

DOCUMENTOS ANNEXOS

RELATORIO

APRESENTADO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

PELO

EXCELLENTISSIMO SENHOR

BARÃO DE S. ESTRELA

EM 14 DE ABRIL DE 1909

(1.ª PARTE)



IMPRIMTA
TIPOGRAPHIA CONSTITUCIONAL

RUA DO OURO

1169



SECRETARIA DA POLICIA DA BAHIA 11 DE MARÇO DE 1869.

ILL.^{mo} Ex.^{mo} SR.

Deo-me V. Ex. ordem para n'este tempo apresentar-lhe um relatorio da repartição actualmente á meu cargo; e eu venho cumprir o preceito.

Fui honrado com a nomeação de chefe de policia d'esta importante provincia por decreto de 25 de Julho do anno passado: entrei no exercicio d'este cargo em 8 de Agosto do mesmo anno.

Em tão curto espaço de tempo, demais tomado por diversas viagens e factos especiaes que teem occorrido, não me é dado apresentar um relatorio com amplos esclarecimentos, nem indicação de quaesquer medidas que me parecessem proficuas, por isso me limitarei em dar aquelles que constam e estão no archivo da secretaria, lembrando ao correr d'elles as providencias que forem de palpitante necessidade nos differentes ramos do serviço publico, que estão debaixo de minha vigilancia.

Tranquillidade publica.

A tranquillidade publica foi perturbada em alguns pontos do centro da provincia por occasião das eleições municipaes; mas, felizmente, nenhum ataque tem soffrido as instituições livres que nos regem; o que prova o profun-

do amor que a Bahia consagra a estas instituições, que bem podem leval-a ao destino á que está fadada.

D'entre os attentados perpetrados são os mais salientes os que passo á descrever pela ordem chronologica em que succederam nas diversas localidades, em algumas das quaes, onde me foi possível, compareci, pois que minha presença era reclamada para restabelecer a ordem e a paz de momento abaladas, e restaurar o imperio da lei.

Chegando a esta capital em principios do mez de Agosto a noticia de que no termo da villa de Inhambupe tinha havido uma morte proveniente de resistencia á prisão de um recruta, e estando n'aquelle lugar os espiritos exaltados e ameaçada a ordem publica, para ali me dirigi por ordem de V. Ex. afim de por mim mesmo tomar conhecimento dos factos occorridos e dar as providencias que a situação exigisse.

Com effeito, seguindo para a referida villa do Inhambupe ali verifiquei que na noite de 6 para 7 do mencionado mez fôra cercada por uma força de 15 pessoas a casa do cidadão Manoel Cardozo de Araujo no sitio denominado—Baixa Grande—afim de prender-se seu filho José Martins, desertor do corpo de policia, e outros individuos que ali estavam e eram aptos para o recrutamento. O cerco foi posto por um inspector de quarteirão, que teve ordem do subdelegado respectivo Theodoro José Bacellar, em que lhe recommendava unicamente o recrutamento.

Cercada a casa e intimado o dono para que não a abrisse senão de dia, elle desattendeo, e abrindo a porta arremessou-se no terreiro com dois filhos e outros individuos armados e ali travando-se lucta, um d'aquelles, de nome Emigdio Cardozo, foi morto por um tiro, e ficaram levemente feridos o mencionado Manoel Cardozo, João Pinheiro Torres, e Manoel Prudente de Souza, este que fazia parte da tropa.

Conhecendo que o crime era o de resistencia tive de officiar ao Juiz Municipal, á quem competia instaurar o processo, e fiz prender a Manoel Prudente de Jesus e Mauricio Mendes, apontados por Manoel Cardozo como os que haviam atirado em seu filho Emigdio, e os passei á disposição do mesmo Juiz Municipal.

Para syndicar com segurança todo o facto e poder realisar a captura d'aquelles dois individuos ainda me foi preciso ir da villa do Inhambupe ao sitio (3 legoas de distancia) onde se dera o conflicto.

As providencias serenaram os animos.

A importante cidade dos Lençóes foi theatro de scenas sanguinolentas nos dias 31 de Agosto e 1.º de Setembro; na noite d'aquelle dia houve uma desordem da qual resultou a morte de um individuo e ferimentos de outros, o que produziu uma exaltação difficil de descrever, succedendo que no dia seguinte, por occasião de entrar n'aquelle cidade o Coronel Antonio Gomes Calmon, considerado como chefe do partido conservador, dispararam-se tiros de que resultou a morte de Vicente Pestana, e ferimento do 1.º Juiz de Paz Beraldo de Britto Gondim : estas scenas lamentaveis, provocadas por motivos de mal entendida politica, collocaram aquella cidade em uma anarchia completa, a ponto de que nas immedições deram-se ainda tres mortes; e alguns dos contendores entenderam, então, que deviam firmar um convenio para quaes scenas terminassem, em quanto o governo dêsse suas ordens. Chegando ao meu conhecimento a noticia de taes acontecimentos, levei-a logo a presença de V. Ex., que expedio promptas e energicas providencias, além de nomear e fazer nomear para delegado d'aquelle cidade o Dr. Agostinho de Carvalho Dias Lima e para Commandante Superior e Inspector dos terrenos diamantinos o Brigadeiro Evaristo Ladisláo e Silva, estranhos ás luctas da localidade, que poderam com seu zelo, intelligencia e pratica dos negócios publicos tranquilisar ali os animos e restaurar a tranquillidade publica profundamente abalada; e hoje felizmente aquella cidade entrou nas vias de seu movimento ordinario.

Os processos, que se instauraram por taes factos, e que devem dar a demonstração mais segura dos principaes responsaveis de tamanhas desgraças, ainda não se concluíram.

No districto de S. Miguel das Lages, do termo de Nazareth, no dia 7 de Setembro por occasião da eleição municipal, deo-se um serio conflicto do qual resultou 4 mortes e diversos ferimentos.

Á vista de um facto tão horroroso não podia a policia ficar impassivel.

Dirigi-me logo e com ordem de V. Ex. para S. Miguel, e verifiquei que com effeito houveram as 4 mortes, e pelos corpos de delicto á que fiz proceder conheceo-se que os ferimentos eram 4 graves e 7 leves, si outros feridos não foram subtrahidos ás minhas vistas.

O districto das Lages estava dividido em duas parcialidades a do Juiz de Paz Gregorio Monteiro de Andrade e a do Tenente Coronel Manoel de Souza Sampaio que disputavam o predominio da localidade.

No dia da eleição estavam os eleitores da parcialidade Sampaio reunidos na Igreja, seriam 10 horas, quando ao entrar os eleitores, supplentes, e votan-

tes em numero de mais de 300 pessoas, da parcialidade do Juiz de Paz Gregorio para concorrerem a eleição, encontraram-se com uma força publica composta de 20 á 25 homens que lhes intimou, que não podiam entrar no arraial com as armas que traziam. A intimação, talvez por vir da parte do subdelegado, que pertencia ao lado adverso, ou por ser feita por um numero tão limitado de pessoas, não foi aceita; e a insistencia n'ella e na recusa deo logar ao conflicto, sem se poder determinar bem d'onde partio primeiro a aggressão; conflicto das funestas consequencias que já aponteí.

O delegado de policia 5.º supplente Manoel Firmino Lopes, da cidade de Nazareth, apenas teve conhecimento do facto, ni o transmittio por um expresso e pelo meio mais prompto; e se dirigio ao logar das occurrencias.

Logo com a sua chegada os animos se tornaram mais pacificos, começou elle a tomar conhecimento do facto e prendeo 26 pessoas do povo, que estiveram no conflicto.

Eu cheguei ali no dia 11 de Setembro, acompanhado do Dr. José Pedreira França, delegado nomeado para o termo, e do Dr. Promotor Publico da Comarca Luiz Barretto Correia de Menezes e o Tenente Luiz de Amorim Filgueiras, subdelegado nomeado para S. Miguel.

Então o delegado 5.º supplente já dava por finda sua missão, a força publica ali existente já se havia retirado para a cidade acompanhando os 26 presos.

Em taes circumstancias ouvi o referido delegado supplente, que me pareceo bem intencionado e apenas embaraçado pela estreiteza de suas attribuições e falta de pratica; e prosegui nas outras providencias, que me pareceram necessarias.

O meu primeiro cuidado foi mandar vir um medico, que não só fizesse os corpos de delicto, como curasse dos feridos, que se achavam em perigo de vida.

O medico chamado e que se prestou á tudo da melhor vontade e maneira foi o Sr. Dr. Joaquim José de Andrade, residente em Santo Antonio de Jesus.

Depois procedi em diligencias e pesquisas policiaes, ajudado pelo Dr. delegado do termo e Dr. Promotor Publico da Comarca; e estas me levaram á determinar a prisão dos chefes das duas parcialidades em lucta Capitão Gregorio Monteiro de Andrade, Tenente Coronel Manoel de Souza Sampaio, Antonio Ferreira Camorogi, José Francisco de Andrade Bulhões, e Joaquim Liborio de Souza.

Para realisar as prisões requisitei força da guarda nacional, que me foi prestada pelo Commandante Superior Coronel Antonio Francisco Tinta, do modo mais prompto e effizaz.

Concluidas taes diligencias, deixei em S. Miguel, com instrucções especiaes aquelle tenente de policia, subdelegado, com um pequeno destacamento; e, voltando a Nazareth com os presos, preparei todos os papeis e os encaminhei ao Dr. delegado, para fazer instaurar o competente processo, conforme na occasião levei tudo ao conhecimento de V. Ex.

No dia 3 de Novembro deo-se na freguezia do Iguape, termo da Cidade da Cachoeira um espantoso attentado: o Dr. Pedro Moniz Barretto de Aragão, proprietario do engenho—Buraco—ex-deputado geral e Vice-Presidente da provincia, vindo da casa de um amigo para seu engenho foi no caminho barbaeramente espancado por deus sicarios.—A noticia d'este crime espalhou-se logo, causando a mais dolorosa impressão na Cachoeira, pois o character inoffensivo e a reconhecida moderação d'este distincto cidadão como que o punha á coberto de attentados d'esta ordem.

Á esta capital chegou ella no dia immediato e produzio uma sensação muito desagradavel, pela audacia e modo vil com que foi perpetrado este attentado.

Dirigi-me, segundo me determinou o Exm. Sr. Presidente, para a Cachoeira e propriedade da victima, que fez-me declarações importantes e procedi em outras diligencias pelas quaes julguei suspeitos no crime o Tenente Coronel José de Araujo de Aragão Bulcão, Coronel Ignacio Rodrigues d'Utra e Capitão Rodrigo Antonio de Araujo, como mandantes, e como mandatarios João Paulo e outros.

Considerando-os suspeitos fil-os recolher á prisão para responderem a processo; e pelas diligencias posteriores a que procedeo o delegado do termo, por determinações minhas, havendo encontrado vehementes suspeitas contra o Coronel Francisco Pereira Sodré, o submetteeo tambem a prisão e processo; que correo, envolvendo a todos, perante mim, os turnos legaes, e muito tem occupado aos Tribunaes e imprensa da provincia.

Agora mesmo acham-se pronunciados aquelles cinco acçusados e mais os dous mandatarios—ausentes, José Lino e Salustiano—vulgo Salú—pois tendo sido julgado nullo pelo Superior Tribunal da Relação um primeiro processo, o offendido intentou nova queixa, que ainda foi por mim acceita, e levou-me a permanecer na cidade da Cachoeira para a formação do novo processo por diversos dias, em trabalhos constantes.

Os pronunciados, a excepção dos mandatarios, interposeram de novo Recurso para o Superior Tribunal da Relação.

Segurança individual e de propriedade.

A braços o Paiz com uma guerra externa, onde estavam empenhados a honra e a dignidade nacional, mister foi mandar-se para o sul toda a força disponível na provincia e até a policia; o que deo lugar a retirada dos destacamentos de diversas localidades d'esta, resultando d'ahi ficarem as autoridades sem o prestigio que, infelizmente, entre nós, só dá a força publica, e tolhidas dos meios de prevenir e fazer punir os crimes.

Esta circumstancia em uma provincia vasta como a Bahia, onde a população é muito disseminada, não deo em resultado um augmento consideravel na estatistica criminal; porque a indole do nosso povo é pacifica por excellencia.

A mesma approximação das eleições municipaes em uma quadra excepcional, quando uma opposição desregrada lançava mão de todos os meios para atrapalhar a marcha dos negocios publicos, não produziu as perturbações que se receiavam: um ou outro ponto da provincia agitou-se, e em alguns foi-me preciso apparecer para fazer respeitar a lei, e restaurar a tranquillidade publica. Si á indole do nosso bom povo devemos tudo isto, um passo mais nos levaria á um estado melhor. Seria elle o que viesse convencer as camadas superiores da nossa sociedade, que só temos uma causa principal para a perpetração dos crimes—a protecção, a impunidade que se dá—aos criminosos.

É uma causa tão patente, que não me receio de apontal-a; ha entre nós uma especie de compaixão pelo criminoso, um gosto de subtrahil-o á acção da justiça, que espantam.

Dada esta causa, que mais se generalisa nos nossos centros, os homens não buscam os meios legaes para vingar uma offensa: pagam-n'a logo com outra maior.

E vem muito em auxilio da pratica do crime o uso que fazem constantemente os homens do centro de armas prohibidas, uso que não é infelizmente, reprimido pelas autoridades locais com a efficacia e energia, que devia sel-o. porque ainda não se quizeram convencer da immensa vantagem que resultaria de despegar um individuo de uma faca de ponta e uma pistolla, que, estando á mão, não dá tempo a reflexão, em quanto daria si fosse preciso ir primeiro buscal-a ou procural-a.

Segundo os dados existentes na secretaria consta que durante o anno proximo passado se deram os seguintes crimes:

Homicídios	65
Tentativas de homicídios	8
Ferimentos graves	52
Ferimentos leves	58
Roubo.	10
Furtos.	3
Arrombamento	3
Resistencia	4
Estupro	2
Rapto.	1
Infanticídio	1
	<hr/>
	207

Comparando-se os 207 crimes commettidos no anno passado, inclusive os de ferimentos leves, furto e arrombamento de que não fazem menção as estatísticas até o anno de 1866, com os do ultimo quinquennio de 1863 á 1867 a differença existente fica demonstrada no quadro que se segue.

CRIMES.	ANNOS.					Somma.	Termo medio.	Anno	Differença p. ^a mais	Differença p. ^a menos
	1863	1864	1865	1866	1867					
Homicídios	58	53	46	36	43	236	47	65	0	0
Tentativa de homicídios.	18	13	4	4	5	44	9	8	0	0
Ferimentos graves	44	23	19	8	28	122	24	52	0	0
Roubo	6	9	4	0	8	27	5	10	0	0
Furto	0	0	0	0	1	1	0	3	0	0
Arrombamento.	0	0	0	0	1	1	0	3	0	0
Resistencia.	0	0	1	0	0	1	0	4	0	0
Estupro	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Rapto	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Infanticídio	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Furto de animaes.	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0
Reduzir pessoa livre á escravidão	0	0	0	3	1	4	0	0	0	0
Ferimentos leves	0	0	0	0	24	24	5	58	0	0
Tomada de presos	1	2	0	3	3	9	2	0	0	0
Somma	127	100	74	57	114	472	92	207	93	0

A cifra dos crimes, termo medio, no quinquennio constante do quadro acima é de 92, e sendo os crimes commettidos no anno findo 207, a differença para mais d'este para os outros é de 93—Se vê pois que os crimes cresceram 3,12 % em relação aos cinco annos anteriores.

Nos crimes mais notaveis o numero de homicidios augmentou na razão de 3,1 %; o de tentativa de morte na de 4,8 %; e o de ferimentos graves no de 3,2 %; o de roubo na mesma proporção.

Resulta ainda do referido quadro, como se vê do termo medio no quinquennio de que se trata, que os crimes contra a segurança individual são em maior escala do que os contra a propriedade.

É por certo bem doloroso consignar essa differença de augmento dos crimes, mas examinando-se as causas d'essa differença, que aliás sempre apparece, si bem que em menor escala, em epochas semelhantes á porque passamos, se recobra o animo.

Com a mudança da politica os espiritos se exaltaram e d'ahi as perturbações e desordens, que se deram em algumas localidades, e que concorreram para aquelle augmento.

Captura de criminosos.

Durante o anno passado foram capturados os criminosos constantes do quadro abaixo notado.

De homicidios	69
» Tentativa de homicidio	7
» Ferimentos graves	43
» Roubo	8
» Furto.	3
» Estupro	4
» Infanticidio	1
» Estellionato	1
» Forçado á galés.	4
» Desertores	4
	<hr/>
	108

Em flagrante.

De homicidio	10
» Ferimentos graves.	23
» Ditos leves	35
	<u>68</u>

Os 108 criminosos acima referidos, tendo commettido os delictos em annos anteriores e em differentes termos, andavam homisiados e foragidos, e foram presos em virtude de recommendações positivas d'esta repartição e diligencias empregadas pelas autoridades locais.

Abaixo vai transcripto o quadro dos reus capturados no quinquennio de 1863 á 1867.

ANNOS.	Criminosos capturados.	Prezos em flagrante.	Somma.
1863.	124	66	190
1864.	50	43	93
1865.	77	29	106
1866.	56	32	88
1867.	63	7	70
Somma	370	177	547

Conferido o termo medio dos 370 criminosos capturados, fora de flagrante delicto com o numero de iguaes criminosos presos no anno passado, que são 108, acha-se uma differença para mais de 34; o que demonstra que, si os crimes augmentaram, a policia foi tambem sollicita e cuidadosa na captura dos criminosos.

E tudo isto se fez não obstante a defficiencia de força publica, por quanto sendo o Governo autorizado pela lei provincial n.º 961 de 4 de Maio de 1865 á crear um corpo provisório de policia em substituição do que seguira para o Sul, infelizmente, até hoje não tem sido possível leval-o ao seu estado com-

pleto, pela falta absoluta de quem se queira engajar para elle, pois assalta o receio de novo embarque de contingentes do corpo.

O serviço que pesa sobre a guarda policial já em destacamentos para alguns pontos do centro da Provincia; e já na condução frequente de presos, que por falta de segurança nas cadeias de fóra aqui estão, e são requisitados para responderem ao Jury em seus respectivos termos, é tal que a força disponível e para as rondas quasi sempre não excede de 20 praças, havendo occasiões de existir somente a guarda do quartel.

Acontece d'ahi ficar esta extensa e populosa cidade sem patrulhas por muitas noites.

Para sanar essa falta tão sensível a policia de uma capital como esta que conta 10 freguezias entre ellas algumas da maior importancia como as da Conceição da Praia e Pilar onde existe todo o commercio e avultados capitaes, permitta V. Ex. que lembre a criação, ou antes, que se restabeleça a antiga companhia da guarda urbana, que tão bons serviços prestou a policia, e que ficou privada d'elles por força da disposição da lei provincial n.º 712 de 8 de Novembro de 1858, que decretou que fosse ella refundida no corpo de policia. Esta criação quando não tivesse em seu favor o facto consummado dos valiosos serviços que prestou a esta provincia quando foi ensaiada, teria o exemplo da côrte do Rio de Janeiro, unico logar do paiz onde a policia já vai fazendo alguma cousa, em que a guarda urbana é o melhor meio de acção: a provincia de Pernambuco tambem o adoptou por conhecer-lhe a vantagem.

Insisto porque são meios de acção, sem os quaes a policia fica em nome. e responde pelo que não faz, sem que ninguem se lembre, que sem meios não se chega ao fim.

Factos notaveis.

Suicidios.

Suicidaram-se dez pessoas, sendo	2
Por tiro	1
Degolamento.	4
Estrangulação do pescoço	2
Envenenamento.	1
Asphixia por submersão	10

As victimas eram 9 homens e 4 mulher; sendo livres 2; libertos 1; e escravos 7.

Mortes casuaes.

Morreram 14 pessoas, sendo	
Por tiro	4
Explosão de polvora	4
Asphixia por submersão	9
	<u>14</u>

As victimas eram homens 13, e mulher 1; sendo livres 7; liberto 1; e escravos 6.

Ferimentos casuaes.

Por tiro	1
Por desabamento de uma parede.	1
	<u>2</u>

As victimas eram 2 homens; 1 livre, e 1 escravo.

Incendios.

Temos a registrar 6 incendios, os quaes tendo tomado poucas dimensões e atalhados em tempo, foram extinctos, sem que se tivesse a lamentar desgraça alguma, alem do proprio incendio.

A segunda cidade do imperio não tem ainda infelizmente um serviço organizado regularmente para a extincção de incendios; entre nós tão frequentes, e que se podem tornar tão fataes.

Conforme a informação dada por meu antecessor em 13 de Fevereiro do anno findo, o Arsenal de Guerra não dispunha então senão de 6 mangueiras de lona, de duas bombas, um salva-vidas e escada de corda, e certos instrumentos em numero limitado: o Arsenal de Marinha dispunha de uma mangueira de salvagão, afóra algumas de lona, e um certo numero de sola, uma bomba de repucho e uma de mão, duas escadas de corda e duas padiolas; o que sem duvida não satisfaz as exigencias do serviço, tanto que sempre é feito com imperfeição.

Alem d'isto não ha pessoal habilitado para semelhante trabalho, e sobretudo o material preciso para elle.

Seria para desejar que V. Ex. solicitasse d'Assembléo Provincial a consignaço de alguma quantia para a creação de uma companhia de bombeiros, ainda que fosse como experiencia, em pequena escala, e para a compra de instrumentos propios para este serviço, habilitando assim a policia para confeccionar um regulamento onde fossem definidos os deveres d'aquelles que se entendessem no mesmo serviço.

É um ramo de serviço publico que em toda parte prende a mais seria attenção; e, na Bahia, não sei porque fatalidade, tão sujeita a semelhantes sinistros, as medidas concernentes a elle seriam louvadas por toda população.

No estado em que estamos, onde os aparelhos para a extincção do incendio são encontrados nas mãos de associações particulares com mais facilidade e vantagem do que nos estabelecimentos publicos, nem se póde increpar a policia pelo mal que andar em taes emergencias.

Naufragio.

Temos tambem á consignar aqui o naufragio do patacho—D. Luiz—acontecido em 22 de Outubro ultimo ao attingir á villa de Santa Cruz, a 30 milhas de terra, salvando-se porém a tripolação.

Visita da Policia do Porto.

E esta feita por um official da secretaria e um ajudante, e se estende á todos os navios nacionaes e estrangeiros entrados e sahidos. A' estes empregados que são intelligentes e zelosos está incumbido o exame dos passaportes dos passageiros, a fiscalisação do cumprimento do art. 7.º da lei de 7 de Novembro de 1834, que prohibe o desembarque nos nossos portos de qualquer liberto, que não fôr brasileiro, e a coadjuvação dos mandados judiciaes expedidos por autoridades competentes para prisão de criminosos, execuções civis, e individuos responsaveis perante ás justicas do paiz.

Pelos mappas annexos verá V. Ex. que durante o anno passado foram vi-

zitados pela policia na entrada n'este porto 24 navios de guerra, 12 nacionaes, e 12 estrangeiros, 1421 mercantes; sendo d'estes brasileiros 836, e estrangeiros 588; procedentes dos portos do Imperio 436, dos da provincia 546, e do exterior 442: mappas n.ºs 1, 2 e 3.

Foram visitados na sahida 22 navios de guerra, 11 nacionaes e 11 estrangeiros, e 1418 embarcações mercantes—á saber, 819 nacionaes, e 599 estrangeiras; indo para differentes portos do imperio 417, para dentro da provincia 552, e para o exterior 449.

No mesmo periodo entraram n'esta cidade 6461 pessoas

Sendo do interior—Brazileiros.	4853
E do exterior.	128
Estrangeiros do interior.	1001
Do exterior	479

D'entre os nacionaes estão comprehendidos 502 escravos e nos estrangeiros, 153 africanos.

Sahiram d'este porto em igual periodo 7956 pessoas.

Sendo para o interior Brazileiros	6396
E para o exterior	172
Estrangeiros para o interior.	936
E para o exterior.	452

Compreheende-se entre os nacionaes para o interior 702 escravos, e entre os estrangeiros 203 africanos.

Salubridade publica.

A policia tem sido sempre sollicita na observancia das posturas municipaes obre este ramo do serviço publico, e tem levado ao conhecimento do Governo, que tem providenciado á respeito, qualquer communicação das autoridades ácerca de epidemias ou molestias reinantes nas localidades.

O obituario do anno pasado n'esta capital, unica localidade da provincia que o formula, foi de 3506 pessoas, isto é; mais 381 do que o do anno pasado.

Notou-se esta differença no accrescimento, que se deò, dos que falleceram por febres, que foi para mais 113, e ao apparecimento da dysenteria, ou diarrhêa de sangue, cuja mortalidade subio a 296 pessoas.

Sepultaram-se no	1074	pessoas
Campo Santo	2109	»
Quinta	232	»
Bom Jesus	94	»
Brotas	<u>3506</u>	»
Homens	1698	
Mulheres	1808	
	<u>3506</u>	
Livres	2537	
Libertos	337	
Escravos	632	
	<u>3506</u>	
Brazileiros	2954	
Estrangeiros	405	
Africanos	447	
	<u>3506</u>	
Branços	945	
Pardos	1308	
Crioulos	806	
Africanos	447	
	<u>3506</u>	
Casados	329	
Solteiros	2969	
Viuvos	208	
	<u>3506</u>	
Até 40 annos	1388	
» 40 »	1027	
» 60 »	649	
» 80 »	346	
» 100 »	96	
	<u>3506</u>	

Offícios	533
Lavoura	150
Negocio	224
Empregos.	202
Sem occupação	2377
	<hr/>
	3506

A mortalidade até 10 annos tem sempre regula lo á mais de um terço da total até essa idade, sendo as molestias que mais atacam aos meninos as convulsões, dentes, sarampão, tosse convulsa, umbigo, vermes, cuja cifra subio á 363, quasi um terço do total.

A mortalidade dos adultos é pela maior parte proveniente de congestões, febres, hydropesias, inflammação e phtysias, que não podem ser bem classificadas, visto que muitas vem declaradas nas guias com a especificação de serem molestias de peito.

A diarrhea de sangue, que atacou a população d'esta capital no trimestre de Outubro á Dezembro, fez mais victimas nos meninos, e os adultos foram pela maior parte de idade maior de 60 annos.

Cadeias.

Agora passarei á tratar de um assumpto transcendente : das prisões publicas.

Não posso escusar-me de dizer á V. Ex. que a maior parte das cadeias de diversas villas e cidades da provincia não offerecem a devida segurança, e que algumas precisam de urgentes reparos, que são sempre reclamados pelos delegados, mas que pelo estado financeiro da provincia, não podem ser tomados em consideração : todas ellas precisam de melhores condições hygienicas, tão recommendadas pela Constituição do Imperio.

D'estas cadeias, cujo numero se eleva a 61, conforme o quadro juñto, a maior parte d'ellas são em casas particulares, algumas, porém, funcionam em edificios publicos, e d'estas as melhores em relação a segurança e commodos, além das duas da capital, são as da Cachoeira, Santo Amaro, Caetitê, Villa Nova da Rainha, Minas do Rio de Contas, Inhambupe, Jaguaripe e Villa de S. Francisco.

Ora si estas que acabo de citar não offerecem a devida segurança e nem são ;

saudáveis, quanto mais as outras que são casas particulares, sem commodos, sem as condições hygienicas necessarias, e que constantemente precisam de reparos?

Por causa d'estes defeitos bem notaveis os sentenciados pela maior parte veem cumprir a pena nas prisões da capital, privando-os assim dos tenues recursos de que as vezes dispõem nas localidades onde commetteram os delictos, além de ser contrario ao pensamento de grande alcance que teve em vista o Legislador.

Estas transferencias originam muitas vezes as fugas dos criminosos e trazem o inconveniente de occupar a pequena força policial da capital em prejuizo do serviço a que é destinada.

Para pôr um paradeiro a estes inconvenientes o melhor meio que conheço é o de edificarem-se cadeias apropriadas nas cabeças de comarca.

Assim não só se achariam melhores carcereiros, a quem se poderia conceder maiores vantagens, como tambem se estabeleceria mais vigilancia, cessando igualmente as fugas e evitando-se a accumulção d'elles nas prisões da capital, que as vezes torna-se excessiva, e, por conseguinte, prejudicial a saúde dos presos: quadro n.º 4.

Casa de prisão com trabalho.

A casa de prisão com trabalho, instituida com os fins os mais humanitarios, não tem podido attingir a altura da missão a que foi destinada, a segurança dos presos, proporcionando-lhes ao mesmo tempo os commodos possiveis e trabalho para que elles possam supportar sua triste posição, melhorando ao mesmo tempo sua indole e seus costumes, afim de que possam um dia, depois de ter espiado o delicto, ser restituídos a sociedade como membros rehabilitados e úteis.

O ensaio de trabalho que ha tres annos se fez, creando-se 5 officinas, a de funileiros, alfaiates, charuteiros, sapateiros e marceneiros não apresentavam os resultados que se esperavam, tanto que entrando eu no exercicio do cargo de chefe de policia só achei funcionando a de marceneiros, tendo sido fechadas as outras pelos prejuizos que davam aos cofres da provincia, que concorrendo para a despeza da compra de materias primas para seus artefactos nenhuma indemnisação chegaram a perceber.

Ultimamente V. Ex. mandou restabelecer as officinas de charuteiros e sapateiros; achando-se funcionando esta ultima.

Ha contudo esperanças em vista das providencias agora dadas pelo Governo, que os objectos ali manufacturados tenha n melhor consummo.

O movimento d'esta prisão e de sua enfermaria consta dos tres mappas, que submetto a apreciação de V. Ex., n.º 5 a 7. Do 1.º vê-se que no anno passado existiam 265 presos e que tendo sahido por diversos motivos 64, passaram para o presente anno 201.

Do 2.º consta o movimento da dita enfermaria: e do 3.º o numero dos presos fallecidos que foram 4 nas enfermarias e 4 no Hospital da Caridade.

Os presos continuam a ser sustentados pelos cofres da provincia, mediante contracto celebrado com a Santa Casa da Misericordia, que cumpre da melhor maneira as condições do mesmo.

Os doentes do sexo masculino são tratados em uma enfermaria provisoria estabelecida em uma das galerias: si são atacados, porém, de enfermidade grave, são mandados, a juizo do medico do estabelecimento, para o Hospital da Santa Casa, que, segundo o contrato, os recebe para curar.

Não tendo aquelle estabelecimento os commodos necessarios para as mulheres, sendo a estada d'ellas ali um motivo para certas scenas desagradaveis, foram ellas removidas para a cadeia da Correcção, por deliberação minha, onde se acham.

O edificio, que não foi collocado no lugar mais apropriado, nem posto em serventia quando poderia ser-o, deve, entretanto, hoje, que já consumio grandes sommas merecer todo cuidado para ser concluido e collocado no pé que nos proporcione uma prisão com systema adoptado, atin de vermos e estudarmos os seus resultados.

Como está, materialmente fallando, não vale o sacrificio, e só depois de concluido, feitas as devidas applicações, é que se poderá conhecer a ordem e disciplina, que o grande pessoal ali empregado imprime no estabelecimento.

Por enquanto os defeitos materiaes cobrem os outros.

Cadeia da Correcção.

Esta cadeia estabelecida na antiga fortaleza de Santo Antonio recebeu durante o anno passado alguns melhoramentos de que precisava, sendo concre-

tadas e cobertas de novo as prisões n.º 4 e 5, collocando-se portas de ferro, assim como calafetada e retelhada a casa onde habita o carcereiro.

Com estes melhoramentos e concluidos outros, que ainda estão em andamento, ficará regular, não podendo, contudo, tornar-se jamais uma boa cadeia, não só por não offerecer o edificio proporções para semelhante fim, como tambem por se achar estragado, o que dá logar a frequentes concertos.

N'ella são recolhidos, em deposito, os presos feitos pelas patrullas, durante a noite, os que respondem a processo e ainda alguns pronunciados e sentenciados a prisão simples, e escravos.

O seu regimen é regular devido ao seu administrador carcereiro, que serve com gosto, e tem sua escripturação e archivo com accio e ordem.

Logo que assumi o exercicio expedi uma ordem terminante para que não fossem demorados na prisão á seu cargo preso algum, de nenhuma procedencia, por mais de 24 horas, salvo de culpa fornada, sem que o mandasse a minha presenca: esta medida garantidora dos direitos individuaes cortou certos abusos.

Os presos pobres são tambem sustentados pelos cofres publicos mediante contracto com a Santa Casa.

O movimento d'elles consta do mappa n.º 8... d'onde se vê que no decurso do anno, para ella entraram 1920 presos, existindo no fim do anno 121: sendo 85 homens e 36 mulheres.

Prisão dos galés.

Esta prisão no Arsenal de Marinha é presentemente occupada por menor numero de presos do que havia em outro tempo, por terem seguido alguns dos condemnados para o presidio de Fernando de Noronha. Ella pode-se considerar segura e bem construida. No principio do anno findo existiam 101 presos e tendo entrado no decurso d'elle 5, existiam no fim do anno 34 por terem sido transferidos 61, fallecido 5, evadido 1, cumprido a pena 4 e perdoado 1, como se vê do mappa junto n.º 9.

Fuga de presos.

Durante o anno findo houve 16 fugas de criminosos como demonstra o quadro que se segue.

MEZES.	Cadeias.	N.º dos pre os	OBSERVAÇÕES.
Janeiro . .	Joaseiro	2	
Junho. . .	Valença	4	
» . . .	Geremoabo	3	
» . . .	S. Ant.º da Barra	1	
Setembro.	Rio das Egoas	1	
Novembro	Inhambupe	4	
Abril . . .	Hospital	1	
Fevereiro.	Em caminho	1	Quando vinha do Inhambupe para esta capital.
Julho . . .	» »	2	» » » Geremoabo
» . . .	» »	4	Quando ia da cadeia de S. Ant.º da Barra buscar agua
» . . .	Quartel	4	Do Quartel da Palma.
Novembro		4	Quando de faxina no forte de S. Pedro.
Somma.		46	

Os evadidos eram criminosos de morte 11, tentativa de morte 1, de arrombamento de cadeia 1, de resistencia 1, pronunciado em ferimento grave 1, e deserção 1.

Dormitorio dos mendigos.

Do mappa junto se conhece que durante o anno proximo passado existiam no asilo 57 mendigos, sendo 48 homens e 39 mulheres, dos quaes falleceram 2 homens e 17 mulheres, havendo por conseguinte até o fim do anno 16 homens, e 22 mulheres; ao todo 38.

Este estabelecimento, com quanto não preencha completamente o fim humanitario para o qual foi creado pela Assembléa Provincial, com tudo sempre é um abrigo para os infelizes mendigos, que antes d'isto dormiam ao relento ás portas dos templos, e calçadas das ruas, causando profunda compaixão, e apresentando ao mesmo tempo um espectáculo contristador, que altamente repugnava com a civilisação que já temos : mappa n.º 10.

Acquisição de recrutas e voluntarios.

Durante o anno proximo passado a acquisição de recrutas e voluntarios para o exercito e armada elevou-se a cifra de 1096, distribuida pela seguinte forma :

Recrutas para o exercito	908
Ditos para a armada.	47
Menores para o Arsenal de Marinha	62
Ditos para o Arsenal de Guerra	10
Voluntarios para o corpo de policia	51
Ditos para o exercito	18
	<hr/>
	1096

Iluminação publica.

A illuminação publica continua sob a fiscalisação da policia, menos na parte scientifica.

Ella não tem corrido com a regularidade, que era de desejar em vista dos grandes sacrificios, que faz a provincia para a sua conservação.

Ha logares em que sua influencia é quasi nulla, como seja o da importante povoação da Barra.

Entendo que o serviço urgentemente precisa de um estudo qualquer, que o colloque no pé de prestar vantagens completas e na altura dos sacrificios.

Os combustores que actualmente funcionam são 2:124.

Limpeza e accio da Capital.

A limpeza e accio da cidade forão ultimamente, e com o melhor acerto, passadas por V. Ex. á administração da Camara Municipal.

Quando entrei para o exercicio do cargo que exerço, era o trabalho feito pelo ex-empresario José Antonio da Costa Guimarães, mediante a subvenção annual de 80:000\$000 rs. que percebia dos cofres provinciaes, quando tinha contracto com o Governo, e que foi anteriormente rescindido.

Este serviço que não era feito regularmente pela insufficiencia de carros e pessoal, que podesse percorrer uma cidade como a nossa, extensa pela multiplicidade de ruas e becos, de certo muito virá a padecer, si a administração municipal não poder conseguir regularisar este ramo do serviço publico, como é de esperar do zelo, de que se achia possuida esta illustre corporação, composta hoje de homens praticos e bem intencionados.

Divisão policial da provincia e seu pessoal.

A divisão policial consta presentemente de 39 delegacias e 297 subdelegacias nos diversos termos de que se compõe a provincia. Depois da minha entrada para a direcção d'esta Repartição crearam-se nove subdelegacias, e supprimiram-se quatro.

Deram-se 490 demissões e 558 nomeações no pessoal da policia.

Secretaria da policia e seu pessoal.

Esta Repartição reconhecida e incontestavelmente a mais bem montada e regular da Provincia continúa a funcionar com os mesmos empregados constantes do quadro junto, e sob a direcção do proecto empregado publico o secretario Feliciano José Teixeira.

Seus empregados superiores se distinguem por muito zelo e amor pelo trabalho e bons resultados dos negocios policiaes. aos quaes guardam a maior fidelidade. Assim, servem de exemplo aos de mais, que promettem imital-os. Eu consigno aqui estas palavras cheio de satisfação, porque distingo com ellas aos que sabem tornar distincto e apreciavel o severo caracter de empregado de confiança.

Pelos mappas tambem juntos em ultimo logar conhecerá V. Ex. o crescido expediente que houve durante o anno, constante de 28:897 peças officiaes: o numero dos estrangeiros que entraram n'esta Provincia, e tomaram vistos para differentes partes do Imperio: o de escravos que obtiveram passaportes para fora da Provincia, que pagaram de imposto a quantia de 31:100#000 réis. na

razão de 150\$000 réis por cada um nos mezes de Janeiro a Junho, e na de 200\$000 réis de Julho a Dezembro: o dos individuos que se legitimaram para sahir do Imperio: e finalmente a receita dos emolumentos que foram recolhidos a Thesouraria de Fazenda na importancia de 4:106\$280 réis.

A realisação do imposto dos escravos que sahem vendidos da Provincia para o Sul do Imperio, tem sido talvez, o objecto de maior custo para mim, attenta a facilidade com que anteriormente se despachavam taes escravos, o que alimentou certas especulações. A cifra que deve ter dado o anno proximo passado como resultado d'este imposto no demonstrativo da Thesouraria Provincial, confrontada com os dos ultimos annos transactos, provará isto melhor do que as expressões que mesmo devo evitar: e o resultado que auferio a Provincia me compensará dos odios e ressentimentos de interesses pessoaes contrariados: quadros n.º 11 a 15.

Taes são, mais ou menos desenvolvidos, os pontos sobre que versa um relatório d'esta ordem.

Eu já o disse e repito: o tempo que me tem sido todo tomado por viagens extraordinarias e factos especiaes, não me permittio espaço para o estudo de certos ramos da alta administração policial... de modo que, por bem pago me dou ainda em tudo com a certeza que me traz a consciencia, (unico e seguro refugio do homem publico no Brazil,) de nunca me haver poupado ao serviço e nem ao reclamo das partes: de haver sempre satisfeito as elevadas vistas de V. Ex., conforme attestam as inexcediveis provas de confiança, que V. Ex. me tem prodigalisado em cada dia, que me penhorarão eterna e vivamente, animando-me a buscar correspondel-as cada vez melhor, segundo me é grato consignar na exposição que aqui termina.

Deus Guarde a V. Ex. — Illm.º e Exm.º Sr. Conselheiro Barão de S. Lourenço, Presidente da Provincia.

O Chefe de Policia.

Antero Cicero de Assis.

MOVIMENTO do Porto da Bahia durante o anno de 1868.

NACIONALIDADES.	ENTRADAS			SAÍDAS		
	DO INTERIOR.	DO EXTERIOR.	SOMMA TOTAL	PARA O INTERIOR.	PARA O EXTERIOR	SOMMA TOTAL
Brazileiros	3587	128		3765	172	
Estrangeiros	848	479		859	326	
Africanos	153			77	126	
Praças.	339			1929		
Ex-Praças.	425					
Escravos	502		6461	702		7956

Polícia do Porto da Bahia 2 de Janeiro de 1869.

Custodio R. de Figueirêdo, Official da Visita do Porto.

RELAÇÃO das Cadeias da Provincia com declaração dos nomes dos Carcereiros e ordenados.

NOMES	CADEIAS	ORDENADOS	OBSERVAÇÕES
Cus'olio Ferreira d'Oliveira.	Correcção	480\$000	
João José da Rocha.		400\$000	E' o ajudante.
Daniel Manoel de Deos.	Abrantes.	60\$000	
Floriano dos Santos Pereira.	Santo Amaro.	250\$000	
José Simões de Mello.	Alagoinhas.	80\$000	
José de Salles Coutinho.	Abbadia	60\$000	
Pedro Deodato d'Oliveira.	Alcobaça.	50\$000	
Manoel Justiniano de Menezes	Barra do Rio de Contas	80\$000	
Gamillo Lopes Galvão.	Barcellos.	50\$000	
Antonio Gomes Pinho.	Belmonte.	60\$000	
João Xavier Almeida Maltos.	Conde.	50\$000	
Antonio Rodrigues Moreira.	Cachoeira.	250\$000	
Antonio Marcellino Barboza.	Camisão	60\$000	
João Francisco Duarte.	Capim-Grosso	60\$000	
Caetano Rodrigues da Silva.	Carinhanha.	60\$000	
José da Silva Porto.	Caetité	60\$000	
Roque Simões Soares.	Chique-chique	60\$000	
José Caetano do Carmo	Cayrú.	80\$000	
Manoel Siqueira Lima.	Caravellas	50\$000	
Egidio Pereira d'Oliveira.	Camamú	100\$000	
Antonio Bernardo dos Santos Lima.	Canayieiras.	50\$000	
Geraldo Pereira Ornellas.	Villa de S. Francisco.	100\$000	
João Antonio Maia.	Feira de Sant'Anna.	100\$000	
João da Costa Andrade	Geremoabo.	50\$000	
Manoel Antonio dos Reis.	Joazeiro	60\$000	
José Joaquim de Araujo.	Jaguaripe.	100\$000	
José Joaquim da Conceição	Itaparica	80\$000	
Francisco Ferreira Leite.	Inhambupe.	80\$000	
Salvador Francisco Santa Ritta.	Itapicurú.	80\$000	
Telesforo Adolfo de Miranda.	Jacobina	80\$000	
Mamede Francisco Pimenta.	Jequiriçá.	50\$000	
Manoel Antonio Soares Cerqueira.	Ilheos.	80\$000	
Eugenio Alves da Cruz.	Lençoes	\$	Ainda não foi marcado ordenado.
Francisco Gonçalves de Senna.	Maragogipe.	120\$000	
Pedro Celestino Soares.	Monte Santo	30\$000	
Fernando José Pereira.	Macaúbas.	50\$000	
Antonio Manoel da Silva.	Monte Alto.	40\$000	
Francisco Gonçalves da Silva Ribeiro	Marahú.	80\$000	
Antonio Luiz de Souza	Maracá	\$	Ainda não foi marcado ordenado.
José Placido da Silva.	Monte Alegre.	\$	Idem idem idem.
Roque José Affonso.	Nazareth	140\$000	
Thomaz Pereira da Silva.	Nova Boipeba.	50\$000	
Vago.	Oliveira	40\$000	
Francisco Velloso da Rocha.	Purificação.	80\$000	
Domingos Peregrino de Carvalho.	Pilão Arcado.	60\$000	
Elias de Sant'Iago Souza.	Porto Seguro.	80\$000	
Candido José da Fonseca.	Pombal.	50\$000	
Manoel José de Freitas	Rio de Contas	60\$000	
Martiniano José Mauricio.	Sento Sé	60\$000	
Epifanio Gonçalves de Miranda.	Santa Cruz e Trancozo.	60\$000	
Tertuliano Pinto Rio de Contas.	Santa Izabel	60\$000	
José Maria Santa Elena.	Tapera	60\$000	
José Clemente Soares.	Tucano.	40\$000	
Cosme Damião da Silva.	Taperoá.	120\$00	
José Machado de Souza.	Urubú	60\$000	
Bento Rodrigues de Oliveira.	Imperial Villa da Victoria.	30\$000	
Joaquim Rodrigues de Oliveira.	Villa Nova da Rainha.	60\$000	
Joaquim Pereira da Silva.	Villa da Barra.	120\$000	
Pedro Luiz d'Alcantara.	Valença.	150\$000	
Vago.	Viçosa e Porto-Alegre.	60\$000	
Isidro José Martins.	Campo Largo.	\$	
José Antonio Caldeira	Santa Ritta do Rio Preto.	40\$000	
Tertuliano Pinto Rio de Contas	Santa Izabel	60\$000	

QUADRO GERAL dos casos de fallecimntos dos presos da enfermaria da Casa de Prisão com trabalho do 1.º de Janeiro á 31 de Dezembro de 1868, com declaração das molestias, e procedencias dos condemnados organizado pelo Dr. João Ferreira de Bittencourt Sá, Medico do Estabelecimento.

MOLESTIAS		HEPATITE CHIR- NICA	INFEÇÃO PURU- LENTA	PHTYSICA PUL- MONAR	CONGESTÃO CE- REBRAL	FERIDA NA RE- GIÃO CERVICAL	PNEUMONIA CHIR- NICA	TOTAL	OBSERVAÇÕES
NUMERO DOS FALLECIDOS		1	1	3	1	1	1	8	<p>Quatro fallecerão na enfermaria desta casa, sendo 1 de hepatite chronica complicada de anemia, 1 de infecção purulenta, 1 de phtysica, e 1 de congestão cerebral.</p> <p>Quatro fallecerão no Hospital de Caridade, sendo 1 de ferida na região cervical, 1 de pneumonia chronica, e 2 de phtysica.</p>
PROCEDENCIAS	Da Capital.....:.....	2							
	De outras localidades.....	6							

Bahia e Secretaria da Casa de Prisão com trabalho 1.º de Março de 1869.

Dr. João Ferreira de Bittencourt Sá.

PROVINCIA DA BAHIA.

N.º 9.

Movimento da Galé no anno de 1868

PRISÃO ONDE SE ACHÃO	EXISTÊNCIA NO ANNO ANTERIOR	ENTRADA	CONDIÇÃO		NACIONALIDADE			CONDE- NAÇÃO		CRIMES					SAÍDAS				EXISTEM	
			Livres	Escravos	Brasileiros	Estrangeiros	Africanos	Galés perpetuas	Temporaria	Morte	Roubo	Discreção	Insurreição	Não consta da guia	Por cumprirem a pena	Foram perdoados	Transferidos	Evadidos		Fallecerão
No Arsenal de Marinha.....	101	5	77	29	93	2	11	87	19	92	12		1	1	4	1	61	1	5	34

Antonio José de Souza—Encarregado.

MAPPA do movimento dos mendigos da Casa do Asylo do 1.º de Janeiro á 31 de Dezembro de 1868.

MOVIMENTO.	Existiam	Entraram	SOMMA	Sahiram	Falleceram	Existem	TOTAL
Homens	12	6	18		2	2	18
Mulheres	39	2	39		17	22	39
Somma	49	8	57		19	38	57

Bahia e Casa do Asylo, 1.º de Janeiro de 1869.

O Administrador, José Pio de Mello.

TRABALHOS da Secretaria da Policia da Bahia durante o anno de 1868

N. 11

MEZES	OFFICIOS					Portarias	Guias	Copias	Annuncios	Editaes	Interrogatorios	Titulos registrados	Passaportes	Certidões	Termos	Legitimações	Licenças	Despachos no livro da porta	Despachos processados na sala dos passaportes	Vistos em passaportes de estrangeiros	Minutas registradas	TOTAL	Rendimento	OBSERVAÇÕES
	A Presidencia	A' delegados	A' Subdelegados	A' diversas autoridades	Circulares																			
Janeiro	161	184	215	239	69	121	60	184				107	70	24	54	37		77	49	176	798	2616	342\$200	Na casa de officios aos Delegados estão incluidos os officios, circulares da 2.ª Secção; havendo mais 48 buscas, 32 mappas, e alguns outros trabalhos de menor importancia.
Fevereiro	142	173	114	217	257	94	50	115		2		22	118	15	85	64		70	65	38	845	2506	512\$940	
Março	155	171	170	221	51	82	69	164				28	51	12	51	33	2	50	46	78	701	2135	304\$480	
Abril	126	120	115	188	139	66	35	130	1			42	87	14	73	69	1	50	67	45	841	2209	487\$200	
Maió	126	175	206	267	311	84	30	154	2	1	5	10	87	14	63	30		54	63	57	758	2497	365\$020	
Junho	126	216	208	206	248	97	60	155				130	90	12	33	20		35	77	77	786	2776	321\$120	
Julho	142	221	262	213	122	86	56	191	4			140	94	3	61	2		35	84	73	760	2550	289\$040	
Agosto	194	431	514	198	143	118	25	137				43	113	3	82	1	2	41	40	51	803	2942	374\$400	
Setembro	140	123	120	150	12	110	40	150			3	4	86	10	44		2	37	35	45	768	1879	273\$700	
Outubro	172	369	283	243		218	126	200	1		11		74	14	60	1	2	49	60	64	819	2771	269\$120	
Novembro	212	179	160	193		81	83	169	2		17		74	21	50	2	2	78	55	111	898	2387	281\$140	
Dezembro	118	285	131	162		89	47	151			8		77	7	63	1	3	57	44	63	533	1829	263\$920	
SOMMA.....	1814	2650	2498	2493	1353	1246	681	1900	10	3	44	526	1021	149	709	260	14	632	683	898	9310	28897*	4:106\$280	

* N. B.—Houve uma differença para mais do expediente do anno de 1867 de 7202 peças officiaes. Secretaria da Policia da Bahia, 13 de março de 1869.

Quadro dos escravos despachados por esta Repartição durante o anno de 1868, designados por mezes e que pagaram imposto.

1868.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Escravos	9	17	6	20	14	8	19	13	14	15	13	26	174

Nos mezes de Janeiro á Junho, foi o imposto de 150\$000. 11:100\$000
 De Julho á Dezembro da razão de 200\$000. 20:000\$000
 Somma. 31:100\$000

Secretaria da Policia da Bahia 13 de Março de 1869.

O Secretario, *Feliciano José Teixeira.*

QUADRO dos individuos que se legitimarão por esta Repartição para fora do Imperio durante o anno de 1868, com designação de suas nacionalidades

Brasileiros	Portuguezes	Francezes	Inglezezes	Italianos	Hespanhoes	Hollandezes	Austriacos	Lubekenses	Suiços	Americanos	Prussianos	Africanos	TOTAL
84	43	7	12	8	2	2	1	1	1	1	1	92	206

Secretaria da Policia da Bahia 13 de Março de 1869.

O Secretario, *Feliciano José Teixeira.*

QUADRO dos individuos vindos das differentes Provinciãs do Imperio e que tomaram vistos para seguirem seus destinos durante o anno de 1868, com designação de suas nacionalidades

Brasileiros	Portuguezes	Inglezezes	Francezes	Austriacos	Prussianos	Suecos	Belgas	Italianos	Americanos	Suissos	Allemaes	Hespanhoes	Oldemburguezes	Saxonios	Peruanos	Africanos	TOTAL
110	278	80	75	8	18	5	2	110	30	17	16	35	7	2	3	102	898

Secretaria da Policia da Bahia 13 de Março de 1869.

O Secretario, *Feliciano José Teixeira.*

RELAÇÃO nominal dos Empregados da Repartição da Policia d'esta Provincia.

N. 15

NOMES DOS EMPREGADOS	CLASSE	DATA DE NOMEAÇÕES	EXERCICIOS	OBSERVAÇÃO
Feliciano José Teixeira.	Secretario.	18 de Janeiro de 1858.	1.º de Fevereiro de 1858	
Francisco Candido Rodrigues de Castro.	Official.	7 de Abril de 1857.	22 de Junho de 1857.	
Custodio Rebello de Figueirêdo.		30 de Janeiro de 1867.	18 de Março de 1867.	
Rogerio Guanaes Mineiro.		11 de Agosto de 1867.	31 de Agosto de 1867	
Candido Silvestre de Faria.	Amanuense	19 de Março de 1857	22 de Junho de 1857.	
Francisco Manuel de Figueirêdo.	
João Pedro da Cunha Valle.		30 de Novembro de 1858	No mesmo dia	
Feliciano José Teixeira Filho.	Amanuense e Thesoureiro	7 de Novembro de 1867.	
José Manuel Garcia.	Porteiro.	27 de Junho de 1857.	
Filéto Gomes de Menezes.	Continuo.	21 de Abril de 1864.	

Secretaria da Policia da Bahia, 13 de Março de 1869.

O Secretario, *Feliciano José Teixeira.*

MAPA

DA FORÇA DESTACADA, SOB N. 1.

5.º Batalhão de infantaria da guarda nacional aquartelado.—Mappa da força do mesmo batalhão.

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DA BAHIA 27 DE FEVEREIRO DE 1869.	ESTADO MAIOR E MENOR							OFFICIAES			INFERIORES			TOTAL	ADDIDOS															
	Tenente-Coronel	Major	Tenente Quartel-Mestre	Sargento-Ajudante	Dito Vago-Mestre	Mestre de musica	Musicos	Tambor-mór	Capitães	Tenentes	Alferes	1.ºs Sargentos	2.ºs Dittos		Fuzileis	Cabos	Guardas	Tambores	OFFICIAES			INFERIORES				Cabos	Guardas	Tambores	TOTAL	GRANDE TOTAL
																			Capitão	Tenente	Alferes	Sargento Ajudante	1.º Sargento	2.º Ditos	Fuzileis					
ESTADO EFFECTIVO.....	1	1	1	1	1	35	1	7	5	5	8	16	7	40	340	8	478	1	1	2	1	4	4	2	8	60	2	85	563	

Os addidos vão ser amanhã desaquartelados por isso só pôde contar com o tal de 478 pertencentes ao 5.º Batalhão.

Da Rocha Lima

RELATORIO

DO

COMMANDANTE DO CORPO POLICIAL



**BAHIA E QUARTEL DO CORPO PROVISORIO DE POLICIA NA MOURARIA
17 DE MARÇO DE 1869.**

Illm.º e Exm.º Snr.:

Cumprindo a ordem de V. Ex. e em execução do art. 149 do regulamento de 10 de Março de 1859, apresento a V. Ex. o relatório dos trabalhos e occorrencias mais notaveis, que tem havido n'este corpo, do dia 1.º de Fevereiro de 1868 ao ultimo de Dezembro do mesmo anno.

Estado da força e suas alterações.

Continúa este corpo a permanecer com o titulo de—Provisorio—segundo a sua criação, que teve logar pela lei n. 961 de 4 de Maio de 1865, por ter o effectivo marchado para a campanha; é composto dos estados maior e menor e seis companhias devendo tudo fazer um total de 700 praças, com os vencimentos apontados na tabella n. 1 da Lei n. 908 de 25 de Maio de 1863, dada para o corpo effectivo, e pela qual foi mandado, que se regresses o Provisorio.

Este corpo ainda continúa a ser commandado por major, fiscalizado.

por um capitão mandante, conservando-se nos exercicios de commandante e no de Ajudante o major e tenente, que n'esses logares, serviam no corpo effectivo, havendo o tenente secretario do mesmo passado a capitão.

O estado effectivo do corpo no dia 31 de Janeiro do anno preterito constava de 408 praças, segundo o mappa n. 1 addicionando-se a estas um capitão e um tenente que ha para mais, e 143 praças que se engajaram do 1.º de fevereiro a 31 de Dezembro, tudo de 1868, elevou-se aquelle numero a 561.

Abate-se d'este numero 92 praças, a saber: uma por ter sido aposentada, 1 demittida, 6 remettidas para as prisões publicas afim de cumprirem as sentenças a que foram condemnadas, 3 que se acham desertadas, 8 fallecidas das quaes 5 em suas casas, por estarem com licença e 3 no hospital, 8 que tiveram baixa por tempo completo, 15 que o não completaram, 21 que foram remettidas para o exercito, 4 por máo comportamento, e 23 por incapacidade physica, vindo por isso a ficar o n. de 461, que effectivamente existia em 31 de Dezembro de 1868, vindo a faltar para o estado completo 239 praças como verá V. Ex. do mappa n. 2.

No estado completo do corpo são incluidas 9 praças. que fazem o serviço de cavallaria, empregando-se ellas em diversas ordens, e pertencem a primeira companhia.

Tal numero de praças para semelhante serviço é por demais limitado, e bem assim os 7 cavalloos existentes; por isso que, a 19 de Dezembro foram arrematados em hasta publica 3 por ordem de V. Ex. contida em officio de 10 de Outubro, vindo por isso a faltar para o estado completo da tabella respectiva 6.

Dos 24 cavalloos da companhia de caçadores a cavallo, que existiam no serviço d'este corpo, 6 por ordem de V. Ex. de 9 de Dezembro do anno passado, foram recolhidos a mesma companhia e um morreo em viagem na Fazenda—Recreio—, conforme a communicacão feita pelo Dr. Chefe de Policia, por officio de 28 de Dezembro, do que dei sciencia a V. Ex. achando-se actualmente 17 coadjuvando o serviço.

Dos 6 paraguayos, que por ordem do governo vieram para o serviço especial da coxia de cavallaria d'este corpo, foi um remettido ao quartel general a 28 de Dezembro do anno passado, ficando 5, que com 1 mandado apresentar a 3 de Abril do mesimo anno, por ordem do governo e 4 a 23 de Setembro, prefaz o numero de 10, cujos vencimentos são na razão de 600 rs. diarios, segundo determinacão da Presidencia.

Inspeção.

A que por meu pedido feito ao antecessor de V. Ex. foi mandada para examinar e verificar todas as faltas e defeitos, que encontrei, quando assumi o commando d'este corpo, teve principio a 26 de Março de 1868 e terminou a 27 de Outubro, e do relatório respectivo, verá V. Ex. a razão por que estão até hoje paralizados diversos trabalhos que somente poderão proseguir quando e pela forma que V. Ex. ordenar.

Official aggregado.

Por acto de V. Ex. de 25 de Setembro do anno passado, foi como tal mandado servir n'este corpo um capitão.

Exoneração.

Por acto de V. Ex. de 9, tambem de Setembro, foi exonerado um dos alferes da 4.^a Companhia achando-se até hoje vago este lugar.

Nomeações.

Por acto de V. Ex. de 6 de Novembro do mesmo anno, foi nomeado capitão para a 5.^a companhia d'este corpo, o tenente secretario do effectivo, e para exercer este logar, um ex-Alferes do Exercito.

Fallecimentos.

Do dia 1. de Fevereiro de 1868 a 31 de Dezembro falleceram em suas cazas 1 capitão e 4 soldados, e no hospital d'este corpo 3.

Aposentadoria.

Por acto de V. Ex. de 19 de Fevereiro do anno passado foi aposentado um soldado da 1.^a companhia.

Hospitaes.

Continúa este estabelecimento em boa marcha, havendo sido a elle recolhidas por doentes do 1.^o de Fevereiro de 1863 a 31 de Dezembro 356 praças, que com 30 existentes n'esse ultimo dia prezizeram 386, das quaes sahiram 336, falleceram 3 e ficaram existindo 47, conforme se verifica do mappa n. 5.

Relatatorio criminal.

Acharam-se presos respondendo a conselho criminal dous soldados, ja sentenciados tres e foram remettidos a fim de cumprirem sentenças nas prisões publicas seis, e de correccão quatro, tudo de accordo com o disposto no regulamento do corpo.

Estabelecimento.

E' de pessima qualidade o actual, devido isto a má qualidade das fazendas, que por encommenda do conselho administrativo d'este corpo, em tempo do fallecido meu antecessor, foram mandadas vir pela caza commercial de Rumph & C.

Para sanar este e outros inconvenientes, que se tem dado na manufactura do fardamento, feito dentro do quartel, entendi solicitar a V. Ex.

como o fiz por officio de 16 de Outubro de 1868, que pela repartição competente fossem, não só encommendadas as fazendas precisas, como tambem promptificado o fardamento; sendo nas epochas competentes recebido, medida esta, que por V. Ex. foi acolhida.

Armamento e equipamento-

Em todos os meus passados relatorios, tenho feito ver ao governo o máo estado do armamento e equipamento, de que ainda se serve este corpo, já por demais vencido e estragado, pedindo a substituição das armas pelas á Minié e de espoleta.

Força destacada e em diligencia.

A que se achava empregada n'estes serviços em 31 de Janeiro do anno passado, constava de 126 praças, entretanto que, em 31 de Dezembro do mesmo anno, subiu a 218, segundo o demonstra o mappa n. 4

Receita e despesa.

Do dia 21 de Janeiro de 1868 até 31 de Dezembro do mesmo anno, recebeu-se da Thesouraria Provincial a somma de Rs. 493:195\$856 a saber: 438:887\$420, importancia dos preís relativos a todo aquelle tempo, não só das praças existentes na capital, como tambem das destacadas; Rs. 41:172\$827 das folhas dos officiaes durante o mesmo tempo; Réis, 10:070\$700, das forragens; Rs. 228\$160 dos forçados; Rs. 145\$109, para pagamento dos empregados no hospital, Rs. 130\$000, para pagamento do cozinheiro do hospital; Rs. 1:232:950, diversas despesas feitas com os

transportes de officiaes, e Rs. 1:308\$600, pretos dos paraguayos, tudo relativo ao mesmo tempo, e consta do demonstrativo n. 5.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. Exm. Sr. Conselheiro Barão de S. Lourenço Presidente d'esta Provincia.

José Antonio Marinho de Queiroz,
Major Commandante.



CORPO POLICIAL PROVISORIO

N. 1.

MAPPA DIARIO

QUARTEL NA MOURARIA 31 DE JANEIRO DE 1869.	ESTADO MAIOR						ESTADO ME- NOR		OFFICIAES			SOLDADOS					CAVALLOS						
	Major commandante geral	Capitão mandante	Tenente ajudante	Tenente secretario	Tenente quartel mestre	Tenente cirurgião mór	Alfere cirurgião ajudante	Sargento ajudante	Corneteiro mór	Capitães	Tenentes	Alferes	Sargentos	Cabos	De infantaria	De cavallaria	Ferrador	Corneteiros	TOTAL	Do corpo	Do deposito de instrucção de caçadores a cavallo	De pessoas	TOTAL
Promptos.....	1	1		1	1	1	1	1	3	1	4	1	1	3					20			3	3
De serviço.....									2	3	1	14	32	139	8				200	8	17		25
Destacados.....										1	3	3	6	70			1	84					
Em diligencias.....											2	2	3	33				42					
Ausentes.....							1		1	1		2	2	3				12					
Doentes.....												1	2	26				29					
											2			7				9	2	7			9
Presos.....														8				8					
														3				3					
Estado effectivo.....	1	1	1	1	1	1	1	1	6	6	12	25	48	295	8		1	408	10	24	3	37	
Falta completar.....												1		279		1	11	292					
Estado completo.....	1	1	1	1	1	1	1	1	6	6	12	24	48	574	8	1	12	700					

José Antonio Marinho de Queiroz,
Major commandante.

NAPPA do movimento do hospital do Corpo Policial provisorio da provincia da Bahia desde 1.º de Fevereiro até 31 de Dezembro de 1868.

MOLESTIAS	EXISTIAO	ENTRARAO	SAHIRAO	FALLECERAO	EXISTEM	OBSERVAÇÕES
Abcesso.....		3	3			<p>Em 11 mezes estiverão em uso de remedios n'este hospital 386 doentes, dos quaes sahirão com alta 366 fallecerão 3, e ficão 17. As molestias principaes forão—syphiles, febre intermittente, sarna, bronchite, ulcera, variola, e dysenteria. Praticarão-se algumas operações com bom resultado; e vaccinarão-se 6 praças com proveito.</p> <p>Bahia e hospital do Corpo Policial provisorio na Mouraria 31 de Dezembro de 1868.</p> <p align="right">Dr. Luiz José da Costa—Tenente Cirurgião-mór.</p>
Anemia.....	1	6	5	1	1	
Angina.....		3	5			
Anthrax.....		2	1		1	
Ascite.....		1		1		
Asthma.....		2	2			
Bronchite.....		25	25			
Colica.....		6	6			
Contusão.....		13	13			
Cortadura.....	1	3	4			
Dartros.....		7	7			
Dysenteria.....		15	15			
Epilepsia.....		3	3			
Erysipela.....	1	11	12			
Escrofulas.....		1	1			
Febre biliosa.....	1	8	8		1	
Febre intermittente.....		29	28		1	
Ferida contusa.....		3	3			
Fistula.....		2	2			
Fractura.....		1	1			
Frunculo.....		6	6			
Gastralgia.....		2	1		1	
Hemoptysia.....	1	4	5			
Hemorrhoida.....		4	3		1	
Hepatite.....	1	5	6			
Ictericia.....		3	2		1	
Indigestão.....		8	7		1	
Nevralgia.....		2	2			
Oscalgia.....		6	6			
Ophthalmia.....		1	1			
Orchite.....		1	1			
Panaricio.....		1	1			
Paralysia.....		1	1			
Pleuriz.....	1	5	6			
Pneumonia.....		3	2		1	
Queimadura.....		1	1			
Rheumatismo.....	2	8	10			
Sarna.....	2	25	27			
Splenite.....	1	1	2			
Syphiles.....	13	80	86		7	
Ulcera.....		22	21		1	
Vaccina.....		6	6			
Variola.....	5	15	19	1		
TOTAL.....	30	356	366	3	17	

Corpo Policial Provisorio.—Mapa da força empregada nos destacamentos e diligencias.

QUARTEL NA MOURARIA 31 DE DEZEMBRO DE 1868.		OFFICIAES			SOLDADOS						CAVALLOS			QUANDO DISTACADOS EM DILIGENCIAS					
		Capitães	Tenentes	Alferes	Sargentos	Cabos	De infantaria		Ferrador	Corneteiros	TOTAL	Capitão aggregado	Do corpo	Do deposito de instrucção de caçadores a cavallo	De pessoas	TOTAL	Dia	Mez	Anno
							De infantaria	De cavallaria											
DISTACAMENTOS	Na Villa de Itapicurú.....				1		4				5					2	Abril.....	1866	
	Na Villa de Geremoabo.....				1	1	12				14					1	Outubro...	1867	
	Na Villa de Santarém.....						2				2					26	Dezembro..	1867	
	Na Freguezia de Bom Jesus de Minas do Rio de Contas				2		20				22					16	Maio.....	1868	
	Na Villa de Monte-Alegre.....		1		1		7				9					17	Março.....	1868	
	Na Villa de Cimamú.....						4				4					31	Maio.....	1868	
	Na Villa de Chique-Chique.....				1	1	1	19			22					4	Junho.....	1868	
	Na Cidade dos Leões.....				1	1	1	42		1	46	1		2		4	Junho.....	1868	
	Na Freguezia d'Arca.....						2				2					9	Junho.....	1868	
	Na Villa de Inhambupe.....				1		1	19			21					1	Agosto....	1868	
	Na Villa de Alagoinhas.....					1	1	11			13					26	Agosto....	1868	
	Na Cidade de Nazareth.....				1	1		8			10					24	Setembro..	1868	
	Na Cidade de Cachoeira.....				1		1	12			14					12	Setembro..	1868	
	Na Freguezia da Lage.....							7			7					5	Dezembro..	1868	
No Matadouro Publico.....						1	6			7									
Somma.....		1	5	9	7	175			1	198	1		2		2				
DILIGENCIAS	Na Freguezia do Rosario do Orobó.....				1			1		2						8	Outubro...	1868	
	Na Villa de S. Francisco.....						3			3						17	Outubro...	1868	
	Na Policia da Cidade.....	1				2	7			10			2		2	10	Novembro..	1868	
	Na Villa de Ilheos.....						4			4						21	Novembro..	1868	
	Na Freguezia da Lage.....				1					1						28	Novembro..	1868	
Somma.....	1		2		2	14	1			20			2						
SOMMA GERAL.....		4	1	7	9	9	189	1		1	218	1		4		4			

CORPO POLICIAL PROVISORIO

Demonstrativo dos dinheiros recebidos da Thesouraria Provincial de 21 de Janeiro de 1868 a 31 de Dezembro do mesmo anno.

Importancia dos prets de 21 de janeiro de 1868, a 31 de dezembro do mesmo inclusiva das praças destacadas.....	138:887\$420	
Idem das folhas dos officiaes, de janeiro de 1868, a 31 de dezembro do mesmo, inclusive dos officiaes destacados.....	41:142\$827	
Idem das forragens de janeiro de 1868, a 31 de dezembro do mesmo.....	10:070\$700	
Idem dos prets dos forçados de 21 de janeiro de 1868 a 31 de dezembro do mesmo	228\$160	
Idem dos empregados do hospital, de janeiro de 1868 a 31 de dezembro do mesmo	145\$199	
Idem para pagamento do africano livre, cosinheiro do hospital, de janeiro de 1868 a 31 de dezembro do mesmo.....	180\$000	
Idem de diversas despezas feitas com transportes de diversos officiaes e mais despezas, de janeiro de 1868 a 31 de dezembro.....	1:232\$950	
Idem dos prets dos paraguayos, de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 1868....	1:308\$600	
	193:195\$856	

Quartel na Mouraria 31 de Dezembro de 1868.

Adolpho Diniz Gonçalves, tenente quartel-mestre.

MAPPAS DAS FORÇAS

PRESTADAS PARA A GUERRA COM O PARAGUAY,

NUMEROS 2 Á 7

COMMANDO DAS ARMAS DA BAHIA.—Mapa dos voluntarios da patria que tem embarcado para a corte desde o começo da guerra contra o governo do Paraguay até 31 de dezembro do anno passado.

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DA BAHIA 1. DE JANEIRO DE 1868	ESTADO MAIOR E MENOR																	OFFICIAES			INFERIORES			TOTAL						
	Coroneis	Tenentes-Coroneis	Majores	Ajudantes	Quarteis-Mestres	Secretarios	Porta bandeira	Cirurgiões	Capellães	Sargentos Ajudantes	Ditos Quarteis-Mestres	Espingardeiros	Coronheiros	Cornetas mores	Tambores mores	Mestre de musica	Musicos	Pifaros	Capitães	Tenentes	Alferes	1.ºs Sargentos	2.ºs Ditos		Fuzileis	Cabos de esquadra	Anspeçadas	Soldados	Cornetas	Tambores
Embarcados desde 1864 até 31 de Julho de 1868.....	2	7	6	8	10	9	4	7	3	8	8	3	1	2	1	3	50	1	55	72	144	93	166	70	323	129	5095	26	4	6320
Do 1.º de Agosto a 31 de Dezembro.....																							1				4			5
SOMEA	2	7	6	8	10	9	4	7	3	8	8	3	1	2	1	3	50	1	55	72	144	93	167	70	323	129	5099	26	4	6325

Luz José Monteiro—Coronel.

COMMANDO DAS ARMAS DA BAHIA.—Mapa da força da guarda nacional designada para o serviço da actual guerra contra o Paraguay que tem marchado desta provincia desde o começo da mesma, até 31 de Dezembro do anno passado.

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DA BAHIA 1. DE JANEIRO DE 1869	ESTADO MAIOR E MENOR												OFFICIAES			INFERIORES			Cabos de esquadra	Soldados	Cornetas	Tambores	TOTAL	
	Coronel	Tenentes-Coroneis	Majores	Ajudantes	Quarteis-Mestres	Secretarios	Cirurgiões	Capellães	Sargentos Ajudantes	Ditos Quarteis-Mestres	Tambores mores	Mestres de musica	Musicos	Capitães	Tenentes	Alferees	1.º Sargentos	2.º Ditos						Forçieis
Embarcados desde 1864 até 31 de Julho de 1868, data em que foi dado o demonstrativo.....	1	5	3	5	4	3	3	2	5	3	2	2	34	27	37	49	22	51	15	101	3845	2	27	4248
Do 1.º de agosto a 31 de Dezembro.....																					214			214
SOMMA	1	5	3	5	4	3	3	2	5	3	2	2	34	27	37	49	22	51	15	101	4059	2	27	4462

Luiz José Monteiro—Coronel.

Commando das Armas da Bahia.—Mapa dos Recrutados e Voluntarios para o Exercito, que desta Provincia tem embarcado para a Corte desde o começo da actual Guerra do Paraguay até 31 de Dezembro do anno passado.

<p align="center">QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DA BAHIA 1.º DE JANEIRO DE 1868.</p>	<p align="center">Recrutados e Voluntarios do Exercito.</p>	<p align="center">TOTAL</p>
<p>Embarcados deste 1864 até 31 de Julho de 1868, data em que foi dado o demonstrativo</p>	<p align="center">1203</p>	<p align="center">1203</p>
<p>Do 1.º de Agosto a 31 de Dezembro</p>	<p align="center">339</p>	<p align="center">339</p>
<p align="right">SOMMA.</p>	<p align="center">1542</p>	<p align="center">1542</p>

Luiz José Monteiro — Coronel

Commando das armas da Bahia.—Mapa dos libertos pelo Governo e offercidos que desta Provincia tem embarcado para a Corte desde o começo da actual Guerra do Paraguay até 31 de Dezembro do anno passado.

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DA BAHIA 1.º DE JANEIRO DE 1869	LIBERTOS		TOTAL
	Pelo Governo	Offercidos	
Embarcados desde 1864 até 31 de Julho de 1868 data em que foi dado o demonstrativo.	247	24	271
Do 1.º de Agosto a 31 de Dezembro			
SOMMA	247	24	271

Luiz José Monteiro,—Coronel.

Commando das armas da Bahia—Mapa demonstrativo da Força que desta provincia tem marchado para a corte com destino ao exercito em operações desde o começo da actual guerra contra o P^o araguay até 31 de Dezembro do anno findo,

Quartel do Commando das armas da Bahia 1. de Janeiro de 1869.	Voluntarios da Patria.	Primeira linha.	Guardas nacionaes.	Voluntarios, recrutas para o exercito.	Libertos.	TOTAL.
Força embarcada desde 1864 até 31 de Julho de 1868 data em que foi dado o demonstrativo.....	6320	1891	4248	1203	271	13938
Do 1. de Agosto a 31 de Dezembro de 1868.....	5	4	214	339		562
Somma.....	6325	1895	4462	1542	271	14495

Luiz José Monteiro,—Coronel;

Commando das armas da Bahia.—Mapa demonstrativo do numero de voluntarios, guarda das nacionaes designados, recrutados e praças de l. linha, que tem embarcado para a corte desde 6 de Agosto de 1878, dia em que o Exm. Sr. Conselheiro Barão de S. Lourenço tomou posse da Presidencia desta Provincia até a data desta.

Quartel do Commando das armas da Bahia 8 de Março de 1869.	1878					1879			TOTAL.
	Agosto.	Setembro.	Outubro.	Novembro.	Dezembro.	Janeiro.	Fevereiro.	Março.	
Praças embarcadas.		80	27	291	132	69			579

Luiz José Monteiro, Coronel.

RELATORIO

DO DOUTOR

INSPECTOR DE SAUDE PUBLICA



INSPECTORIA DE SAUDE PUBLICA DA BAHIA 10 DE MARÇO DE 1869.

Illm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de enviar a V. Ex. uma copia do relatorio, que, em virtude do disposto no regulamento de 29 de setembro de 1851, remettido ao presidente da junta central de hygiene publica, acerca do estado sanitario desta provincia, durante o anno findo.

D'essa epoca em diante nenhuma alteração notavel se ha dado em relação ao estado sanitario desta capital, visto como tem geralmente reinado aquellas individualidades morbidas, proprias da estação em que nos achamos, havendo mesmo quasi que desaparecido a dysenteria; a qual no ultimo periodo do anno passado revestio a forma epidemica, e de cujo objecto occupei-me no mencionado relatorio.

Si o estado sanitario desta capital, á despeito de tantas causas de insalubridade, que cercam-nos, apresenta-se actualmente graças á Divina Providencia, sob um aspecto favoravel, o mesmo não succede em differentes localidades de fóra, onde a dysenteria, e febres de máo character se hão extensamente desenvolvido, de sorte que V. Ex. em vista do que representaram as auctoridades respectivas, fez partir para esses pontos facultativos com o fim de prestarem a população desvalida os soccorros de que carecessem.

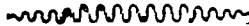
Nada posso dizer, no entretanto, acerca da intensidade, e de quaesquer circumstancias que a respeito tenham occorrido nessas localidades, porque nenhuma communicação hei recebido dos facultativos que por V. Ex. fo-

ram encarregados dessas commissões, aproveitando o ensejo para fazer esta reclamação, por quanto sem esclarecimentos ministrados por aquelles que teem a seu cargo trabalhos dessa ordem, nenhuma informação segura posso prestar.

Deos guarde á V. Ex.

Illm. Exm. Sr. Barão de S. Lourenço digno presidente da provincia.

Dr. *José de Góes Siqueira*,
Inspector de saude publica.



Cumpre-nos em vista do que dispõe o art. 81 do regulamento de 29 de setembro de 1851, submeter a illustrada consideração de V. Ex. os factos mais notaveis concernentes ao estado sanitario desta provincia—durante o anno findo.

Um trabalho desta natureza podia tornar-se de summo interesse e utilidade—se por ventura fosse organizado—mediante observações e dados ministrados por pessoas competentes, que nos diversos centros de população da provincia, tivessém á seu cargo tudo quanto fosse relativo a hygiene e salubridade. Falta-nos, porem, infelizmente similhante elemento, e assim os complicados e importantes problemas tendentes á climatologia, á geographia, á statistica medica e muitos outros, não podem ser convenientemente discutidos e eluciados.

Notavel lacuna, pois, ha em tal objecto, porquanto, diante de informações pouco exactas e sem bases seguras, não é possível que entremos na apreciação de certas questões.

O estado sanitario do anno findo comparativamente ao do anno anterior—offereceu mais notaveis alterações.

Si não tivemos de lutar com a febre amarella e cholera-morbus, cujos flagellos com justa razão tanto impressionam e assustam a população, em consequencia das devastações que costumam exercer, manifestaram-se, no entretanto em varias localidades do centro e do litoral algumas affecções, que não poucas vidas ceifaram. As febres paludosas, revestindo differentes formas, e a dysenteria foram as entidades morbidas, que mais intensa e extensamente desenvolveram-se.

As freguesias da Madre de Deus, de S. Sebastião, Passé, Cruz das Almas, Mundo Novo, Monte-Alegre e villa de Canna Vieira, foram aquelles pontos, onde as febres paludosas revelaram-se em mais larga escala, vendo-se por isso o governo da provincia, em face das solicitações—que lhe endereçaram as autoridades respectivas, obrigado á enviar para ali os soccorros mais urgentes e necessarios, os quaes nunca a administração deixa de empregar em pròl da população desvalida, desde que delles realmente carece.

Quanto a esta capital no primeiro semestre do anno referido o estado sanitario conservou-se sem modificação importante, visto como geralmente reinaram aquellas molestias, consideradas *communis* ou que sôem desenvolver-se sob a influencia de causas ordinarias. O mesmo, porem, não succedeu do segundo semestre em diante, porque além da variola, e do sarampo, de que já notavam-se alguns casos, embora isolados no semestre anterior, a constituição medica d'esse periodo caracterisou-se pelo desenvolvimento de alterações do tubo digestivo, revestindo mais particularmente a forma de dysenteria, ou de simples diarrhea.

O predominio d'essas affecções produziu, como era de prever, serias apprehensões, pois temiamos que as influencias climatericas e outras condições meteorologicas associadas a numerosas causas locais de insalubridade—que cercavamos, concorressem, para que a dysenteria, adquirindo um caracter grave e mortifero, ampliasse mais á mais a sua esphera de destruição.

«Não admira, dissemos nós em um trabalho que sobre este objecto publicamos, que sob a influencia do nosso clima, e da estação em que nos achamos, a qual seguiu-se á um inverno bastante secco, que diante do concurso de algumas condições meteorologicas d'essa ordem, sobresahindo entre ellas o grau exagerado á que ha subido, e em que se ha mantido em largo periodo, a temperatura, acompanhada quasi sempre de humidade, reunindo-se á essas condições—causas locais de insalubridade, que permanentemente cercam-nos, focos perennes de onde desprendem-se emanações miasmaticas de diversa origem e natureza, não admira, repelimos, que—da acção prolongada e complexa de causas tão activas, resultem estados morbidos, de um certo caracter, que extensamente e com alguma intensidade afflijam a população.

Não é novo este phenomeno em nossa provincia: recordamo-nos de que no verão de 1859 a 1860, quando uma secca horrivel a devastava, as manifestações morbidas que então desenvolveram-se em grande escala, apresentaram quasi que o mesmo aspecto, a mesma similhaça, parecendo que derivavam-se de causas ou de influencias, quaes as que presentemente com mais energia actuam e preponderam.»

Não deviam de ser taes apprehensões reputadas como infundadas ou filhas do terror—em presença de tantas circumstancias que patenteavam-se, que pareciam agglomeradas, e dos terriveis exemplos que colhemos da historia da dysenteria, pois, conforme a opinião de observadores muito distinctos, d'entre as molestias dos paizes quentes nenhuma é, como ella tão geral, tão frequente e tão funesta, e quando reina epidemicamente é mais mortifera—algumas vezes—do que o typho e a febre amarella. No Egypto, diz Desgenettes, o numero dos militares mortos de peste—durante a expedição—elevou-se a 1,689, e o d'aquelles que pereceram da dysenteria no mesmo espaço de tempo á 2,468. Segundo o sabio professor Griensinger, mais da metade das autopsias por elle praticadas no Egypto, isto é, 186 sobre 263, eram relativas a dysenteria. A dysenteria, nota com razão Delioux, é de todas as molestias dos paizes quentes, a que fornece a cifra mais elevada de mortalidade absoluta: esta consequencia é devida menos á sua gravidade individual, do que a continuidade do seu reinado endemo-epidemico, e a multiplicidade de suas manifestações.

Rufz—em seus estudos historicos e statisticos sobre a Martinica—exprime-se sobre este assumpto do modo seguinte:—A dysenteria é por toda a parte e sempre o verdadeiro flagello dos paizes quentes, moços e velhos, aclimados e não aclimados, sobrios ou intemperantes, homens ou mulheres, soldados, marinheiros, religiosos todos são expostos á seus golpes. Não se acham homens nas colonias, cuja existencia ella não haja posto em perigo—ao menos uma vez, e suas recahidas ainda são mais graves: é por isso—que mais subida torna-se a mortalidade entre as tropas, que ali teem residencia prolongada.

Não foram, portanto, exaggerados os nossos receios, porem, graças á Divina Providencia, a molestia não adquirio tão feio aspecto e medonhas proporções, porque, em geral, manifestou-se sob uma forma benigna, cedendo a meios therapeuticos simples, desde que eram opportuna e methodicamente empregados.

De quasi todos os collegas, residentes n'esta capital, procuramos ouvir o que á respeitp pensavam. Sollicitos e pressurosos acudiram elles ao convite, que lhes dirigimos, e em uma reunião especial emittiram sua opinião esclarecida, e confirmada pela practica. Com esse valioso auxilio indicamos á administração da provincia as medidas hygienicas, que então pareciam mais reclamadas, e organisamos instrucções ou conselhos adaptados, que foram publicados, e distribuidos pela população.

Si ainda não está de todo extincto o mal, comtudo muito ha declinado, pois somente agora apparecem factos isolados, como poder-se-ha verificar pelas notas do obituario, que a este acompanham.

As pessoas debilitadas por padecimentos chronicos, ou que entregavam-se á excessos, á desvios de regimen, e as creanças, foram de preferencia as que mais soffreram.

Nas casas, nos collegios, conventos, e estabelecimentos, onde observavam-se o aceio, e os de mais preceitos, aconselhados pela hygiene, raros foram os casos fataes, que se deram.

O estudo e a experiencia nos hão feito convencer de que a propagação de instrucção ou conselhos appropriados em occurrencias d'essa natureza, é uma medida assás proficua, e sempre coroada dos melhores resultados.

Trabalhos taes, quando derivados, e sancionados pela sciencia jamais deixam de prestar alguma utilidade. E' esta a practica, e o exemplo que nos dão a Inglaterra, e os outros paizes illustrados, cujas administrações, desde que se arreceiam do accommettimento d'um, flagello epidemico, cuidam de effectuar as medidas preventivas necessarias, e de espalhar por entre a população idéias, esclarecimentos uteis e praticos, de sorte que esta de sua parte, quanto é possivel, esteja disposta e preparada para recebello e com elle lutar. Em semelhantes crises melhor será que os espiritos estejam prevenidos para encarar o mal de frente, e directamente combatel-o, do que deixal-os entregues a ignorancia, á vacillação e ao medo.

Do quadro junto verá V.ª Ex. qual a mortalidade d'esta capital durante o anno ultimo, cujo trabalho, com quanto imperfeito, relativamente á classificação nosologica, todavia alguma luz ministra sobre o objecto.

A criação d'um pessoal habilitado, que especialmente occupe-se do estudo e trabalhos concernentes a statistica sob o ponto de vista medico hygienico—será uma excellente medida, e um thermometro seguro, mediante o qual poderemos avaliar os elementos, as forças de existencia, permitta-se-nos a expressão, do nosso paiz. Si a statistica é a arte das sciencias economicas e da hygiene publica—é claro, que sem ella nenhum facto nenhum problema social poderá ser apreciado, discutido e evidentemente demonstrado.

Não basta que registremos isolada e simplesmente a cifra dos obitos, não, torna-se indispensavel o conhecimento, a indagação, o discrimen das causas d'elles, afim de que lancemos mão de recursos—que tendam a combatel-as por uma prudente e razoavel applicação das regras de hygiene publica e privada.

Do exame de problemas tão complexos resultará incontestavel e manifesta utilidade, mormente nas condições em que se acha o nosso paiz, onde no que é tocante a similhante ramo de serviço tudo esta por fazer e crear.

Com dados regularmente obtidos, com a publicação de investigações lucidamente feitas—o medico practico, o hygienista, o medico philosopho, o economista, a administração publica, todos em geral,—encontrarão bases não poucas valiosas e seguras para firmarem-se e dirigirem-se dentro da esfera ou do circulo, que lhes é traçado por seus deveres e obrigações.

O conhecimento perfeito das molestias reinantes, e dos agentes therapeuticos que, mais efficazes se tenham mostrado, o caracter, o typo especial das affecções endemicas, epidemicas ou contagiosas, a apreciação dos estabelecimentos e localidades, onde a mortalidade for maior, e das causas que para isso concorram, dos focos de infecção, das modificações inherentes ao genero da vida, movimento da população, estudo comparativo dos nascimentos e obitos, relações de uns e de outros com a abastança e indigencia das populações, duração media de vida. noções exactas de epidemiologia, etc. etc. etc. são objectos de elevado interesse, os quaes, conforme opinam homens muito eminentes, sendo conhecidos e verificados, trarão a solução de graves e complicados problemas sociaes. (*)

O estudo, a maior somma de luzes que havemos adquirido pela experiencia, convecein-nos cada vez mais da necessidade da criação e organização em nosso paiz de um serviço medico, que especial e permanentemente seja encarregado de prestar á população rural indigente os soccorros profissionaes, e de ao mesmo tempo auxiliar as respectivas autoridades locais na execução de todas as medidas relativas á hygiene e salubridade publica.

Em algumas dos anteriores relatorios, baseado no parecer de autoridades muito distinctas, e n'aquillo que por nós havemos observado nas diversas commissões, de que temos sido incumbido pelo governo, tratamos com certo desenvolvimento d'esse objecto, sobre qual ainda hoje insistimos—em face dos imperiosos reclamos e necessidades com que se vê á braços a nossa população rural.

Colloquemos, dissemos nós á par da Igreja e da escola primaria bem dirigida,

(*) P. Santa, Trebuchet, e Tholozan.

o medico moralizado e instruido—que a população do campo colherá beneficios resultados e os mais fecundos germens de civilização.

Até hoje a população do centro de nosso paiz, existe como que em abandono; pouco ou nenhum interesse mostramos pelo seu bem estar: em geral, ella vive, e morre á mingua dos soccorros profissionais, ou então submette-se cheia de profunda credulidade ás tricas e criminosas especulações dos curandeiros e charlatões. As endemo-epidemias; as molestias sporadicas de certa gravidade prematuramente devoram immensas e preciosas vidas, as epizootias não raras vezes depovoam fazendas, extinguem rebanhos inteiros:—vastos e perniciosos focos de infecção criam-se, estabelecem-se, sem que as authoridades locais—ou por carencia de recursos, ou por ignorancia, promovam, realisem providencias, que tenham por fim removel-os e destruil-os.

Si as endemias e as epidemias são ligeiras ou benignas passam desapercibidas, sem que ninguem lhes preste attenção e cuidados, e, só quando se ellas apresentam com feia catadura, e produzem estragos em uma localidade—é que as authoridades competentes sollicitam da administração os mais urgentes e precisos soccorros; os quaes, embora largamente liberalizados, comtudo, muita vez chegam fóra de tempo, ou mesmo são desviados do fim altamente humanitario a que são destinados.

Si houvesse, no entretanto, um serviço medico nos diferentes centros de população mais avultada, de modo que todas as causas de insalubridade, todos os estados pathologicos—que se ali desenvolvessem, e nos logares circumvisinhos, fossem convenientemente estudados, e combatidos desde seu começo, de certo que d'essa providencia emanariam incalculaveis beneficios.

O assumpto é de bastante importancia, e ainda presta-se a muitas considerações, nas quaes, porem, deixamos de entrar, porque d'ellas extensamente tratamos nos relatorios já referidos.

A nossa legislação sanitaria, encarada sob diversas relações, reclama completa e radical reforma, a qual convirá—que se estenda as instituições municipaes igualmente, afim de que os graves e transcendentis interesses da saude publica encontrem a necessaria protecção e garantia.

Aqui concluímos o que tínhamos de expor á V. Ex., reportando-nos acerca de outros pontos ao que havemos consignado em nossos trabalhos anteriores.

Deus guarde a V. Ex.

Inspectoria de Saude Publica da Bahia em 25 de Fevereiro de 1869.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Pereira Rego, Digno Presidente da Junta Central de Hygiene Publica.

Dr. José de Goes Siqueira,
Inspector de saude publica.

RELATORIO

DO

DOCTOR DIRECTOR.

DAS

AGUAS THERMAES



MÃI DAGUA DO SIPO' 31 DE DEZEMBRO DE 1868,

Illm. e Exm. Sr.

Envio a V. Ex. as observações dos doentes com aproveitamento e sem elle, que no presente anno compareceram nestes banhos.

Aproveito este ensejo para levar ao conhecimento de V. Ex. que o edificio destinado a residencia dos doentes, alem de nimiamente acanhado, pois mal acomoda duas familias, necessita de alguns reparos; achando-se o banheiro em pessimo estado, em consequencia das enchentes do rio. Tenho todos annos feito sentir aos predessores de V. Ex. esta necessidade.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Barão de S. Lourenço Presidente da Provincia.

Dr. Ignacio Moreira do Passo,
Director das aguas thermaes.

1868.

- 1 João Baptista Hasselmam, branco, solteiro, 22 annos, natural da capital, chegando a estas aguas a 24 de fevereiro de 1867, trazendo no seu maior auje de desenvolvimento pequenos tuberculos no rosto, orelhas, boca, nariz, etc. etc., elephantiase dos gregos, tem conseguido melhoras consideraveis, resolvendo-se a maior parte dos tuberculhos, e os que supuraram tem cicatrisado: conservando-se o mal estacionario: goza boa disposição e optimo appetite.
- 2 D. Anna Ferreira Baptista, branca, casada, 38 annos, natural de Inhambupe, soffrendo de methrorrhagia e flores brancas, procurou a 28 de dezembro p.p. estas aguas, retirando-se a 2 de fevereiro sem allivio.
- 3 João Pedro, pardo, casado, 40 annos, morador em Inhambupe, experimentando desarranjos gastricos-gastralgia: chegou a 31 do referido mez, e retirou-se a 2 de fevereiro sem resultado.
- 4 João Borges Machado, morador em Inhambupe, branco, solteiro, 26 annos, soffrendo de syphilis constitucional, seguida de lesão da espinha dorsal com dormencia, e esmorecimento das extremidades inferiores paraplegia: chegou a 18 de janeiro e retirou-se em abril, restabelecido.
- 5 Anna Francisca, cabra, solteira, 42 annos, soffrendo de dores ostiôcopas, com 30 banhos, retirou-se alliviada.
- 6 Francisco Antonio, pardo, 55 annos, com dores ostiôcopas, e blemorrhogia chronica, com 33 banhos conseguiu melhora.
- 7 Antonio José, cabra, solteiro, 33 annos, ulceras syphilitica, com 23 banhos conseguiu restabelecer-se.
- 8 Joaquina Francisca, sarnas, com 20 banhos igual resultado.
- 9 Maria, 10 banhos, igual padecimento, idem.
- 10 José, 8 annos, idem, idem.
- 11 D. Christina Moreira da Silva, branca, viuva, 65 annos, soffrendo eru-

- peção da pelle syphilide encetou o uso dos banhos, a 28 de fevereiro, e retirou-se a 24 de março com consideravel allivio.
- 12 Manoel de Castro Leal, branco, solteiro, 18 annos, natural de Alagoi-nhas, com copiosa quantidade de sarnas, acompanhadas de fraqueza de estomago asthma, encetou a 29 de fevereiro o uso das aguas, e retirou-se em abril restabelecido.
 - 13 D. Delfina Francisca de Souza, branca, casada, 15 annos, chegou a 17 de março com ulceras syphiliticas no dorso das mãos e braços, e retirou-se com 30 dias restabelecida.
 - 14 D. Saturnina da Costa Clara, branca, casada, 19 annos.—hyrtorismo chegou a 12 de maio e retirou-se a 18 do corrente com allivio.
 - 15 João Manoel, paulo, solteiro, 45 annos, chegou a 15 de maio com recopção da pelle — dartro — com 30 banhos retirou-se bom.
 - 16 Maria Joaquina, com sarnas, igual resultado.
 - 17 Manoel, 8 annos, idem idem.
 - 18 Joaquim Manoel, idem, idem.
 - 19 Polipe, idem, idem.
 - 20 Narcisa, 9 annos, idem, idem.
 - 21 Manoel Lourenço, paulo, 49 annos, dores ostiôcopas, com 30 banhos sem resultado.
 - 22 Alfredo de Andrade Paes Barretto, 25 annos, branco, cazado, natural de Pernambuco, soffrendo de palpitações e outros incummodos nervosos, fazendo uzo dos banhos desde 19 de julho até 9 de setembro obteve melhoras.
 - 23 José Januario de Carvalho Paes de Andrade, 22 annos, solteiro, natural de Pernambuco, soffrendo chronicamente de glanglios enfiados em toda região cervical, procurou os banhos a 18 de abril, retirando-se a 9 de setembro com melhora consideravel.
 - 24 Dr. Joaquim Antonio de Oliveira Botelho, branco, casado, 41 annos, soffrendo de bronchite chronica, entrou no uso dos banhos a 3 de agosto; tomando apenas 50 banhos em todo este tempo, retirou-se a 30 do corrente sem experimentar o menor allivio.
 - 25 D. Anna Joaquina da Rocha, branca, viuva, 68 annos, natural do Igreja-Nova, soffrendo desarranjos gastricos, acompanhados de metrorrhagia, permaneceu nos banhos desde 10 de agosto, até o fim de outubro, retirando-se com algum melhoramento.
 - 26 João Francisco Gonçalves, branco, casado, 65, annos, natural da capital, negociante, soffrendo chronicamente de dartro escamoso no pé e

- perna esquerda, chegou a estas aguas a 2 de setembro, retirando-se a 2 de dezembro com notavel melhora.
- 27 D. Ignez Gonçalves de Araujo, branca, casada, 50 annos, soffrendo rheumatismo e nervos, com o mesmo numero de banhos conseguiu allivio.
- 28 D. Ignez Gonçalves de Araujo, 37 annos, com desarranjos gastricos conseguiu igual allivio.
- 29 Jeronymo Francisco Gonçalves, official de marinha, soffrendo de catarrho visical, chegando a 6 de setembro, retirou-se a 5 de outubro quasi restabelecido.
- 30 D. Maria Augusta, 8 annos, de constituição deíl — conseguiu algum vigor.
- 31 Pedro Antonio da Rocha, 12 annos, natural do Largo, chegou a 15 de setembro, soffrendo do estomago e fígado retirou-se a 12 de outubro — melhorado.
- 32 Capitão Antonio Simões de Paiva, branco, casado, 63 annos, natural da Mata de S. João, chegou a 26 de setembro com tumoração das extremidades inferiores, retirando-se a 10 de novembro e em allivio.
- 33 D. Jeronyma dos Reis Meirelles, branca, casada, 37 annos, soffrendo de anemia geral e dartro no dorso do pé, chegou a 27 de setembro e retirou-se a 13 de dezembro com proveito.
- 34 José escravo, pardo, com esmorecimento do lado direito hemiplegia com seguio melhoras.
- 35 João Conrado, branco solteiro, 24 annos soffrendo dos rins nephrite com o uzo prolongado das aguas sempre consegue melhoras, frequentando-as todos os annos.
- 36 José Alves da Cruz Kios, branco, solteiro, 26 annos, soffrendo de syphilis constitucional, procurou estas aguas a 16 de setembro, e no uzo dos agentes mais poderosos contra semelhante padecimento não tem até esta data obtido o menor allivio, e continúa.
- 37 Frederico Hassalmam, branco cazado, negociante, 59 annos, natural da Alemanha, soffrendo de sarnas, do estomago e fígado, procurou estas aguas a 28 de outubro, retirando-se a 24 do corrente restabelecido.
- 38 D. Anna Constança de Lima Gordilho Costa, branca, cazada, 57 annos, chegou a 27 de setembro e permanece nos banhos sem notavel differença, em rasão da rebeldia de seu padecimento erysipela dos membros inferiores ou talvez elephantiase dos arabes.

- 39 Alfredo, 8 annos, filho da mesma tumefacção da perna esquerda com o mesmo padecimento.—Sem resultado.
- 40 Emilio Barthomeu da Costa, branco, casado, 40 annos, negociante com desarranjos gastricos,—tem aproveitado.
- 41 Frederico, escravo, rheumatismo articular chronico tem conseguido completo restabelecimento.
- 42 D. Filomena Fecundes de Carvalho, branca, casado, 25 annos desarranjos gastricos: com 15 dias nenhum allivio.
- 43 D. Maria Joaquina dos Reis, branca, cazada 30 annos, soffrendo de rheumatismo articular chronico—nenhum proveito.
- 44 Tenente coronel Luiz Antonioda Costa Mello, branco, natural de Sergipe soffrendo de sarnas, com poucos dias ritirou-se melhorado.
- 45 Francisco José de Souza Nobre, casado, 41 annos, negociante, vinde a 5 de novembro, conservou-se até 30 do mesmo, em cujo tempo experimentou notavel allivio, em consequencia do qual voltou a capital, chegando com a familia a 24 do corrente e nos banhos permanece.
- 46 D. Maria Pinto de Souza Nobre, branca casada, 28 annos, natural da capital: soffrendo dores sobre o olho esquerdo, nevralgia frontal—continúa.
- 47 Francico de Souza Nobre Filho, 8 annos, amygdalite, continúa.
- 48 Isaura, 7 annos, dastro no couro cabelludo, idem.
- 49 Antonio Joaquim de Miranda, branco, solteiro, 29 annos, negociante, rheumatismo articular chronico, chegou a 24 do corrente.
- 50 Antonia Maria, parda 45 annos, casada, moradoura na freguezia do Amparo—soffrendo desarranjos uterinos acompanhados de dores atrozes, e purgação, procurou estes banhos, nos quaes tem melhorado, e nelles permanece.
- 51 Ignacio Xavier da Silva, branco, solteiro, 56 annos, soffrendo de nevralgia da bexiga, procorou estes banhos e por hora nenhum resultado.
- Alem destes doentes compareceram outros muitos, que por falta de commodos e caza onde residam regressam no fim de poucos dias.

Mãi d'Agua do Sipó 51 de dezembro de 1868.

Dr. Ignacio Moreira do Passo.
Director das aguas thermaes de Itapicurú.

RELATORIO

DA

DIRECTÓRIA GERAL DOS ESTUDOS.



DIRECTORIA GERAL DOS ESTUDOS DA BAHIA 24 DE MARÇO DE 1869.

Illm. e Exm. Sr.

Pelo artigo 128 § 3.º do regulamento organico da instrucção publica, o director geral, á quem ella é incumbida nesta provincia, é obrigado a apresentar annualmente ao governo desta, 20 dias antes da reunião ordinaria da assembléa legislativa provincial, um relatorio circunstanciado ácerca de tudo quanto relativo fór a instrucção respectiva.

Nomeado em 10 de agosto do anno proximo passado para geril-a inte- rinamente, pela confiança com que V. Ex. se dignou honrar-me, ficou á mim incumbida a direcção geral dos estudos, e, pois, á mim tambem o desempenho do que impõe o § ácima referido.

Havendo V. Ex. por acto de 2 de janeiro do corrente anno, addiado a reunião da mesma assembléa para o dia 7 de abril, e, em officio de 14 do mesmo mez de janeiro, exigido desta directoria the o ultimo de fevereiro uma exposição circunstanciada ácerca da instrucção publica, desde o encerramento da ultima sessão da mesma assembléa, o que importa o mesmo que vem determinado naquelle §; retardado vai já este trabalho quer o consideremos segundo o que determina o regulamento organico, quer ás ordens de V. Ex.

Interrompido o meu exercicio neste lugar, desde 13 do mesmo mez de fevereiro, com licença de V. Ex., e só o tendo reassumido a 19 do corrente,

tenho, pela parte que me toca, aqui, a justificação da demora, que, em tempo anterior á minha licença, seria justificada pela falta indispensavel do auxilio nos trabalhos d'esta repartição de dous empregados seus, do secretario e do 2.º escripturario, este por ter fallecido em 8 de dezembro do anno passado, e aquelle por ausente, desde 10 de novembro, no gozo da licença de 5 mezes, que V. Ex. lhe concedeo.

O 1.º recebeu-se a directoria no termo de sua licença, e o 2.º só teve successor em 15 do corrente, sendo nomeado em 9.

Estranho ainda, the certo ponto, a marcha particular do ensino na provincia, na qual sou tambem estranho, pela longa ausencia em que estive d'ella, ha quasi dez annos, impossivel é que o que tenha de dizer constitua um trabalho completo, com a exposição satisfactoria do que entende com a instrucção publica.

Esta tarefa, porem, que me coubera já em tempo mui circumscripto, e que apenas importaria, desenvolvida, a reproducção de quanto se tem dito e feito, dentro e fóra da provincia, em materia de instrucção publica, não é já, em si mesma, entre nós, uma necessidade. diante do que está escripto pelos meus illustres antecessores.

Haveria ahi a repetição das mesmas ideias, por quanto entendo que, em geral, é preciso ser-se solidario em materia de ensino para acompanhar-se o progresso das letras.

Haveria ainda a repercução do clamor geral pelos melhoramentos das condições da educação publica.

Assim, sem me julgar em falta, reporto me, em particular, por mais recente, e pela referencia que ja tras aos anteriores, ao ultimo relatorio que, no anno proximo passado, apresentou o director a quem succedi neste lugar, offerecendo juntas os mappas de numero 1 a 10 que demonstram o movimento do ensino, depois do encerramento da ultima sessão da mencionada assemblea legislativa provincial.

O mappa numero 1 contem o numero das aulas publicas primarias e dos alumnos que as frequentaram no anno proximo passado.

O mappa de numero 2 contem as aulas primarias particulares e numero de seus alumnos.

O mappa de numero 3 contem as aulas do lyceo, o numero de alumnos matriculados e dos que perderam o anno.

O mappa sob numero 4 contem as aulas particulares, secundarias e o numero de seus alumnos.

O mappa sob numero 5 contem as aulas do internato das mulheres e das alumnas que nelle recebem a instrucção professional.

O de numero 6 as aulas do outro internato e dos alumnos que recebem a mesma instrucção.

O de numero 7 os nomes dos professores nomeados, removidos, demittidos e jubilados e dos substitutos que servem nas cadeiras vagas.

O mappa numero 8 é o demonstrativo das aulas publicas primarias com designação dos professores que as regem, data de seus provimentos, vencimentos e caracter em que exercem o professorado, com designação de suas habilitações e das localidades das respectivas cadeiras.

O mappa numero 9 relaciona os inspectores parochiaes existentes e os lugares em que servem.

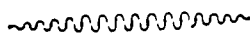
O mappa numero 10 apresenta a correspondencia desta directoria e parte somente dos trabalhos de seu expediente; porque elle não menciona todos os que estão a cargo dos seus empregados, não tratando da escripturação de diversos livros, do visto lançado sobre os attestados dos inspectores parochiaes, relativos ao exercicio dos professores, para cobrança de seus vencimentos, e do mais que a cada um dos mesmos empregados cabe desempenhar e se conhece de suas attribuições expressas no competente regulamento interno, nos capitulos de 1 á 5.

Espero que V. Ex. se dignará relevar as faltas que ali se encontram, menos sensiveis agora que, á uma distincta commissão por V. Ex. nomeada, está confiada a reforma geral da instrucção publica.

Deos guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Barão de S. Lourenço presidente da provincia.

O Conego. — *Francisco Pereira de Souza.*
Director geral interino.



MAPPA das aulas publicas de instrucção primaria da provinciã da Bahia, com declaração do numero de alumnos de um e outro sexo, que as frequentarão no anno de 1868.

	N.º DE AULAS	SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
		AULAS	ALUMNOS	AULAS	ALUMNAS
Capital	22	21	1215	12	552
Abraços	11	10	282	1	30
Cachoeira	27	22	1051	5	244
Santo Amaro	13	11	592	2	68
Somarelh	12	10	662	4	145
Folha de Santa Anna	16	14	423	2	74
Indambupe	14	11	319	3	99
Itapicuru	12	9	261	1	20
Monte Santo	4	3	124	1	
Jacobina	9	7	475	2	80
Joaquim	6	5	163	1	48
Rio de S. Francisco	6	5	132	1	36
Rio de Contas	12	9	265	3	91
Maracás	5	4	118	1	16
Monte Alto	5	4	129	1	18
Coité	9	8	574	1	28
Urubú	7	7	343		
Chique-chique	4	4	195		
Valença	10	14	479	5	163
Ilhéos	6	5	184	1	31
Camamu	11	7	226	4	67
Porto Seguro	7	6	122	1	24
Caravellas	8	6	200	2	36
TOTAL.....	265	211	8034	54	1870

Directoria Geral dos Estudos da Bahia 24 de Março de 1869.

O Secretario—Antonio Americo Barbosa d'Oliveira.

MAPPA das aulas particulares de instrução primaria da provincia da Bahia, com declaração do numero de alumnos de um e outro sexo que as frequentarão no anno de 1868.

	SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
	Aulas	Alumnos	Aulas	Alumnas
Capital.	14	660	7	235
Caravellas.	1	34		
Rio de Contas.	1	51		
TOTAL.	16	745	7	235

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 24 de março de 1869.

O Secretario, Antonio Americo Barbozã d'Oliveira.

Demonstrativo das aulas do Lyceo e do numero dos alumnos n'ellas matriculados no anno de 1868.

AULAS	NUMERO DE ALUM- NOS.	PERDERAM O ANNO.	OBSERVAÇÕES
Latim.	53	22	Na Divisão elementar não houve alumnos.
Francez.	92	25	
Inglez	39	9	
Philosophia.	44	9	
Geographia e Historia.	16	2	
Arithmetica e algebra.	47	26	
Geometria e Trigonometria	37	19	
Rhetorica.	2	1	
Desenho	50	15	
Divisão elementar	
TOTAL	380	128	

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 24 de Março de 1869.

O Secretario, *Antonio Americo Barbosa d'Oliveira.*

MAPPA das aulas particulares de instrucção secundaria da capital, com declaração do numero de alumnos que as frequentarão no anno de 1868.

	AULAS	ALUMNOS
Latim.....	5	551
Francez.....	5	285
Inglez.....	4	150
Grammatica Philosophica.....	1	5
Geographia.....	3	90
Philosophia.....	3	64
Geometria.....	3	70
Rhetorica.....	2	40
Musica.....	2	76
Dansa.....	2	50
Arithmetica.....	1	2
Desenho.....	1	6
TOTAL.....	52	1157

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 24 de março de 1869.

O Secretario—*Antonio Americo Barbosa d'Oliveira.*

DEMONSTRATIVO das aulas do Internato-normal de mulheres, com declaração das professoras que as regem e das alumnas que as frequentarão no anno de 1868.

CADEIRAS	PROFESSORAS	ALUMNAS			OBSERVAÇÕES
		1.º Anno	2.º Anno	3.º Anno	
Grammatica e sciencia das escholae.....	D. Anna Joaquina dos Santos Bonatti.....	17	5	8	Das do 1.º anno duas o perderão por molestias, e as 8 do terceiro receberão certificado de capacidade
Arithmetica e desenho.....	D. Emilia Flora da Costa Guimarães.....				
Caligraphia e prendas domesticas.....	D. Mathildes Emilia Leão.....				
Religião.....	Conego Antonio Moniz Gomes.....				

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 24 de março de 1869.

O Secretario, Antonio Americo Barboza d'Oliveira.

DEMONSTRATIVO das aulas do Internato-normal dos homens, com declaração dos professores que a regem e dos alumnos que as frequentarão no anno de 1868.

CADEIRAS	PROFESSORES	ALUMNOS			OBSERVAÇÕES
		1.º Anno	2.º Anno	3.º Anno	
Religião, sciencia das escholâs e elementos de geographia	Padre Manoel Theodolino Ferreira.....	2	4	2	Dos alumnos do 2.º anno sahio um reprovado, e os 2 do 3.º receberão certificado de capacidade.
Arithmetica, systema metrico e desenho linear.....	José Lourenço Ferreira Cajaty.....				
Grammatica e Calligraphia.....	Joaquim José da Palma.....				

Directoria Geral dos Estudos da Bahia 24 de Março de 1869.

O Secretario—Antonio Americo Barbosa d'Oliveira.

RELAÇÃO dos professores e substitutos nomeados, removidos, demittidos e jubilados durante o anno de 1868.

CADEIRAS	NOMES	NOMEADOS	REMOVIDOS	DEMITTIDOS	JUBILADOS
Ireja Nova.....	Antonio Manuel da Silva.....	Da Freguezia dos Remedios em 15 de Março...		Em 6 de Novembro.
Maré.....	Sebastião José Ribeiro Coimbra.....	Da Villa da Victoria em 12 de Março.....		
Rua do Passo.....	D. Leonor Annathilde dos Santos Florião.....	Da Penha em 29 de Abril.....		
Penha.....	D. Antonia Rosa da Silva e Oliveira.....	De Alogoinhas em 28 de Abril.....		
Nazareth.....	Antonio Pedro Gonçalves Junior.....		
Colonia de Commandatuba.....	Leocalio Boaventura Ferraz.....	Em 7 de Janeiro.....		
Freguezia de Guerém.....	Bartholomeo Maniz Barretto.....	Em 7 de Janeiro.....		
Estiva.....	Antonio da Cunha Couto.....	De Subauma em 16 de Janeiro.....		
Galeão.....	D. Leopoldina Candida de B. Santos.....	Em 1 de Fevereiro.....		
Conceição de Nazareth.....	Martinho Mariano Floresta dos Santos.....	Do Rio Vermelho em 21 de Janeiro.....		
Rio Vermelho.....	Hermenegildo José Barbosa.....	Da Conceição de Nazareth em 21 de Janeiro...		
Subaúma.....	José Francisco Esteves Lisboa.....	Da Estiva em 3 de Fevereiro.....		
Geremoabo.....	Romão Pereira de Souza.....	Em 19 de Fevereiro.....	Em 6 de Fevereiro.....	
Ouriçangas.....	André Avelino dos Santos Canaíba.....		
«	Claudimiro José Silvano.....	Em 6 de Fevereiro.....		
Jaguaripe.....	Raphael Rodrigues Cardoso.....	Da Estiva em 9 de Janeiro.....		
SS. Coração de Maria.....	João Ribeiro Bacellar.....	Em 6 de Fevereiro.....	
«	Elmiro Victor de Queiroz.....	Em 6 de Fevereiro.....		
«	João Moreira de Carvalho.....	Em 2 de Março.....		
Soure.....	D. Aleina Rosenda da Silva Ramos.....	Em 22 de Janeiro.....	
Villa de Inhambupe.....	D. Getulia Maria Gonçalves.....	Em 9 de Março.....		
«	Joaquim Gonçalves de Carvalho.....	Do Morro do Chapéo em 18 de Março.....		
Pedra Branca.....	Vencesláu Alves da Fonseca Gondin.....	Em 3 de Março.....	
Remanso.....	Amancio Paes Landin.....	Em 5 de Março.....		
«	José Antonio Machado.....	Do Soure em 11 de Março.....		
Bom Conselho.....	Cicero Americo do Couto.....	Em 26 de Março.....		
Bananeiras.....	Gregorio Cezar da Conceição.....	Em 28 de Março.....		
Morro do Chapéo.....	D. Gliceria Clara de Carvalho Santos.....	Em 15 de Abril.....		
Maracás.....	D. Getulia Maria Gonçalves.....	A seu pedido em 24 de Abril...	
Villa da Purificação.....	Salustiano Aurelio da Silva.....	Em 29 de Abril.....		
Serra Negra.....	D. Anna Florinda Bahiense.....	Em 1. de Maio.....		
Villa da Purificação.....	João Antonio de Vasconcellos.....	Do Sipó em 18 de Abril.....		
Igrapiuna.....	Mathias de Souza Mascarenhas.....	Em 5 de Maio.....		
Sipó.....	Rosalvo Philadelpho da Rocha.....	Em 4 de Maio.....		
Arraial dos Possões.....	Manoel Soares da Rocha.....	A seu pedido em 18 de Abril...	
Villa da Jacobina.....	Thome Crinario da Silva.....	De Igrapiuna em 9 de Junho.....		
«	D. Emilia Maria Barboza Dias.....	Em 4 de Junho.....		
Monte-Alegre.....	Elesbão Dias Peixoto.....	Em 17 de Junho.....		
Arraial da Verruga.....		

CADEIRAS	NOMES	NOMEADOS	REMOVIDOS	DEMITTIDOS	JUBILADOS
Porto Alegre.....	Diogenes Emeterio Carvalho.....	Em 17 de Junho.....			
Riacho de Santa Anna.....	Satyro de Magalhães Castro.....	Em 15 de Maio.....			
Monte Alto.....	D. Adelia Carolina de Freitas Mesquita.....	Em 22 de Junho.....			
Santo Antonio da Gloria.....	Manoel Bento Rodrigues da Costa.....			
“ “ “	Herculano da Costa Borges.....	Em 14 de Abril.....		A seo pedido em 17 de Março..	
Bom Jesus da Lapa.....	Manoel Constantino de Almeida Junior.....	Em 17 de Junho.....			
Villa de Alagoinhas.....	D. Leonor Hermogens de Castro.....	Em 11 de Julho.....			
Maragogipinho.....	Domingos Jeronymo de S. Thiago.....	Em 14 de Julho.....			
Lençoes.....	Origenes de Siqueira Santos.....	Da Oliveira dos Campos em 10 de Julho.....		
Moritiba.....	D. Carolina Augusta de Almeida.....		Em 18 de Abril.
“	D. Leonidia Candida de Carvalho.....	Em 23 de Julho.....	De Maragogipinho em 11 de Julho.....		
Monte-Gordo.....	Alcides Jorge Ferreira.....			
Caravellas.....	D. Maria Rodopiana da Costa.....	Em 6 de Maio.....			
Geremoabo.....	D. Maria Rebello de Moraes.....	Em 29 de Julho.....			
Itapororocas.....	João Jonathas Martins Moscozo.....	Em 25 de Agosto.....			
Arraial da Conceição.....	Manoel Francisco Damaceno.....	Em 14 de Agosto.....			
Ouriçangas.....	André Avelino dos Santos Canaiba.....	Em 21 de Setembro.....			
Pirajá.....	José Antonio de Mattos Junior.....	Da Saubara em 26 de Setembro.....		
Cayrú.....	Domingos Ramos de Cedro.....	Em 17 de Setembro.....	
“	Domingos Rozario da Conceição.....	Em 6 de Outubro.....			
Oliveira dos Campinhos.....	José Pulcherio Pereira do Lago.....	Em 12 de Janho.....			
Saubara.....	Joaquim Ribeiro de Oliveira.....	Em 26 de Setembro.....			
Penha.....	D. Getulia Maria Gonsalves.....	Em 30 de Setembro.....			
Possões.....	Rosalvo Philadelpho da Rocha.....			
“	Lauriano Ferreira Leite.....	Em 3 de Novembro.....		A seu pedido em 2 de Novembro.	
Oliveira dos Campinhos.....	José Pulcherio Pereira do Lago.....			
“ “	Padre Manoel Alexandrino do Prado.....	Em 28 de Agosto.....		A seu pedido em 28 de Agosto..	
Monte Alto.....	Manoel Honorio de Souza.....			
“ “	José Patricio de Souza.....	Em 13 de Novembro.....		Em 13 de Novembro.....	
Colonia Leopoldina.....	João José de Souza.....			
“ “	Diogenes Emeterio Carvalho.....		A seu pedido em 1 de Outubro..	
Porto Alegre.....	Elesbão Dias Peixoto.....	De Porto Alegre em 7 de Outubro.....		
Arraial da Verruga.....	Antonio Luiz Vella Leony.....	Da Verruga em 18 de Novembro.....		
Bom Despacho.....	Padre Jacintho da Costa Ferreira.....	Em 13 de Novembro.....			
“ “	Satyro de Azevedo e Souza.....	Em 24 de Novembro.....		Em 20 de Novembro a pedido..	
Freguezia da Penha.....	D. Antonia Rosa da Silva e Oliveira.....			Em 26 de Setembro de 1868.

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 24 de Março de 1868.

O Secretario— Antonio Americo Barboza d'Oliveira.

MAPPA demonstrativo das aulas publicas primarias com designação dos professores que as regem

N. 8.

COMARCAS	LOCALIDADES DAS CADEIRAS	PROFESSORES	DATAS DE PROVIMENTOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
CAPITAL - 33	Curato da Sé.....	D. Maria da Gloria Oliveira e Silva.....	Carta do Governo de 2 de Setembro de 1858.....	900\$000	Vitalicia alumna mestra.
	» » ».....	Ricardo Dultra d'Andrade.....	« « de 27 de Maio de 1847.....	900\$000	« alumno mestre.
	Freguezia de S. Pedro.....	D. Candida B. de S. Contreitas Sampaio.....	« « de 23 de Junho de 1859.....	1:140\$000	Vitalicia alumna mestra.
	» » ».....	Galdino Eustaquio de Figueiredo.....	« « de 23 de Janeiro de 1856.....	1:140\$000	« alumno mestre.
	» » Sant'Anna.....	D. Candida Maria Alvares dos Santos.....	« « de 18 de Outubro de 1843.....	900\$000	Vitalicia alumna mestra.
	» » ».....	Francisco José Pereira.....	« « de 11 de Outubro de 1843.....	900\$000	« alumno mestre.
	Da Rua do Passo.....	D. Leonor Annathildes dos Santos Florião.....	« « de 20 de Dezembro de 1859.....	900\$000	Vitalicia alumna mestra.
	» » ».....	Manoel Florencio do Espirito Santo.....	« « de 12 de Dezembro de 1855.....	900\$000	« alumno mestre.
	Santo Antonio.....	D. Guilhermina de Barros Seixas.....	« « de 19 de Maio de 1853.....	900\$000	Vitalicia alumna mestra.
	» ».....	Antonio Alvares dos Santos.....	« « de 12 de Agosto de 1853.....	900\$000	« alumno mestre.
	Capella do Resgate.....	D. Senhorinha Maria da Conceição.....	« « de 5 de Novembro de 1856.....	720\$000	Vitalicia alumna mestra.
	» ».....	Maximiano Soares Lopes.....	Acto do Governo de 26 de Março de 1864.....	720\$000	Substituto alumno mestre.
	Freguezia do Pilar.....	D. Andreina Francisca de Castro Rios.....	Carta do Governo de 13 de Outubro de 1849.....	900\$000	Vitalicia alumna mestra.
	» ».....	José Maria da Fonseca.....	« « de 15 de Setembro de 1853.....	900\$000	« alumno mestre.
	» da Conceição da Praia.....	D. Rufina de Jesus Vianna.....	« « de 15 de Novembro de 1849.....	900\$000	Vitalicia alumna mestra.
	» » ».....	Joaquim Saturnino dos Santos Japiassú.....	« « de 25 de Janeiro de 1851.....	900\$000	« alumno mestre.
	» de Brotas.....	D. Maria Silveria e Oliveira.....	« « de 26 de Setembro de 1857.....	720\$000	Vitalicia alumna mestra.
	» ».....	Manoel Luiz Gomes Vinhas.....	« « de 3 de Março de 1855.....	720\$000	« alumno mestre.
	» » Victoria.....	D. Florinda Moreira dos Santos.....	« « de 19 de Maio de 1855.....	900\$000	Vitalicia alumna mestra.
	» ».....	Firmino Pereira de Souza.....	« « de 30 de Outubro de 1852.....	900\$000	« alumno mestre.
	Povoação da Barra.....	Miguel Moreira de Carvalho.....	« « de 26 de Janeiro de 1856.....	720\$000	Interino alumno mestre.
	» do Rio Vermelho.....	Hermenegildo José Barbosa.....	« « de 18 de Agosto de 1859.....	720\$000	Vitalicio alumno mestre.
	Freguezia da Penha.....	D. Getulia Maria Gonçalves.....	Acto do Governo de 29 de Setembro de 1868.....	720\$000	Substituta alumna mestra.
	» ».....	Francisco da Camara Bittencourt.....	Carta do Governo de 19 de Novembro de 1853.....	720\$000	Vitalicio alumno mestre.
	Povoação dos Mares.....	André Gomes de Britto.....	« « de 5 de Setembro de 1851.....	720\$000	Interino.
	Freguezia de Itapoã.....	Argemiro Irenéo Caissára.....	« « de 26 de Dezembro de 1859.....	720\$000	« alumno mestre.
	» » Pirajá.....	José Antonio de Mattos Junior.....	« « de 30 de Janeiro de 1856.....	720\$000	Vitalicio « «
	» » Matoim.....	Joaquim Macedo Alvim.....	« « de 31 de Dezembro de 1856.....	720\$000	« « «
	Freguezia de S. Thomé de Paripe.....	João Francisco Regis.....	« « de 30 de Março de 1852.....	720\$000	« « «
	» » ».....	D. Maria Joaquina da Costa Guimarães.....	Acto do Governo de 16 de Setembro de 1863.....	720\$000	Substituta alumna mestra.
» » Passé.....	Samuel Florencio dos Passos.....	Carta do Governo de 26 de Junho de 1858.....	720\$000	Vitalicio alumno mestre.	
» » Maré.....	Sebastião José Ribeiro Coimbra.....	« « de 25 de Maio de 1854.....	720\$000	Interino.	
» » Cotegipe.....	Antonio Soares de Albergaria.....	« « de 29 de Agosto de 1850.....	720\$000	Vitalicio alumno mestre	

Continuação

COMARCAS	LOCALIDADES DAS CADEIRAS	PROFESSORES	DATAS DE PROVIMENTOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
ABRANTES—11	Villa de Abrantes..... Pov. de S. Amaro do Ipitanga Villa da Matta de S. João.... » » » » » Villa do Conde..... Povoação da Ribeira do Conde. » de Subaúma..... Freguezia do Assú da Torre. » de Monte Gordo.. Feira do Sipó..... Povoação do Palame.....	João Damazio Luiz Gomes..... Genesio do Espirito Santo..... Pedro José Ferreira..... D. Cassiana Joaquina de Salles..... Francisco da Silva Lisboa..... Marcos Ferreira de Mendonça..... José Francisco Esteves Lisboa..... José Henriques de Queiroz..... Alcides Jorge Ferreira..... Mathias de Souza Mascarenhas..... Ignacio Querino de Freitas.....	Acto do Governo de 7 Junho de 1865..... « « de 9 de Junho de 1865..... « « de 1 de Março de 1867..... Carta do Governo de 29 de Outubro de 1851..... « « de 18 de Julho de 1856..... Acto do Governo de 16 de Outubro de 1866..... « « de 15 de Janeiro de 1863..... Carta do Governo de 5 de Setembro de 1856..... Acto do Governo de 9 de Junho de 1868..... « « de 28 de Abril de 1868..... « « de 5 de Outubro de 1867.....	600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000	Substituto alumno mestre « « « « « « Interina alumna mestra Substituto alumno mestre « « alumno mestre Vitalicio « « Substituto « «
CACHOEIRA—27	Cidade da Cachoeira..... » » » » » » Freguezia de S. Felix..... » » » » » da Moritiba..... » » » Cidade de Maragogipe..... » » » Freguezia de S. Felipe..... Povoação de Nagé..... Capella do Almeida..... Freg. de S. Gonç. dos Campos » » » » » » dos Humildes..... » da Cruz das Almas..... Capella das Mercezes..... Freguezia do Iguape..... Capella de Belem..... Freguezia da Conc. da Feira Povoação do Curalinho..... Freguezia d'Amargosa..... Villa da Tapera.....	Manoel Acestes Idomeneo da Fonseca..... Torquato de Andrade Santos Silva..... D. Izabel Gonçalves da Silva..... Luiz Xavier Leal..... D. Rosa Florencia de Carvalho Matta..... Graciliano Reginaldo da Silva Pimentel..... D. Leonidia Candida de Carvalho..... Bernardino José de Queiroz..... D. Emilia Cypriana Pereira de Borba..... João José Gomes..... José Martins de Lima e Mello..... Hermelindo Luiz da Motta e Mattos..... Germano Baptista d'Oliveira..... D. Carolina Maria da Silva e Oliveira..... Juvencio Alvares Coelho..... Eusbio Harris de Castro..... Innocencio Gonçalves da Costa..... José Baptista dos Santos Silva..... João Rodrigues Cabral Noia..... Manoel Francisco d'Alcovia..... Pedro de Souza Pitanga..... Pedro Augusto da Matta Pereira..... Bernardino José Gomes.....	Carta do Governo de 14 de Maio de 1853..... « « de 14 de Abril de 1852..... Acto do Governo de 19 de Dezembro de 1866..... « « de 23 de Abril de 1866..... « « de 19 de Dezembro de 1866..... « « de 12 de Fevereiro de 1866..... « « de 18 de Abril de 1868..... Carta do Governo de 18 de Agosto de 1856..... « « de 10 de Janeiro de 1857..... « « de 13 de Abril de 1858..... « « de 29 de Agosto de 1856..... « « de 1 de Fevereiro de 1856..... Carta do Governo de 22 de Janeiro de 1864..... « « de 22 de Dezembro de 1859..... Acto do Governo de 11 de Maio de 1865..... « « de 23 de Setembro de 1864..... Carta do Governo de 29 de Dezembro de 1850..... Acto do Governo de 31 de Maio de 1860..... Carta do Governo de 23 de Janeiro de 1849..... Acto do Governo de 17 de Julho de 1863..... Carta do Governo de 6 de Agosto de 1856..... Acto do Governo de 5 de Dezembro de 1865..... « « de 13 de Maio de 1867.....	720\$000 720\$000 720\$000 720\$000 720\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000	Vitalicio alumno mestre « « « Substituta alumna mestra « alumno mestre Substituta alumna mestra « alumno mestre Substituta alumna mestra Vitalicio alumno mestre Interina Vitalicio alumno mestre Interino Vitalicio « alumno mestre « alumna mestra Substituto alumno mestre « Interino Substituto alumno mestre Interino Substituto alumno mestre Interino Substituto alumno mestre «

Continuação

COMARCAS	LOCALIDADES DAS CADEIRAS	PROFESSORES	DATAS DE PROVIMENTOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
CACHOEIRA	Freguezia das Umburanas... Povoação de João Amaro... Capella dos Affligidos... Freguezia da Pedra-Branca..	Lydio Augusto Pereira Pimentel... Manoel Marcelino Cardoso... Manoel Mariano de Freitas... Joaquim Gonçalves de Carvalho...	Acto do Governo de 12 de Maio de 1865... Carta do Governo de 4 de Dezembro de 1850... Acto do Governo de 17 de Fevereiro de 1867... " " de 24 de Fevereiro de 1868...	600\$000 600\$000 600\$000 600\$000	Substituto alumno mestre Interino Substituto «
SANTO AMARO—16	Santo Amaro... " " Freguezia do Bom Jardim... " da Saubara... " do Rio Fundo... " Oliveira dos Campos Villa de São Francisco... " " Freguezia da Madre de Deos. Ilha do Bom Jesus... Freguezia de St ^a Anna do Catu Povoação de Paramirim... Freguezia de S. Sebastião... " do Soccorro... Ilha dos Frades... Povoação da Pojuca...	Izidro da Cunha e Mello... D. Umbelina Joaquina Soares... Manoel Romualdo de Souza... Joaquim Ribeiro d'Oliveira... Tito Borges de Barros... Padre Manoel Alexandrino do Prado... Francisco Manuel Alvares de Araujo... D. Anna Florinda Ribeiro Duarte... João Gomes da Costa... Antonio Luiz Rodrigues de Magalhães... Agostinho Ferreira Cajaty... Fortunato José Fernandes Junior... Manuel Florencio do Nascimento... Francisco Estanislão da Silva... João Ferreira Santos Capirunga... Francisco de Assis Regis...	Carta do Governo de 31 de Janeiro de 1856... " " de 21 de Janeiro de 1855... Acto do Governo de 14 de Abril de 1866... " " de 25 de Setembro de 1868... " " de 10 de Outubro de 1865... " " de 28 de Agosto de 1868... " " de 14 Dezembro de 1852... Portaria da Directoria de 3 de Junho 1861... Carta do Governo de 20 de Setembro de 1850... Acto do Governo de 6 de Novembro de 1862... " " de 23 de Março de 1863... " " de 6 de Dezembro de 1867... Carta do Governo de 10 de Julho de 1853... " " de 12 de Fevereiro de 1856... Acto do Governo de 22 de Fevereiro de 1867... Carta do Governo de 24 de Abril de 1860...	720\$000 720\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000	Vitalicio alumno mestre " alumna mestra Substituto " " Vitalicio alumno mestre Substituta alumna mestra Vitalicio alumno mestre Substituto alumno mestre " " " " Interino alumno mestre. " " " Substituto Interino alumno mestre
NAZARETH—20	Cidade de Nazareth... " " " " Freguezia da Pirajuhia... " de St ^a Ant ^a de Jesus " d'Aldeia... " " Arraial de Maragogipe... Freguezia da Lage... Villa de Itaparica... " " Povoação de Caixa Prego...	João Antonio de Vasconcellos... Martinho Marianno Floresta dos Santos... D. Felismina Hygina Rosa... Pedro José Antunes... Camillo Pereira dos Anjos... Joaquim Facundes de Souza... D. Edeltrudes Herculana Requião... Domingos Jeronymo de Sant'Iago... Herão Lisdorio de Magalhães... Bellarmino Pereira Pimentel... D. Claudimira Pinto... Antonio Teixeira de Souza...	Acto do Governo de 5 de Dezembro de 1863... Carta do Governo de 22 de Janeiro de 1855... " " de 12 de Novembro de 1844... " " de 18 de Setembro de 1851... Acto do Governo de 9 de Maio de 1867... Carta do Governo de 12 de Janeiro de 1848... Acto do Governo de 5 de Dezembro de 1863... " " de 10 de Julho de 1868... " " de 6 de Junho de 1862... Carta do Governo de 6 de Novembro de 1851... Acto do Governo de 30 de Junho de 1862... Carta do Governo de 14 de Julho de 1858...	720\$000 720\$000 720\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000 600\$000	Substituto alumno mestre Vitalicio alumno mestre. Vitalicia alumna mestra. Vitalicio alumno mestre. Substituto " " Vitalicio " " Substituta alumna mestra Substituto " alumno mestre. Vitalicio " " Substituta alumna mestra. Interino alumno mestre

Continuação

COMARCAS	LOCALIDADES DAS CADEIRAS	PROFESSORES	DATAS DE PROVIMENTOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
NAZARETH	Villa de Jaguaripe.....	José Ferreira Alvares dos Santos.....	Portaria da Directoria de 6 de Agosto de 1861....	600\$000	Substituto alumno mestre.
	" " "	D. Leopoldina Carolina dos Santos Capirunga....	Acto do Governo de 18 de Fevereiro de 1867....	600\$000	Substituta alumna mestra.
	Freguezia da Estiva.....	Antonio da Cunha Couto.....	" " de 15 de Janeiro de 1868.....	600\$000	Substituto
	Arraial da Encarnação.....	João José de Sant'Anna.....	Carta do Governo de 14 de Julho de 1855.....	600\$000	Vitalicio alumno mestre
	Freguezia de S ^a Amaro do Catú	Emygdio Aurelio dos Santos.....	" " de 24 de Setembro de 1851....	600\$000	" " "
	Capella dos Vallasques.....	Clemente de Jesus Nogueira.....	" " de 12 de Abril de 1853.....	600\$000	Interino " "
	Arraial do Baiacú.....	Bernardino de Senna Calixto.....	Acto do Governo de 3 de Maio de 1865.....	600\$000	Substituto " "
	Freguezia da Vera Cruz.....	Antonio Vicente de Souza.....	" " de 1.º de Abril de 1862.....	600\$000	" " "
FEIRA—16	Villa da Feira de Sant'Anna..	Luperio Leolindo Pitombo.....	Carta do Governo de 12 de Dezembro de 1855...	720\$000	Vitalicio alumno mestre.
	" " "	D. Helena da Costa e Souza.....	Acto do Governo de 19 de Dezembro de 1864....	720\$000	Substituta alumna mestra
	Freguezia do Sr. do Bomfim	José Luiz da Costa Velloso.....	" " de 19 de Março de 1867.....	600\$000	Substituto
	Villa do Orobó.....	João Firmino Lopes.....	" " de 31 de Julho de 1868.....	600\$000	"
	Arraial da Serra Preta.....	Patricio Alvares de Cerqueira.....	" " de 21 de Junho de 1865.....	600\$000	"
	Freguezia dos Remedios....	Abdon Gonçalves de Senna.....	" " de 11 de Novembro de 1867...	600\$000	"
	" do Riachão de Jacuipe	Angelo Ambrozio de Figueiredo.....	" " de 5 de Novembro de 1866....	600\$000	"
	Villa do Camisão.....	João José da Silva Nery.....	" " de 7 de Julho de 1865.....	600\$000	"
	Villa de Monte-Alegre.....	Manoel Joaquim Barreto.....	" " de 16 de Agosto de 1864.....	600\$000	"
	" " "	D. Emilia Maria Barbosa Dias.....	" " de 15 de Maio de 1868.....	600\$000	Substituta alumna mestra.
	Freguezia de Santa Barbara..	Manoel Pereira da Silva Rego.....	Despacho da Directoria de 8 de Novembro de 1861.	600\$000	Substituto alumno mestre
	" Coité.....	José Conrado de Araujo Marques.....	Acto do Governo de 3 de Maio de 1862.....	600\$000	"
	" Bom Despacho....	Satyro de Azevedo e Souza.....	" " de 20 de Novembro de 1868....	600\$000	"
	" do Mundo Novo...	Florentino de Carvalho Vianna.....	" " de 8 de Janeiro de 1867.....	600\$000	"
" do Gavião.....	Manoel Januario d'Almeida.....	" " de 18 de Maio de 1867.....	600\$000	"	
" das Itaporocas..	João Janathas Martins Moscoso.....	" " de 2 de Setembro de 1868.....	600\$000	" alumno mestre	
INHAMBUPE—14	Villa de Inhambupe.....	Antonio José de Souza Freire.....	Carta do Governo de 10 de Dezembro de 1850....	720\$000	Vitalicio alumno mestre.
	" " "	D. Bemvinda Carolina Couto Machado.....	" " de 20 de Dezembro de 1859....	720\$000	Vitalicia alumna mestra.
	" da Purificação....	Antonio Pereira Valadares.....	Acto do Governo de 5 de Outubro de 1867.....	600\$000	Substituto
	" " "	D. Anna Florinda Bahiense.....	" " de 25 de Abril de 1868.....	600\$000	Substituta alumna mestra
	" de Alagoinhas....	Christovão Rodrigues de Sant'Iago.....	" " de 10 de Outubro de 1867.....	600\$000	Substituto alumno mestre
	" " "	D. Leonor Hermogenes de Castro.....	" " de 28 de Abril de 1868.....	600\$000	Substituta alumna mestra.
Freguezia do Aporá.....	Bernardo Ferreira de Souza.....	" " de 8 de Agosto de 1864.....	600\$000	Substituta.	

Continuação

COMARCAS	LOCALIDADES DAS CADEIRAS	PROFESSORES	DATAS DOS PROVIMENTOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
INIAMBUIPE	Freguesia de Ouricangas....	André Avelino dos Santos Canaiba.....	Acto do Governo de 17 de Setembro de 1868....	600\$000	Substituto alumno mestre
	« da Serrinha.....	Antonio Cardoso Ribeiro.....	« « de 27 de Fevereiro de 1866.....	600\$000	«
	« do Pedrão.....	Pedro Alves Martins.....	Carta do Governo de 26 de Abril de 1856.....	600\$000	Vitalicio alumno mestre.
	Arraial da Igreja Nova.....	Antonio Manuel da Silva.....	« « de 25 de Maio de 1854.....	600\$000	Interino.
	Freguesia dos Prazeres.....	Silverio Rodrigues Dorea Jaqueira.....	Portaria da Directoria de 25 de Junho 1861.....	600\$000	Substituto alumno mestre
	« do SS. C. de Maria	João Ribeiro Bacellar.....	Acto do Governo de 20 de Novembro de 1862....	600\$000	«
	Povoação da Divina Pastora.	Manoel Martins da Silva Junior.....	« « de 15 de Junho de 1866.....	600\$000	«
ITAPICURU—10	Villa de Itapicuru.....	Antonio José de Moraes.....	Acto do Governo de 20 de Julho de 1864.....	600\$000	Substituto alumno mestre
	« do Soure.....	João Moreira de Carvalho.....	« « de 12 de Fevereiro de 1868....	600\$000	«
	« d'Abadia.....	Caetano Mauricio Rodrigues.....	« « de 11 de Março de 1867.....	600\$000	« alumno mestre.
	Freguezia do Barracão.....	Narciso José de Sant'Anna.....	Carta do Governo de 7 de Junho de 1856.....	600\$000	Interino «
	Villa do Tucano.....	José Torquato de Andrade.....	Acto do Governo de 2 de Março de 1866.....	600\$000	Substituto
	« «	D. Joaquina Francisca da Silva Borges.....	« « de 10 de Maio de 1865.....	600\$000	Substituta alumna mestra
	Villa do Pombal.....	Joaquim José de Oliveira.....	Carta do Governo de 13 de Dezembro de 1847....	600\$000	Vitalicio
	« de Mirandella....	José Joaquim da Costa.....	Acto do Governo de 16 de Julho de 1867.....	600\$000	Substituto
	Freguezia do Amparo.....	Jesuino Pereira de Costa.....	« « de 11 de Março de 1867.....	600\$000	«
Povoação da Serra-Forte....	Augusto Rosendo Soares d'Andrade e Silva.....	« « de 12 de Julho de 1864.....	600\$000	«	
MONTE SANTO—4	Villa de Monte Santo.....	Luiz Ribeiro de Castro Amambay.....	Acto do Governo de 3 de Dezembro de 1847....	600\$000	Substituto alumno mestre
	« Geremoabo.....	Romão Pereira de Souza.....	« « de 22 de Janeiro de 1868.....	600\$000	«
	« «	D. Maria Rebello de Moraes.....	« « de 18 de Junho de 1868.....	600\$000	Substituta
	Freguezia do Bom Conselho..	José Antonio Machado.....	« « de 12 de Fevereiro de 1868....	600\$000	Substituto
JACOBINA—9	Villa da Jacobina.....	Thomé Crinaurio da Silva.....	Acto do Governo de 18 de Abril de 1868.....	600\$000	Substituto
	« «	D. Maria da Gloria.....	Carta do Governo de 26 de Agosto de 1847.....	600\$000	Interina
	« Nova da Rainha...	Severo Leonordo Ramos de Queiroz.....	Acto do Governo de 27 de Abril de 1865.....	600\$000	Substituto
	« «	D. Maria Samolé da Silva Moreira.....	« « de 6 de Novembro de 1862.....	600\$000	Substituta alumna mestra
	Freguezia Velha.....	Manoel Olympio Rodrigues da Costa.....	« « de 2 de Maio de 1867.....	600\$000	Substituto «
	« do Morro do Chapéu	Gregorio Cesar da Conceição.....	« « de 27 de Março de 1868.....	600\$000	«
	Arraial das Bananeiras.....	Cicero Americo do Couto.....	« « de 12 de Março de 1868.....	600\$000	«
	Freguezia de St° Ant° das Q..	Domingos Gomes d'Oliveira.....	Carta do Governo de 17 de Março de 1857.....	600\$000	Interino alumno mestre
	Povoação de Jaguarary.....	Joaquim Correia da Silva.....	Acto do Governo de 25 de Fevereiro de 1867....	600\$000	Substituto

Continuação

COMARCAS	LOCALIDADES DAS CADEIRAS	PROFESSORES	DATAS DOS PROVIMENTOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
JOASEIRO --6	Villa do Joazeiro.....	Francisco José do Nascimento.....	Acto do Governo de 21 de Abril de 1866.....	600\$000	Substituto
	“ “	D. Rosalina Joanna de Carvalho Matta.....	“ “ de 4 de Outubro de 1865.....	600\$000	Substituta alumna mestra
	“ de Sento-Sé.....	João Martins Carvalho de Andrade.....	“ “ de 24 de Novembro de 1863...	600\$000	Substituto alumno mestre.
	“ do Capim-Grosso..	João José de Andrade Dantas.....	“ “ de 6 de Abril de 1865.....	600\$000	“
	Arraial do Salitre.....	Theodoro Joaquim de Arapongas.....	“ “ de 15 de Maio de 1867.....	600\$000	“
	Freguezia de St ^a Ant ^a da Glor.	Herculano da Costa Borges.....	“ “ de 17 de Março de 1868.....	600\$000	“
CHIQUE-CHIQUE—4	Villa de Chique-Chique.....	Eugenio Boaventura de Souza Lobo.....	Acto do Governo de 25 de Outubro de 1867.....	600\$000	Substituto
	“ de Píñão-Arcado.....	Antonio Correia de Queiroz.....	“ “ de 29 de Setembro de 1865.....	600\$000	“
	Arraial do Remanso.....	Amancio Paes Landin.....	“ “ de 3 de Março de 1868.....	600\$000	“
	Povoação Diamantina.....	Aristides Olympio de Oliveira.....	“ “ de 13 de Julho de 1868.....	600\$000	“
RIO DE S. FRAN- CISCO—6	Villa da Barra do Rio Grande.	Manoel Marciano Gomes da Costa.....	Carta do Governo de 9 de Agosto de 1856.....	600\$000	Interino.
	“ “	D. Joaquina Emiliana de Oliveira.....	Acto do Governo de 13 de Outubro de 1866.....	600\$000	Substituta
	“ de St ^a Rita do Rio Preto.	Luiz da Costa Porfirio.....	“ “ de 18 de Maio de 1867.....	600\$000	Substituto
	“ de Campo-Largo.....	José Rodrigues Porto.....	“ “ de 21 de Julho de 1864.....	600\$000	“
	“ do Angical.....	Antonio Ribeiro de Souza.....	“ “ de 1.º de Dezembro de 1866...	600\$000	“
	Arraial da Formosa.....	José Garcia Ferraz.....	“ “ de 12 de Abril de 1867.....	600\$000	“
RIO DE CONTAS—12	Villa do Rio de Contas.....	Manoel Rodrigues Villares.....	Carta do Governo de 8 de Maio de 1857.....	600\$000	Vitalicio
	“ “	D. Julia Candida Oliva.....	Acto do Governo de 6 de Abril de 1864.....	600\$000	Substituta
	“ de Santa Izabel.....	Innocencio José Barbosa.....	“ “ de 6 de Fevereiro de 1869.....	600\$000	Substituto
	“ “	D. Ermelina Longuinho de Souza.....	“ “ de 18 de Agosto de 1862.....	600\$000	Substituta alumna mestra
	Cidade dos Lençóes.....	Origenes de Siqueira Santos.....	“ “ de 12 de Junho de 1868.....	600\$000	Substituto
	“ “	D. Heduviges Constança de Andrade.....	“ “ de 19 de Agosto de 1862.....	600\$000	Substituta
	Arraial da Furna.....	Pedro Telles de Menezes.....	“ “ de 20 de Março de 1864.....	600\$000	Substituto
	Villa do Brejo Grande.....	Manoel Augusto Nepomuceno Machado.....	“ “ de 17 de Fevereiro de 1867....	600\$000	“
	Freguezia Velha.....	Thomé Bernardino de Magalhães.....	Carta do Governo de 14 de Junho de 1851.....	600\$000	“
	“ do Morro do Fogo.	Joaquim Anastacio da Frota e Silva.....	Acto do Governo de 12 de Junho de 1865.....	600\$000	“
	Arraial da Serra Negra.....	Salustiano Aurelio da Silva.....	“ “ de 8 de Abril de 1868.....	600\$000	“
	“ da Canabravinha....	Padre Joaquim Augusto Vieira.....	“ “ de 13 de Fevereiro de 1866....	600\$000	“

Continuação

COMARCAS	LOCALIDADES DAS CADEIRAS	PROFESSORES	DATAS DOS PROVIMENTOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
VALENÇA—19	Cidade de Valença.....	Simplicio José Martins Para-assú.....	Carta do Governo de 25 de Fevereiro de 1841....	720\$000	Vitalicio
	“ “	Porphirio d'Oliveira Tavares.....	“ “ de 9 de Abril de 1855.....	720\$000	“ alumno mestre
	Villa de Cayrú.....	D. Adelaide Josephina da Silva Lopes Luz.....	“ “ de 17 de Março de 1857.....	720\$000	Vitalicia alumna mestra
	“ “	Domingos Rosario da Conceição.....	“ “ de 6 de Outubro de 1868.....	600\$000	Substituto
	Freguezia da Velha Boipeba..	D. Constança Gracinda do Nascimento.....	“ “ de 13 de Abril de 1857.....	600\$000	“ alumna mestra
	“ de Jequiricá.....	Manoel Pedro dos Santos Baptista.....	Acto do Governo de 24 de Fevereiro de 1847.....	600\$000	Não exercida
	“ de Santarem.....	Gustavo Cesario Moniz Barretto.....	Carta do Governo de 6 de Dezembro de 1852.....	600\$000	Substituto
	“ “	D. Maria Terezes Le Moraes Mendes.....	“ “ de 12 de Setembro de 1859.....	600\$000	“
	Povoação da Nova Boipeba..	André José Camillo da Rocha.....	“ “ de 2 de Outubro de 1852.....	600\$000	Interina alumna mestra
	Morro de S. Paulo.....	Tiburcio Laurino Ponce de Leão.....	Acto do Governo de 5 de Fevereiro de 1853.....	600\$000	Interino
	Villa de Taperoá.....	Bernardino Antonio Ribeiro.....	Carta do Governo de 18 de Março de 1854.....	600\$000	Substituto alumno mestre
	“ “	D. Rita Hermina de Santa Cecilia.....	Acto do Governo de 7 de Março de 1853.....	600\$000	Interino
	Povoação da Cahahyba.....	Genoalo José de Souza.....	Carta do Governo de 7 de Maio de 1856.....	600\$000	Substituta alumna mestra
	Freguezia da Areia.....	José Muniz de Souza.....	Acto do Governo de 24 de Junho de 1855.....	600\$000	Vitalicio alumno mestre
Povoação do Galeão.....	Thomaz Antonio Pereira.....	“ “ de 14 de Maio de 1861.....	600\$000	Substituto	
“ “	D. Leopoldina Camilla Bitencourt Santos.....	“ “ de 21 de Janeiro de 1868.....	600\$000	“	
Freguezia de Sarapuhy.....	Luiz Antonio Henezes Santos Itapirica.....	“ “ de 27 de Outubro de 1863.....	600\$000	Substituta alumna mestra	
“ do Guarem.....	Bartholomeu Muniz Barret.....	“ “ de 25 de Dezembro de 1863.....	600\$000	Substituto	
“ “				600\$000	“
ILHEOS—6	Villa de Ehéos.....	João Dias Pereira Guimarães Caldas.....	Carta do Governo de 14 de Janeiro de 1856.....	600\$000	Vitalicio alumno mestre
	“ “	D. Joanna Baptista de Penna e Mattos.....	“ “ de 27 de Julho de 1859.....	600\$000	“ alumna mestra
	Villa de Olivença.....	José Feliciano Solidade.....	Acto do Governo de 13 de Agosto de 1859.....	600\$000	Substituto alumno mestre
	Povoação da Una.....	Firmino Alvares dos Reis Sobrinho.....	“ “ de 16 de Julho de 1867.....	600\$000	“
	Colónia de S. Jorge.....	Padre Pedro Joaquim Carlos.....	“ “ de 31 de Julho de 1862.....	600\$000	“
“ de Commandatuba..	Leocadio Boaventura Ferraz.....	“ “ de 24 de Outubro de 1867.....	600\$000	“	
CAMAMU—11	Villa de Camamú.....	Antonio Ferreira da Costa Camara.....	Acto do Governo de 10 de Maio de 1867.....	600\$000	Substituto
	“ “	D. Joanna Isercina de Miranda Veras.....	“ “ de 12 de Agosto de 1864.....	600\$000	Substituta alumna mestra
	“ de Marahú.....	Diogenes Emeterio Carvalhal.....	“ “ de 10 de Junho de 1868.....	600\$000	Substituto
	“ “	D. Maria Dorothea da Conceição.....	“ “ de 21 de Dezembro de 1860.....	600\$000	Substituta alumna mestra
	“ da Barra do Rio de Contas	Francisco Gonçalves da Silva Netto.....	Carta do Governo de 23 de Dezembro de 1856....	600\$000	Interino
“ “	D. Maria Luiza de Moura.....	Acto do Governo de 24 de Maio de 1862.....	600\$000	Substituta alumna mestra	

Continuação

COMARCAS	LOCALIDADES DAS CADEIRAS	PROFESSORES	DATAS DOS PROVIMENTOS	VENCIMENTOS	OBSERVAÇÕES
CAMAMU	Villa de Barcellos.....	José Bernardino Malta.....	Carta do Governo de 23 de Março de 1857.....	600\$000	Interino
	« de Igrapiuna.....	600\$000	Não leccionada
	« «	D. Telesilla Braulia de Miranda Veras.....	Acto do Governo de 27 de Agosto de 1860.....	600\$000	Substituta alumna mestra
	Povoação de Santa Cruz	João Baptista de Aragão Pedra e Cal Camamú	Carta do Governo de 22 de Janeiro de 1867.....	600\$000	Interino alumno mestre
	Arraial de N. S. da Conceição.	Manoel Francisco Damaceno.....	Acto do Governo de 23 de Julho de 1868.....	600\$000	Substituto
PORTO-SEGURO — 7	Villa de Porto Seguro.....	José Gabriel da Rocha Lei.....	Carta do Governo de 28 de Julho de 1855.....	600\$000	Interino alumno mestre.
	« « «	D. Maria Joaquina da Silva Netto.....	« « de 7 de Abril de 1854.....	600\$000	Vitalicia alumna mestra
	« Verde.....	Joaquim Cancellã de Figueiredo.....	« « de 8 de Maio de 1857.....	600\$000	« alumno mestre
	« de Belmonte.....	Manoel de Lima Rocha Pitta.....	Acto do Governo de 19 de Fevereiro de 1866...	600\$000	Substituto
	« de Santa Cruz.....	Luiz Augusto Alves da Cunha.....	« « de 1 de Agosto de 1866.....	600\$000	« alumno mestre
	« de Trancoso.....	Alexandre José de Moraes Filho.....	« « de 8 de Outubro de 1867.....	600\$000	«
	« de Canavieiras.....	Gustavo Pedro Ferreira dos Santos Reis.....	« « de 12 de Abril de 1866.....	600\$000	«
CARAVELLAS — 8	Cidade de Caravellas.....	João Pereira da Conceição.....	Acto do Governo de 9 de Março de 1867.....	720\$000	Substituto alumno mestre.
	« «	D. Maria Rodopiana da Costa Guimarães.....	« « de 14 de Abril de 1868.....	720\$000	« alumna mestra.
	Villa Viçosa.....	Manoel Lourenço dos Remedios.....	« « de 8 de Janeiro de 1864.....	600\$000	Substituto
	« de Alcobaca.....	Cantidio de Almeida Gouveia.....	« « de 27 de Março de 1862.....	600\$000	« alumno mestre.
	« «	D. Maria Feliciana de Jesus.....	« « de 17 de Dezembro de 1860....	600\$000	Substituta alumna mestra
	« do Prado.....	Joaquim Ignacio de Souza Mendes.....	Carta do Governo de 20 de Julho de 1857.....	600\$000	Interino alumno mestre
	Colonia Leopoldina.....	600\$000	Não leccionada
S. José de Porto Alegre.....	Elesbão Dias Peixoto.....	Acto do Governo de 6 de Novembro de 1863.....	600\$000	Substituto	

Directoria Geral dos Estudos da Bahia 24 de Março de 1869.

O Secretario, Antonio Americo Barbosa d'Oliveira.

RELAÇÃO DOS INSPECTORES PAROCHIAES.

COMARCAS	FREGUESIAS	ITOMES	COMARCAS	FREGUESIAS	ITOMES	COMARCAS	FREGUESIAS	ITOMES
CAPITAL	Curato da Sé..... Santa Anna..... S. Pedro..... Rua do Passo..... Santo Antonio alem do Carmo.. Pilar..... Conceição da Praia..... Victoria..... Brotas..... Penha..... Pirajá..... Paripe..... Mare..... Passé..... Matoim.....	Dr. Vicente Ribeiro d'Oliveira Major Antonio de Souza Vieira. Dr. Luiz José da Costa. Cernel José Pereira da Silva Reis. Dr. Jose Luiz d'Almeida Couto. Dr. João Pinheiro d'Abreo. Joaquim da Silva Lisboa. Dr. Odorico Octavio Odilon. Eng. José Marcellino Moreira Sampaio. Dr. Domingos A. Pires de Carvalho e Albuquerque Paulo Lopes da Silva. Domingos Ribeiro Guimarães Lopes. Tenente-Coronel João Baptista Pinto Sanches. Innoencio Teixeira Barbosa.	TIERRA	Feira de Santa Anna..... Camisão..... Humildes..... Gavião..... Riachão de Jacupe.....	Tenente-Coronel Manoel Ferreira da Silva. Manoel Carneiro da Silva Rego. Capitão Francisco Alves Borges. Lisardo Gonçalves da Costa e Almeida. Tenente Antonio Justiniano da Silva Carneiro.	RIO DE S. FRANCISCO	S. Francisco das Chagas..... Angical..... Campo Largo.....	Capitão Benedicto Mariano Rio Grande. Ten. Cor. José Joaquim d'Almeida. Padre Bellarmino Alexandre do Bomfim.
	ABRANTES	Abrantes..... Assé da Torre..... Matta de S. João..... Monte-Gordo..... Villa do Conde.....		Capitão João Paulo de Britto. Dr. João Gomes Ferreira Velloso. Dr. Manoel José da Costa. José Pereira dos Santos. Tenente Sebastião Lopes de Azevedo.	INHAMBUEPE		Villa de Inhambupe..... da Purificação..... Pedrao..... Coração de Maria..... Praseres..... Aporá..... Alagoimhas..... Serrinha.....	Dr. Candido José de Figueiredo. Dr. Angelo Custodio dos Santos. Capitão Damaso de Lima Godinho Valverde. Dr. Felipe Ferreira de Araujo Pinho. Dr. Domingos Gomes Ferreira Velloso. Lino José de Souza. Emygdio de Siqueira Santos. Tenente-Coronel Miguel Carneiro da Silva Ribeiro.
CACHOEIRA		Cachoeira..... Conceição da Feira..... S. Felix..... Moritiba..... Cruz das Almas..... S. Gonçalo dos Campos..... Iguape..... Maragogipe..... Pedra Branca..... Tapera..... Amargosa..... S. Felipe.....	Dr. Francisco Maria d'Almeida. Dr. Honorato Antonio de Lacerda Paim. Manoel José Fortunato. Egas de Castro Lima. Tenente-Coronel Temistocles da Rocha Passos. Antonio de Cerqueira Araujo. Dr. Pedro Moniz Barreto de Aragão. Capitão Domingos Rodrigues da Silva. Joaquim Gonçalves Chaves. Coronel João d'Oliveira Guedes. Manoel Antonio d'Almeida Jonathas. Tenente-coronel Antonio de Carvalho Pinto Lima.	HAPICURU		Hapicurú..... Barracão..... Abadia..... Soure..... Pombal..... Tucano..... Sepa Forte.....	Dr. José Alves da Silva Pereira. Tenente-Coronel Bernardino José de Souza. Major Francisco Martins Fontes. Tenente-Coronel Francisco Carvalho do Passo. Agricola Dantas Portatil. Tenente-Coronel João Manoel dos Reis. Tenente-Coronel Joaquim Elias Machado de Faria.	MARACÁS
	SANTO ANTONIO	Purificação..... Oliveira dos Campinhos..... Rio Fundo..... Saubara..... Villa de S. Francisco..... Nossa Senhora do Monte..... Madre de Deus..... Socorro..... Bom Jardim.....	Dr. Francisco Maria Sodré Pereira. Major José Peixoto de Lacerda Paim. José de Vasconcellos Souza Bahiana. Manoel Serrado da Cunha. Major José Maria Pacheco de Mello. Jeronymo Moniz Fiusa Barreto. Dr. Paulo de Teive e Argóllo. Tenente-coronel José Joaquim de Teive e Argóllo. Dr. Francisco de Assis Calmon.		MONTE-SANTO	Monte Santo..... Geremoabo..... Bom Conselho..... Santo Antonio da Gloria.....	Tenente-Coronel Felisberto José Pinheiro. Capitão Antonio Pereira de Carvalho. Luiz Gonzaga de Souza. José Alves Nogueira.	MONTE ALTO
NAZARETH		Nazareth..... Aldeia..... Lage..... Santo Antonio de Jesus..... Jaguaripe..... Estiva..... Itaparica..... Vera-Cruz..... Pirajulia.....	Dr. Americo Moniz Barreto da Silveira. Tenente-Coronel João da Matta dos Santos. Francisco Antonio da Silva Guimarães. Alferes Raymundo Manoel de Carvalho. Joaquim José da Silva Galvão. Tenente-Coronel Antonio Alexandre Pinto Supopira Capitão Francisco Antonio Ferreira. Ten. Cor. Manoel de Lima Rocha Pitta e Argóllo. Major Manoel Dias Coelho.	JOASEIRO		Joaseiro..... Capim-Grosso..... Sento Sé.....	Capitão Benedicto Moreira do Prado. Ten. Cor. José Jacome Bezerra de Carvalho Brandão. Capitão José Victorino de Souza.	VALENÇA
	CAMARÉ	Camamu..... Igrapiuna..... Barceles..... S. Miguel do Rio de Contas..... Marahú.....	Henrique Ferreira da Silva Borges. Tenente Francisco de Assis Tavares. Antonio Gonçalves da Silva. Antonio Caetano Lessa. Capitão José Ribeiro da Luz.		CAETITÉ	Caetité..... Gentio..... Santo Antonio da Barra..... Boa Viagem das Almas.....	Antonio Joaquim de Lima. Benere Gomes d'Azevedo. Antonio Joaquim Lopes da Rocha. Antonio David de Souza.	ILHOS
URUBU		Urubú..... Conceição de Macaubas.....	Liberato José Tamarindo. Dr. José Bernardino de Souza Leão.	CHIQUE-CHI-QUE		Chique-Chique..... Pilão Areado.....	José Rufino de Magalhães. Ten. Cor. José Seryno Tolentino de Souza.	
	JACOBINA	Jacobina..... Morro do Chapeo..... Villa Nova da Rainha..... Freguezia Velha..... Santo Antonio das Queimadas.....	Major Ezequiel Rodrigues da Costa Brasil. Annibal José Pereira Borges. Antonio Pereira Fialho. João Pereira Maia Jacobina. Ten. Cor. José Barreto d'Araujo.		CAMARÉ	Camamu..... Igrapiuna..... Barceles..... S. Miguel do Rio de Contas..... Marahú.....	Antonio Joaquim de Lima. Benere Gomes d'Azevedo. Antonio Joaquim Lopes da Rocha. Antonio David de Souza.	CARAVELAS

DENONSTRATIVO da correspondencia e do expediente da Directoria Geral dos Estudos no anno de 1868

OFFICIOS E MAIS PEÇAS RECEBIDOS	NUMEROS	OFFICIOS E MAIS PEÇAS EXPEDIDOS	NUMEROS
Do Exm. Sr. Presidente da Provincia.....	237	Ao Exm. Sr. Presidente da Provincia.....	411
Do Inspector da Thezouraria Provincial.....	1	Ao Conselho Superior de Instrucção.....	5
Do Director do Lyceo.....	21	Ao Inspector da Thezouraria Provincial.....	15
Do Director do Internato dos homens.....	55	Ao Director do Lyceo.....	18
Da Directora do Internato de mulheres.....	65	Ao Director do Internato dos homens.....	18
De Professores publicos.....	272	Ao Director do Internato de mulheres.....	12
De Directores de Collegios e aulas particulares.....	10	A Professores publicos.....	208
De Inspectores parochiaes.....	316	A Directores de collegios e aulas particulares.....	5
De Diversos (inclusive mappas).....	1122	A Inspectores Parochiaes	515
		A Diversos	176
		Requerimentos despachados.....	2391
		Officios registrados.....	645
		Titulos	71
		Licenças.....	33
		Editaes.....	1
SOMMA	2000		4644
TOTAL.....		6743	

Bahia 24 de março de 1869.

O Secretario, Antonio Americo Barboza d'Oliveira.

RELATORIO

DA

REPARTIÇÃO FISCAL

DA

ESTRADA DE FERRO DA BAHIA AO RIO S. FRANCISCO.



RELATORIO DA REPARTIÇÃO FISCAL

DA

ESTRADA DE FERRO DA BAHIA AO RIO S. FRANCISCO.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Cumprindo as determinações de V. Ex., exaradas em officio de 8 de Janeiro de 1869, no qual exige V. Ex. que esta Repartição remetta a essa Presidencia uma exposição circumstanciada das occurrencias, trabalhos e necessidades reclamadas por esta via ferrea, tenho a honra de submetter ao illustrado criterio de V. Ex. o seguinte relatorio, que comprehende todo o anno de 1868, visto o relatorio antecedente ter considerado todas aquellas exigencias até o mez de Dezembro de 1867—inclusivamente.

Visita de Suas Altezas.

No dia 13 de Agosto do anno p. p. foi esta linha honrada com a Augusta Presença de SS. AA. os Srs. Duque de Saxe e Principe D. Philippe, os quaes

embarcando-se as 7 horas da manhã em um trem convenientemente preparado para recebê-los, dirigiram-se a Estação da Matta de S. João, onde lhes foi servido um copo d'água, oferecido pela Companhia. O trem e as Estações da Jequitaia e Matta estavam elegantemente decoradas com as armas e cores nacionaes do Brasil e Saxe. Acompanharam SS. AA. o Ex.^{mo} Sr. Presidente da Provincia, o Engenheiro fiscal, o Superintendente da Companhia, varios cidadãos e empregados da estrada.

SS. AA. mostraram-se satisfeitos do estado da linha, assim como da recepção que lhes foi feita.

●Obras de terra.

Durante o anno effectuaram-se reparos e consolidações em varios cortes e aterros da linha—; sendo os mais importantes os trabalhos realizados nos cortes n.^{os} 39, 59 e o situado a 17,880^m no 1.^o Districto, e no de n.^o 2 na 5.^a Secção (2.^o Districto) trabalhos estes que consistiram em estações fincadas nos pés dos respectivos taludes.

O corte n.^o 39 no qual as chuvas de Maio produziram um desmoronamento oi drenado com pedra soltà.

●Obras d'arte.

Pintou-se os viaductos de Itapagipe e Rio Joannes, nos quaes se renovaram todas as madeiras inclusive os dormentes.

Na ponte de S. Gonçalo renovaram-se os dormentes e substituiu-se uma peça de ferro. Soffreram igualmente reparos as pontes da Boa-Vista, Cotegipe, Imbassahy e Jacuipe, e varias outras pontes e pontilhões menos importantes.

Reconstruiu-se com toda solidez, d'entre os pontilhões que se achavam escorados, o estabelecido perto de Santa Luzia, por ser de todos o mais arruinado, reparando-se provisoriamente alguns dos outros de maneira a garantir-lhes a estabilidade e por consequencia a segurança do trafego.

Concluiu-se em principios de Agosto os trabalhos da restauração do tunnel da Pojuca, tendo-se despendido em toda a obra a quantia de Rs. 177:737#825,

dos quaes Rs. 139:017#327 acceitos nas contas de custeio pelos commissarios do Governo e Rs. 38:720#498 impugnados e eliminados das mesmas contas pelos ditos commissarios, a partir do 1.º de Maio, em virtude do disposto no Aviso de 29 de Maio do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, communicado a esta Repartição por officio da Presidencia em 10 de Junho.

Da quantia de Rs. 139:017#327 foi apenas despendida este anno a de Rs. 45:769#350.

Este tunnel, que começou a ser restaurado em Junho de 1866, está solidamente acabado, tendo-se empregado nos differentes trabalhos da sua reconstrucção materiaes de primeira qualidade, como fossem tijolo inglez impermeavel e argamassa hydraulica, de composição variavel entre 2 de areia 1 de cal e 1 de cimento—2 de areia 1 1/2 de cal e 3/4 de cimento, conforme a qualidade do terreno a sustentar.

As dimensões antigas do tunnel foram conservadas, e a abobada que na obra antiga tinha uma espessura variavel entre 0,40^m e 0,90^m, ficou com uma espessura uniforme de 0,55^m em toda extensão.

Possue actualmente a Companhia tres pontes de embarque e desembarque, sendo uma em Periperi, uma na Jequitaiá e outra construida em 1868, junto a Praça do Commercio, devendo estabelecer-se entre estas duas ultimas um serviço de transportes maritimos.

Esta ultima ponte foi construida a expensas de um fundo especial da Companhia, fora do capital garantido pelo Governo.

Proseguiu-se nos reparos dos muros de revestimento a beira-mar, já renovando-se lanços inteiros, já reforçando-se os alicerces e finalmente tomando-se as juntas com argamassa hydraulica.

Cercas, cancellas, passagens de nivel e casas de guardas.

Diversos foram os reparos feitos nas cercas mortas até o mez de Outubro, epocha em que foi communicado por V. Ex. a esta Repartição o Aviso de 26 de Setembro, baixado do Ministerio da Agricultura, approvando a medida da sup-

pressão das cercas dispensaveis, proposta pela Superintendencia de accordo com a Repartição Fiscal.

Acham-se, portanto, estas cercas reduzidas hoje a 1/6 do que eram precedentemente sem que a suppressão do resto tenha trazido embaraços a segurança do trafego.

Foi igualmente decidido no mesmo Aviso a redução do numero dos guardas-portão o qual de 31 que era ficou reduzido a 11.

Com estas duas medidas economicas conseguiu-se uma notavel diminuição na despeza, por quanto só a verba, despendida com os 20 guardas suppressos, importava em 5:000/000 rs. annuaes.

Assentaram-se dez cancellas novas em diversas passagens de nivel e melhoraram-se algumas d'estas ultimas. Construíram-se e reconstruíram-se algumas casas de guardas, trabalho este que cessou depois do Aviso supra citado.

Estações, dependencias e edificios diversos.

Na Estação da Jequitaia fez-se diversos reparos nas paredes interiores da Estação de passageiros, nas ardozias da Plataforma de embarque e desembarque, nas latrinas; pintou-se todo o tecto do avarandado e suas columnas—, &c.

Estabeleceo-se em torno do jardim da frente da Estação uma cerca de rede de arame na qual assentou-se um pequeno portão de ferro.

Fizeram-se diversos reparos no deposito das locomotivas, no armazem de mercadorias e nas cazas dos empregados.

Na ponte de embarque e desembarque collocou-se um novo mastro de signaes, por estar o antigo arruinado, sendo o novo sustentado por fortes correntes de ferro.

Assentou-se um pequeno guindaste no armazem de mercadorias e construiu-se um tilheiro para servir de deposito ao carvão de madeira, cujo trafego se tem desenvolvido consideravelmente.

Em Periperi collocou-se um guindaste a vapor na ponte de madeira de embarque e desembarque, para a carga e descarga de materiaes. Este guindaste, que tem soffrido por varias vezes ligeiros reparos, funciona admiravelmente, diminuindo o pessoal e trazendo grande commodidade ao serviço.

Fizeram-se alguns concertos nas casas dos empregados, na Estação e no tanque de alimentação das locomotivas.

Em Agua-Comprida, Moritiba e Parafuzo, cujas Estações foram ligeiramente reparadas estabeleceram-se depositos para o carvão de madeira.

Na Estação da Matta fizeram-se varios concertos na Estação, no armazem de mercadorias, no deposito de carros e na bomba do tanque de alimentação.

Em Pitanga e Sitio-Novo construiu-se Estações permanentes em substituição as provisórias de madeira que se achavam arruinadas—; empregando-se n'estas construcções o tijolo arrancado do antigo tunnel da Pojuca.

Estas duas Estações, solidamente edificadas, offerecem no interior tódas as accomodações necessarias ao serviço.

Em Pojuca e Catú realisaram-se alguns concertos nas Estações e suas dependencias.

Edificou-se nas dependencias da Estação de Pojuca uma casa para residencia do Engenheiro do 2.º Districto na qual empregou-se tambem os tijolos do tunnel velho.

As novas Estações de Pitanga e Sitio-Novo custaram ambas a quantia de Rs. 2:174#790.

Em Alagoinhas concertou-se o curral para porcos, o girador das machinas e ligeiramente o deposito d'estas.

Construiu-se uma casa para os chefes de trem e machinistas, tomando-se um dos compartimentos d'ella para escriptorio do Engenheiro do 2.º Districto.

Construiu-se um barracão destinado a facilitar a mudança da feira da Villavelha para o novo arraial da Estação, despendendo-se n'esta construcção por conta da Companhia a quantia de Rs. 1:860#000.

Esta obra trouxe os desejados effeitos, como V. Ex. teve occasião de presenciari em sua visita a esta linha, quando dignou-se de assistir a inauguração d'aquella.

Em Alagoinhas e Serrinha construiu-se curraes para gado, os quaes ficaram promptos em Fevereiro, podendo o primeiro que é dividido em 3 secções, conter 2000 cabeças e o segundo, dividido em duas, 500.

Via permanente e accessorios.

Durante o anno renovaram-se 19:065^m dormentes, 237,292^m de trilhos e empregou-se 18441^m de lastro em toda linha.

Nos cotovellos do rio Catú renovou-se os revestimentos de madeira, afim de garantir o leito da Estrada das inundações do mesmo rio.

As chuvas torrencias de 10 de Abril abriram largo espaço atravez da linha, levando as enchorradas 9^m de aterro e 54^m de lastro.

N'esse ponto foi estabelecida uma ponticula de madeira, a qual, não offerecendo todas as garantias exigidas por uma obra permanente, foi impugnada pela Repartição Fiscal, a cuja impugnação annuo o Ex.^{mo} Ministro da Agricultura, ordenando que fosse immediatamente substituida a ponticula de madeira por uma outra de alvenaria, que garantisse um transitio certo, seguro, e economico.

Declarando, porém, o Superintendente, logo que lhe foi communicada essa resolução, que julgava d'aquella epocha em diante inutil semelhante esgoto, *visto ser possivel que por dez ou vinte annos não tenha de passar mais agua ali e que por isso propunha que se tornasse a fechar o vão*, eu oppuz-me a essa deliberação, julgando mais prudente esperar pela experiencia do proximo inverno, a ver o que se deveria praticar.

O estado da via permanente, senão é dos mais lisongeiros, em consequencia de certos reparos que reclama e aos quaes tem-se prestrado a possivel attenção; contudo pode-se considerar sufficientemente zelado pela Administração.

Varias obras são ainda necessarias para se chegar ao estado de conservação ordinaria—e d'ellas vai-se tratando com a devida discripção.

Telegrapho.

Foram pintados os postes telegraphicos, despindo-se previamente os mesmos das hervas e plantas que o cercavam, chegando estas em certos logares até a altura dos fios, e collocou-se para-raios em todas as Estações em que funciona o telegrapho.

Foi estabelecida pela Companhia uma nova linha telegraphica de 2,343 ^{km m} de extensão, destinada a pôr em communicacão a Estacão da Jequitaiia com a ponte-armazem, construida da cidade baixa junto a Praça do Commercio.

Esta ponte, que como já fiz ver a V. Ex., não está comprehendida nas obras d'esta Estrada, é collocada no centro do movimento commercial e pode, sendo administrada com tino e zelo, prestar revelantes serviços ao trafico da via ferrea, facilitando o embarque e desembarque das mercadorias expedidas e recebidas.

A linha telegraphica em questão é portanto de grande importancia e não podia ser demorada a sua installacão.

Existindo alguns trabalhos já feitos no sentido de communicar o Palacio da Presidencia, o Commando das Armas e Secretaria da Policia por um fio electrico, e sendo necessario proceder incontinenti a conclusão do que tinha sido começado, afim de não se perder o material que já tinha sido despendido, o qual começava a deteriorar-se pelo abandono em que jazia a dita obra, e representava um valor muito maior do que o reclamado para a conclusão d'ella, mandou V. Ex., sob proposta d'esta Repartição, que se proseguisse nos trabalhos, substituindo-se o que não podesse mais ser utilizado e estendendo a linha telegraphica até esta Estacão da Jequitaiia.

Foi similhante tarefa confiada ao Sr. Camillo Vedani, que a realizou satisfactoriamente, mediante a quantia de 375\$000 réis, incluídas n'ella as despezas effectuadas com a compra dos objectos indispensaveis, conforme foi communicado a V. Ex., em officio d'esta Repartição, datado de 26 de Janeiro do corrente.

Convém notar que essas obras foram previamente orçadas, sendo os objectos, á ellas necessarios, fornecidos pela Companhia pelo custo.

Transmittiram-se durante o anno findo 785 telegrammas particulares com 45488 palavras, dos quaes 471 foram levados fora da linha por expressos.

Reunido o telegrapho Rs. 1:601\$799, isto é 637\$990 mais do que no anno anterior, o que prova ter havido notavel desenvolvimento n'este ramo da receita, devendo-se esperar, em vista mesmo da importancia que vai assumindo o telegrapho nas transacções commerciaes da Capital para o interior e vice-versa, uma differença ainda mais avultada em favor do anno que começa.

Não houve interrupção alguma nas transmissões telegraphicas, conservando-se a linha constantemente em estado satisfactorio.

Material rodante e officinas.

Tanto os carros de passageiros, como todos os do trafego e conservação da linha foram submettidos a concertos, ora de simples reparos e ligeiras modificações, ora radicaes consistindo na transformação de carros de mercadorias em wagões para gado e de carros de lastro em wagões—tanque para mel.

Repararam-se todas as locomotivas da Companhia, soffrendo algumas d'ellas importantes alterações como fossem as de n.ºs 7, 11 e 12.

Possue actualmente a Companhia 12 locomotivas, 41 carros e 201 wagões sendo: 6 carros de 1.ª classe, 12 de 2.ª, 13 de 3.ª, 8 de freio, 1 de soccorro e 1 de transportes especiaes—50 wagões cobertos, 48 ditos abertos, 10 para conducção de madeiras, 12 para mel, 39 para materias diversas e 42 para animaes.

Comprou a Companhia uma pequena locomotiva de custo de Rs. 4:106#916, destinada ao serviço de reparação dos cortes e aterros da linha.

Nas officinas de Periperi procedeo-se a diversos concertos e reparos, na fundição, serraria, machinas—ferramentas, cercas, agulhas dos desvios no pateo, no almoxarifado e casas de trabalho, e assentou-se um martello a vapor, destinado a economisar a mão d'obra no serviço das forjas—; custando essa aquisição Rs. 4:211#807.

Este martello tem prestado relevantes serviços.

As quantias despendidas com as compras d'elle e da pequena locomotiva foram impugnadas e eliminadas das contas de custeios pelos Commissarios do Governo pelas razões apresentadas nos seus respectivos relatorios, dignando-se S. Ex. o Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas approvar semelhante procedimento relativamente a pequena locomotiva em Aviso de 20 de Junho de 1863, nada declarando sobre o martello a vapor, por não ter sido affecta a S. Ex. a dita questão, em virtude da desistencia feita em sessão pelos Commissarios da Companhia, quando se discutia a validade d'essa despeza.

Fez-se em Periperi dous novos armazens de paredes de taboas e cobertura de telhas, para deposito de materias, por ser o que já existia de pequena capacidade.

N'estas officinas preparou-se todas as obras necessarias não só a conservação da linha, Estações e dependencias, como a todo o material rodante.

Durante o anno findo consumiram as forjas $\overset{\text{T}}{56,539} \overset{\text{Kg}}{\text{de}}$ carvão e a machi-

na motriz das oficinas $254,957^{\text{T Kg}}$, trabalhando 3264 horas, ou $77,192^{\text{Kg gr}}$ de carvão por hora de trabalho.

As locomotivas em serviço percorreram $125637,492^{\text{Km m}}$ e consumiram $1202,396^{\text{T Kg}}$ de carvão, a saber: no serviço ordinario dos trens mixtos $92036,699^{\text{Km m}}$ e $943,670^{\text{T Kg}}$; no auxiliar $315,426^{\text{Km m}}$ e $2,206^{\text{T Kg}}$; no especial $926,621^{\text{Km m}}$ e $7,460^{\text{T Kg}}$; finalmente no de lastro, material, inspecção da linha, &c., que foi feito por $275^{\text{T Kg}}$ trens, $32358,446^{\text{Km m}}$ e $249,060^{\text{T Kg}}$.

O consumo de carvão das locomotivas por kilometro percorrido foi o seguinte:

Trens mixtos	$40,233^{\text{Kg gr}}$
Ditos auxiliares (de mercadorias)	$6,994$
Ditos especiaes	$8,051$
Ditos de lastro, material, &c.	$7,697$

ou $9,570^{\text{Kg gr}}$ para o total.

A marcha dos trens mixtos foi bastante regular, sendo o termo medio das demoras durante o anno de $2.40^{\text{m S}}$

Trafego.

Percorreram a linha durante o anno considerado 744 trens, a saber 732 mixtos, 2 auxiliares de mercadorias e 7 especiaes, dos quaes 1 com SS. AA. os Srs. Duque de Saxe e Principe D. Felipe e outro com V. Ex.

Os 739 trens empregados no trafego propriamente dito transportaram :

<i>1.º Passageiros.</i>		
$1.ª$ classe	$3937 \frac{1}{2}$	} 54984
$2.ª$ »	10864	
$3.ª$ »	$40146 \frac{1}{2}$	

2.º Encomendas e excedentes de bagagem.

taxadas: {	por numero de volumes	6624 volumes
	» pezo.	$69.710^{\text{T Kg}}$

3.º *Mercadorias.*

(por pezo)

1.ª classe. Generos de importação		T Kg	1258.561	
		T Kg		
2.ª classe. Ditos de exportação:	{	Assucar	11439.687	} T Kg 17299.162
		Tabaco	922.610	
		Mel	1305.230	
		Algodão	439.610	
		Diversos	410.041	
		para o interior	1507.864	
3.ª classe. Ditos alimenticios :			1823.423	
		do interior	315.555	
		(por volume)		
4.ª classe. Combustivel, mobilia, &c.,		M³ d³	3031,874	} M³ d³ 3585,421
5.ª " Estrumes, &c.			75,216	
6.ª " Madeira			478,331	

4.º *Animaes:*

(por cabeça)

Quadrupedes:	{	Cavallos	964	} 19724
		Bois	7912	
		Porcos, caes, &c.	10147	
		Carneiros, ca- bras, &c.	701	
Aves:	{	Perús, galcos, &c. etc.	1301	} 12837
		Gallinhas, pa- tos, &c.	11536	

5.º *Carros:*

de 2 rodas	5
de 4 "	1
	6

Transmittiram-se 785 telegrammas particulares com 15488 palavras, dos quaes 471 foram levados fora da linha por expressos.

Comparando-se este movimento com o do anno anterior vê-se que no considerado houve:

1.º Em passageiros augmento de 6220: sendo: 1135 1/2 na 1.ª classe, 1535 na 2.ª e 3549 1/2 de 3.ª;

2.º Em encomendas e excedentes de bagagem diminuição de 5374 volumes e augmento de 56,836^{T Kg} nas taxadas por peso;

3.º Nas mercadorias taxadas por peso augmento de 8289,598^{T Kg}, sendo 399,340^{T Kg} de 1.ª classe, 7663,281^{T Kg} de 2.ª e 228,977^{T Kg} de 3.ª;

O augmento da 2.ª classe resultou das diferenças para mais: em assucar 6462,419^{T Kg}, em mel 4088,662^{T Kg}, em algodão 108,539^{T Kg}, em diversos 320,288^{T Kg}

e da diferença para menos de 316,627^{T Kg} no tabaco;

O augmento da 3.ª classe resultou das diferenças para mais nos generos *para o interior* de 1247,838^{T Kg}, e para menos nos ditos *do interior* de 4018,861^{T Kg};

4.º Em mercadorias taxadas por volume augmento de 1636, 459—sendo na 4.ª classe de 1303, 730^{m³ d³}, na 5.ª classe de 7, 461^{m³ d³} e na 6.ª de 323,268^{m³ d³};

5.º Em animaes augmento de 7571 cabeças, sendo 2072 nos quadrupedes, e 5499 nas aves.—O augmento nos quadrupedes resultou das diferenças para mais em cavallo 350, em porcos, &c., 3410, em carneiros, cabras, &c., 360; e da diferença para menos nos bois de 2048.—O augmento das aves resultou dos parciaes seguintes: 513 perús e 4986 gallinhas;

6.º Nos carros uma diminuição de 2, proveniente de ter havido menos 3 carros de 2 rodas e mais 1 de 4;

7.º Finalmente, um augmento de 269 telegrammas e de 274 expressos.—

A proporcionalidade entre os passageiros das diferentes classes foi a seguinte:

1.ª classe	7,227 por %.
2.ª »	49,758
3.ª »	73,015

O quadro acima torna bem patente a V. Ex. o desenvolvimento que tem tido o trafego d'esta Estrada não só no que diz respeito ao movimento de passageiro, caracteristico de uma feliz progressão nas relações reciprocas das localidades atravessadas pela linha ferrea, como no que se refere ao transporte de mercadorias importadas e exportadas, accusando os respectivos augmentos, ou um melhoramento sensivel no estado de civilização d'aquellas localidades, por isso que maior numero de necessidades é por ella ressentido, como demonstra o accrescimento da importação, ou um melhor aproveitamento dos recursos lo-

caes, estimulados os productores pelas vantagens de uma concorrência facil, constante e accessivel a todos.

Concorre igualmente para elevar a importancia do movimento o facto de desaparecimento gradual dos antigos prejuizos, que tornaram senão de uma difficuldade insuperavel, pelo menos de uma fastidiosa luta, a aclimação do novo systema de viação no Paiz.

Os proprietarios e negociantes começam praticamente a conhecer não só as vantagens offerecidas pela Estrada ferrea, já em celeridade, já em accomodações para mercadorias a todas as suas exigencias, como a maior garantia que se encontra n'ella contra os riscos e damnos infalliveis em todo o genero de locomoção.

As populações atrahidas naturalmente pelos lucros crescentes que lhes facultta o commercio em via de prosperidade, despido dos embaraços de outras eras, aproveitando as feiras estabelecidas em algumas Estações, ou grupando-se em torno dos povoados proximos a estas, concorrerão, estimuladas pelo proprio interesse a favorecer o movimento começado.

Em Alagoinhas reconhecerá V. Ex. a prova d'esta verdade, notando o desenvolvimento importante que tem tido a povoação e ainda mais depois que se tornou definitiva a mudança, projectada a muito, da Villa-Velha para o arraial em que se acha actualmente.

É provavel que outras localidades, ainda não exploradas n'este sentido, mas que o deverão ser tarde, ou cedo, pelo exemplo mesmo da precedente, venham por sua vez participar do impulso civilizador, satisfazendo por esta forma ao desideratum da Empresa e as esperanças legitimas do Paiz.

Recceita e despeza.

A recceita foi de Rs. 399:322#774 e proveio das seguintes fontes:

1.º—Passagens	100:287#698
2.º—Encomendas e excedentes de bagagens	5:134#810
3.º—Mercadorias.	242:386#278
4.º—Aminaes e Carros	31:018#705
5.º—Armazenagem, estada e lingado	151#438
6.º—Transportes por mar.	15:446#940
	<hr/>
	394:625#869

	Transporte	394:625#869	
7.º—Telegrapho		1:604#790	
8.º—Multas e abatimentos de salarios		590#290	
9.º—Receitas não classificadas		2:504#823	399:322#774

A despeza foi de Rs. 431:260#534 e distribuiu-se pela forma que segue:

1.º—Administração e despezas geraes	77:769#716	
2.º—Estações e trens	42:479#263	
3.º—Tracção e officinas	106:933#736	
4.º—Linha.	204:077#819	431:260#534

Havendo portanto um deficit de Rs. 31:937#760, menor todavia de Rs. 195:692#332 do que o do anno anterior, por ter havido no considerado em relação a aquelle um augmento de receita de Rs. 120:347#844 e em uma diminuição de despeza de Rs. 75:344#488.

Maiores ainda deveriam ser os resultados obtidos em quasi todos os ramos da receita, se a producção agricola não tivesse soffrido graves embaraços e até prejuizos de vulto n'esse longo periodo de secca porque atravessou a Provincia, durante grande parte do anno.

Todos os generos de lavoura, Ex.^{mo} Sr., ressentiram-se das funestas consequencias d'essa situação excepcional e excessiva em seus rigores.

Se o assucar não diminuiu durante os tres ultimos mezes do anno considerado a cifra de sua exportação, como aconteceu ao tabaco, algodão e outros generos, que mallograram as esperanças n'elles depositadas; e mesmo considerando-se simplesmente a importancia da respectiva receita, parece ter havido durante esse trimestre, em relação ao correspondente do anno anterior, uma producção mais animadora para o resultado geral da safra, a explicação d'este facto deparará V. Ex, apreciando o procedimento dos engenhos productores, quando precipitando a muagem, enviaram immediatamente ao mercado tudo quanto produziam, não só para aproveitar o subido preço do genero na praça, causado pela baixa do cambio, como para evitar comprometter totalmente o resultado da safra, esperando pelas chuvas que a deviam melhorar e que de facto não vieram, confirmando assim as previsões dos interessados.

Pode-se, pois, considerar d'essa epocha em diante finda, ou bem proximo de sel-o a safra actual; e quando ella estiver completamente terminada ver-se-ha da sua comparação com a correspondente do anno anterior uma grande differença em favor d'esta ultima.

Convém notar que, não obstante a insignificancia da producção agricola, maior tambem teria sido a receita, si uma boa parte dos generos produzidos não tivesse procurado outros canaes de exportação, como os de Santo Amaro, em virtude mesmo de ter a secca conservado em bom estado os caminhos do reconcavo para essa localidade, onde os fretes de transporte para a Capital, feito exclusivamente pela via maritima, são menos avultados do que os percebidos pela via ferrea.

Si em um anno de secca excepcional, cujas consequencias desastrosas influiram por diversos modos sobre a renda da Estrada, conseguiu-se diminuir consideravelmente o deficit, até então caracterizado por cifras elevadas, temos todo o direito a esperar resultados mais lisongeiros, quando desaparecidos esses flagellos, melhoradas as estradas convergentes a via ferrea, e modificadas as tarifas de harmonia com as necessidades legitimas e as exigencias razoaveis das diversas localidades, tomar o movimento do trafego todo o incremento de que é susceptivel desde já.

Mais completa e mais rapida sem duvida será a realisação d'essas esperanças si forem diminuidas judiciosamente as despezas de custeio, ou pela cessação das causas que ainda actuam para aggraval-as e que serão removidas pouco a pouco, té que a Estrada chegue ao estado de simples conservação, ou pela eliminação das verbas já julgadas desnecessarias e abalimento dos ordenados do pessoal superior da Administração, não proporcionas as exigencias do serviço, como de tudo já tive a honra de informar a S. Ex. o Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Accidentes.

É com summa satisfação que communico a V. Ex. não ter havido n'esta Estrada sinistro algum de importancia durante o anno, sendo para desejar-se que continue a subsistir as mesmas vantagens nos seguintes annos. Passo, contudo, a declarar a V. Ex. algumas occurrencias que se deram durante o periodo acima.

No dia 22 do mez de Junho partio-se, perto da Estação de Plata-forma um eixo de um wagão de mercadorias que vinha do interior carregado com assucar, o que deo lugar a chegar o trem na Estação terminal com duas horas e meia de atraso, ficando deteriorado o wagão sem nada soffrer a mercadoria. A carga era composta de 7 caixas com assucar, pesando ao todo 61,696.^{T Kg}

Examinando esta Repartição as causas que deram logar ao accidente, pareceo-lhe provirem ellas da má disposição da carga e n'esse sentido fez as observações devidas a Superintendencia.

No dia 20 de Novembro o machinista Simplicio Rosa, empregado na locomotiva n.º 12, que se achava no serviço de manutenção da linha em Alagoinhas, procurando collocar no seu logar competente um tubo fervedor (*bouilleur*), que d'aquelle se tinha desprendido, e praticando este concerto enquanto existia ainda bastante vapor na caldeira, aconteceu que batendo com mais força do que devia na cabeça do dito tubo este penetrou muito além do nivel em que devia ficar, deixando em consequencia escapar grande quantidade de vapor, que queimou o rosto e o lado do dito machinista, o qual, sendo recolhido ao Hospital da Santa Casa, foi dentro em pouco tempo restituído ao seu antigo emprego, em que se acha actualmente.

No dia 12 de Dezembro o trem mixto proveniente do interior ao chegar em um declive de 1 em 80, situado entre o tunnel da Pojuca e a Estação de Pitanga (76,600) ali abalroou com uma rez, passando em seguida por cima d'ella, do que resultou o deseneavilhamento de dous wagões de mercadorias, os quaes ficaram bastante estragados.

Explicam este acontecimento a circumstancia de estar o trem muito pesado e ser impossivel ao machinista em um declive da natureza do apontado parar facilmente a locomotiva, sobre tudo surprehendido, — como o foi, pela passagem rapida da rez de um para o outro lado da linha.

Afim de evitar a reproducção de occurrencias d'essa ordem e de encontros de outros quaesquer tropeços sobre os trilhos, ou sobre o leito da via ferrea, adoptou a Administração ás suas locomotivas em apparelho, intitulado—*Cow-Catchers*—(expelle bois) o qual tem correspondido a expectativa.

Estradas vicinaes.

Encarregado a pouco por V. Ex. da direcção dos estudos necessarios a realisação de taes obras, ainda não tenho pleno conhecimento das exigencias reclamadas para o estabelecimento definitivo das mesmas.

Muito pouco, ou nada, é o que existe feito em relação a importancia e até a indispensabilidade d'ellas, como promotoras da prosperidade d'esta linha ferrea.

Para tirar-se o devido proveito de similhantes estradas é necessario consagrar-se avultada somma a factura e conservação das mesmas.

Diversas são as estradas convergentes projectadas, estudadas preliminarmente e em via de construcção.

A estrada que de Alagoinhas vai ao engenho Europa, em Bom-Jardim, pondo em communicação a via ferrea com os districtos de Santo Amaro os mais productores de assucar, e a unica, que sendo construida convenientemente, estabelecerá durante o inverno uma facil sahida aos generos e passageiros, que procurarem a Capital; por isso que durante essa epocha as estradas que vão ter a Santo Amaro tornam-se intransitaveis. D'esta estrada convergente só ha feitas duas legoas, pouco mais ou menos, até a Igreja-Nova tendo algumas pouco importantes sobre os rios Aramaris e Cutú, faltando ainda duas legoas para ser completada; porém todo o trabalho ali realisado acha-se deteriorado pelas chuvas dos passados invernos, visto não ter havido cuidado de conserval-o

A Estrada dos Prazeres e que vai de Alagoinhas a aquella localidade é bastante importante, porém, ainda não concluida, faltando duas pontes para tornal-a transitavel.

A Estrada de Sitio-Novo a Subahuma, com cerca de dez legoas, está apenas projectada e explorada em parte. Esta estrada atravessando ricos districtos agricolas promete grande trafego ao caminho de ferro e devia ser realisada quanto antes.

A Estrada de Alagoinhas a Purificação, cerca de nove legoas, já concluida carece ser melhorada afim de resistir ao inverno, sobretudo no lugar denominado—Rio-Secco—em distancia de meia legoa. Já ha um estudo feito de um desvio pela estrada de Ouriçangas no intuito de evitar os grandes lodaçoes e atoleiros, que se formam durante a estação chuvosa. Este desvio, atravessando terrenos plantados em tabaco promettem o trafego d'este genero a via ferrea, tirando-o de Cachoeira para onde elle corre actualmente.

De Alagoinhas a Inhambupe, cerca de nove legoas, ha uma Estrada já feita, a qual precisa ser melhorada e requer a construcção de uma ponte sobre o rio Inhambupe, que actualmente é vadeado.

Estas são, Ex.^{mo} Sr., as principaes Estradas convergentes das quaes é preciso cuidar-se desde já para satisfazer-se as repetidas reclamações da Companhia e das verdadeiras necessidades das populações visinhas a linha ferrea.

Brevemente terci a honra de submetter a apreciação de V. Ex. um relatório circunstanciado sobre o estado actual de cada uma dellas e melhoramentos a effectuar-se para garantir-lhes o transitto publico.

Mappas.

A este relatório acompanham quatro mappas relativos ás recapitulações das despezas, receitas e dos balancetes mensaes, e a proporcionalidade da receita e despeza durante o anno findo. N'elles verá V. Ex. todos os detalhes que não foram consignados no presente texto.

Deus Guarde a V. Ex.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Senador Barão de S. Lourenço,
Muito Digno Presidente d'esta Provincia.

O Engenheiro Fiscal,

Dionizio Gonçalves Martins.

ESTRADA DE FERRO DA BAHIA AO RIO S. FRANCISCO

N. 1

RECAPITULAÇÃO DAS RECEITAS MENSAES DE 1868 E COMPARAÇÃO DO TOTAL COM O DE 1867.

MEZES.	Passagens.	Encomendas e excedentes de bagagens.	Mercadorias.	Animaes e carros.	Armazenagens, estadas e limgado.	Transportes por mar.	Telegrapho.	Multas e abatimentos de sal:os.	Receitas não classificadas.	TOTAL.	OBSERVAÇÕES.
Janeiro	7:801/670	359/140	27:130/829	2:054/795	46/000	2:190/655	101/800	164/500	444/500	39:963/889	
Fevereiro	8:121/034	406/450	27:132/924	1:857/830	4/080	2:047/905	139/500	99/000	400/540	40:209/263	
Março	7:479/149	423/070	22:337/115	1:727/580	8/000	1:471/335	90/700	56/000	132/000	33:724/949	
Abril	7:838/467	525/725	19:386/165	2:455/510	18/000	1:353/060	80/000	32/000	136/000	31:822/927	
Mai	7:752/768	548/650	14:852/669	3:049/570	//	722/130	92/920	15/540	181/000	27:215/247	
Junho	7:575/420	573/050	10:284/820	3:311/460	//	333/600	110/380	45/250	139/000	22:372/980	
Julho	8:327/213	434/580	9:819/130	1:098/630	4/080	462/160	137/100	22/000	443/040	23:147/933	
Agosto	8:893/660	451/200	8:683/767	3:265/350	10/000	85/245	127/960	32/000	214/600	21:763/782	
Setembro	7:413/910	249/047	15:525/640	1:928/300	//	836/320	95/400	15/000	442/000	26:205/617	
Outubro	9:009/359	316/820	25:531/356	2:108/976	39/198	1:809/390	138/160	51/000	464/600	39:468/559	
Novembro	9:538/337	286/050	30:194/374	2:421/276	22/450	2:176/200	167/160	32/000	435/400	44:973/247	
Dezembro	10:536/711	561/028	31:797/489	2:741/428	29/630	2:258/940	320/410	26/000	272/745	48:454/381	
Total	100:287/698	5:134/810	242:586/278	31:018/705	451/438	45:446/940	1:611/790	590/290	2:504/825	399:322/774	
Dito em 1867.	82:537/078	5:401/620	149:023/593	30:513/510	98/293	7:015/595	943/800	636/591	2:804/850	278:974/930	
Diferença em 1868 para } mais } menos.	17:750/620 //	// 266/810	93:562/685 //	505/195 //	53/145 //	8:431/345 //	657/990 //	// 46/304	// 300/025	120:347/844 //	

O Engenheiro Fiscal

Dionisio Gonçalves Martins.

ESTRADA DE FERRO DA BAHIA AO RIO S. FRANCISCO

N. 3

BALANÇO E PROPORCIONALIDADE DA RECEITA E DESPEZA NO ANNO DE 1868.

RECEITA.						DESPEZA.					
VERBAS	Importancia :			Proporcionalidade		VERBAS	Importancia :			Proporcionalidade	
	da receita geral.	dos transportes por conta do Governo.	total.	Receita kilometrica.	Porcentagem.		Pessoal.	Material.	Total.	Despeza kilometrica.	Porcentagem.
Passagens	97:788#290	2:499#408	100:287#698	812#330	25,115	Administração e despesas geraes	63:619#629	14:450#087	77:769#716	629#935	18,033
Encommendas e excedentes de bagagens.	5:134#810		5:134#810	41#592	4,286	Estações e trens	38:051#353	4:427#910	42:479#263	344#082	9,850
Mercadorias	242:480#038	106#210	242:586#278	1:964#949	60,719	Fracção e officinas	55:539#685	51:394#051	106:933#736	866#163	24,796
Animaes e carros.	30:824#495	194#210	31:018#705	251:252	7,768	Linhas.	111:247#435	92:830#384	204:077#819	1:653#030	47,321
Armazenagem, estadas e lingado	141#438	10#000	151#438	1#227	0,038						
Transportes por mar.	15:446#940		15:446#940	125#120	3,868						
Telegrapho	1:601#790		1:601#790	12#974	0,401						
Multas e abatimentos de salarios	590#290		590#290	4#781	0,148						
Receitas não classificadas	2:504#825		2:504#825	20#289	0,627						
Total	396:512#916	2:809#838	399:322#774	3:234#514	100.						
Deficit			31:937#760	258#696	7,406						
Balanço			431:260#534	3:493#210	100.	Total	268:458#102	162:802#432	431:260#534	3:493#210	100.

O Engenheiro Fiscal

Dionisio Gançalves Martins.

ESTRADA DE FERRO DA BAHIA AO RIO S. FRANCISCO.

RECAPITULAÇÃO DOS BALANCETES MENSUAES DE 1868, COMPARAÇÃO COM OS CORRESPONDENTES DE 1867 E PROPORCIONALIDADE.

N. 4

MEZES	RECAPITULAÇÃO				COMPARAÇÃO												PROPORCIONALIDADE				OBSERVAÇÕES			
	BALANCETES EM 1868.				BALANCETES EM 1867.				DIFERENÇAS EM 1868 PARA:								Termos medios por kilometro do comprimento da linha 1868. Relação entre a despeza e a receita (tomando-se esta por unidade.							
									MAIS.				MENOS.											
	Receitas.	Despezas.	Saldos.	Deficits.	Receitas.	Despezas.	Saldos.	Deficits.	Receita.	Despezas.	Saldos.	Deficits.	Receitas.	Despezas.	Saldos.	Deficits.	Receitas.	Despezas.	Saldos.	Deficits.		1868	1867	
Janeiro	39:963/889	56:736/318		16:772/429	29:518/362	45:480/316		15:931/054	40:445/327	44:256/002		810/475												
Fevereiro	40:209/263	49:588/468		9:379/205	24:486/278	53:668/076		19:181/798	45:722/985	5:920/392							9:802/593	323/708	459/361		135/856	1,420	1,539	
Março	33:724/949	42:034/629		8:309/680	22:489/160	41:163/948		18:674/488	41:235/489	870/681							10:364/808	273/172	310/380		67/308	1,216	1,830	
Abril	31:822/927	37:364/260		5:541/333	17:328/955	39:769/180		22:440/225	44:493/072								16:898/892	257/766	302/650		44/884	1,174	2,295	
Maió	27:215/247	32:575/887		5:360/640	16:801/772	41:061/902		24:260/130	40:413/475					2:404/020			15:890/190	220/444	263/865		33/421	1,197	2,444	
Junho	22:372/980	30:809/162		8:436/182	18:971/726	42:592/445		31:802/450	8:654/229					8:486/015			11:783/283	181/221	249/354		68/333	1,377	2,245	
Julho	23:147/933	32:528/237		9:380/304	14:493/704	46:286/154		39:127/284	5:765/380					13:857/917			15:418/557	187/498	263/479		75/981	1,405	3,204	
Agosto	21:763/782	30:807/031		9:043/249	15:998/202	46:125/486		26:839/881	9:813/274					16:080/733			21:084/035	176/287	249/387		73/250	1,416	2,883	
Setembro	26:205/617	27:151/491		945/874	16:392/313	43:232/224		12:719/420	12:719/420					25:894/007			212/265	219/327	219/327		7/662	1,036	2,637	
Outubro	39:468/559	32:443/067	7:055/492		27:063/791	40:122/774		43:658/983	12:404/768					7:709/707			16:080/733	319/695	282/546	57/140		0,821	1,483	
Novembro	44:973/247	28:243/233	16:730/014		32:253/827	36:853/353		3:397/871	11:448/284					9:146/413			7:709/707	364/283	228/470	135/513		0,628	1,143	
Dezembro	48:454/381	31:008/751	17:445/630		43:140/510	40:149/464	29:07/016							8:610/120			212/265	292/480	251/471	141/309		0,640	0,931	
Total	399:322/774	431:260/534		31:937/760	278:974/930	506:605/022		227:630/092	120:347/844					75:344/488			195:692/332	3:234/514	3:493/210		258/696	1,080	1,816	
Dito segundo a Companhia	399:322/774	470:049/992		70:727/218	278:974/930	506:605/022		227:630/092	120:347/844					56:355/630			156:902/874	3:234/514	3:807/495		372/891	1,180	1,816	

MEC-DAC **Biblioteca Nacional** Rio de Janeiro - Brasil
SERVIÇO DE REPROGRAFIA
15cm

O ENGENHEIRO FISCAL

Dionizio Gonsalves Martins.

RELATORIO

DA

BIBLIOTHECA PUBLICA



BIBLIOTHECA PUBLICA DA BAHIA 31 DE JANEIRO DE 1869.

Illm. e Exm. Sr.

Cumprindo o que determina o artigo 9 do regulamento d'esta repartição, de 30 de janeiro de 1851, remetto a V. Ex. o relatorio circumstanciado do estado da bibliotheca, indicando os melhoramentos e aquisição que convem fazer-se, acompanhado do balanço, e orçamento da receita e despesas do anno findo.

Depois da fundação desta bibliotheca pelo Exm. Sr. Conde dos Arcos, em 15 de maio de 1811, por lembrança de Pedro Gomes Ferrão, que para seu principio fez doação de sua bibliotheca particular, a que ajuntou outros livros offerecidos por seu primo Alexandre Gomes Ferrão, Francisco Agostinho Gomes, e mais algumas pessoas, e entre ellas Domingos Borges de Barros, depois Visconde da Pedra Branca, Felisberto Caldeira Brant, depois Marquez de Barbacena, ficou esta importante instituição quasi esquecida pelos governos desta provincia, que succederam á illustrada administração do Sr. Conde dos Arcos, e finalmente chegou ao estado de completa decadencia, quando, no anno de 1848, assumiu V. Ex. a administração desta provincia.

Dous annos depois, em 1850, V. Ex. tirou esta bibliotheca do triste estado, em que se achava, deu-lhe uma nova organização, e os regulamentos, que ainda hoje a regem, forneceu-lhe todos os meios precisos para seu melhoramento material, e para compra de novas obras, e esta bibliotheca foi então por assim dizer creada de novo.

Depois da administração de V. Ex. esta bibliotheca continuou a funcionar regularmente, mas infelizmente nas administrações provinciaes que succederam, não encontrou todo o opoio que merece; não se tem dado a devida consideração aos serviços que presta diariamente á mocidade que frequenta a eschola de medecina e as diversas pessoas, que cultivam as sciencias e as lettras, ou que para exercerem suas profissões precisam de consultar obras e collecções de periodicos, que só uma bibliotheca publica pode possuir, nem a todas as vantagens que provém em geral das bibliothecas publicas, como um dos meios que mais directamente contribuem para a denominação das luzes por todas as classes da sociedade, vantagens altamente reconhecidas por todas as nações cultas, e por todos os governos illustrados, que se esmeram por conservar e crear o maior numero possível de estabelecimentos deste genero, não poupando despesas para que prosperem, e até ostentem luxo.

Agora que V. Ex. se acha outra vez á testa da adminstração desta provincia, não posso deixar de nutrir as mais serias esperanças de que lembrado dos serviços, que presta á esta bibliotheca, não deixará de querer dar-lhe novo impulso, e gravar mais uma vez o seu nome nos seus annaes. Fiado neste interesse que tem mostrado V. Ex. em favor desta bibliotheca, e desejando promover o mais possível a sua prosperidade, não só por dever como seu bibliothecario, como tambem por recordação de familia, pois a sua fundação foi devida á lembrança de um parente, a cujas cinzas consagro a veneração devida ás de um pae, tomo a liberdade de me estender mais do que é costume sobre o que me parece conveniente fazer-se para que esta bibliotheca se torne cada vez mais util a mocidade estudiosa de nossa provincia, e a todos que desejam consultar obras relativas as suas diversas profissões.

Uma bibliotheca publica destinada para o uso de todos os cidadãos, não é uma livraria especial, que se compõe da collecção de todos os livros que tractam de uma, ou de algumas sciencias, ou de certos ramos, de litteratura: deve ser uma livraria universal, verdadeiramente encyclopedica, composta de collecções completas de obras sobre cada um dos ramos dos conhecimentos humanos, e de todas as producções litterarias das linguas antigas e modernas, nos seus idiomas originaes.

Esta bibliotheca possui ja um nucleo assás importante do que deve ser uma livraria encyclopedica, composto com os seguintes livros sobre todos os ramos de sciencia e lettras: 1. os restos da antiga bibliotheca dos jesuitas, resto mui deteriorado, porque os livros que pertenciam a esta livraria

ficaram durante o tempo que intermediou da suspensão da ordem, até á fundação d'esta bibliotheca abandonados e mal tractados: Lindley na sua viagem ao Brazil, publicada no principio deste seculo, diz que essa soberba bibliotheca estava perdida para o genero humano, e que os livros se achavam todos amontoados uns sobre os outros, de envolta com manuscritos importantes, em um quarto, onde se deterioraram; todavia ainda existem nesta bibliotheca muitas obras, que pertenceram á essa rica livraria, e entre ellas uma Biblia Polyglotta de muito valor, e quasi todas as obras dos padres da egreja em latim; 2. as obras offerecidas na occasião da fundação em numero de 3000 volumes sobre diversos ramos de sciencias e litteratura, dos quaes uma grande parte pertenceo á bibliotheca particular de Pedro Gomes Ferrão; obras todas de merito, e valor; e 3.—as obras compradas em diversas epochas pelo governo desde 1811 até o presente, ou offerecidas por diversas pessoas.

Com todas essas acquisições esta bibliotheca possui uma collecção soffrivel de livros sobre diversos ramos das sciencias e da litteratura, como:— todos os classicos latinos, parte dos gregos, quasi todos os da lingua portugueza, as obras dos principaes escriptores francezes dos seculos 17 e 18, e algumas dos do presente; os classicos espanhoes, italianos, inglezes, allemães, mais celebres e conhecidos, e muitas obras de sciencias e de historia.

É, porem, mister dizer que faltam ainda muitas obras importantes, e que existem nesta bibliotheca muitas lacunas em diversos ramos dos conhecimentos humanos.

Para se preencher todas essas lacunas, e fazer desta bibliotheca uma verdadeira livraria encyclopedica, seria preciso que a provincia com ella despendesse muito mais do que a cifra para esse fim destinada até hoje.

Parece-me, porem, que attendendo ás circumstancias financeiras da provincia, e as necessidades do publico pode-se rednzir o plano da bibliotheca ao seguinte:—1. uma collecção completa de obras, que tractem dos principios fundamentaes, e dos elementos geraes de cada uma das sciencias e artes, mas limitada somente as obras que merecem a approvação decidida dos que fazem de cada um d'esses ramos do saber humano um estudo especial; de modo que encontre-se nesta bibliotheca sobre cada sciencia e arte compendios completos e modernos, que exponham o estado actual dos conhecimentos scientificos; e tractados completos pelos quaes se possa estudar qualquer sciencia, ou arte;—2. uma collecção bem escolhida de todas as obras de litteratura, antigas e modernas, que gozam de celebridade: esta collecção deve constar—1. de uma collecção completa dos classicos gregos

e latinos com o texto original, e traducção franceza, e de todas as traducções portuguezas d'esses classicos que existem; 2.—de uma collecção completa de todos os classicos portuguezes, e de todas as produções litterarias, prosa e verso, publicadas em Portugal e no Brasil;—3. de uma escolha dos melhores prozadores e poetas da lingua franceza, e das suas produções litterarias, contemporaneas, que gosam de reputação europea, ou que tem causado sensação no mundo litterario—4. de uma escolha das melhores obras de litteratura espanholas, italianas, inglezas e allemães, no original, e em traducções francezas, e portuguezas, havendo, ao que se pode ajuntar algumas traducções francezas das obras mais celebres das outras linguas europeas e asiaticas.

Para levar a effeito este plano não é preciso grande despendio, basta que se destine para compra de livros a quantia de 4:000\$000 por anno, mais dois do que se tem dado para isso nestes ultimos annos, mas esta pequena dotação deve ser effectivamente despendida cada anno. Para que V. Ex. possa melhor ajuizar de que, com essa quantia, se pó-le em pouco tempo tornar esta bibliotheca propria para realisar o plano de acima exposto, permitta-me V. Ex. que, em poucas palavras, faça um resumo do estado actual da bibliotheca, indicando as suas principaes lacunas.

Principiando pelas obras de sciencia, e de artes, e em primeiro lugar pelas sciencias theoreticas, descriptivas e de applicação, ou de artes, que se referem ao mundo material, o que forma a divisão das sciencias cosmologicas, rapidamente indicarei quaes são as acquisições mais precisas neste genero.

Sobre as mathematicas esta bibliotheca possui uma collecção de obras elementares, e alguns tractados: tem os compendios de arithmetica, de algebra, de geometria, de trigonometria, de geometria analytica, de calculo differencial e integral, de statistica, de dynamica ou mechanica racional, de varios authores conhecidos, como Bezout, Bebidor, Franceur, Wolff, Anastacio da Cunha Clairont, Reymand Lacroix, Legendre, Lefebure de Foureg, Bourdon, Poisson, Bouchardat, Monge, Carnot, etc., e algumas obras mais profundas, como a Theorie des nombres de Legendre, as obras de Lagrange, de Laplace, etc., mas faltam muitos tractados sobre diversos ramos das mathematicas publicados nestes ultimos tempos, como os de Cirodde, Sonnet, Bobilier, A. Comte, Nanei, Cournot, Delannay Monferier e algumas obras dos authores ja citados; as de Lacroix, por exemplo, não estão completas: tambem ha precisão de se fazer acquisição de algumas obras de fundo, como das de D. Alembert, Euler, Newton, Leibnitz, Condorcet.

Sobre as sciencias physico clinicas, a astronomia, á physica e a chimica, existe nesta bibliotheca uma colleção extensa de obras importantes; precisa, porem, de varias obras modernas, e tambem de algumas mais antigas, por exemplo:—a astronomia popular de Arago, a astronomia physica de Biot, o tratado de astronomia de Delambre, e o cosmos de Humboldt e Outline of astronomy de Herschell, etc; sobre physica e clinica só faltam alguns tratados modernos, e as obras de Day, de Faraday, e Bertholet, de Dumas, etc, sobre sciencias biologicas, anatomia e physiologia, geraes, comparadas, e do homem esta bibliotheca possui muitas obras importantes, mas precisa muito de fazer aquisição de varias produções de grande merito, que não possui ainda; ultimamente fez a aquisição das obras de Flourens, de Claude Bernard, de Longet, Carpenter, Isidore S. Hillaire, Herbet, Spencer, Darevin, mas é preciso reunir a essas obras outras não menos importantes, como a physiologia comparada de Mela Eduardes, e a de Rolert Ocoen, anatomia comparada de Carus, e a de Mekel, etc., etc.

Sobre os diversos ramos da historia natural, a geologia, mineralogia, e botanica e a zoologia descriptiva, esta bibliotheca possui muitas obras importantes, as de Plino, de Buffon, de Linneo, de Lacepepe, de Sonini, de S. Hillaire, de Merbel, de Lataille, de Cuvier, etc., mas faltam muitas obras modernas, como as de Agassis, de Luciano Bonaparte, etc.

Esta bibliotheca tem uma boa colleção de obras sobre as applicações das mathematicas, da physica, e da clinica ás artes, assim como sobre minas, agricultura;—tem as melhores obras de geometria descriptiva, de desenho, a mechanica de Brogin, o dictionario de Technologia, Encyclopidia Technologica de Labonlay, muitos tratados de agricultura, etc, com poucas aquisições esta secção pôde ficar quasi completa, e bastará então cada anno comprar o que se publicar de novo.

A colleção de obras de medicina é grande e assas rica, nella existem muitas obras importantes dos autores mais antigos, faltando todavia algumas obras de fundo, como por exemplo:—a tradução de Hippocrates por Lethé mas tem precisão de ser muito augmentada, pois apresenta grande falta de produções modernas: esta é uma das secções que devem ter mais extensão, por cauza da eschola de medicina.

Passando das sciencias cosmologicas para as noologicas, que se occupam do homem intellectual, e moral, e das sociedades, não me demorarei muito: a esta secção das sciencias pertencem as obras de philosophia, de sciencias sociaes, e as de geographia, estatistica e historia, e as de critica, de educação de jurisprudencia e de theologia.

Sobre philosophia esta bibliotheca tem uma grande collecção de obras mas está longe de possuir uma livraria completa de philosophia, possui as obras de Platão, uma parte das de Aristoteles, as de Descartes, de Locke, de Malebranche, de Reid, de Condillac, algumas de Bacon, de Leibnitz e de Kaut, muitos tratados modernos sobre diversos ramos de philosophia, dos mais celebres philosophos contemporaneos A. Comte, Cousin, Dami-ron, Jules Simon, SAILLET, Degerando, &c., mas falta completar as obras de Aristoteles, Bacon, Leibnitz, Kaut, e fazer aquisição das de Ticht, Schelling, Hegel, Herbaet, Hume, Hamilton, &c. &c.

Sobre as sciencias sociaes, a economia politica, direito philosophico publico das gentes e privado esta bibliotheca tem uma rica collecção de obras, mas está mui longe de ser completa, porque sobre essas materias se tem escripto, e se continúa a escrever tanto, e são tão numerosas as escho-las e as opiniões differentes que uma collecção completa de tudo que se tem publicado sobre este ramo de sciencias, seria só por si uma grande biblio-theca.

As obras que tractam das sciencias historicas, de geographia, de sta-tistica, de viagens, de historia e de biographias, são tantas que é impossivel que esta bibliotheca possa ter uma collecção completa, o que se deve desejar é que tenha as melhores historias universaes, bons dictionarios biographi-cos e geographicos, e historias particulares dos principaes paizes. Esta bi-bliotheca tem um grande numero de obras sobre todos os ramos da historia, mas precisa ainda de muitas obras importantes, principalmente sobre os tempos modernos.

Sobre as sciencias praticas que se referem ao homem intellectual e mo-ral, educação, moral pratica, critica, theologia, jurisprudencia, adminis-tração, diplomacia e arte da guerra, esta bibliotheca tem boas collecções de obras; a collecção de livros de theologia é extensa e rica, a de livros de ju-risprudencia, administração, diplomacia, &c. não é má, precisa porem, de uma collecção de todas as leis geraes do Brazil; sobre a arte da guerra ha falta de obras, e precisa de fazer aquisição de algumas obras sobre educação.

A respeito de litteratura esta bibliotheca poderia estar mais adiantada. Não tem uma collecção completa dos classicos gregos, nem no original nem em traducções francezas, e entretanto não é preciso muita despeza para ter todas as obras gregas no original com traducções francezas, em frente, e é essa uma das principaes lacunas desta bibliotheca no ramo da litteratura, possui, porém traducções de Homero, de Pindaro, de Sophocles, de Euri-

pedes, de Escluylo, de Aristophanes, de Theocrito, dos oradores Isocrates, Demosthenes, &c., e dos historiadouros Herodoto, Thucidieles, Polibio, Diodoro de Sicilia, Plutarco, e faltam as obras de Caclimaco, de Hesiodo, de Luciano, de Menophonte, de Dionisio de Hallicarnanos de Marco Aurelio, &c.

Esta bibliotheca possui uma colleção completa de todos os classicos latinos no original, e em francez tem tambem algumas traducções portuguezas, nesta parte pouco resta a fazer-se. Tambem existe nesta bibliotheca uma colleção quasi completa dos classicos portuguezes, precisa, porem de alguns e de ter uma colleção de todas as produções modernas.

A colleção de classicos francezes é boa, mas tem algumas lacunas notaveis, que podem ser preenchidas facilmente, mas as dos authores contemporaneos está muito atrasada, se tem as obras de V. Hugo, de Lamartine, de Scribe, de Balzac, não tem as de Eugene Sue de A. Dumas, de Munet, de Canimir de la Vigne, de G. Sand, Anger, de Pelletan, de Sardou, &c.

A respeito das mais litteraturas modernas esta bibliotheca está muito atrasada, tem apenas alguns mais celebres dos classicos espanhoes e italianos, mas nada tem da litteratura contemporanea da Italia, e dos paizes que fallam o espanhol: tem tambem alguns dos poetas e romancistas mais conhecidos, inglezes e allemães, pela maior parte em francez. Com pouca despeza se pode pôr a secção de litteratura em muito bom estado, completando a colleção de obras gregas, latinas, portuguezas e francezas, e fazendo uma escolha das melhores produções litterarias inglezas, allemães, italianas e espanholas.

A salla, em que se acha a bibliotheca, é, como V. Ex. sabe, vasta, mas já não tem lugar para se collocar estantes, e as que existem não são sufficientes para as obras que possui a bibliotheca. Este inconveniente poderia ser sanado, fazendo-se uma outra salla por cima da eschola de medicina, obra que não me parece grande nem muito dispendiosa.

O catalogo das obras existentes nesta bibliotheca ainda não está terminado; tenho gasto neste trabalho mais tempo do que pensei que seria preciso, quando o principiei; porque não querendo fazer um simples catalogo de livreiro, mas sim um catalogo arrasoado e methodico, em que todas as obras se achem classificadas conforme a materia de que tractam, foi preciso, para levar a effeito este plano,—1.º fazer uma classificação geral de todas as sciencias e artes e explical-a, pois existindo muitas classificações diferentes dos conhecimentos humanos, como as de Bacon, de D'Alembert, de Bentham, de Desgald Stwast, de Queibuitz, de Descartes, de Hegel, de Schelling, de Ampere, de Cournot, de A. Conste, de Omalces d'Hollog, e muitos

outros, e sendo-me forçoso adoptar uma dessas, ou fazer uma nova, não podia, em todo o caso, deixar de apresentar os motivos, porque dou preferencia a que adopto, e sem explicar resumidamente as suas bases philosophicas;—2.º determinar a que ramo dos conhecimentos humanos, assim classificados, pertence cada obra, que possui esta bibliotheca, o que nem sempre é facil, porque para isso os titulos das obras não bastam, visto frequentemente não corresponderem com a materia, ou não a indicarem, e portanto foi-me preciso ler, ou pelo menos percorrer com attenção quasi todas as obras desta bibliotheca;—3.º esses dous trabalhos intellectuaes concluidos, proceder a um outro, que apezar de material, exige tempo e paciencia, que é de escrever, methodicamente, os titulos de todas essas obras nos seus logares competentes, e em ordem alphabetica dos nomes dos auctores para facilitar aos leitores a consulta do catalogo. Este trabalho, porem, está já muito adiantado, e em pouco tempo espero que poderá ser apresentado a V. Ex.

Este anno proximo findo a bibliotheca foi frequentada por 4130 leitores, numero que comparado com o do anno de 1867, que foi de 3374, tem o excesso de 556; assim como o do anno de 1867 excedendo o do anno de 1866, que foi de 2105: este augmento de leitores não pôde ser attribuido si não as aquisições de obras novas, que se tem feito nesses ultimos annos.

Durante o anno de 1868 esta bibliotheca fez poucas compras de livros: porque o Exm. antecessor de V. Ex. não deu a authorisação necessaria, mas por ordem de V. Ex. no mez de dezembro proximo passado esta bibliotheca fez aquisição de algumas obras novas, que não indico, porque foram já todas mencionadas no officio que dirigí á V. Ex. pedindo authorisação para compral-os.

Durante todo o anno esta repartição funcionou com regularidade: seus empregados procederam bem: o 1.º official, o Sr. Joaquim de Mattoz Telles de Menezes, continúa a exercer as suas obrigações com zelo e assiduidade incansaveis; o guarda porteiro, Joaquim José Pereira Lisboa, exerce as suas funcções com dedicação, probidade e assiduidade, como é seu costume, os mais empregados cumprem as suas obrigações.

Junto remetto á V. Ex.—1.º o noticiario que tem obrigação de apresentar o 1.º official, pelo art. 2.º do § 5.º regulamento adicional de 1859;—2.º o balanço da receita e despesa da bibliotheca em o anno de 1868;—3.º o orçamento da despesa para o anno de 1870.

Deos guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Senador Barão de S. Lourenço, Presidente da Provincia.

Antonio Ferrão Moniz.

BIBLIOTHECA PUBLICA DA BAHIA 8 DE JANEIRO DE 1869.

Illm. Sr.

Tendo respeito ao preceito da lei, que ordena-me a apresentação de um succinto noticiario dos acontecimentos mais notaveis do anno lectivo, apraz-me assegurar á V. S. que grande foi a concurrencia de leitores, comparativamente fallando, em todo periodo do passado anno de 1868, sendo a causa efficiente d'esse ponderado augmento a continua acquisição de livros modernos, com que a boa vontade do governo da provincia, o zelo e o criterio de V. S. tem enriquecido esta repartição.

Compulsando o registro diario dos frequentadores d'esta bibliotheca, no decurso do anno proximo preterito, reconheci que o numero total dos mesmos, subira ao algarismo de 4,130, e comparando este resultado com o do anno de 1867, que não excedeu da cifra de 3,574, deparei com o crescido augmento de 556 leitores, do que não ha memoria nos archivos d'esta repartição.

Cabe aqui alguma cousa dizer-se sobre os meros visitantes; e faço-o repassado de summa satisfação. Em todo o tempo ha merecido esta repartição particular curiosidade dos viajantes, que aportam n'esta hospitaleira cidade, porém no referido anno de 1868 subiu de ponto tão lisongeiro empenho, quer pelo crescido numero de taes visitantes, quer pela importancia litteraria da mór parte dos mesmos. Nem em silencioso reparo limitaram elles as suas vistas d'alma, não. Interrogaram sobre tudo que constitue o melhor cabedal d'uma livraria publica, e muitos d'elles, rememorando as paginas da tormentosa viagem do celebre Thomaz Lindley, que por esta terra esteve em 1802, indagaram do destino de admiraveis manuscritos, que aqui, neste mesmo estabelecimento, ás occultas vira aquelle noticioso viajante. Mas esse soberbos monumentos de repetidas observações de profunda critica, e de afanosas vigílias, foram escolhida presa dos medernos Godos...

Depois da proscricção da companhia de Jesus em 1759, este vasto recinto, que era então a livraria do collegio do Salvador, fundado nesta cidade em 1564, ficou interdito: trancou-o a pesada mão da prepotencia, que só tem que ver e gloriar-se nas cerradas trevas da ignorancia, até o anno de 1811, epocha em que bem acci-ta a iniciativa do distincto bahiano, o Coronel Pedro Gomes Ferrão, sobre as ruínas d'aquella livraria plantou esta bibliotheca o benemerito Conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha e Britto, de mui saudosa memoria. D'ahi, d'esses longo interregno de 52 annos, o completo naufragio dos documentos authenticos da historia patria, e das preciosas collecções dos productos dos reinos naturaes do paiz.

D'entre esses conspicuos visitantes distingue-se assás o inestimavel Norte-Americano J. C. Fletcher, não só pelo sincero affecto que vota a esta repartição, buscando-a desvellado sempre que em suas gloriosas romarias scientificas, passa por esta bella provincia, senão pelo vivo interesse, que toma pelo engrandecimento do Brasil. Sua presença nesta bibliotheca, sobre ser agradável, e vantajosa as letras, pelo menos, despertam do somno do esquecimento todos os *in-folios* das antigua-lhas patrias.

Agora seja-me licito commemorar a honrosa visitas que dignou-se fazer á esta repartição em 18 de maio do anno ultimo, em companhia do Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia, o Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja o príncipe D. Philippe, Duque de Saxe. Sua Alteza, nos poucos instantes que demorou-se nesta bibliotheca, sempre rodeado de povo, que respeitosa e saudava, e era com polidez correspondido, na transcendencia de seus pensamentos, revelou saber, e na doçura de suas maneiras um antigo habito de urbanidades.

Congratulando-me tambem de noticiar a grata visita do Illm. e Ex. Sr. Con-selheiro Barão de S. Lourenço, presidente da provincia na manhã do dia 28 de novembro proximo passado, S. Ex. que, em 1850, arrancou esta repartição das bordas do abysmo, que ameaçava sorvel-a, e que deu-lhe nova luz, movimento e vida, generoso protector das letras, promete ainda redobrar-lhe os prestimos, e esten-der-lhe os brilhos.

Entrando já na deliciosa apreciação dos estudos, eu apresentarei as materias mais cultivadas, debaixo das luminosas vistas da classificação encyclopedica do celebre bibliographo Mr. Ampere, aqui estabelecida por V. S. e tão habilmente accommodada ás precisões desta livraria de segunda ordem; porém pautado pelo regulamento em vigor, forrar-me-hei ao minucioso lavor das subdivisões: não pas-sarei, portanto, das balizas geraes.

Bellas-Lettras.

Com o mesmo cuidado dos annos anteriores mereceram procura os mais pri-mirosos escriptos das bellas-lettras comtudo, fiel ao seu passado, ella foi ainda esta vez a terceira em cultura.

Principiando pela leitura grega, quasi toda trasladada uas linguas de Virgilio e de Voltaire, posso affirmar que foram lidas em francez e em latim muitas publi-cações preciosas; porem com notavel empenho as eloquentes obras de Isocrates,

Demosthenes e Lísias, traduzidas pelo Abade Auger, e o theatro dos gregos, vertido pelo padre Bramoy.

Compelle-me natural associação historiar em seguida as copiosas vantagens da leitura latina. Não obstante sete seculos do amortecimento, a bella lingua do terno e amoroso Ovidio ainda ostenta maravilhoso prestigio, que obscurece o exercicio da grega, a qual passa-lhe perfeições e encantos.

Foram lidos e consultados no proprio original os classicos-latinos, merecendo indubitavelmente primazia as encanecidas porem sempre vigorosas e preponderantes obras de Tito Livio, Cicero, Horacio, e Virgilio e só nos aparos de desentranhar-se o sentido genuino de alguma passagem intrincada, vinham appelo as abonadas traducções de Nicard, do Padre Daru e de Odorico Mendes, ás daquellas philologos em francez e a deste na lingua vernacula.

Curso e voga tiveram as litteraturas franceza, ingleza, allemã e italiana: seus exemplares andaram em dioturno trabalho, preponderando na 1.^a secção as obras de Victor Hugo, Scribe, Vapereau, Ampere Vigni e Miscourt: na 2.^a as de Lord Byron, Walter Scott, Coop e Shakspeare: na 3.^a as de Goeth, Hoffmann e Schiller: e na 4.^a as de Dante, Ariosto, Silvio Pellico—Alle Mie Prigioni e Torquato Tasso, La Gerusalemme Liberata, Poema do Soldado, como exprime-se o sonoro Conde de Chateaubriand, foi escripto sobre o broquel das batalhas.

Reina ainda, e sem motivo plausivel, a costumeira indifferença dos leitores á cerca da litteratura hespanhola: Martinez de la Roza, e Calderon de la Barca foram apenas consultados.

Assim não correu o estudo da litteratura portugueza. Não sendo de presente mingoado a collecção dos escriptos desta interessante secção um ou outro deixára de ser procurado.

Longo foi o periodo de tão agradaveis lecções, sem que viesse estorvar este brando e proveitoso recreio a divisão das escholas. Procurava-se somente o saber e o bello, e quer estivesse o sublime nas obras classicas, quer nas romanticas, recebia os applausos, que nunca negou á verdade o sincero amor das lettras.

Não admira, pois, que fossem ao mesmo tempo folheados os escriptos de Ferreira, Barros, Philintho Elysio; e os de Castilho, Herculano, e Garret, sobre-sahindo o grande Epico portuguez.

Crescem as preferencias pelas publicações nacionaes: é que o brado estrondoso das margens do Ypiranga, firmando a independencia do paiz, devia conjunctamente operar o resgate das lettras-patrias. Pois bem: desta nascente litteratura brasileira, ja reconhecida por seo colorido local, foram lidas as melhores obras, e com especialidade os Suspiros Poeticos de Magalhães, os Cantos de Gonçalves Dias, as Brasilianas de Porto-Alegre, as Primaveras de Cassemiro de Abreu, e outras muitas de equal quilate.

Ainda são lembrados o Caramurú de Durão, o Uruguay de Brazilio da Gama, a Assumpção de S. Carlos, e as mais composições ponderosas de nossos poetas primitivos, que comquanto escriptas nos infelices tempos coloniaes, pela naturalidade de seus authores, e pelas peregrinas fragancias, que muitas dentre ellas resendem dos bosques americanos, devem ser consideradas publicações nacionaes,

ou no delicado pensamento do illustrado professor Sotero dos Reis, o—soberbo vestibulo do edificio da litteratura brasileira.

Sciencias e artes

SCIENCIAS COSMOLOGICAS

Esta importante classe, que encerra o melhor da instrucção superior, foi a que mais leitores conseguiu registrar.

Subiram á maior altura de applicação, assiduidade, e esmero os proficuos estudos de arithmetica, geographia, algebra, trigonometria, e astronomia; e com o mesmo ardor, os de physica, chimica, geologia, mineralogia, botanica e zoologia, indispensaveis accessorios da sciencia medica; sendo lidos e consultados os autores modernos de merecida fama, cujos nomes honram as sciencias, cujas obras recommendam as respectivas secções.

Egual sollicitude mereceram as publicações recentes de anatomia, physiologia, pathologia, anatomia-pathologica, clinica-medica e medecina-legal.

Estas são na verdade as materias de mór cultura n'esta abundante classe: todavia não ha esquecimento dos livros de technologia, mineração e agricultura.

Attenta a reiterada procura, faz-se de mister a compra dos seguintes autores: —Delaunoy e Herschell, Astronomia: Babinet, Sciencia de Observação: Humboldt. e Cosmo: Dumas. Chimica: Sappey, Anatomia: Berand, Physiologia: Monneret e Fronsseau, Pathologia: Puchet, Fort e Morel, Osteologia-humana: Tronssseau, Clinica-medica: Dorvault, Pharmacia: Chernovir, Formulario: e Langgaart, Diccionario-medico. Lembro as obras completas do Dr. Bourgery, pelas quaes soffrem ardente sede os novos filhos do divino Hyppocrates. O seu Tratado de Anatomia do Homem, ornado de estampas illuminadas do insigne Mr. Jacob, que esta livraria archiva, e que o incessante estudo tem assás gastado, sobre ser de edição antiga é de todo filho do indispensavel compendios das visceras. Nesta classe, Bourgery é o livro de mais largo exercicio, e na devida secção, o escripto de toda hora.

Sciencias noologicas.

Esta classe, não menos importante, e que tambem se reparte em diferentes secções, foi contudo a segunda na ordem numerica dos leitores.

Uma infatigavel constancia presidiu as lecções de philosophia, enquanto não adormeceram as auias no doce ocio das férias. Percorrida toda a escala elementar da sciencia, os tractados de logica, psychologia, theodicéa e ethica tiveram quotidiano exercicio: e possuidos os seus leitores e de um bem entendido ecletismo, ouviam attentiosos os grandes mestres das diversas escholas, principalmente a Hant, Thomas Reid e Cousin.

Houve duplicado estudo de grammatica-philosophica, que perdia-se no de philo-

sophica, e bem assim de esthetica, que terminava sempre no das amenas apreciações das theorias das artes e das bellas-lettras.

Repetidas consultas tiveram os livros de educação, casino e theologia; obtendo preferencia os asceticos, ou religiosos, e entre esses mesmos os Fastos da Igreja de Rebello da Silva, as meditações do conselheiro Bastos, o Bom Cura do abbade Dienlin, as conferencias de Lacordaire, e todas as obras do padre Ventura, tão judiciosamente chamado o Bossuet Italiano.

As sciencias juridicas e sociaes mantiveram o seu antigo credito de indeclinavel procura. Multiplicadas consultas e frequentes leituras mereceram os mais distincto e modernos publicistas, de politica, economia, administração e direito: por todos elles eu apontarei somente Stuard Mill, Passi, Bathie, Carden, Ortolan, Troplang e Merlin; porem preponderou nesta secção o direito civil e criminal; sendo parte do continuo uso, que tiveram a legislação do paiz e os conceituados escriptos de seus juriconsultos.

Summo foi o movimento de dedicação e gosto pelos estudos historicos, geographicos e statisticos. A historia universal tornou-se occupação constante da mocidade estudiosa, Millot, Chantrel, Anquetil, e sobre todos Canter, foram livros de toda hora.

Acompanharemos nesses aturados labores da geographia, statistica e subdivisões da historia, muitos outros famosos authores que por amor da brevidade eu cifro-os todos em Balbi, Humboldt, Malte-Brum, Boniilt, Rolin, Crevier, Thiers e Guizot.

Não esquecerei a nota de creditos, que superior a quantos houveram nesta activa secção, alcançara a cultura da historia-patria; e para o dizer d'uma vez, a parte nacionalidades, sendo essa cultura trabalho de todo dia. só terminou o seo curso na hora do encerramento do anno lectivo. Dar manifesto os authores, que foram lidos e consultados, tanto antigos como modernos, é registrar quasi todos, que esta bibliotheca possui: appareçam, portanto, os mais procurados:—Rocha Pitta, Southey, Ayres do Casal, Jaboatam, Accioli, Abreu e Lima Warnhagem, Dr. Mello Moraes e Pereira da Silva.

Um estudo severo das recommendaveis obras de Roberto Southey, History of Brasil, de 1499 a 1808, e do Dr. Pereira da Silva de 1808 a 1825, deve deixar ao leitor um fundo de conhecimentos precisos, maxime, quando para maior facilidade desse nobre intento, ja se acha magistralmente vertida em portuguez, pelo Dr. Oliveira e Castro. aquella antiga e interessante publicação, e annotada pelo reverendo conego o Dr. Fernando Pinheiro: é a longa serie de 366 annos, que encerra o melhor dos acontecimentos memoraveis do paiz.

E seu porfiado e succulento estudo tem-se dado aqui.

Deos Guarde a V. S.

Illm. Sr. commendador Antonio Ferrão Moniz, Bibliothecario da livraria publica.

Joaquim de Mattos Telles de Menezes.

1.º Official.

BALANÇO da receita e despesa da bibliotheca publica da Bahia durante o anno de 1868.

Receita a cargo do 1.º official da bibliotheca, Joaquim de Mattos Telles de Menezes

Janeiro.....	20	Dinheiro que recebeu para pagamento de livros comprados á João Baptista Martin.....	506\$800	
	24	Idem idem para o seguro da bibliotheca.....	150\$000	
	30	Idem idem para assignatura do <i>Jornal do Commercio</i> do dito anno	28\$000	
	»	Idem idem para occorrer ás despesas miudas, e do expediente da mesma repartição.....	50\$000	
Fevereiro...	10	Idem idem para a mesma assignatura do <i>Jornal do Commercio</i> visto ter augmentado de preço.....	6\$000	
Março.....	14	Idem idem por pagamento de livros comprados ao Dr. José Martins Alves.....	207\$000	
Maió.....	23	Idem idem para pagamentos dos jornaes e revistas estrangeiras, mandados por Samuel M. Front.	276\$460	
Junho.....	30	Idem idem para occorrer as despesas miudas e do expediente da mesma repartição.....	50\$000	
Setembro...	21	Idem idem para pagamento de encadernações feitas por Manuel Jaques Jordan	147\$500	
Outubro....	7	Idem idem para pagamento dos jornaes e revistas estrangeiros, mandados por Samuel M. Front..	565\$520	
Dezembro...	22	Idem idem para assignatura do <i>Jornal do Commercio</i> do anno proximo futuro	54\$000	1:821\$280
1868		Receita á cargo da Thesouraria Provincial		
Dezembro...	31	Dinheiro para pagamento dos vencimentos dos empregados da bibliotheca publica.....	7:200\$000	
				9:021\$280

Despesa a cargo do 1.º official da bibliotheca, Joaquim de Mattos Telles de Menezes

Dinheiro entregue ao livreiro João Baptista Martin.	506\$000		
Idem idem ao seguro contra-fogo.....	150\$000		
Idem idem a Catilina & C. pela assignatura do <i>Jornal do Commercio</i>	28\$000		
Idem idem idem differença para mais na assignatura do <i>Jornal do Commercio</i>	6\$000		
Idem despendido com despesas miudas e do expediente.....	50\$000		
Idem entregue ao Dr. José Martins Alves.....	207\$000		
Idem idem a Samuel M. Font pelas revistas e jornaes estrangeiros	276\$460		
Idem despendido com despesas miudas e do expediente.....	50\$000		
Idem entregue ao encadernador Manoel Jaques Jordan	147\$500		
Idem idem a Samuel M. Font pelas revistas e jornaes estrangeiros.....	565\$520		
Idem idem a Catilina & C. pela assignatura do <i>Jornal do Commercio</i> do anno de 1869.....	34\$000	1:821\$280	
1868		Despesa a cargo da Thesourari Provincial	
Dinheiro despendido com o pagamento dos vencimentos dos empregados da bibliotheca publica		7:200\$000	
			9:021\$280

ORÇAMENTO da Despeza com o pessoal, e o material da Bibliotheca Publica da Bahia, no proximo futuro anno de 1870.

Pessoal

1 Bibliothecario—ordenado.....	1:800\$000	
—Gratificação.....	500\$000	2:300\$000
1 1.º Official —Ordenado.....	1:000\$000	
—Gratificação.....	500\$000	1:500\$000
1 2.º « —Ordenado.....	900\$000	
—Gratificação.....	500\$000	1:400\$000
2 Guardas á Rs. 700\$000 de ordenado cada um.....	1:400\$000	
Gratificação ao que serve de Por- teiro.....	100\$000	1:500\$000
1 Continuo —Ordenado.....		500\$000
Somma.....		7:200\$000

Material

Impressão do novo catalogo geral.....	500\$000	
Acquisição de obras novas.....	3:000\$000	
Assignatura de Revistas e Jornaes estran- geiros.....	1:000\$000	
Seguro da Livraria.....	150\$000	
Expediente e despezas miudas da Bi- bliotheca.....	100\$000	4:750\$000
Total.....		11:950\$000

Bibliotheca Publica da Bahia 8 de Janeiro de 1869.

O Segundo Official,
Luiz Olympio Telles de Menezes.

ASSEIO DA CIDADE

RELATORIO ou antes breve noticia do asseio desta capital pelo ex-empresario o cidadão José Antonio da Costa Guimarães.

Não estando o serviço do asseio da cidade a cargo desta directoria, nesta repartição não existem os precisos dados para nelles poder eu basear com o cunho official as occurrencias a respeito deste ramo do serviço publico, que passo a relatar.

O material fixo, o rodante e o semovente, que constituíam o capital da empresa, assim como sua avaliação constam do parecer, que a respeito dei em commissão com o contador da thesouraria provincial Diogenes Americano Vellozo; e que se deve achar na secretaria de V. Ex.

Rescindio o governo com o dito empresario por acto de 23 de fevereiro de 1867 o respectivo contracto. Se antes deste acto, quando a fiscalisação podia ser e era de facto, mais efficaz nunca o contrato foi cumprido pelo empresario, comprehendendo V. Ex. que o serviço peor se tornou depois da rescisão. E' este facto tão notorio que ninguem pode *bona fide* pol-o em duvida. Se antes o asseio era feito tarde e mal depois isto se aggravou. Se antes e lixo era lançado em pontos inconvenientes e até no centro da cidade, peor aconteceu depois. Enfim pode-se dizer que gozava o empresario, depois da rescisão só das vantagens do contracto; por quanto me parece que foram pagos integralmente os seus serviços; sobre o que nada, porém, posso dizer de positivo, visto como este pagamento corria independente desta repartição.

Finalmente pelo que o governo me determinou em officio de 3 de março de 1868, n. 319, concede reclamar a plena realisação do que indiquei para neutralisar o incommodo e damno, que ao publico podiam resultar do esterquilinio formado pelo dito empresario em frente da estrada da Valla, e correspondente a roça do commendador Pedroso, sita ao Barbalho.

Devo tambem acrescentar que é certo, que, para que o asseio da cidade podesse ser rigorosamente feito, era de mister começar pela reforma e conservação das calçadas e esgotos publicos e particulares, e por uma distribuição de agua destinada ao serviço do asseio, que sem ella jamais póde ser completo.

Na impossibilidadé, ja demonstrada, de poder dar a V. Ex. mais amplas informações sobre este importante ramo do serviço publico, tomo a liberdade de lembrar que na secretaria de policia poderá talvez V. Ex. encontrar a este respeito mais ampla informação e dados positivo:

Dr. Francisco Pereira do Aguiar,
Director das Obras Publicas.

RELATORIO

DA

REPARTIÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS



**RELATORIO DAS OBRAS PUBLICAS DA BAHIA NO SEGUNDO SEMESTRE
DO ANNO DE 1868.**

Illm. e Exm. Sr.

No ultimo relatorio apresentado a V. Ex. com a data de 2 de Setembro do anno proximo passado, dei conta dos trabalhos do primeiro semestre do dito anno, de sorte que com a apresentação d'este fica completa a relação dos serviços publicos que por intermedio d'esta repartição se fizeram n'esta provincia no decurso do anno de 1868.

Secretaria da repartição das Obras Publicas.

O registro atrasado da correspondencia, e a que me referi no meu ultimo relatorio, apenas está feito até 15 de janeiro de 1867, a causa do pouco progresso d'este serviço foi a necessidade de distrahir o empregado d'elle encarregado para tirar a grande quantidade de copias, de que precisou esta repartição, visto como os trabalhos originaes devem ficar no archivo.

Foi aposentado em 28 de Setembro do anno proximo passado o desenhador Francisco da Costa Cirne, que em verdade estava incapaz pe lo estado de sua saúde, de continuar no serviço. Foi em 29 do mesmo mez e anno no-

meado para o lugar de desenhador d'esta repartição, que deixou vago a aposentadoria do desenhador Cirne, o agrimensor Pedro Julio David, que já tinha sido desenhador d'esta repartição por muitos annos; a escolha foi muito feliz porque este cidadão é intelligente e zeloso no cumprimento das suas obrigações.

Almoxarifado.

No inventario começado pelo actual almoxarife está só por inscrever algumas peças mais peizadas e que pela angustura do deposito ainda se não tem podido manear, visto não se ter até hoje conseguido vender a grande quantidade de ferros de lampiões, e outros objectos inuteis, não obstante as diversas tentativas, que para isto tem feito o dito almoxarife, e os quaes estão atravancando os armazens de deposito.

Havendo o costume de pagar a thesouraria as obras attestadas independente do registro dos respectivos attestados n'esta repartição, o que as vezes difficulta aqui o conveniente conhecimento da marcha das obras, necessario a qualquer pesquisa ou informação urgente, julguei que estava na minha alçada remover este inconveniente, e para isso me dirigi aos engenheiros e architecto determinando-lhes que, quando attestassem qualquer obra declarassem nos attestados, que só podiam ter vigor depois de registrados n'esta repartição; ordenci ao secretario amanuense que os não registrasse sem o meu despacho, e officiei ao Dr. inspector da thesouraria provincial solicitando que a bem do serviço publico, não autorizasse o pagamento das obras dos attestados que não estivessem com a nota de terem sido aqui registrados.

Dos diversos relatorios d'esta repartição V. Ex. poderá ver, que não tem esta repartição podido jamais dar conta da despeza com as diversas obras publicas; a razão d'esta falta procede de não ter sido possivel a thesouraria, atarefada nos fins dos semestres com os trabalhos, que n'essas epochas se multiplicam, remetter á esta repartição a nota das despesas realisadas com as diversas obras; ora, me parecendo util que desapareça esta lacuna dos relatorios d'esta directoria, occorre-me propôr que se adopte como praxe remetter a thesouraria provincial para esta repartição até o meiado de cada mez uma relação da despeza feita no mez precedente com cada uma das

obras publicas, incluindo mesmo as que o governo por conveniencias do serviço as vezes incumbe directamente a quasquer autoridades, corporações, commissões, ou ainda a qualquer cidadão.

V. Ex. apreciando esta proposta a tomará na consideração de que a julgar digna, se entender conveniente que dos relatorios desta repartição desapareça a lacuna a que acima me referi.

3.º Districto.—Engenheiro Major João José de Sepulveda e Vasconcellos.

OBRAS PROVINCIAES

CADEIA DA CORRECÇÃO EM SANTO ANTONIO. ALEM DO CARMO.

Concluiu-se o concerto das prisões de n.º 4 e 5, que se estavam fazendo por administração.

Por ordem de V. Ex. foram dados por empreitada ao capitão Pantaleão José de Campos e pela quantia de 1:600\$000 os concertos das prisões de n.º 1, a 5 da dita cadeia e que tinham sido orçados e 1:889\$331 pelo engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros, que os dirige, assim como dirigiu áquelles outros.

Esta empreitada está quasi concluida. Com authorisação de V. Ex. foi tambem dada ao mesmo empreiteiro a construcção de uma tarimba requisitada pela policia para a prisão n.º 2 desta mesma cadeia, e pela quantia de 125\$ em que foi orçada pelo mesmo engenheiro. O que se fez no periodo de que dou conta, e tanto nesta como em todas as mais obras consta do mappa n.º 1, a este annexo. Concluidos os concertos das prisões de n.º 1 a 3, convirá mandar fazer os das outras prisões ainda não concertadas, e que são precisos.

PRAÇA D. IZABEL.

Terminados, como annunciei no meu ultimo relatorio, os reparos das muralhas desta praça aguardava o preciso lapso de tempo, que me parece conveniente para que seque bem a nova alvenaria, com que foram reparadas as ditas muralhas, para depois mandar orcar o novo esgoto alli indis-

pensavel e o posterior e necessario arranjo da dita praça, afim de poder ser de novo franqueada ao goso publico, quando fui antecipado pelo officio de V. Ex. de 23 de novembro proximo passado mandando cuidar da restauração desta praça; incumbi então do respectivo plano e orçamento ao engenheiro Jacome Martins Baggi, que o está elaborando.

CONCERTOS DO CAES DO LITORAL

Estão terminados; cumpre todavia haver durante o inverno toda a vigilancia afim de accudir-se de prompto a qualquer ponto em que o violento embate das ondas produzir alguma avaria.

CONSERVAÇÃO DA RUA DA VALLA.

Foi interrompido este serviço, mas cumpre durante os mezes de inverno tornal-o effectivo: para isto vou mandar orçal-o afim de submetter a V. Ex. o respectivo orçamento, e pedir autorisação para ser posto tal serviço em arrematação.

CANALISAÇÃO DO RIO CAMOROPIPE—1.ª SECÇÃO ENTRE O RIO VERMELHO E A PONTE DE BROTAS.

Está paralisado este serviço por ordem de V. Ex. Cumpre rasgar o que resta do novo canal desde o ponto até onde ja foi canalizado até a ponte de Brotas. Esta despeza está orçada pelo engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros em 244\$781. Convem autorisar este serviço, que é urgente. Quanto aos pontilhões a que alludi, no meu precedente relatorio, é já agora forçoso esperar pelo proximo verão para cuidar de sua construcção.

Opportunamente apresentarei a V. Ex. os orçamentos dos que são mais urgentes.

2.ª SECÇÃO ENTRE A PONTE DE BROTAS E A DO ENGENHO RETIRO.

Está tambem paralisado este serviço, que limitado, como tinha sido, a

limpesa do canal do rio, estava já terminado. Cumpre todos os verões repetir esta limpeza aproveitando o ensêjo para ir consolidando, elevando e alargando convenientemente as margens do canal; é, porém, este serviço de ordem que só por administração se deve fazer o que fôr propriamente limpeza, pois quanto ao transporte de terra para a elevação e alargamento das margens não ha inconveniente em que seja feito por arrematação ou por empreitada.

De accordo com o que já a V. Ex. expendi em meu officio de 14 do mez passado proponho que no proximo verão, a par da limpeza alludida, algum melhoramento se faça nas ditas margens, e para isso convem que se consigne uma certa quantia para ser empregada no melhoramento das margens a que me tenho referido.

LIMPESA DO CANO DA RUA DA VALLA.

Convem concluir este serviço na pequena extensão a que não tinha ainda chegado a ultima limpeza.—É obra esta tambem que só por administração se deve fazer. Concluida a pequena parte ainda por limpar e feita uma visita geral ao longo de todo o cano para remover os depositos, que já se tenham agglomerado nos pontos á isso mais sujeitos, só dous annos depois de concluido este serviço será de mister repetil-o, em attenção a que este cano não conduz só aguas, mas com ellas toda a sorte de imundices e materias, que nelle lançam os habitantes da grande e populosa parte desta cidade por elle atravessada.

CASA DE PRISAÕ DESTINADA A PENITENCIARIA.—ATERRO DO RECINTO INTRA-MUROS.

É este atêrro a obra mais importante, que tem havido nestes ultimos tempos nesta prisão.—Infelizmente este serviço que muito interessa a hygiene desta prisão e de suas visinhanças tem tido obstaculos, os quaes tem retardado o seu progresso.

Em razão da tibieza com que proseguia o empreiteiro Francisco José dos Santos Malhado, e em attenção as difficuldades que elle allegava encontrar, resolveu V. Ex. por officio de 2 de outubro proximo passado, e a requerimento do mesmo empreiteiro, que se rescindisse o seu contracto; mas,

tendo eu nomeado uma commissão composta dos engenheiros major João José de Sepulveda e Vasconcellos e André Przewodowski para medir o serviço feito, afim de se ter base para lavrar o contracto de rescisão com a conveniente claresa e de modo que nelle encontrasse a thesouraria os precios dados para o ajuste de contas com o empreiteiro, quando esta commissão declarou ter este apenas condusido até então 382557, p. c. 99 de terra para o recinto a que acima me referi, incluindo-se 6692, p. 75 collocados acima do nivel, que foi considerado para o aterro geral; me declarou o empreiteiro vocalmente que ia desistir da rescisão; e de facto pedio a desistencia e V. Ex. lh'a concedeu, segundo me foi communicado em officio de 11 de dezembro ultimo, no qual se mandava estabelecer novo praso para a conclusão do dito aterro.

O novo contracto foi lavrado em 25 do mez passado e approved por V. Ex. em officio de 8 do corrente, sendo estabelecido o praso de 18 mezes a contar desta data.

Os concertos da casa da guarda, que estavam a concluir-se quando apresentei o meu anterior relatorio estão já, ha muito, terminados.

Concluiu-se nesta prisão os concertos dos quartéis, que ja estavam a terminar no fim do 1.º semestre de 1868, e o rebôco e caiamento dos raios internamente.

CEMITERIO DO BOM-JESUS.

Em virtude do officio de V. Ex. de 19 de setembro proximo passado, e da recusa do empreiteiro Manoel Gonçalves Dormund, quando convidado para concluir as obras de sua arrematação, autorisei em 8 de outubro do mesmo anno ao major João José de Sepulveda e Vasconcellos a mandar concluir-as pelo administrador do cemiterio que as havia requisitado, mas incommodos de saude deste empregado tem-n'o impedido de começal-as.

THEATRO PUBLICO.

A encommenda dos 140 metros de mangeira, a que me referi no ultimo relatorio não foi satisfeita, porque suscitaram-se duvidas sobre a qualidade pedida e a de que dispunha o fabricante a quem o negociante Antonio de Lacerda fez a encommenda.

Entendo que não me compete resolver essas duvidas, tanto mais quanto a ordem sendo anterior a administração de V. Ex., me parece que qualquer innovação na encommenda não se deve fazer, sem que V. Ex. tenha disso conhecimento e a approve: assim breve levarei ao conhecimento de V. Ex. o que a respeito tem occorrido a fim de V. Ex. decidir se se deve tornar effectiva a encommenda com a nova qualidade de fazenda offercida, que é sem duvida excellente.

VALLAS E CANO DO CAMINHO DO PHAROL.

O cano que, como disse outr'ora, foi preciso fazer, para assegurar o esgôto da supra dita valla foi concluido.

Em verdade convem revestir d'alvenaria a parte da valla contigua a este e ao menos na extensão, e que se acha ao longo do principio de uma larga rua, que começaram a abrir n'aquella localidade a expensas dos particulares, os quaes cederam o terreno necessario; mas, não tendo ordem para tanto e tendo V. Ex. resolvido mandar por officio de 17 de outubro do anno passado parar as obras que estavam em execução abstenho-me de qualquer proposta a respeito deste melhoramento.

VALLAS DO PHAROL.

Incumbi ao engenheiro do 1.º districto Major Sepulveda de orçar o que é ainda de mister para que esta valla e o cano em que ella esgota fiquem em condições de em qualquer estação evitarem os charcos entretidos n'aquelles lugares e o manifesto e intensissimo mal das febres internitentes de máo character, que alli tem reinado ultimamente e que são attribuidas a esses charcos.

Logo que o dito engenheiro me apresentar o orçamento dos melhoramentos para o complemento desta obra, eu serei sollicito em leval-o a presença de V. Ex.

FONTE DO GABRIEL.

O que ficou por fazer, quando, em virtude do officio de V. Ex. ja aci-

ma citado, mandei que se suspendessem todos os trabalhos feitos por administração nesta capital, era tão pouco, que, segundo já tive occasião de communicar a V. Ex., pôde ser feito pela camara municipal, visto estarem as fontes publicas especialmente debaixo da fiscalisação da municipalidade.

VALLA DO ROSARIO DE JOÃO PEREIRA E SEU CANO.

Em virtude da supra citada ordem de V. Ex. deixei de mandar concluir a limpeza desta valla, segundo pretendia fazer, como disse no meu ultimatorio.

Convinha completar este serviço antes de começar o inverno, e é de ordem que, só por administração pode ser bem feito; visto como no orçamento não se pôde ao certo calcular a terra, que a superveniencia de uma grande chuva pôde fazer de momento acrescer ao serviço da limpeza desta valla por ventura orçado.

Concertou-se a bocca de lobo do cano.

ESTAGNAÇÕES NA BÒA-VIAZEM.

Foram apresentados a V. Ex. os orçamentos na importancia 3:056\$621 para evitar estas estagnações; mas, sendo ellas não só na praça da Bòa-Via-gem, como em um terreno contiguo de dominio particular, e importando o aterro da praça em 526\$933 rs., e o do terreno particular contiguo em 2:509\$688 rs., resolveu V. Ex. conforme consta do officio de numero 681 de 22 do mez passado, que me dirigio, que fosse encarregada de executar o aterro da praça e abertura das vallas no terreno particular a commissão composta dos cidadãos—Francisco José Vergne de Abreu, Augusto Samuel Marback e major Antonio Alves Guimarães, sob a direcção do engenheiro Baggi; e que devia ser compellido o proprietario do dito terreno contiguo a aterral-o, ou a passal-o a quem o fizesse.

De tudo dei conhecimento a referida commissão e ao engenheiro, que ultimamente me participou que em breve ia a commissão começar os trabalhos.

ESTAGNAÇÕES DA RUA DA IMPERATRIZ.

Tinha tambem sido anteriormente incumbida a mesma commissão de fazer o pontilhão, aterro, e limpeza de vallas indispensaveis para evitarem-se as estagnações mais importantes desta rua; obras estas orçadas em 1:103\$138 pelo dito engenheiro Baggi, a quem incumbi de dirigir estes trabalhos, e o qual me acaba de communicar que vão ser elles começados.

VALLAS DO TRAVASSO NA BAIXA DO BOMFIM.

Ainda não foi orçado o cano a que alludi no meu ultimo relatorio, e que considero necessario para mais prompto esgoto destas vallas, os multiplicados trabalhos que tem tido o engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros, não lhe tem permittido ainda occupar-se deste orçamento.

LADEIRA DO ACU'.

Foi terminado o pontilhão começado na união desta ladeira com a estrada Dous de Julho.

Depois começou-se o melhoramento indispensavel na ladeira, para que se conseguisse adoçar-a como permittia e exegia a obra do pontilhão, proseguia-se activamente com este trabalho quando o mandei interromper em virtude da já citada ordem de V. Ex. em que mandava suspender todos os trabalhos feitos por administração. Sobrevindo a festa, epocha em que afflue muita gente ao Rio Vermelho, esta e alguns proprietarios e moradores dalli requereram a V. Ex. a conclusão do começado melhoramento, pelo que foi orçado e mandado por V. Ex. por em arrematação, a qual só agora em 10 do corrente se effectuou com o major Joaquim Ignacio da Camara Pinheiro; assim a unica formalidade que falta agora ao contracto é a approvação de V. Ex.

ESCADA DE MADEIRA DO CAES DOURADO.

Esta escada, a que me referi no meu ultimo relatorio, foi, como já tinha dito concluida dispendendo-se com ella 599\$750.

ESCADA DO CAES DAS PRINCEZAS.

Foi concluido o contracto para esta escada que tinha sido arrematada pelo Dr. Miguel de Castro Mascarenhas pela quantia de 566\$000, mas não foi este approvedo por V. Ex.

MATRIZ DA PENHA.

Concluíram-se os reparos do telhado e mais alguns concertos que com authorisação da presidencia incumbi ao respectivo parcho, que não só os fez desempenhar com esmero, como até fez mais do que estava orçado, e mesmo concorrendo de seu bolso para alguns delles.

De tudo dei conta a V. Ex. quando apresentei as contas do referido parcho que só pediu pagamento depois que concluiu todos os concertos.

CANO DA MONTANHIA DA GAMBOA.

Ainda precisa de alguns pequenos reparos que custarão de 15\$000 a 20\$000, e que são convenientes para que no proximo inverno não appareça maior estrago, em rasão da grande quantidade e força com que correm por alli as agoas.

OBRAS ARREMATADAS OU EMPREITADAS.

Não mencionarei de novo o que por empreitada se está fazendo nas prisões da casa de correcção de Santo Antonio além do Carmo, por que d'isso já tractei quando tive de me referir a conclusão das obras, que alli se estavam fazendo por administração nos primeiros mezes do semestre passado. Não relatarei de novo o que já disse de uma outra obra arrematada, que é a do aterro intra muros da casa de prisão com trabalho do engenho da Conceição, destinada a penitenciaria, porque já tambem della me occupei por ter de mencionar os concertos feitos nos quarteis da guarda da mesma prisão, e mais outros alli feitos por administração.

CALÇAMENTO DA 3.ª SECÇÃO DA RUA DA VALLA.

Esta obra continúa com a mesma, senão maior morosidade do que a de que ja fiz menção no meu pssado relatorio; por sem duvida, para que o seu arrematante o cidadão Antonio Augusto Gaspar possa concluil-a até 15 de abril do corrente anno, será preciso empregar consideravel actividade, e tanta é de mister que receio muito que a obra não seja concluida até a data acima dita, que é a determinada no contracto Do mappa n.º 1 verà V. Ex. que apenas se tem feito 565m², entretanto monta a 8282m² 503 a calçada arrematada. (1)

CAES DO RIO DAS TRIPAS AO LADO DA RUA DA VALLA E AO LONGO DA 5.ª SECÇÃO DA CALÇADA DA MESMA RUA.

Esta obra, que era de extrema urgencia, como ponderei no meu ultimo relatorio, foi posta em arrematação por ordem de V. Ex. para poder V. Ex. deliberar sobre uma proposta da cidadão Antonio Augusto Gaspar; depois da arrematação submetti a V. Ex. as diversas propostas aqui apresentadas dentro do praso para isso marcado V. Ex., porem, tendo tido posteriormente propostas mais vantajosas ainda do que as apresentadas, resolveu em officio de 26 de novembro do p. p., sob n. 468, que fosse o contracto lavrado com o supra dito cidadão, que em verdade offerceceu condições tão vantajosas, que será muito para desejar que elle as cumpra, e recear alguma futura reclamação.

Muito pouco é o que por ora se tem feito, como V. Ex. poderá ver do respectivo mappa.

CAMPO DA POLVORA

Continúa o respectivo empreiteiro a fazer o nivelamento deste campo a vista da resolução constante do officio de V. Ex. de 26 de novembro de 1868 de n. 471, de que dei conhecimento ao major de engenheiros João José

(1) Até esta data estão feitos 1345,^m25 de calçada, 889,^m32 de movimento de terra, 29^m2856 de alvenaria.

de Sepulveda e Vasconcellos, que orçou e dirige esta obra. Segundo o contracto deve ficar terminada em 7 de abril do anno vindouro.

CALÇAMENTO DE PARTE DA CIDADE BAIXA

Contractou-se em 5 de dezembro de 1867 com Monteiro, Carneiro-Azevedo, como já tive occasião de relatar a V. Ex. este calçamento, sendo até a Santissima Trindade com parallelipipedos a duas faces, e dali até a rampa do Bom-fim com calçada commum. O custo das calçadas deve montar a 168:110\$506. A calçada commum, que se tem feito, precisa ser quasi toda reparada de novo, porque com as ruas estreitas, como são, as pedras irregulares e o transito continuado de pesadas gondolas a calçada é por estas desorganizada antes mesmo de estar batida.

Como porem a companhia de vehiculos gerida pela firma acima citada tem a obrigação de conservar por cinco annos a calçada, cuja construcção contractou, deve-se, logo que os trilhos, que ella está assentindo para a linha do Bom-fim, estiverem promptos e transitados, exigir a reparação de toda a nova calçada ja desorganizada pelo transito, a que acima me referi.

A calçada de parallelipipedos tendo começado com pedras, que nem eram de duas faces nem tinham a regularidade de forma e as dimensões exigidas no contracto, foi com razão impedida pelo engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros, a quem incumbi de dirigir esta obra; mas tendo os arrematantes proposto que se lhes permitisse empregar parallelipidos, porem sem duas faces e sem que tivessem a regularidade exigida no contracto. mas taes como os melhores usados no Rio de Janeiro, e mediante o abaiximento de mil réis por metro quadrado, que assim ficaria reduzido a 7\$000 em lugar de 8\$000, por que foi contractado, e tendo allegado a impossibilidade que encontraram em fornecer-se no Rio de Janeiro de parallelipipedos quaes os exigidos no seu contracto, resolveu V. Ex. em officio n. 548 de 19 de dezembro do anno passado que até final decisão da dita representação, que pendia ainda de informação, se permittisse aos arrematantes o emprego de parallelipipedos de accordo com a sua proposta.

Assim permaneceu a parte ja feita com as parallelipipedos acima alludidos, que foi feita depois do anno a que se refere a 20ª condição do contracto; de sorte que devendo os arrematantes ter feito 3960m² de parallelipipedos dentro do dito primeiro anno deste contracto, sob pena de incor-

rerem na multa de 700 rs. por m² a que se refere a dita 20.^a condição do mesmo contracto, tem elles ja incorrido nesta multa.

Tenho recomendado ao engenheiro que dirige este serviço, que não permitta que a calçada seja batida com pilões de pouco peso, mas com os do peso pelo menos exigido no contracto; acontece que apesar dos esforços do dito engenheiro pouco uso fazem destes, se é que o fazem; isto se passa sem duvida á revelia dos arrematantes, porque tendo estes a conservação por 3 annos é do seu interesse que a calçada seja batida com pezados pilões, por que só assim lhes assegurará uma conservação quasi nominal da dita calçada, conservação que alias se tornará difficil e dispendiosa sendo a calçada mal batida, como hade por força flear quando esta operação for feita com pilões de pequeno peso. V. Ex. destacou de accordo com os ditos arrematantes e incumbio a commissões o calçamento de algumas ruas que estavam comprehendidas no contracto dos supra ditos arrematantes.

Por acto de V. Ex. de 22 de setembro do anno passado foram nomeadas essas commissões, segundo me foi communicado por officio n.º 286 de 14 de outubro do mesmo anno, pelo qual tambem me nomeou V. Ex., a requisição dos respectivos commissarios, para inspector geral dos trabalho incumbidos a estas commissões, authorisando-me a nomear os engenheiros para os dirigir: todavia até hoje nenhuma communicação nem requisição tenho recebido das referidas commissões, nem estas ainda começaram o calçamento incumbido aos seus cuidados.

Em virtude da 17.^a condição do contracto tem a presidencia de mandar fazer o alargamento do caes do littoral nos pontos que ja foram reclamados pelos ditos arrematantes. Incumbio-se aos mesmos por 2:144\$103 os de menor monta e que primeiro urgiram em tres pontos, e ja authorisou V. Ex. a esta directoria a contractar com elles tambem um novo caes orçado em 6:359\$150 para o alargamento da rua no lugar denominado Coqueiro. Convidou esta directoria aos referidos arrematantes para virem habilitar-se afim de se poder com elles lavrar o respectivo contracto, mas ainda este se não realisou por não terem elles satisfeito ao que é de mister para se o poder lavrar.

A presidencia obrigou-se igualmente a mandar fazer o corte das casas do Caes Dourado pertencentes ao cidadão Anselmo de Barros Bittencourt. Já foi entablado este negocio, e sob diversas hypotheses, como consta do officio desta directoria de n. 337 datado de 4 de setembro do anno passado. como neste officio disse a V. Ex., das tres hypotheses figuradas pelo dite proprietario a mais vantajoza é em minha opinião a da compra de ambos os

predios *in totum*, porque, com quanto pedisse por elles o referido Bitten-court 16:000\$000, todavia, feito o corte e posto em hasta publica o resto com o direito as marinhas, auferirá sem duvida a provincia vantagem que tornará esta a menos onerosa das trez hypotheses.

Não sei se V. Ex. ja tomou a respeito alguma deliberação, entretanto é do meu dever observar que o dito corte é urgente a bem do transitio, quando mesmo não fosse indispensavel para a passagem do *tram-road*.

TRAM-ROAD DA CIDADE BAIXA PARA O BOM-FIM.

A companhia de vehiculos representada pelos supra ditos arrematantes está tambem assentando trilhios de ferro para em carros especiaes e de grande capacidade transportar passageiros, e mercadorias de qualquer genero.

A necessidade, que tinha a dita companhia, de modificar o nivelamento das ruas por onde passam os trilhios, levou-a, n'a arrematação do calçamento ja referido, a propôr a condição vantajosa para a fazenda provincial de fazer gratuitamente todo o movimento de terra preciso ao dito calçamento.

Esta verba, entretanto, se fosse apurada, mormente abrangendo tambem o aterro, que ja se tem feito e ainda se terá de fazer nos logares dos novos caes para o alargamento do caminho, montaria a alguns contos de reis, que sem duvida serão poupados.

A proposito do alargamento do caminho, devo observar que, ainda ficam tantos e tão extensos lugares de caminho estreito e onde seria muito dispendioso alargal-o, que é para desejar que se cuide de uma empreza, que mediante a concessão de marinhas, isempção de decima por longo praso e outras isempções e vantagens empheenda o caes do litoral desde a praça do commercio até Mont-Serrat, e desde o arsenal de marinha até a Barra, completando com elle não só uma communicação plana e espaçosa pelo littoral, como tambem docas para o serviço do commercio onde a disposição do Recife proximo ao litoral da cidade e a deste permittirem; reunindo a estas vantagens a commodidade e embellesamento que de taes obras resultarão.

Os trilhios assentados são de dous diversos systemas, a saber: das proximidades do logar denominado Coqueiros d'Agua de Meninos até encontrar aos trilhios da via ferrea de Alagoinhas na calçada do Bom-fim pelo sys-

tema de trilhos de nivel, sobre dormentes longitudinaes de madeira atracados por varões de ferro, e d'ahi até ao logar da calçada chamado Dos lezeiros, são os trilhos pelo systema moderno de Gressens, no qual senão emprega madeira, pois que fazem as funções de dormentes uns semiellipsoides de ferro, ôccos, que sustentam os trilhos, offerecendo na parte convexa um como que contra molde do trilho no qual estes se engastam, sendo depois os ellipsoides (vulgarmente denominados panelias) atracados os de um lado com os do outro por meio de barras de ferro que evitam o afastamento dos trilhos.

Os trilhos de nivel com quanto melhores em relação ao transito publico das ruas terão, segundo me parece, os inconvenientes de menor duração e mais facil desencarrilhamento dos trens de serviço, alem de ser muito mais custosa sua collocação.

O segundo systema acima descripto tem o inconveniente de na superficie da calçada que fica sobre o ellipsoide não permittir que esta se possa fazer com perfeição e segurança, nem se manter um regular estado de conservação, pelo que taes trilhos, apesar de suas incontestaveis vantagens sobre os de nivel, nem por isso são proprios para trilhos urbanos, mas para quando estes tem de atravessar campinas.

O assentamento não está mais adiantado e a linha já em serviço por falta do material para concluil-a; entretanto no domingo da festa do Sr. do Bom-Fim (17 de janeiro do corrente anno) fez-se um ensaio de experiencia que não provou mal. Taes trabalhos vão sem duvida realisar um melhoramento importante em relação a commodidade e economia que hão de prestar aos habitantes desta capital.

ESTRADAS PARA O CAMPO SANTO.

Fez-se no decurso do segundo semestre do anno passado, periodo de que estou dando conta 479,191, p. ³ de movimento de terra, 13,342, p. ³ de alvenaria, e 127, 339, p. ² 4 de calçada.

A obra da estrada proveniente da Graça para o cemiterio parou por ter V. Ex. resolvido que não continuasse o seu calçamento.

A estrada propriamente do Campo Santo deu-se tambem por terminada, porque devendo ser completa, quanto a largura dos passeios a bem da economia dos cofres, com a terra que hade sahir do complemento do me-

lhoramento da estrada acima dita, o qual depende de desapropiações, que o governo não julgou ainda a proposito fazer, deixou-se este complemento para quando-se podesse completar o melhoramento alludido realisando com uma só despeza duas vantagens para o publico.

O praso em que ao empreiteiro cumpre fazer a sua custa a conservação da obra ainda está decorrendo.

Apesar de reiteradas reclamações, a companhia do gaz ainda não concertou os logares em que arrombou os alveos e orlas para as modificações que teve de fazer no encanamento, e nem restituiu senão em parte e mal a calçada que para fazer essa modificação levantou.

CALÇAMENTO DO NOVO DESVIO DA LADEIRA DA CONCEIÇÃO.

Foi este calçamento, como disse no ultimo relatorio, contractado com o Dr. Thomaz de Aquino Gaspar.

A calçada contractada foi de parallelipedos a duas faces e uniformes. As razões porque ainda não começou, não obstante dizer-se o empreiteiro prompto para isso, tem sido a falta do novo encanamento de gaz indispensavel no actual desvio; e já ha muito reclamado; a mudança que ultimamente vi ser tambem precisa relativa ao encanamento das aguas do Queimado, a qual acabo de reclamar; alem disto, com o material que do Rio recebo o empreiteiro eu não podia permittir que se fizesse a calçada, porque os parallelipedos não estão prèparados como no contracto está determinado.

Acontece portanto com este empreiteiro o mesmo que já aconteceu com os empreiteiros Monteiro, Carneiro e Azevedo, pelo que acaba de pedir elle, como aquelles pediram, que mediante o abatimento de mil réis em cada metro quadrado e sobre o preço de 8\$000 do contracto, lhe fosse permittido empregar parallelipedos como os usados no Rio de Janeiro.

A necessidade de ter calçada alli, e quanto antes, releva que se accite a pedida modificação, com quanto não esteja em proporção este abatimento de preço com o que perderá a calçada modificada quanto a commodidade e duração.

Estando em extremo escorregadia, a ponto de se tornar perigosa, a parte inferior, e que tem de subsistir da ladeira da Conceição, propuz outra ao antecessor de V. Ex. que o calçamento com parallelipedos abran-

gesse toda a ladeira, mas, por causa da penuria dos cofres mandou a presidencia limitar o calçamento só a parte do novo desvio que é propriamente aberta de novo.

Me parecendo muito urgente que o calçamento de parallelipipedos abranja toda a ladeira e comece de baixo: porque, mesmo por ser nesta parte ella mais ingreme, precisa ser mais bem calçada, releve V. Ex. que eu insista na conveniencia, em minha opinião, extraordinaria de estender a toda a ladeira o calçamento com parallelipipedos. V. Ex. apreciando esta minha insistencia com os conhecimentos praticos que tem de obras resolverá como julgar acertado.

CONCERTOS DE CALÇADAS ARREMATADAS.

Na impossibilidade em que se viu de poder restaurar todo o calçamento desta cidade resolveu o Ex. antecessor de V. Ex. concertal-o só nos logares mais deteriorados. Em virtude desta deliberação diversos concertos se fizeram administrativamente, mas cessaram estes a vista do que foi determinado no ja citado officio de V. Ex. que mandou suspender a execução de todas as obras que se estavam fazendo por administração.

O que ainda administrativamente se fez no semestre de que dou conta consta do mappa n. 1 annexo a este relatorio.

Ficou só em execução, relativamente a concertos de calçadas, os que tinham sido arrematados pelo cidadão Cyro Cardoso de Menezes, aos quaes tambem me referi no meu ultimo relatorio; não ficaram todos elles concluidos no semestre passado, por quanto faltavam os da rua de S. Pedro, mas estão hoje terminados, segundo attestou o engenheiro major Sepulveda em 9 do corrente.

Continuando a impossibilidade de restaurar as calçadas, como conviria á vista do seu estado, urge que o governo tome qualquer providencia para ao menos reparal-as, e que torne effectiva quaesquer medidas, que lhe parecerem acertadas, senão julgar convenientes as do regulamento de 3 de outubro de 1866.

Uma providencia a tal respeito é medida economica e duplamente util, porquanto evitará mais crescidas despesas com uma reparação quasi geral, como hade acontecer se esta for demorada; e por quanto ainda o publico terá assim menos incommodo no seu transito, correrá durante este menores

riscos, será mais facil o acceio da cidade, com vantagem manifesta para o estado sanitario desta importante capital, digna de certo de um melhor calçamento, que cumpre realisar, logo que as finanças da provincia permitirem.

CALÇAMENTO DA LADEIRA DO CAMINHO NOVO DO TABOÃO.

O calçamento desta ladeira, que, como outr'ora relatei, tinha sido arrematado pelo cidadão Cyro Cardoso de Menezes pela quantia de 3:744\$080, devendo ser calçada de parallelipipedos a parte central da ladeira, ficou paralisado depois ter o dito arrematante feito 228m² de calçada de parallelipipedos e 85m² de calçada commum nos alveos.

Chegada a obra a este ponto interrompeu o arrematante os trabalhos e começou a sollicitar a rescisão do contracto, que a final lhe foi concedida por officio de V. Ex. datado de 14 de dezembro do anno findo, sob n.º 529.

Posteriormente propondo-se o cidadão Antonio Joaquim Cardoso de Castro a tomar pela quantia de 2:000\$000 a conclusão da obra a que se refere o contracto rescindido, e posta de novo a obra em concurrencia tomandose por base esta ultima proposta, ninguem concorreu, e portanto, de accordo com as ordens de V. Ex. foi lavrado o contracto com o referido cidadão em 26 de janeiro do corrente anno, sendo este approved por V. Ex. em 6 do corrente mez, conforme o officio n.º 725.

ESCALADA DE MADEIRA PARA SUBSTITUIR OUTRA ARRUINADA DO CAES DAS AMARRAS.

Havendo ordem para se fazer esta escada e não tendo sido approveda por V. Ex. o contracto da que para o caes do largo das Princezas arrematara o Dr. Miguel de Castro Mascarenhas pela quantia de 566\$000 em 28 de julho do anno passado, requereu este cidadão que se transferisse o seu contracto daquella escada para esta, o que V. Ex. aceitou depois de ouvir a respeito esta directoria. A nova escada está ja armada e prompta, pois que a vi, mas ainda não attestada pelo engenheiro, sem o que, e sem que esteja collocada não posso considerar como terminada a obrigação que o dito doutor tem a vista do contrato acima alludido.

COMPANHIA DE ILLUMINAÇÃO A GAZ.

Continúa esta companhia no pleno exercicio de todos os abusos que relatei no 1.º relatório que submetti a consideração de V. Ex.

Alem disto, apesar de ser em geral o gaz empregado de bôa qualidade, infelizmente poucas vezes se vê a illuminação das ruas com a força exigida no contracto; a da povoação da Barra quasi que não era senão nominal, e tantas eram as reclamações que a final não sei se por estas, ou se por solicitação da companhia permittio V. Ex. que provisoriamente fosse aquella povoação illuminaada a kerosene pela mesma companhia do gaz.

Já ponderei a V. Ex. que, as luzes alli fornecidas por esta substancia dão, quando muito e raramente luz igual a de seis vellas, sendo aliás a do contracto de dez vellas, demais disso poucos candieiros a dão, e estes mesmos só nas noites serenas, pelo que tendo até hoje o respectivo fiscal feito poucas vezes nota de candieiros de kerosene amortecidos, quando no seu melhor estado em face do contracto não podem ser considerados senão como amortecidos, acontece que se pagará a companhia pela luz amortecida em contravenção ao contracto.

Assim urge obrigar a companhia ou a montar um pequeno gasometro na Barra, ou a entreter a illuminação a gaz desta povoação derivando para isso do ponto extremo e mais proximo, a que chega o encanamento pela beira mar, a continuação deste ao longo do litoral para por elle ser fornecida a dita povoação, ou ao menos fazer na Barra o deposito, a que me referi no passado relatório.

Urge tambem tomar uma providencia que coaja de modo efficaz a companhia a reparar de prompto e com perfeição as calçadas que levantar, e a reparar os danos que causa, porquanto tem se visto, e ja V. Ex. tem em sua administração actual a experiencia disto, que quaesquer dos meios iniciados pela companhia são apparentes e illusorios, pois que delles nada se tem conseguido, continuando infelizmente a ser esta companhia como ja uma vez disse—um estado no estado.

Vai annexo o relatório do respectivo fiscal.

ILLUMINAÇÃO A AZEITE DAS CIDADES DE SANTO AMARO, CACHOEIRA E POVOAÇÃO DE S. FELIX.

Estes serviços, segundo tem attestado as respectivas autoridades policiaes, que os fiscalisam, tem marchado regularmente.

REPAROS DA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA VICTORIA.

V. Ex. ainda não resolveu sobre a execução destes reparos, orçados pelo engenheiro Jacome Martins Baggi em 2:009\$876.

É do meu dever observar que, se taes reparos forem por muito tempo demorados, ter-se-ha depois de fazer muito maior despeza com elles.

ATERRO EXTERNO DA CAZA DE PRISÃO COM TRABALHO.

A totalidade do aterro outr'ora reclamado para esta localidade foi estimada em quantia superior a 60:000\$000; a parte mais urgente foi orçada em 7:943\$400, segundo opportunamente levei ao conhecimento dessa presidencia.

A arrematação desta parte se fez, mas V. Ex. resolveu adial-a para depois de concluido o aterro intra muros da dita prisão.

Sendo natural que o dominio util dos terrenos alli por aterrar ja tenha sido concedido pelo governo aos particulares, parece que a estes cumpria beneficiar estes terrenos e pol-cs em termos de não serem nocivos a saude publica.

CANALISAÇÃO DO RIO ITAPICURU'

Sendo a menor despesa, segundo expendeu o engenheiro que examinou ultimamente este rio, de 40 a 50 contos, afim de se poder conseguir a parte mais urgente do melhoramente desejado, não permittindo o estado actual da provincia despendel-os só com esta obra, e tendo havido grande affluencia de copias mais urgentes, a tirar, não julguei conveniente preterir estas, para poder tirar as relativas a esta obra, afim de submetter o plano e orçamento a respeito della a apreciação de V. Ex.

Logo, porem, que o serviço mais urgente permittir cuidarei de remetter os trabalhos relativos ao rio Itapicurú, afim de V. Ex. poder a respeito deliberar.

PONTE DA BAIXA ENTRE A GRAÇA E QUINTAS.

Representaram diversos proprietario pedindo uma ponte para o riacho que atravessa a estrada na dita baixa, visto como o alveo d'este se obstruindo com a passagem sobre o seu leito represava as aguas nos brejos superiores alagando-os com grave prejuizo da salubridade daquellas localidade e do transitio.

Ouvindo-me V. Ex. a respeito, apresentei com a informação o plano e respectivo orçamento na importencia de 1:446\$860 e V. Ex. mandando então por a dita ponte em arrematação foi a final arrematada em 23 de dezembro de 1868 pelo cidadão Valerio Alves da Conceição e pela quantia de 1:126\$850; o contracto foi approved por V. Ex. segundo me foi communicado em officio de 12 de janeiro findo e do relatorio do engenheiro Baggi, que a dirige, consta que foi começada dentro do tempo estatuido no contracto.

RUA DE BAIXO DE S. BENTO.

O asphaltamento dos passeios ja muito estragados desta rua e a substituição de parte das suas orlas foram contractados por ordem de V. Ex. com o Dr. Thomaz de Aquino Gaspar pela quantia de 3:145\$107, e já foram concluidos.

Resta agora calçar o centro da rua precedendo a isso a reforma do cano, que alli já existe, da travessa de Santa Thereza para cima e a construção de um cano novo abaixo deste ponto e que é indispensavel para o conveniente acceio da rua.

Entendo que a calçada do centro desta rua deve ser feita com parallepipedos pois a vista da pouca largura della e muito transitio, que por alli se faz, outro systema inferior de calçamento terá duração ephemera; esta obra urge porque a rua está quasi intransitavel.

RUA DO ROSARIO, MERCEZ E FORTE DE S. PEDRO.

Foram tambem contractados em 14 de janeiro findo com o mesmo Dr.

Gaspar e pela quantia de 4:000\$000 os reparos do asphalto dos passeios destas ruas, devendo ser feitos de novo nas ruas do Rozario e Mercez os do lado do mar.

A obra já está começada.

Estas ruas reclamam igualmente novo calçamento, as duas primeiras, e ser calçada a terceira.

Nas duas primeiras no estado de abandono em que se deixou o seu Mac-Adam, aliás tao bem feito, que apesar disso tem durado 18 annos, será difficil restaural-o com vantagem, por isto e por precisar o Mac-Adam para se manter em bom estado uma conservação nunca interrompida, me parece que essas tres ruas devem ser calçadas com parallelipedos, sendo occasião opportuna para isso a epocha da collocação dos trilhos americanos, que breve pretende uma empresa ja organizada collocar da praça de Palacio até ao largo da Graça.

CASA DA MOEDA.

Ameaçando desabar o cobrimento deste edificio gastou-se 85\$000 para espectral-o e recorrer o telhado limitando-se a isto o concerto por não convir fazer despezas, alem das indispensaveis, com este edificio, que tem de ser demolido, para a execução do plano, que se está preparando afim de melhorar a praça de Palacio.

RUA DIREITA DE PALACIO.

Asphaltou-se de novo os passeios e concertaram-se as orlas tudo por 690\$126.

CANO DA BAIXA DE SANTO ANTONIO E PERDÕES.

Esta obra, que começou por administração e assim se fez até fechar-se a parte ja começada e que se não podia interromper, foi por officio de V. Ex. de 18 de dezembro de 1868 mandada dar por empreitada ao cidadão Antonio José dos Santos Malhado, que contractou em 22 de janeiro findo

executal-a pela quantia de 1:800\$000, e mais 48 medidas de pedra que lhe forneceria a companhia de Vehiculos, visto ser com esta condição que esta directoria acceitou deixar que ella, como se offereceu propondo esse fornecimento, se incumbisse de quebrar no Recife do littoral do Coqueiro as pedras que por ordem da presidencia e a bem da salubridade publica alli se tenha mandado quebrar para fazer esgotar os poços que ficavam sobre as ditas pedras durante o tempo das marés mortas, e acceitou porque assim conseguiria esta obra, não só sem dispendio, como até com a vantagem de ter a pedra para o dito cano por preço mais vantajoso do que mandando-se quebrar.

QUARTEL DO DESTACAMENTO NO LARGO DO BOM-FIM.

Fizeram-se alguns concertos neste quartel.

MELHORAMENTOS DA PRAÇA DE PALACIO.

Em virtude do que me foi ordenado no officio de V. Ex. de 31 de dezembro de 1868, e de n. 396, estou organisando o projecto deste melhoramento; sendo mister não só a planta como diversos perfis de nivelamento, indagações sobre o dominio dos predios a desapropriar orçamento dos arranjos em outros, afim de satisfazer a tudo quanto V. Ex. exige, comprehendendo V. Ex. que são estas as razões de não estarem ainda estes trabalhos concluidos.

O melhoramento, para que fique como convem, exigirá não pequena despeza, mas, como esta não é de urgencia realisar-se de uma vez, julgo que se deve adoptar o plano, que for reputado conveniente, e cuidar de o ir executando conforme os recursos permittirem.

PROPOSTAS.

Julgo urgente calçar de paralellipedos, alem da ladeira da Conceição as ruas de Baixo de S. Bento, do Rozario, Mercez e Forte de S. Pedro, já aqui propostas; mais ainda as seguintes: ladeira do Taboão, Cabeça e Duarte, ladeiras da Gameleira, e Preguiça, ruas da Preguiça, ditas das Portas da

Ribeira, dita d'Alfandega, dita das Grades de Ferro, Largo de Santa Barbara, rua de Santa Barbara, e Estrada da Victoria.

V. Ex. tomando esta proposta na consideração de que a julgar digna resolverá a respeito de sua execução.

OBSERVAÇÃO.

Antes de passar ao 2.º districto devo observar que de algumas obras de pouca importancia e terminadas no principio do 2.º semestre de 1868, a que este se refere, não faço menção no corpo deste relatorio, por quanto nada teria a dizer sobre ellas, senão que se concluíram, o que está declarado a par da quantidade de obra feita, no mappa n. 1 a este annexo.

Vai tambem annexo a este o mappa n. 2 do que se dispendeu por intermedio desta repartição com o serviço a seu cargo.

2.º Districto.—Engenheiro Jacome Martins Baggi.

O que de importante ha para relatar sobre as obras do 2.º districto constando dos trechos do relatorio do respectivo engenheiro, que se referem a estas obras, aqui os passo a transcrever.

ESTRADA DO PE' LEVE.

Os concertos necessarios a primeira legoa dessa estrada, arrematados por José dos Santos Malhados Branco pela quantia de rs. 7:368\$300 acham-se quasi concluidos, havendo ja o arrematante recebido attestados que lhe deram direito a trez das quatro prestações em que se subdividio a mencionada quantia.

PONTE DE ALVENARIA SOBRE O RIO SERGIMERIM.

Esta ponte, cuja construcção arrematara Antonio Joaquim Cardoso de Castro pela quantia de 4:512\$349 acha-se em principio de execução e o ar-

rematante só receberá sua importancia depois della construida e recebida pelo engenheiro.

PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO POJUCA NA ESTRADA DO MUCURI.

« João Alvares da Rocha, que arrematara esta ponte pela quantia de rs. 5:825\$512, reunio no lugar da construcção as madeiras necessarias e das qualidades exigidas; havendo ja recebido a quarta parte da referida importancia, segundo determina o contracto, que assignara com esta directoria.

MURALHA EM TORNO DA IGREJA MATRIZ DA CIDADE DE SANTO AMARO.

« A construcção desta muralha necessaria para segurança da matriz da cidade de Santo Amaro, orçada em 4:759\$400 foi annexa as obras da praça da mesma cidade, que correm sob a direcção da respectiva municipalidade.

CADEIA DA VILLA DE S. FRANCISCO.

« Os concertos necessarios a esta cadeia, orçados em 1:349\$150 rs., vão ser executados sob as vistas e direcção de uma commissão nomeada pelo Exm. Presidente da Provincia.

ESTRADA DO CEMITERIO DO SANTISSIMO SACRAMENTO.

« Uma commissão composta do tenente coronel José Pereira Soares, capitão José Joaquim de Senna e José Antonio Gomes Guimarães (já fallecido) continúa a encarregar-se da parte administrativa da construcção desta estrada, cujos trabalhos morosamente progridem, e creio não ficarão concluidos com a quantia de 6:405\$408 rs., em que foram orçados.»

Accrescentarei que a viação do segundo districto importantissimo pela sua producção, mormente na comarca de Santo Amaro, exige grandes despezas, por tanto é forçoso fazel-as na proporção, que for possivel por quanto ja é tempo de dotar o paiz, ao menos onde mais urge de boas estradas.

3. Districto.—Engenheiro André Przwodowski.

Começarei extractando o pouco que o engenheiro acima referido julgou sufficiente dizer em relação aos serviços do seu districto.

CANAL POASSU'.

A limpeza deste canal, que é feita por empreitada estava no fim do anno passado ja effectuada quasi na quinta parte.

OBRA PARA SECURANÇA DO TERRENO DA VILLA DE CANAVIEIRAS.

Foi apenas principiada.

CONSERVAÇÃO DO CANAL DO PORTO DO MATO.

Pelo que diz o engenheiro do districto concluo que marcha regularmente.

4. Districto.—Engenheiro Manoel Joaquim de Souza Brito

Com quanto as estradas vicinaes em virtude da deliberação de V. Ex. communicada a esta directoria em officio de 23 de dezembro de 1868 n. 585, estejam hoje a cargo do engenheiro fiscal da estrada de ferro e de seus ajudantes, todavia tendo a gerencia dellas no semestre passado corrido a cargo do engenheiro do 4. districto desta provincia dellas ainda me occuparei de accordo com o relatorio deste engenheiro.

ESTRADA OU CAMINHOS VICINAES DE ALAGOINHAS AO ENGENHO EUROPA.—1.ª SECÇÃO.

Concluíram-se os melhoramentos desta secção, que foram arrematados

pelo cidadão Faustino de Menezes Castro Herpinor, contra o qual mandou-se fazer effectiva a multa por excesso de praso.

2.^a SECÇÃO.

Não se chegou a executar a ordem dessa presidencia de 8 de Junho proximo passado mandando por em hasta publica os melhoramentos projectados e orçados para esta segunda secção, por quanto, sendo de mister tirar copia dos trabalhos antes de se effectuar a arrematação, antes destas concluidas mandou V. Ex. que se não começassem novas obras; pelo que ficou esta impedida.

DE ALAGOINHAS AO JOAZEIRO.

Foi encetada em 5 de agosto do anno ultimo a abertara da terceira secção desta estrada, secção esta que abrange o espaço entre Serrinha e Morro do Lopes. E' o arrematante desta obra Sulpicio Ferreira de Oliveira, e o contracto foi feito em 2 de junho do mesmo anno, e d'elle, como é dever e praxe, se remetteu copia a essa presidencia.

DE ALAGOINHAS A MONTE SANTO.

De Ouriçanguinhas ao Razo, segunda secção desta estrada, foi concluido o lanço do páo comprido até a Manga, segundo se deprehe de do requerimento do arrematante, tenente coronel Joaquim Carneiro de Campos pedindo o exame desse lanço da estrada, exame que não tendo podido ser feito pelo engenheiro Brito, a quem cumpria e enderecei o dito requerimento, em virtude da secca que graçou nos ullimos mezes do anno findo e principio do corrente, e tendo sido depois separadas as estradas vicinaes da jurisdicção do engenheiro do quarto districto, me remetteu elle este requerimento que enviei ao engenheiro Dionysio Gonçalves Martins fiscal da estrada de ferro desta cidade a Alagoinhas, sob cuja direcção estão hoje os trabalhos das estradas vicinaes a dita via ferrea.

DE SITIO NOVO A SUBAUMA,

O agrimensor Alexandre Theotônio de Souza, que foi encarregado de tirar a planta e nivelamento para abertura de uma estrada entre estes pontos fez estes trabalhos, até a epocha em que as vicinaes passaram a ser dirigidas pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro da Bahia á Alagoinhas na extensão de 34 kilometros a partir da estação do Sitio Novo até ao lugar denominado—Baixa dos Oitis.

CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO 4. DISTRICTO.

A dos dois lanços da estrada do Páo Comprido até a Serrinha, e de Monte Santo ao Sitio de Francisco Felix não se chegaram a contractar em virtude da ordem de V. Ex., ja mais de uma vez aqui citada, mandando que se não executassem os trabalhos ainda não começados.

A conservação da estrada do Tucano á Feira contractada com Joaquim Carneiro de Campos continúa, e é ja o segundo anno deste serviço.

MATRIZES

De Inhambupe.

A commissão encarregada dos concertos desta matriz ainda os não concluiu, segundo o que me communicou o engenheiro,

Do Aporá

O arrematante da primeira parte da nova igreja matriz do Aporá devia terminal-a a 20 de novembro do anno passado; mas, segundo vi do jornal official teve mais tres mezes de prorogação.

De Ouricangas.

Os concertos desta matriz não estando começados ficaram impedidos.

em virtude da ordem de V. Ex. que mandou sustar na execução das obras por começar.

PONTES DE ALAGOINHAS AOS PRAZERES

O alcatroamento para conservação das tres pontes desta estrada feitas por uma commissão para isso nomeada foi incumbida a mesma commissão, porém, tendo o engenheiro do 4.º districto officiado a esta para saber se se encarregava deste serviço, ainda não teve resposta.

PONTE DO ARITICUM.

A commissão da estrada vicinal de Alagoinhas à Serraria no lugar denominado—Ariticum—ainda não concluiu a dita ponte.

CADEIA DA VILLA NOVA DA RAINHA.

Os concertos desta cadeia tambem não se fizeram pela razão de não se terem ainda começado quando baixou a ordem de V. Ex. mandando sobre estar nas obras não começadas.

CONDUCCÃO DO VAPOR PRESIDENTE DANTAS.

Transcrevo o que disse a respeito o engenheiro Brito no seu relatorio.

« Paralisado em virtude da secca não poude ella ser effectuadas para a 2.ª secção (queimadas) até o dia 14 de dezembro, praso marcado.

« O arrematante obteve mais quatro mezes de prorogação, segundo li na folha official, não tendo recebido disso communicação ».

Devo accressentar que na minuciosa informação exigida por V. Ex. e dada pelo engenheiro do 4.º districto Manoel Joaquim de Sousa Brito, a qual nesta data e por copia endereço a V. Ex. achará V. Ex. todo o historico do vapor—*Presidente Dantas*—desde que o serviço de seu transporte passou a ser feito por intermedio desta repartição e sob a fiscalisação do supra dito engenheiro.

5. Districto.—Engenheiro Trajano da Silva Rego.

MATRIZ DA CIDADE DOS LENÇÓES.

Esta matriz foi orçada em 60:000\$ e deve-se desembolçar 45:000\$ por haver materiaes no valor de 15:000\$.

A construcção da nova matriz foi começada, como disse no meu passado relatorio, depois nada mais a respeito desta obra tenho sabido.

ESTRADA NOVA DOS LENÇÓES ATRAVESSANDO A MATA DO OROBÓ E DENOMINADA PRESIDENTE DANTAS.

Esta estrada, ou antes por ora picada larga, está aberta na zona, a que se refere o contracto lavrado nesta repartição em 19 de junho de 1867 com o major Alexandrino Saturnino do Rego; consta de duas secções uma atravez da mata, contractada a 286\$000 por cada legoa de tres mil braças, a qual chamarei 1.^a por ter sido a 1.^a aberta e a que já me referi no meu ultimo relatorio, e que, como alli disse, ficou redusida, em logar das vinte legoas estimadas no contracto á 16 legoas e mais 1,100 braças.

A 2.^a já na Catinga, foi concluida ultimamente, segundo attestou o engenheiro em 20 do corrente, depois de tel-a examinado: esta, tambem estimada no supra dito contracto em outras vinte legoas, ficou redusida a 18 legoas 2,326 braças, que estão no referido contracto consideradas pelo preço de 440\$000 cada legoa.

Assim as duas secções reunidas fazem o computo de 53 legoas 426 braças isto é 4 legoas e 2574 braças menos do que foram estimadas. V. Ex. comprehende que as estradas abertas em nossas matas e mesmo cantingas precisam, principalmente nos primeiros annos, de alguma conservação, e quando são taes estradas simples picadas largas, como esta, é conveniente que a esta conservação se addicione algum melhoramento mais essencial, para que se a vá pouco a pouco transformando de picada em verdadeira estrada.

Eis o motivo porque pretendo determinar ao engenheiro do 5.º districto que orce essa conservação e melhoramentos para submetter depois este orçamento a apreciação de V. Ex.

Vem tambem a proposito ponderar aqui que a actual estrada entre a nova, de que estou tratando, e a povoação de S. Felix tem tantas voltas e é tão má que parece de grande conveniencia continuar esta nova estrada até a referida povoação.

Outro sim, nas passagens desta nova estrada sobre os rios Capivari, em cima, e do Peixe mais abaixo, onde estes impedem a passagem nas epochas chuvosas, parece urgente, em quanto não for possivel fazer pontes, ter uma canôa em cada um destes pontos, para facilitar a passagem destes rios.

PONTE SOBRE O RIO COMBUCAS.

Esta ponte de que é empresario o coronel Francisco José da Rocha Medrado, em virtude do contracto que fez com um dos antecessores de V. Ex., já está dando transito, segundo me acaba de communicar o engenheiro do 5.º districto em officio de 23 do mez passado, com quanto ainda não esteja concluida; o officio a que alludo vai por copia annexo a este.

Cumpre dizer que a ponte se está fazendo com a modificação requerida pelo dito empresario, a qual sendo ao principio recusada lhe foi depois concedida; esta modificação consiste em substituir os arcos de alvenaria por lastro e taboleiro de madeira, e em cobril-a de zinco para conservação da madeira; esta cobertura ainda não está feita.

CONTINUAÇÃO DA ESTRADA PARAGUASSU' DA PONTE DO COMBUCAS PARA BAIXO.

Até hoje nada me consta que tivesse essa presidencia resolvido sobre o requerimento em que o supra dito coronel pediu por empresa, mediante tambem a vantagem de cobrar pedagio, a continuação dos melhoramentos desta parte inferior da supra dita estrada do Paraguassú.

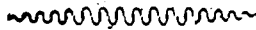
OBSERVAÇÃO.

Sobre as mais obras deste districto reporto-me aos meos anteriores relatorios, porque nada de novo me consta sobre ellas.

Se antes da abertura da assembléa provincial eu receber do engenheiro do 5.º districto o respectivo relatorio, e neste encontrar algum esclarecimento importante serei solícito em fazel-o chegar ao conhecimento de V. Ex.

Bahia 26 de fevoreiro de 1869.

Dr. *Francisco Pereira de Aguiar*,
Director das obras publicas.



III. Sr.

Como me cumpre, venho dar noticia do que tem occorrido no serviço da illuminação á gaz, depois de 22 de janeiro de 1868, data do ultimo relatório, que apresentei.

Nos annos anteriores, em trabalhos semelhantes, tratei das diversas questões, que formam o objecto da industria do gaz hydrogeneo bicarbonado e mais largamente o fiz ainda, sobre assumpto tão complexo, na memoria que tive de escrever em 1867, para subir ao senado, como fôra preceituado por um aviso do ministerio d'obras publicas.

Por taes motivos, resumida fica minha tarefa d'agora: pura e simplesmente te-rei de tratar dos movimentos da fabrica, nos diversos ramos de serviço, que são de sua competencia, fazendo uma ou outra observação, no intuito de elucidar alguns pontos, que disso necessitem. Minha inspecção limita-se a parte technica da industria, e a verificação das contas publicas. E' isso um verdadeiro mal para o publico, que fica assim exposto a abusos, contra os quaes não existem recursos de nenhuma natureza. Não ha brasileiros que possuam acções desta requissima empreza, seguindo-se dahi que a escripturação é reservada, e fôra até mesmo de meu alcance. Factos recentes mostram o deploravel de tal systema, que põe os consumidores na inteira dependencia da companhia, não obstante estar regulado o preço do pé cubico de gaz. Fgura entre os meus deveres, em 1.º lugar, o exame dos aparelhos e machinas.

Sobre esse assumpto só tenho elogios a tecer ao digno superintendente da companhia, que nada deixa á desejar em aceio, em vigilancia e em tudo que é atinente ao serviço interno da fabrica. Os apparatus e machinas são de excellente qualidade, e estão no melhor estado de conservação. Succedem-se, regular e methodicamente, as difficeis operações da distillação e purificação, observadas as prescripções da sciencia, e jamais occorreo o menor incidente. Repetidas vezes assisto aos trabalhos, e folgo de annunciar que no pesado serviço da carga das retortas, um grande melhoramento realisou-se.

Consta do novo processo de carga, que realisa-se por meio de um tubo, que é introduzido cheio na retorta, e logo retirado, dispensando o trabalho de pás, o mais improbo, de quantos se realisão na salla dos fornos.

Dividido o serviço em quartes, descançam os operarios, evitam-se sinistros, e promove-se uma certa especie de estímulos, de uteis resultados, não querendo uns que outros os excedam, já na producção do gaz, já mesmo no esmero e perfeição dos multiplos trabalhos, que alli se executam. D'ahi o aproveitamento dos operarios, que tornam-se assim peritos, e aptos, como já estão, para fazer de uma industria nova entre nós, uma fonte de riquezas para o paiz, se poder ella tornar-se nacional, o que será de incontestavel vantagem. Hoje, sem auxilio estranho, o Bra-

zill pode estabelecer fabricas semelhantes, e com grandes resultados, possuindo, como já tem, pessoal proprio para taes trabalhos, importando embora o afamado *Cannel Coal*, ou antes o *Bog-kend de Scotland*, que está sendo hoje geralmente preferido pela sua opulencia carbonica. Fallava eu do serviço interno, confessando-me satisfeito, pelo que alli observo: acrescento que quatro officinas alli trabalham effectivamente, sendo uma de ferreiros, outra de latoeiros, outra de fundeiros, e a ultima de carapinas.

Os fornos novos, de que fallei em meu ultimo relatório, estão já em exercicio, tendo-se por tanto augmentado o numero das retortas. Foram assentados e trabalham tambem os grandes purificadores novos, que tem casa especial. São abundantes os depositos de carvão.

Finalmente as obras de alvenaria, que se realisaram mudaram o systema das diversas salas de trabalho, e tornaram de melhor aspecto e ventilação as dependencias daquelle grande estabelecimento.

Grande numero de objectos, que antigamente a companhia importava, hoje são manufacturados na fabrica, graças a pericia dos artistas nacionaes, que tem n'aquella casa se tornado dignos competidores dos estrangeiros. Entretanto, ha na fabrica uma cousa, que profundamente me discontenta. Fallo do desembarque do carvão.

Esse serviço deixa tudo a desejar: é feito de modo repugnante e incommodo aos transeutes, naquelle ponto de grande circulação. Com a viração fresca, que reina sempre nas praias, a poeira é excessiva, e è se obrigado á fechar os olhos, diante das nuvens de pó, que se dispendem do mesmo carvão; á tudo isso une-se o mal que vem do desembarque, em cesto, na cabeça dos negros, dificultando o transito. Obrigou-se, por promessa, a companhia á construcção de uma grande ponte de ferro, que partindo de uma janella do pavimento superior, passe em arco cor cima da rua e vá até onde possam descarregar os navios, que importam o parvão.

Consta-me, pelo superintendente, que esse grande melhoramento, em breve terá realisção.

A producção do gaz é sufficiente para o consumo actual, que é de 90:000 pés cubicos, pouco mais ou menos diariamente, e ainda pode a fabrica, em algumas horas, fornecer mais cinco mil luzes extraordinarias, pois tem promptos aparelhos para o dobro do consumo ordinario. Entram todos os dias em decomposição ou destillação, de dez á dose tonelladas de carvão, o que produz mais de cem mil pés cubicos, nove mil por cada tonellada.

Vem da superioridade do *Bog head* sobre o *cannel coal* o não dar-se augmento de consumo no carvão, em relação a quantidade dada em meu anterior relatório.

A companhia tem 118 operarios e empregados, sendo apenas quatro inglezes, e todos os mais nacionaes. A fabrica suppre actualmente a 2124 combustores publicos, 11 estabelecimentos do governo, e 630 casas particulares, não sendo ainda maior o numero destas, ja porque ha queixas contra os preços da companhia, já porque muitas pessoas ainda nutrem infundados receios contra este systema de illuminação.

Eu creio firmemente porem que, a companhia, com o seu actual contador, digno, por muitos titulos, de inteira confiança, e á cujo cargo está toda escripturação, vae ganhar a confiança publica, e augmentar consideravelmente o numero de seus consumidores. A pressão actual, que é constante, é de 2,6. A machina, que impelle o gaz das retortas, e o leva até a alfandegar-se nos gazometros, depois de ter atravessado por todos os aparelhos especiaes á sua limpesa; trabalha com 20 libras de vapor, e com um só cilindro, ordinariamente.

Pode porem trabalhar com mais do duplo da força actual, e accelerar por tanto a producção do gaz.

Sob a vigilancia immediata do digno actual superintendente, homem de longa practica, e de zelo infatigavel, a fabrica funciona na maior ordem, com inteira ac-

atividade, e excita ja a curiosidade publica, attrahindo grande numero de visitantes nacionaes e estrangeiros.

Seria para mim motivo de justo orgulho, se houvesse eu ja conseguido equiparar o serviço externo aos trabalhos internos. Isso porem me tem sido impossivel, á despeito dos incessantes esforços por mim empregados.

Assignal-o, como cansa primordial da ineficacia de meus empenhos, a falta absoluta de meios coercitivos, obrigando-me a occupar uma posição, em que posso apenas pedir e lembrar, e não ordenar.

Em segundo lugar vem a constante alteração de accendedores, occasionando a admissão de outros novos, que vem fazer um tirocinio longo, com prejuizo do serviço.

O material das ruas, quer no que é concernente aos conductores, quer no que é attinente aos combustores, não é ainda satisfactorio.

Todas essas obras resentem-se ainda do modo porque foram realizadas, dadas a empreiteiros, que procuram antes o lucro, que a boa reputação do que faziam. A falta, que é mais sensivel, é a de queimadores proprios, que não os possuem agora a companhia, e tambem de torneiras, que estão quasi completamente arruinadas pelo longo uso.

Entretanto, muito tem ja melhorado o assentamento dos combustores, hoje mais solidos, que dantes, não offerecendo perigo á subida dos accendedores, nem deixando nas paredes abertos os sulcos, que os prendem ao encanamento geral. Numerados, com os vidros em bom estado, e na maior limpeza, elles indicam os cuidados incessantes, que emprego em melhorar o serviço das ruas.

O encanamento resente-se tambem de graves faltas, que muito prejudicam á companhia, e encommodam ao publico: fallo de grandes escapas, que existem, exbalando um cheiro mephytico, e occasionando perdas consideraveis de gaz, originando-se esses males do pouco cuidado nas soldas dos tubos.

Esse mal, porem, vae ja desaparecendo, ou porque os proprios interesses da companhia a poseram alerta, ou porque os reclamamos, que apparecem, ou as faltas, que encontro, acham remedio nos reparos realizados pela companhia, por aviso meu.

Fallando do encanamento, cabe tratar da illuminação da Barra, objecto de incessantes e justissimas queixas, pela falta quasi absoluta de luz em que fica aquelle importante povoado, para onde na estação propria, afflue grande numero de pessoas da maior distincção.

Não me cabe a culpa em tal successo.

Quando o Exm. Sr. dezembargador Costa Pinto honrou-me com a nomeação de fiscal do governo na empreza do gaz, ja estava comprado o edificio, em que está hoje montada a fabrica.

Não existia então o nivellamento da cidade e nem tão pouco estudos anteriores se tinham realizado sobre assumpto, aliás tão importante, e em que a sciencia nada tem de equivoco.

Sobre o local para o estabelecimento dos gasometros escreveu um dos mais notaveis chimicos, estas palavras—« en cher-che toujours les terrains qui se trouvent dans la portion la plus basse d'une ville que l'on se propose éclairer au gaz, á cause de la pression necessaire á la marche d'une usine.»

O que é exacto é que contra meu voto expresso, repetido em renhidas discussões na imprensa, insistio-se em illuminar á Barra com gaz fornecido por um gazometro de nivel superior, por um encanamento, que serve á outras localidades, estendendo-se depois á aquelle ponto extremo, ja quasi sem gaz, pelo supprimento, que vae fazendo a todos os combustores publicos e casas particulares, que existem no longo espaço, que separa a fabrica d'aquelle povoado.

O resultado V. S. o sabe, por meu voto muitas vezes manifesto e incontroverso até hoje.

Não tracto deste assumpto senão porque me cumpre dar conta das tentativas ensaiadas sobre tal illuminação no sentido de melhora-la. No encanamento

da ladeira fizeram-se gradualmente ensaios, e ficou ainda uma vez fóra de toda a duvida que, a fabrica não pode supprir a Barra.

Em companhia do superintendente fui examinar o que se deve fazer, e assentou-se em um dos dous seguintes meios: ou levar até lá um tubo especial, que se entronque no conducto principal e va directamente, sem supprir aos combustores intermediarios, ou assentamento de um aparelho proprio á distribuição de gaz aos pontos circumvesinhos.

Em minha humilde opinião um ou outro meio pode ser aproveitado.

No primeiro caso, sendo outras as leis de transmissão, porque massas uniformes e constantes atravessaram os tubos, desde que não ha supprimentos intermediarios, o gaz pela sua força expansiva ganhará o extremo do conducto, e pela pressão da fabrica irá alli se accumulando, visto que não pode retroceder.

Na segunda hypothese, aparelhos especiaes podem fabricar o gaz em pequenas proporções, e distribui-lo á Barra, Rio de S. Pedro, Graça etc.

Era o que me pareceo dever ja a companhia ter realisado, conhecendo de ha muito minha opinião, e não insistir inutilmente, como o fez por annos, sem resultado, porque queixa-se de um lado o publico da falta de luz, e de outro lado sente a companhia as multas continuadas, que alli soffre.

Como porem qualquer dos dous meios indicados eustará tempo, convencido o Exm. Sr. Barão de S. Lourenço do mal de que se queixava aquella população, annuo por officio de 13 de janeiro, a proposta da companhia para dar provisoriamente luz de kerosene, verificando-se que se conservem com a força necessaria.

Ora, V. S. bem sabe que, sendo o carbone a verdadeira fonte de toda luz artificial, não pode o meio adoptado provisoriamente competir em força illuminante com o gaz hydrogeneo bicarbonado.

Impossivel é por tanto ter-se na Barra luz da força estatuida no contracto.

Com cuidado e esmero porem o kerosene pode dar luz sufficiente para uma illuminação regular, e que aproveite ao publico, mais do que as trevas, em que vive continuamente aquella localidade.

Mas nem isso mesmo se tem conseguido: o kerosene, meio outrora adoptado com muitas vantagens no Pará, e Maceió, na Barra nada tem aproveitado, conservando-se pequenas as luzes, apagando-se com qualquer rajada de vento, alem de ficar circumscripto á numero inferior a metade dos combustores do lugar.

Até certo ponto reconheço as queixas da companhia; ella dispendeu muito com o kerosene, augmentou o seu pessoal, e fez despezas para a substituição.

Reduzidas porem as luzes como estão, e sendo expressa a ordem do governo, que só accetou tal meio, quando verificadas as luzes, outro procedimento não pode haver que não seja o das multas realisadas por taes factos.

Servirá isso para activar por parte da companhia a realisação dos melhoramentos projectados.

Tendo os moradores da Rua do Carro, como individuos de diversas localidades requerido ao governo o assentamento de novos combustores, o Ex. Sr. Barão Presidente da provincia resolveu que em quanto fosse desfavoravel o cambio, e subsistisse o estado pouco lisongeiro dos cofres, não se desse augmento na illuminação publica.

Fundada como está em motivos imperiosos a resolução de S. Ex. força foi que á ella se resignassem os interessados.

E nem o aeto de S. Ex. impugna a justiça, que assiste á muitos lugares, que pagando o imposto da decima vivem ainda sem o beneficio da illuminação.

Resta-me repetir, ainda uma vez a V. S. que a importante rua do caes adjacente á alfandega nova, ainda hoje está em trevas, existindo alli a escada de melhor desembarque de nosso porto.

Do mesmo modo as ruas do Cabral, Tulha, Carro, etc., mesmo no caração da cidade, não possuem um só combustor.

O augmento portanto de mais 50 combustores é uma necessidáde indeclinavel,

desde que cesse a crise, que torna tão oneroso o pagamento em ouro, feito a companhia, elevando, como succede, a quasi 5 por cento a verba da illuminação publica.

Longa luta tenho sustentado sobre o serviço da reparação das calçadas: hoje com a nomeação, que aconselhei, de um inspector exclusivamente dado a esse mister, vai-se muito melhorando, e creio que as queixas, por demais justas que appareciam, cessarão completamente.

Pelo menos devo confiar na promessa solemne, que a esse respeito tive do superintendente.

Sobre esse ponto o Exm. Sr. Barão de S. Lourenço Presidente da Provincia ordenou, em officio de 13 do corrente que sempre que se der necessidade de trabalhos de encanamentos, ou quizesquer outros, nos lugares de servidão publica, não sejam elles apprehendidos sem previa autorização da camara municipal.

A medida adoptada por S. Ex. completa os meios necessarios para a conservação das calçadas, em verdade muito deterioradas, sem que estivesse o governo armado de modo, que podesse evitar a continuação de um danno, que por muito tempo pesou sobre as ruas da capital.

Actualmente, e depois de longa reluctancia, a companhia da sempre aviso, quer das obras, que vai realisar nos combustores, quer das que dizem respeito ao encanamento em casas particulares.

A illuminação publica divide-se em dous ramos combustores á preço fixo, distribuidos nas ruas e praças, em numero de 2124, como ja ficou dito: combustores retribuidos pelo regulador, que são os que funcionam nos 11 edificios publicos illuminados á gaz.

Correm pelos cofres provinciaes as despesas de consumo de 3, que são: o passeio, a policia e a penitenciaria.

Pela municipalidade é pago o consumo de seu paço e da casa de Correção.

Os outros seis estabelecimentos, hospital militar, quartel general, palacio, guarda do mesmo, arsenal de marinha e arsenal de guerra correm por conta dos ministerios respectivos.

O serviço das ruas, que a companhia tem dividido em 4 districtos, com igual numero de inspectores, alem de agentes especiaes e o superintendente, que tambem os percorre e fiscalisa, è por parte do governo só a meu cargo, e de um ajudante, a quem confiei a inspecção dos combustores da praça até a Barra ficando sobre mim todo o resto da illuminação o serviço technico e a escripturação, hoje extraordinaria e difficil com o exame, que me incumbe, de todas as contas.

Repito aqui o que ja muitas vezes tenho enunciado: é absolutamente impossivel, com tão diminuto pessoal, completa fiscalisação de um serviço, sobre o qual actuam causas diversas para alteral-o de momento.

Por maiores que sejam meus esforços e zelo, ainda com sacrificio de minha saude, arruinada no longo exercicio de tão pesado encargo, ainda assim, faltas se produziram, que escaparam temporariamente á minha apreciação.

Não obstante o que, os resultados, que aqui consigno, dos ultimos mezes, trazem a efficacia da inspecção exercida no serviço das ruas.

Março 2183 mãos combustores	436\$600
Abril 1644 ditos	328\$800
Mai. 2424 ditos	484\$800
Junho 2255 ditos	453\$000
Julho 2471 ditos	494\$200
Agosto 3735 ditos	747\$000
Setembro 2330 ditos	466\$000
Outubro 3731 ditos	746\$200
Novembro 3986 ditos	797\$200
Dezembro 4152 ditos	836\$400
Janeiro 3632 ditos	726\$400

Na estação invernosá, que se avesinha, e em que os ventos e agoaceiros mul-

tiplicam as faltas, mais sensível ainda será a falta de pessoal proprio para mais rigorosa inspecção.

Na illuminação dos edificios publicos, realisaram-se tambem economias, que podem ser apreciadas na comparação do consumo em dous determinados periodos, como aqui estabeleço.

Do 1.^o de julho de 1867 á 31 de janeiro de 1868 o consumo dos tres estabelecimentos provinciaes foi de 464:600 pés cubicos na importancia de 4:181\$400.

Em igual periodo de 1868 a janeiro de 1869 foi o consumo dos mesmos estabelecimentos de 411:700 pés cubicos na importancia de 3:705\$300, isso é, 52:900 pés cubicos para menos, havendo portanto a economia de 476\$100 no ultimo periodo.

Essas economias se estenderam, ainda de modo mais consideravel, nos edificios publicos geraes, que por ordem do governo passaram á minha inspecção.

O material empregado na illuminação dos edificios publicos, e que é de propriedade do governo, é em geral bom, e promette ainda longo exercicio.

Concertos de pequena monta foram feitos, quer para evitar escapas, quer para regularisar a marcha dos aparelhos indicadores do consumo.

O edificio de palacio recebeu no frontispicio uma bellissima illninação fixa, que de combinação com a do paço municipal torno de altraente aspecto a praça, nos dias festivos.

Tambem, por occasião de prepararem-se commodos, no 1.^o destes edificios, para hospedagem dos Augustos Principes, que visitaram esta capital, augmentou-se consideravelmente a illuminação de diversos aposentos.

Não passo esquivar-me a algumas considerações, que constituem o objecto de longa e constante correspondencia, entre mim e a companhia, e que tem motivado por mais de uma vez justos reclamos da imprensa.

Fallo do serviço de accender e apagar os combustores.

Estatue o artigo 5 do regulamento respectivo que, no verão, comece a illuminação meia hora depois do Sol pôsto, e no inverno um quarto depois.

O artigo 13 preceitua o curto espaço de 15 minutos, para ficar concluido o serviço de accender.

E' humanamente impossivel fazel-o em tão rapido espaço de tempo.

A companhia, aproveitando-se da disposição do art. 5.^o, faz começar o serviço a hora estipulada, quando devera fazel-o com a uecessaria antecedencia, para que estivesse concluido o serviço dentro do quarto de hora concedido pelo regulamento.

Isso porem não succede, em uma cidade como esta, de ruas irregulares, com fortes declives, e grandes distancias de combustor á combustor: gaslam os accendedores pelo menos uma hora, atarefados com 70 e mais combustores, seguindo-se d'ahi que, repetidas faltas se produzem.

Outras vezes advertidos e ameaçados por mim, com multas, os accendedores, convencidos de que não terminaram sua tarefa na hora marcada, antecipam-se e com o Sol alto começam seu trabalho.

Esse caso porem não prejudica a provincia, que paga á preço fixo os combustores das ruas.

Taes irregularidades não escaparão ao honrado administrador da provincia, que em officio de 10 de setembro, chamou sobre ellas minha attenção.

Conhece V. S. a resposta, que já a S. Ex. dei, visto como dignou-se S. Ex. fazer-la publicar no jornal official. Lamentei então, como o faço ainda hoje, a falta absoluta em que estou de meios coercitivos, para a cura radical de taes abusos.

Dei tambem sciencia a S. Ex. das medidas, que adoptei desde logo, e de alguma efficacia foram, pois que excepção feita de um ou outro descuido desappareceram as queixas, e mais regular corre hoje esse trabalho. Com o serviço de apagar succede o contrario. Para que, no verão principalmente, não amanheça a illuminação, os accendedores começam a apagar muito antes da hora, para que as cinco horas esteja terminado o serviço, que elles não podem fazer no quarto de hora marcado pelo regulamento. Contra as faltas que se produzem nesses pontos

como em quaesquer outros, acudo sempre pressuroso a providenciar e investigar, conseguindo repara-las, como tem succedido, quando cabem em minhas attribuições.

Estão concluidas as obras de collocação e remoção dos combustores, no Campo Santo, na rua do Imperador e na Cruz do Cosme: realisaram-se os melhoramentos reclamados, e hoje taes localidades apresentam o bello aspecto de uma illuminação completa. Tendo a companhia de vehiculos economicos se encarregado do calçamento da linha do Pilar ao Bomfim, em que tem de assentar trilhos de ferro, requereo e obteve do governo a retirada provisoria dos combustores, que embaraçassem, pela estreiteza dos lugares em que estivessem assentados, o proseguimento das obras, obrigando-se a dita companhia a pagar, não so o preço diario dos combustores, assim privados de exercicio, como ainda as despezas de remoção e assentamentos posteriores. Deu isso lugar a que parte da linha ficasse as escuras n'aquelles lugares em que por extremamente estreitos, não se podia fazer collocação provisoria. Foi em virtude disso que appareceram queixas nos jornaes desta capital

Acudindo, como me cumpria, a examinar cuidadosamente o lugar, e reconhecendo que era de alta necessidade prover o mal, porque no Forte de S. Alberto, verdadeira garganta, corre muito mais alto o calçamento novo, podendo darem-se sinistros, adoptei o alvitre de assentar as columnas dentro da muralha, que margina a praia, conseguindo assim não tomar na rua espaço, nem tão pouco embaraçar o transito de carros, com arandellas, que em lugares apertados voam muita vez ao choque das gondolas, que por altas não as pode evitar.

Prompto o novo desvio da ladeira da Conceição e sendo conveniente proceder-se a remoção do encanamento e dos combustores, antes do calçamento do dito desvio, apresentei a V. S. o orçamento, que me apresentára a companhia, e que levado a presença do Exm. Sr. presidente foi acceito, em 22 do corrente, authorisado como foi o superintendente á fazer as obras. Vão ellas começar já.

A illuminação tem muito melhorado nestes ultimos dias. A companhia tem diariamente, mandando á policia um seu empregado, sciencia dos mãos combustores e para reparal-os tem constantemente machinistas empregados nas ruas.

Repetidas vezes faço na fabrica apreciações photometricas, quer para verificar a intensidade das luses, quer para apreciar o estado de pureza do gaz.

Resolveu S. Ex. o Sr. senador presidente, que fossem dispensados do serviço de aquartellamento os operarios da fabrica, favor que por força de promessa do regulamento obteve a companhia, com muito bom direito, visto como não podia distrahir empregados, que não podem ser substituidos. Taes são as occurrencias e esclarecimentos de que devo noticia a V. S.

Sinto profundamente minha obscuridade e pobreza intellectual, que privam-me de dar coisa melhor, e mais digna de figurar entre os outros materiaes destinados a fornecer ao Exm. Sr. Barão, os necessarios dados para a confecção de seu relatório. V. S. porem, com suas luses, supprirá minhas faltas.

Deus Guarde a V. S.

Bahia 24 de fevereiro de 1869.

Illm. Sr. Engenheiro Chefe das Obras Publicas.

Cyrillo Eloy Pessoa de Barros,
Engenheiro Fiscal da Illuminação á Gaz.

Está conforme.

A. C. de Oliveira Vianna.



Illm. Sr.

Não tendo o coronel Francisco José da Rocha Medrado concluido dentro do praso que lhe foi concedido a obra da ponte do rio Combucas, allegando falta de cal, demora em camiãho das cargas de zinco que mandou vir para cobertura etc., julgo dever participar a V. S. que não menos de dous mezes lhe serão precisos para a conclusão da referida ponte, que no entretanto já dá transito aos viajantes quer á pé quer a cavallo.

Deus Guarde á V. S.

Em 23 de janeiro de 1869.

Illm. Sr. Dr. Francisco Pereira de Aguiar, major de engenheiros e director das obras publicas.

Trajano da Silva Rego, engenheiro do 5.^o districto.

Está conforme.

O Secretario,
A. C. de Oliveira Vianna.



DEMONSTRATIVO chronologico da despesa realisada pela verba — Obras Publicas —, desde o 1.º de Julho de 1868 até 23 de Março de 1869.

1868				1869			
DATAS	NATUREZA DAS DESPESAS	IMPORTANCIAS	GOVERNOS QUE AS AUCTORISARAM	DATAS	NATUREZA DAS DESPESAS	IMPORTANCIAS	GOVERNOS QUE AS AUCTORISARAM
1868				1868	Transporte.	85:622\$468	
Julho	14 Folhas de obras.	232\$860	Exm. Dr. Azambuja.	Novembro	19 Pessoal da directoria.	23\$333	Exm. Barão de São Lourenço.
	15 Expediente.	236\$000	Idem.	20 Tram-Road de Paraguassú.	120:668\$666		Exm. Cons. Dantas.
	18 Matriz do Soure.	609\$800	Exm. Dr. Azambuja.	23 Folhas de obras.	107\$600		Exm. Barão de São Lourenço.
	18 Folhas de obras.	1:133\$360	Idem.	25 Ponte no rio Pojuca.	1:456\$378		Exm. Dr. Azambuja.
	22 Tram-Road do Paraguassú.	3:729\$167	Exm. Cons. Dantas.	26 Obras do hospital dos Lazartos.	13:044\$582		Exm. Dr. Velloso.
	22 Escada no Caes Dourado.	226\$000	Exm. Dr. Azambuja.	30 Supprimento d'agua ao convento dos franciscanos.	64\$440		Exm. Barão de São Lourenço.
	25 Folhas de obras.	1:296\$300	Idem.	30 Fonte do Gabriel.	298\$638		Exm. Dez. Figueiredo Rocha.
	25 Estrada do Campo Santo.	3:491\$800	Exm. Dr. Leão Velloso.	28 Materiaes.	64\$530		Exm. Barão de São Lourenço.
	28 Estrada—Presidente Dantas.	3:636\$000	Exm. Dr. Moura.	1 Expediente.	25\$000		Idem.
	28 Estrada do—Pe-Leve.	1:850\$000	Exm. Dr. Azambuja.	4 Matriz de Algoimhas.	509\$000		Idem.
	28 Materiaes.	2:066\$000	Idem.	5 Estrada do Campo Santo.	5:364\$790		Exm. Dr. Velloso.
Agosto	29 Folhas de obras.	1:142\$120	Exm. Dez. Figueiredo Rocha.	7 Folhas de obras.	78\$165		Exm. Barão de São Lourenço.
	3 Idem.	155\$000	Idem.	9 Materives.	30\$000		Idem.
	4 Desobstrucção da barra do rio Iribandupe.	590\$000	Exm. Dr. Azambuja.	11 Cano por traz da Palma.	66\$000		Idem.
	5 Estrada da Serrinha ao Morro do Lopes.	1:252\$500	Idem.	12 Linha telegraphica.	259\$000		Idem.
	6 Calçamento do largo das Princesas.	1:313\$268	Exm. Dez. Leitão.	12 Aluguel de talhos.	826\$546		Idem, em virtude do regulamento do matadouro.
	6 Expediente.	26\$000	Exm. Dez. Figueiredo Rocha.	14 Pessoal da directoria.	166\$066		Idem.
	6 Folhas de obras.	1:011\$640	Idem.	14 Armazem para deposito de materias.	15\$740		Idem.
	7 Materiaes.	26\$000	Idem.	22 Asphaltamento dos passeios da rua de Baixo.	3:145\$907		Idem.
	17 Folhas de obras.	1:159\$954	Exm. Barão de São Lourenço.	23 Calçamento do Pilar ao Bomfim.	1:709\$519		Exm. Dr. Azambuja.
	18 Expediente.	20\$800	Idem.	30 Tram-Road de Paraguassú.	33:150\$900		Exm. Cons. Dantas.
	20 Calçamento do Pilar ao Bomfim.	2:909\$800	Exm. Dr. Azambuja.	31 Melhoramento da ladeira da Conceição.	3:206\$900		Exm. Barão de São Lourenço.
	21 Folhas de obras.	889\$430	Exm. Barão de São Lourenço	Despesa do riacho Poassú.	510\$000		Exm. Dr. Azambuja.
	21 Idem.	505\$300	Idem.	Pessoal da directoria.	3:399\$997		Exm. Barão de São Lourenço.
	31 Idem.	636\$200	Idem.	Expediente.	24\$000		Idem.
Setembro	1 Idem.	887\$060	Idem.	11 Pessoal da directoria.	2:791\$932		Idem.
	1 Expediente.	25\$000	Idem.	11 Concerto do telhado da casa da moeda.	85\$000		Idem.
	3 Cano da Povoação da Barra.	1:088\$900	Idem.	14 Idem da casa da correccção.	12:00\$000		Idem.
	9 Folhas de obras.	725\$240	Idem.	Materiaes.	40\$000		Idem.
	10 Calçamento de diversas ruas.	1:718\$970	Exms. Dr. Azambuja, Dez. Figueiredo Rocha e Barão de São Lourenço.	Matriz de Camaveiras.	50\$000		Idem.
	11 Instituto d'Agricultura.	8:009\$000	Disposições da lei n.º 949.	16 Demolição d'um predio na Cachoeira.	80\$000		Idem.
	11 Pessoal da directoria.	2:203\$415	Idem.	20 Matriz de Santa Rita do Rio Preto.	2:000\$000		Idem.
	12 Condução do Vapor Dantas.	400\$000	Exm. Dr. Azambuja.	23 Estrada do Pe-Leve.	1:850\$000		Exm. Dr. Azambuja.
	12 Calçamento da rua da Valla.	1:459\$300	Exms. Dr. Velloso, Dez. Leitão e Dr. Azambuja.	25 Reparos do asylo dos mendigos.	200\$000		Exm. Barão de São Lourenço.
	16 Folhas de obras.	45\$8260	Exm. Barão de São Lourenço.	26 Calçamento do Pilar ao Bomfim.	7:780\$134		Exm. Dr. Azambuja.
	16 Idem.	216\$120	Idem.	28 Expediente.	552\$990		Exm. Barão de São Lourenço.
	21 Idem.	66\$500	Idem.	Escada no caes das amarras.	250\$000		Exm. Dez. Figueiredo Rocha.
	21 Portão para a Casa de Correccção.	294\$000	Idem.	30 Tram-Road de Paraguassú.	45:833\$333		Exm. Cons. Dantas.
	28 Expediente.	162\$890	Idem.	4 Aluguel de talhos.	125\$671		Exm. Barão de São Lourenço, em virtude do regulamento do matadouro.
	28 Folhas de obras.	627\$780	Idem.	5 Expediente.	24\$000		Idem.
Outubro	29 Folhas de obras.	2:656\$957	Exm. Dr. Moura.	6 Encanamento d'agua no matadouro.	125\$280		Idem.
	1 Estrada de Algoimhas ao engenho Europa.	2:398\$700	Exms. Dr. Azambuja, Dez. Figueiredo Rocha e Barão de São Lourenço.	6 Calçamento da rua da Valla.	1:022\$365		Exms. Dr. Leão Velloso, Dez. Leitão e Dr. Azambuja.
	1 Concertos de diversas ruas.	15\$8000	Exm. Barão de São Lourenço.	8 Reparos no asylo dos mendigos.	14\$812		Exm. Barão de São Lourenço.
	1 Folhas de obras.	24\$000	Idem.	8 Pantanos da Boa Viagem.	367\$712		Idem.
	3 Expediente.	657\$060	Exm. Barão de São Lourenço.	9 Cadeia da Villa de São Francisco.	1:349\$150		Idem.
	3 Folhas de obras.	411\$000	Idem.	11 Matriz de Algoimhas.	1:000\$000		Idem.
	6 Materiaes.	195\$980	Idem.	12 Estrada do Campo Santo.	5:791\$194		Exm. Dr. Velloso.
	7 Expediente.	65\$000	Idem.	12 Cano na ladeira dos Perdões.	900\$000		Exm. Barão de São Lourenço.
	9 Materiaes.	593\$350	Idem.	15 Materiaes.	243\$840		Exm. Dr. Azambuja.
	10 Folhas de obras.	3:849\$776	Idem.	16 Concerto de diversas ruas.	1:544\$400		Exms. Dez. Rocha e Barão de S. Lourenço.
	12 Pessoal da directoria.	146\$649	Exm. Barão de São Lourenço.	17 Pessoal da directoria.	609\$677		Idem.
	15 Concertos da cadeia de Santo Amaro.	4:308\$010	Exm. Dr. Leão Velloso.	18 Calçamento do Pilar ao Bomfim.	7:592\$010		Exm. Dr. Azambuja.
	17 Estrada do Campo Santo.	1:267\$400	Exms. Dr. Velloso, Dez. Leitão e Dr. Azambuja.	18 Calçamento da rua da Valla.	2:287\$750		Exm. Dr. Velloso, Dez. Leitão e Dr. Azambuja.
	19 Cano na rua da Valla.	541\$700	Exm. Barão de São Lourenço.	19 Aluguel de talhos.	66\$066		Exm. Barão de São Lourenço.
	19 Folhas de obras.	112\$000	Idem.	Materiaes.	150\$000		Idem.
	20 Materiaes.	101\$840	Idem.	20 Cadeia e cemiterio de Chique-Chique.	500\$000		Idem.
	22 Concerto da casa que serve do destacamento do Bomfim.	128\$060	Idem.	23 Capella do internato.	134\$480		Idem.
	22 Materiaes.	52\$900	Idem.	23 Pedras de Teneriffe.	28\$000		Idem.
	27 Folhas de obras.	558\$40	Idem.	24 Capella do internato.	8:000\$000		Idem.
	28 Expediente.	12\$000	Idem.	24 Pedras de Teneriffe.	1:614\$899		Idem.
	29 Materiaes.	40\$000	Idem.	24 Reparos na frente da Munganga.	76\$000		Idem.
	31 Idem.	3:619\$894	Exm. Dr. Azambuja.	Materiaes.	5:682\$012		Exm. Dr. Moura.
	Calçamento do Pilar ao Bomfim.	248\$585	Exm. Barão de São Lourenço.	27 Estrada—Presidente Dantas.	25\$000		Exm. Barão de São Lourenço.
	Folhas de obras.	71\$370	Idem.	1 Expediente.	2:749\$997		Idem.
	Idem.	192\$000	Idem.	3 Pessoal da directoria.	675\$714		Exm. Barão de São Lourenço.
	Idem.	70\$000	Idem.	6 Matriz de Porto Seguro.	500\$000		Idem.
	Idem.	35\$000	Idem.	Idem de São Felix.	190\$240		Idem.
	Idem.	184\$000	Idem.	8 Obras no hospital dos Lazartos.	1:068\$274		Exm. Dr. Velloso.
	Idem.	200\$000	Idem.	8 Camara de Juiz.	500\$000		Exm. Barão de São Lourenço.
	Idem.	3:917\$391	Idem.	Materiaes.	252\$000		Idem.
	Idem.	152\$700	Exm. Barão de São Lourenço.	11 Materiaes.	316\$000		Exm. Dez. Figueiredo Rocha.
	Idem.	3:228\$598	Idem.	12 Escada no caes das amarras.	1:100\$000		Exm. Barão de São Lourenço.
	Idem.	720\$720	Exm. Barão de São Lourenço.	12 Seguranca do Hospital de Santo Amaro.	721\$680		Idem.
	Idem.	1:855\$860	Exm. Dr. Azambuja.	Ladeira da Campa.	1:000\$000		Idem.
	Idem.	173\$590	Exm. Barão de São Lourenço.	13 Matriz de Paray.	500\$000		Idem.
	Idem.	41\$299	Idem.	18 Idem de Chiقة-Chique.	1:497\$000		Idem.
	Idem.	197\$300	Idem.	19 Aluguel de talhos.	1:000\$000		Idem.
	Idem.	2:327\$130	Exms. Dr. Velloso, Dez. Leitão e Dr. Azambuja.	19 Matriz da Muritiba.	263\$466		Idem.
	Idem.	630\$126	Exm. Barão de São Lourenço.	22 Pantanos da Boa Viagem.	224\$460		Idem.
	Idem.	624\$390	Exms. Dr. Azambuja e Barão de São Lourenço.	22 Obra em frente do cemiterio Bom Jesus.	643\$466		Idem.
	Idem.	90\$000	Exm. Barão de São Lourenço.	23 Estrada do Campo Santo.	3:149\$997		Idem.
	Idem.	85:622\$468		23 Despesa por folhas durante o mez.	392:515\$546		

DEMONSTRATIVO das despesas feitas com pagamentos de mão d'obra e materiaes, com as obras abaixo designadas, no segundo semestre de Julho a Dezembro do anno de 1868, e o expediente e servente da Repartição.

OBRAS	IMPORTANCIA	TOTAL	OBRAS	IMPORTANCIA	TOTAL	OBRAS	IMPORTANCIA	TOTAL	OBRAS	IMPORTANCIA	TOTAL
<i>Limpeza do Rio Camorogipe entre a ponte de Brotas e o Engenho Retiro.</i>	Mão de obra 533\$500 Materiaes 12\$000	545\$500	Transporte.	9:45\$303	9:45\$303	Transporte.	16:708\$643	16:708\$643	Transporte.		17:878\$343
<i>Pontilhão na ladeira do Acú.</i>	Mão de obra 920\$740 Materiaes 57\$340	974\$080	<i>Caiamento e reboco na casa de prisão com trabalho.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	354\$040	<i>Esgoto da Valla nos fundos das casas da rua da Força.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	40\$000	<i>Colonia Commandatúba.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	2\$320
<i>Fonte do Gabriel.</i>	Mão de obra 489\$742 Materiaes 153\$940	643\$682	<i>Concerto no corpo da guarda da casa de prisão com trabalho,</i>	Mão de obra 667\$300 Materiaes 80\$720	748\$020	<i>Limpeza do cano da rua da Valla.</i>	Mão de obra 6\$720 Materiaes 31\$500	38\$220	<i>Concerto no cano do pharol da Barra e Valla.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	222\$000
<i>Esgoto dos terrenos por detraz das casas da fonte de Santo Antonio aos Perdões.</i>	Mão de obras 1:425\$260 Materiaes 134\$890	1:560\$150	<i>Conservação do encanamento do rio Camorogipe.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	312\$500	<i>Idem da Prainha do Peixe.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	24\$500	<i>Palacio do Governo.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	80\$000
<i>Limpeza da Valla dos fundos das casas do Bom-Gosto da calçada do Bomfim.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	307\$000	<i>Esgoto das Vallas da Boa-Viagem.</i>	Mão de obra 100\$400 Materiaes 28\$000	128\$400	<i>Reparos na casa da guarda do Bomfim.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	101\$840	<i>Cemiterio do Bom Jesus.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	73\$840
<i>Paredões em frente do Noviciado em seguimento aos Coqueiros.</i>	Mão de obra 1:554\$400 Materiaes 700\$400	2:254\$800	<i>Idem das Vallas no travasso da baiza do Bomfim</i>	Mão de obra 433\$200 Materiaes 26\$400	459\$600	<i>Conservação da rua da Valla.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	490\$000	<i>Valla do Bom Gosto da calçada dos Mares.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	11\$320
<i>Limpeza da Valla do canno do Pharol da Barra.</i>	Mão de obra 818\$500 Materiaes 53\$000	871\$500	<i>Limpeza e reparos no cano do beco denominado Forte do Mar na povoação da Barra.</i>	Mão de obra 18\$000 Materiaes 249\$000	267\$000	<i>Concerto nas prisões da casa de prisão com trabalho.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	31\$8200	<i>Fonte de Santo Antonio aos Perdões.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	7\$200
<i>Idem da Valla que desagua no caminho do Pharol da Barra.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	491\$000	<i>Construcção da escada de madeira para embarque no Caes Dourado.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	309\$750	<i>Praça D. Izabel.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	36\$300	<i>Valla do rio das Quintas.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	17\$600
<i>Prisões n. 4 e 5 da cadeia da Correção.</i>	Mão de obra 636\$640 Materiaes 807\$260	1:443\$900	<i>Reparos em diversas calçadas da cidade alta e baixa.</i>	Mão de obra 2:296\$030 Materiaes 1:205\$880	3:501\$910	<i>Hospicio da Policia.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	34\$400	<i>Apontador geral das obras.</i>	Sua diaria de Julho a Dezembro de 1868.	360\$000
<i>Telhado do Lyrio.</i>	Mão de obra 199\$000 Materiaes 165\$091	364\$091	<i>Concerto nos canos do beco do Ferrão, rua do Tijollo e das Veronicas.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	56\$280	<i>Cano por detraz da fonte de Santo Antonio aos Perdões.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	130\$000	<i>Diversas despesas feita pelo almoxarifado.</i>	Concertos e conducção de diversos objectos.	22\$560
		9:455\$303	<i>Concerto do cano fronteiro aos cobertos grande e calçamento da mesma rua.</i>	Mão de obra 685\$340 Materiaes 289\$600	974\$940	<i>Quartel de policia.</i>	Mão de obra \$ Materiaes \$	188\$040	<i>Expediente da repartição.</i>	Com a secretaria, desenhadores, almoxarifado, engenheiros e fiscal do gaz.	423\$300
					16:708\$643			17:878\$343	<i>Servente da repartição.</i>	Com as diarias do mesmo no segundo semestre de 1868.	151\$000
											19:349\$633

RELATÓRIO

DO

DOCTOR PROVIDOR

DO

HOSPITAL E QUINTA DOS LAZAROS



Illm.^{as} Srs.

Consideramos um dever—quando temos de entregar á Vv. Ss. a administração deste philantropico e pio estabelecimento, relatar em geral os successos mais notaveis, que occorreram durante o tempo, que estivemos encarregados de tão ardua e complicada commissão.

A epocha em que foi-nos confiada semelhante administração, era sumamente critica, por quanto, em virtude de circumstancias, que agora aqui nos não cumpre ventilar, estava este estabelecimento reduzido ás mais deploraveis condições: sem ordem, sem os meios necessarios para minorar e suavisar os soffrimentos dos infelizes, que n'elle vinham procurar azylle; o edificio em estado bastante adiantado de ruina, ameaçando completo desmoronamento; sem escripturação, a não serem alguns apontamentos confusos e quasi intelligiveis: o cemiterio respectivo em total abandono, aberto, e frequentado por animaes de toda a especie, á qualquer hora do dia e da noite, tinha-se transformado em um lugar de horrivel profanação, n'um vasto e pernicioso fóco de infecção.

Taes eram, em traços ligeiros e resumidos, as circumstancias em que recebemos o estabelecimento, tornando-se por isso em face d'ellas nossa missão por demais espinhosa, visto como tivemos de lutar com immensos abusos, que aqui de ha muito permaneciam arraigados, e com obstaculos não pequenos, que muita vez pareciam adréde creados, e só com o fim de faser-nos esmorecer e recuar.

Graças a Providencia, graças ao apoio que sempre recebemos de todos os honrados administradores da provincia, e aos esforços, que de nossa parte

empregamos, ajudados pelo intelligente activo, e honrado capitão Manoel Francisco Gomes, que então exercia o logar de administrador do estabelecimento, conseguimos encaminhar e regular os serviços concernentes ao mesmo, prestando aos miseros enfermos os commodos e conforto; de que tanto necessitavam; feichamos por meio de solidas e elegantes pilastras e parapeitos de alvenaria, com grades e portão de ferro, toda a frente do cemiterio, cuja extensão é de 600 palmos, e bem assim as partes lateraes na extensão de mais de 100 palmos.

Depois d'essa grande obra, e de outras de menor importancia, mas que eram urgentemente reclamadas pelo máu estado,—em que se achava e edificio do hospital e suas dependencias, emprehendemos a reedificação da historica e interessante capella do cemiterio, e das duas espaçosas enfermarias do hospital, que estavam prestes a desabar.

Taes obras, como veráo Vv. Ss., estão quasi concluidas e todas ellas tem sido feitas sob a direcção do distincto membro desta meza, o Sr. engenheiro Sepulveda, cumprindo o arrematante o Sr. Antonio Joaquim Cardoso de Castro o contracto á que submetteu-se.

Muito ainda ha que faser neste estabelecimento; somos os primeiros a reconhecer, porem, seja-nos permitido diser, que o mais difficil está superado, e nem com o tempo, e com os tenues recursos de que dispunhamos podiamos passar além, e realisar impossiveis.

Em quanto não fôr concluida a obra das enfermarias—o regimen interno do hospital hade necessariamente apresentar algumas irregularidades, porque os doentes acham-se mal accommodados, sendo até preciso que as mulhêres estejam occupando a casa do admistrador, e que este resida na do capellão.

Disso resulta não pequeno inconveniente, além da falta de commodo adaptado e decente para um capellão, que aqui deverá residir permanentemente, á fim de ministrar aos enfermos os soccorros espirituaes, que são de mister; os quaes tanto concorrem para attenuar-lhes os padecimentos.

Com a conclusão das obras mencionadas, que reputamos de primeira e urgente necessidade, poderão cessar todos estes inconvenientes, e ser o hospital organizado e montado, á fim de que o serviço medico, a disciplina, o acieio e as demais condições indispensaveis e essenciaes a regularidade de estabelecimentos de tal natureza, tradusam-se em factos, tornem-se uma realidade.

Haviamos neste sentido preparado um plano de reforma, para que depois de submittido á approvação do governo, fosse posto em execução, mas terminado o praso de nossa commissão, entedemos que nada á respeito de-

vemos adiantar, mormente porque Vv. Ss., reunindo á illustração, que possuem, consumada experiencia, poderão apreciar, e encarar este assumpto por um outro prisma, resolvendo as questões que se á elle prendem de um modo melhor, mais consentaneo, mais de accordo com os interesses do estabelecimento, e com o que aconselha a sciencia.

O estabelecimnto além da subvenção votada pela assembléa provincial, recebe fóros e rendas dos terrenos, que possui.

A demarcação desses terrenos, de sorte que se verifique realmente o dominio, ou posse de cada um foreiro, ou rendeiro, é uma outra providencia de summa e vital importancia para o estabelecimento.

A meza por differentes vezes occupou-se desse objecto, solicitando do governo a solução de diversas questões, assim como a nomeação d'um engenheiro que procedesse a essa demarcação.

Infelizmente essa medida não effectuou-se, porque os engenheiros nomeados, em consequencia de outras commissões e trabalhos—a que tambem eram obrigados, nunca se poderam nisso exclusivamente empregar. E' esta uma necessidade, que a meza procurou attender, porém, que pelos motivos referidos, não lhe foi possivel ver satisfeita, obtendo todavia—debai-xo deste ponto de vista, sempre alguns melhoramentos, conforme Vv.Ss. te-rão occasião de observar em presença da escripturação, e dos documentos que existem no archivo do estabelecimento.

O cemiterio é um onus assas gravoso, que tem o estabelecimento, entretanto que concluidas as obras, que ainda alli são de mister, em cujo empenho proseguimos, e com a construcção de carneiros por conta da administração e outras providencias tendentes a concessão de sepulturas, das quaes até hoje nada se percebe, poder-se-ha constituir um interessante ramo de receita, e assim ficarem os cofres publicos alliviados dos encargos, que sobre elles pesam.

Nos relatorios de differentes administradores da provincia vem consignadas estas ideias, filhas do pensamento que nutriamos, e das representações que lhes haviamos endereçado.

A remoção geral e para sempre das inhumações do interior dos templos para os cemiterios, foi uma medida que entre nós, a despeito de ser de ha muito aconselhada pela hygiene publica, só effectuou-se diante do terror e dos estragos produzidos pela cholera-morbus epidemica.

Até então o fanatismo religioso, os preconceitos da população haviam feito suffocar os dictames, os échos da sciencia, quando indicava uma providencia tão salutar, acceita e praticada por todos os paizes illustrados. Em

face, porém, dos receios causados pelo flagello epidemico tudo curvou-se, e a administração da provincia nessa epocha, bem intencionada, e esclarecida, aproveitou a oportunidade para de uma vez acabar com a pratica abusiva dos enterramentos nas igrejas, muitas das quaes, conforme os exames feitos pela extincta commissão de hygiene, se haviam constituido perigosos focos de infecção.

Era preciso, pois, facilitar as irmandades a aquisição de terrenos apropriados, e todos os meios concernentes a realisação dessa medida, e n'uma quadra tão calamitosa convinha ceder a pressão imperiosa, em que se estava, e abrir o exemplo: foi o que succedeo, sendo plenamente satisfeita a necessidade de momento.

Resultaram, porem, difficuldades e embaracos d'essa medida em relação ao estabelecimento: a planta primitiva do cemiterio foi alterada, as irmandades quasi todas obtiveram terrenos gratuitamente, a construcção de carneiros foi sem regularidade, etc., etc., ficando o estabelecimento oncrado com todo o serviço das inhumações, serviço pesado, repugnante, e não pouco dispendioso.

Logo que tomamos conta d'esta administração, tratamos de semelhante objecto com a seriedade que reclamava, promovendo aquelles melhoramentos que estavam dentro dos nossos recursos, e solicitando do governo outras providencias para as quaes não tinhamos attribuições.

Este cemiterio, situado em boa localidade, reunindo condições para ser talvez o melhor desta capital, tornou-se em consequencia dos motivos expostos, bastante defeituoso, de sorte que as obras importantes com que procuramos embellezar-lhe a frente e lados, a reedificação da capella, que está collocada em um dos pontos mais lindos e culminantes, as valiozas e não menos interessantes obras da irmandade do Santissimo Sacramento da Conceição da Praia, as da Ordem 3.^a de S. Francisco, as do convento do mesmo nome pouco sobressahem, ficam de algum modo amortecidas á par de outras construcções em perfeito antagonismo, porem, para as quaes foram authorisadas as respectivas irmandades—antes de achar-se o estabelecimento sob sua direcção.

Entrando-se em um acordo com essas irmandades, o que mesmo encestamos, não chegando, porem, á um resultado positivo por esperarmos solução das representações que á respeito havíamos dirigido ao governo, poder-se-ha, embora com alguma difficuldade, conciliando os direitos e interesses do estabelecimento com o que ellas allegam, levar á effeito algum melhoramento de certa importancia.

A construcção de um *sumidouro*, semelhante ao que actualmente faz o convento de S. Francisco em seu cemiterio, é uma obra de urgentissima necessidade, e a cerca da qual dirigimos ao governo e a assembléa provincial representações solicitando os fundos necessarios. Não fomos attendidos nessa parte, no entanto que tal objecto cada vez torna-se mais reclamado, como terão Vv. Ss. occasião de verificar.

Tem-se sepultado neste cemiterio de 1850, epocha, em que começaram a ter lugar alli algumas inhumações, até 30 de novembro ultimo, 24:320 cadaveres. E' uma cifra enorme, e que dá assumpto para serias reflexões. Sem que manifestemos todo o nosso pensamento, diremos apenas aquillo que mais relação tem com o objecto de que tratamos, e vem a ser: 1.º que a receita do estabelecimento teria sido muito avulta la si as concessões de sepulturas não fossem gratuitas, condição esta que só dever-se-ha conservar em favor dos cadaveres de pessoas indigentes; em vista de attestadas dos parochos: 2.º que a area ou superficie do cemiterio é assas limitada, ou não corresponde ao crescido numero de cadaveres, que alli annualmente inhumam-se, de maneira que, si não for augmentada, conforme ja tinhamos projectado, em poucos annos estará *saturado* todo o solo respectivo, isto é, improprio para operar os phenomenos ou mudanças, que constituem a putrefacção.

É um ponto para o qual cumpre attender-se a fim de que evitem-se as consequencias graves e funestas, que disso poder-se-hão originar.

Tendo a assembléa provincial mareado na lei do orçamento rs. 2:600\$000 para o serviço do cemiterio, e não se tendo ainda recebido essa quantia, se ha feito a despeza precisa por meio de adiantamento pela subvenção do hospital— desde julho á novembro.

Possuindo a irmandade de S. Pedro dos Clerigos 20 carneiros pelo antigo systema, completamente arruinados, collocados em lugar improprio, de modo que impedião a passagem e o serviço interior do cemiterio, julgamos obter da mesma irmandade a concessão desses carneiros, no que assentio, mediante a quantia de duzentos mil reis, que recebeo por mão do Sr. thesoureiro José Maria Frazão de Lima.

Em consequencia disso fizemos demolir de todo aquelles carneiros, que o Sr. engenheiro Sepulveda indicou, sendo 8, que ficaram em iguaes circumstancias, cedidos a veneravel ordem 3.ª de S. Domingos, que em razão de serem inteiramente contiguos aos que já alli possui, propoz-se á tomal-os, e bem assim mais quatro á cinco palmos de terreno, convencio-nando dar a quantia de 120\$000.

Nesse lugar então a mencionada ordem levantou 24 carneiros pelo systema de tição, reduzindo tambem á esse mesmo systema os outros, que possuia pelo antigo, e que eram não pouco defeituosos.

Como esta providencia, já em via de realisação, aproveitamos a occasião para referir outras, que projectavamos, quaes a remoção dos carneiros da Santissima Trindade do lugar improprio, em que se acham, e a construcção de quaesquer outros, que se pretendam, em pontos adaptados, de modo a ficar todo o quadro do cemiterio fechado, e sob um systema que satisfaça não só as condições hygienicas, como a regularidade exigida em semelhantes obras.

O serviço de inhumações continúa á ser feito regularmente, desempenhando o administrador do cemiterio o Sr. José da Silva Cezimbra, que é o mesmo escripturario do estabelecimento, as obrigações á seo cargo de maneira satisfactoria.

A escripturação do estabelecimento acha-se em dia, e todos os livros respectivos estão por mim rubricados, segundo o disposto nos estatutos desta casa.

Pelo inventario, que se tem organizado, verão V., Ss. o que realmente existe no estabelecimento.

Na epoca—em que fomos investidos desta administração—havia falta de tudo: os doentes, os escravos estavam cobertos de andrajos, a pouca mobilia das enfermarias estava toda estragada, não havia utensis ou instrumentos de trabalho para os escravos, nem carroças, e animaes para conducção dos generos destinados á subsistencia, para a conducção de materiaes, etc. Com tudo isso foi necessario despende-se, mas cheios de profunda convicção podemos dizer, que o fizemos com vantagem do estabelecimento, cujas condições procuramos sempre melhorar.

Todas as compras de objectos, todas as despesas com as obras do cemiterio, com as da cozinha do hospital, que estava transformada em ruinas, com as grades de ferro, e columnas da frente do mesmo hospital, e muitos outros melhoramentos foram feitos com a subvenção ordinaria, vetada pela assemblêa provincial.

Apezar do que levamos exposto—a dicta, os medicamentos indicados para os enfermos pelo competente facultativo, a alimentação dos escravos, e as demais necessidades do serviço foram constante e regularmente preenchidas, estando o estabelecimento em dia, pois que não deve um só real á passoa alguma.

Não podemos nesta occasião deixar de mencionar os esforços, que de

sua parte empregou o incansavel e honrado Sr. José Maria Frazão de Lima, que occupou o lugar de thesoureiro, para que o estabelecimento chegasse á este estado, fazendo adiantamentos, quando tornavam-se reclamados, afim de que o regimen ordinario da casa não viesse á soffrer.

Existem actualmente nas enfermarias 28 doentes, sendo 15 homens, e 13 mulheres.

O serviço medico está a cargo do Sr. Dr Fiel José de Carvalho e Oliveira.

Os medicamentos são fornecidos pelo Sr. pharmaceutico Manoel Rodrigues da Silva, em vista do receiptuario do respectivo facultativo.

Os demais empregados do estabelecimento são os Srs. Manoel Antonio Braga, administrador, e José da Silva Cezimbra, escripturario e tambem administrador cemiterio.

O lugar de capellão está vago pelo motivo que já ponderamos, e em quanto não concluirem-se as obras referidas, o estabelecimento hade experimentar semelhante falta, o que é bastante sensivel.

Os escravos do estabelecimento são os seguintes:

Escravas	}	4 lavadeiras.
		2 na enfermaria das mulheres.
		2 empregadas em costura e em outros trabalhos.
		1 invalida pela idade.
Escravos	}	1 barbeiro no serviço das enfermarias.
		2 que por terem officios pagam jornaes.
		3 em differentes serviços da casa.
		1 aprende officio de pedreiro.
		2 com 3 á 6 annos.
		2 recém-nascidos.

Da subvenção consignada no orçamento vigente ainda não recebemos quantia alguma. Além desta somma que existe na thesouraria provincial, alli ha outras em deposito, como o producto da liberdade conferida a alguns escravos por ordem do governo, precedendo, porém, informação da meza &c. &c.

Em face das luses que nos tem ministrado a experiencia, julgamos que alguns artigos dos estatutos, que regem este estabelecimento, reclamam alterações, pois organisados na epoca em que fomos encarregados desta administração, não podiamos prever inconvenientes, que só podiam ser apreciados depois de uma pratica mais ou menos longa.

Vr. Ss. com o criterio e illustração que possuem, terão occasião

de aquilatar as razões em que nos baseamos para enunciar semelhante juízo.

Além da missa, que celebra-se annualmente, conforme o disposto no art. 33 dos estatutos, no dia 21 de agosto, data da inauguração do estabelecimento pela alma do seu fundador, o governador D. Rodrigo José de Menezes, entendemos que devíamos mandar retocar o seu retrato, que encontramos estragado, coberto de poeira, atirado á um canto, e collocal-o, como presentemente se acha, em uma das sallas do hospital.

E' um culto de veneração, que não podíamos deixar de prestar a memoria do varão illustre e philantropo, que em 1787 abriu as portas d'um asylo, onde se fossem acolher, e receber os necessarios cuidados e disvelos aquelles, que, por serem victimas de uma das mais hediondas e reveis enfermidades, viviam sob a pressão dos maiores soffrimentos, occultos, foragidos, e abandonados — até pelos entes — que lhes deviam ser mais caros.

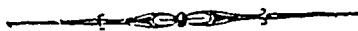
Aquí terminamos a narração dos factos mais salientes occorridos durante o periodo, em que estivemos incumbidos desta commissão, e ao mesmo passo fazemos sinceros votos, para que Vv. Ss. consigam a realisação de todas as medidas e melhoramentos que houverem de emprehender, com o intuito de tornar este estabelecimento mais completo, e nas condições de cabalmente preencher seus fins eminentemente humanitarios.

Deos guarde a Vv. Ss.

Bahia em 20 de dezembro de 1868.

Illms. Srs. Provedor, e Membros da Meza Administrativa da Quinta e Hospital dos Lazaros.

Dr. José de Góes Siqueira.



ESTRADA

DO

PARAGUASSÚ

2. SECÇÃO—PALACIO DO GOVERNO DA BAHIA, 3 DE MARÇO DE 1869.

Convem que Vm. com a possivel brevidade, me preste as seguintes informações:

1.^a O numero de accionistas que realisaram suas entradas em dinheiro na 1.^a, 2.^a e 3.^a chamadas, com discriminação dos nacionaes e estrangeiros, de modo a verificar-se a deminuição que houve pelo abandono.

2.^a A importancia das acções tomadas por outra qualquer forma, ou para prestar material, ou mão de obra.

3.^a As acções que pagaram a despeza e preço da formação da companhia, e se foram ellas tomadas para figurarem os donos de accionistas; ou se elles se tem embolsado de alguma parte pelas entradas dos outros socios, e se á estes como aos outros se tem pago o respectivo premio, e qual este seja?

4.^a Quanto se tem gasto no ramal da Feira, quanto se deverá gastar ainda até ser exposto ao publico, e em que tempo.

5.^a Qual a causa do retardamento da obra da ponte de S. Felix, e da chegada do respectivo material tantas vezes annunciado, indicando-se mesmo os navios, e suas salidas dos portos inglezes.

Finalmente declaro a Vm. que todas estas informações são indispensaveis para que a Assembléa Provincial, que autorisou o emprego de avultados fundos nessa empreza, possa deliberar sobre a marcha á seguir.
Deus Guarde a Vm.

Barão de S. Lourenço.

Sr. Superintendente da Estrada de ferro de Paraguassú.
Conforme.

Paschoal Pereira de Mattos
Chefe da 2.^a Secção.

**The Paraguassú Steam Tram-road Company, Limited—
Suprintendents office. Bahia 13 de março de 1869**

Mm.^o e Exm.^o Sr.

Passo a informar sobre os quesitos formados no officio de V. Ex. de 3 do corrente pela forma seguinte:

Quesito 1.^o—Foram pedidas e subscriptas nesta provincia 23750 acções; destas pagaram:

Na 1.^a chamada até fins de 1868, 15160 acções no valor de 297:761\$605

Na 2.^a chamada 41820 acções no valor de 283:622\$420.

Na 3.^a chamada 7167 de 171:452\$569.

Houve por tanto um desfalque, sobre as 2350 acções subscriptas, de 8590 acções cujas 1.^a 2.^a e 5.^a chamadas representam o valor de 618:480\$.

Na 2.^a chamada houve o desfalque sobre as acções que pagaram a 1.^a chamada, de 3340 acções representando 80:160\$000.

Na 3.^a chamada houve o desfalque de 7993 acções no valor de réis 191:952\$000.

Desfalque total 890:592\$000.

Todas essas acções foram tomadas por pessoas aqui residentes entre as quaes a incluem alguns estrangeiros.

Quesito 2.^o—Conforme ja tive a honra de informar a V. Ex. em meu officio de 20 de agosto de 1868, o numero de acções subscriptas em Ingle-

terra poderá orçar por cerca de 4000 as que ali foram apropriadas para aquisição de material etc. 28425.

Quesito 3.º—O privilegio da empreza do Paraguassú foi passado á companhia pelo concessionario mediante a importancia de L. 26,500 em acções da companhia e L. 13,500 em dinheiro, sujeito a restricções por virtude das quaes só tem o concessionario recebido a quantia de L. 5,000 em dinheiro, que como é notorio, empregado foi, pelo mesmo concessionario em saldar despezas por elle contrahidas em relação a incorporação da companhia e outros misteres da mesma. As acções acima recebem premios como as dos demais accionistas de 7 % annuaes.

Releva aqui notar que a maior parte destas acções são propriedades de subditos brasileiros e que ao concessionario coube apenas o numero de 248 acções ou L. 4960, em compensação do dispendio por elle feito como se sabe, de avultadas quantias e em remuneração de uma fida tenaz e perseverante que sustentou e ainda hoje sustenta, para alcançar este melhoramento para a provincia, desde 1855, ha perto de 14 de annos, como tambem é notorio e publico.

Quesito 4.º—A importancia despendida com as obras do ramal da Feira de Sant'Annâ até fins de dezembro proximo passado é de Rs. 279:285\$618 as expropriações montam a Rs. 24:349\$880.

As quantias acima só abrangem as despezas pagas em dinheiro para a construcção das obras, mas não o importe de todo o material existente e enviado de Inglaterra, (que só conhece a Directoria) nem o pagamento dos trabalhos de engenharia, com levantamento de plantas &c., nem finalmente as demais despezas mencionadas no balancete remetido a V. Ex. em data de Janeiro 29 do proximo passado.

Segundo o calculo fornecido a esta superintendencia pelo engenheiro da Companhia, será preciso para concluir-se o nivelamento do ramal da Feira em toda sua extensão desde a cidade da Cachoeira até a Feira de Sant'Anna, inclusive as obras da subida da serra ou ladeira, cerca de Rs 92:000\$000
Transporte de materiaes e assentamento de trilhos em. . . 58:000\$000

Rs. 150:000\$000

O tempo preciso para a conclusão de toda a linha, incluindo as obras da serra, e ser ella aberta ao publico, não havendo interrupção de qualquer natureza, poderá ser de seis mezes. Em muito menos tempo porem pode

ser aberta a linha desde a Feira de Sant'Anna até o grande aterro no vale do Pitanga, contiguo ao cemiterio da Cidade da Cachoeira.

Quesito 5.º—Quanto a ponte de S. Felix, retardamento das respectivas obras, e de seu material, tantas vezes annunciado, indicando-se mesmo os navios, e suas saídas dos portos de Inglaterra, cabe-me informar a V. Ex. pela forma seguinte.

A barca *Annie* sahio de Liverpool a 26 de novembro proximo passado carregada com cerca de 500 toneladas de material da ponte, pontaes fluctuantes, machinismo e ferramenta, e outros aviamentos para a creação da mesma, e mais uma outra locomotiva. Em consequencia dos temporaes na costa de Inglaterra foi obrigada a arribar em Holyhead d'onde só poude finalmente fazer-se de vela para este porto a 10 de janeiro proximo passado.

Brigue *Artistic* sahio de Liverpool a 12 de dezembro proximo passado arribou em Holyhead donde tornou a partir em 10 de janeiro, e aqui aportou em 11 do corrente. Traz tambem material da ponte.

Barca *Mimosa* aqui chegou em 28 do mez passado tambem com algumas peças da ponte e outros materiaes para a estrada. Releva aqui declarar em relação a esta ponte que desde 29 de dezembro proximo passado acham-se já na Cachoeira o respectivo engenheiro e uma turma de mechanicos para o assentamento da mesma e ha dias acabaram de chegar mais dous ao todo 13 pessoas.

Sou informado ainda que o respectivo fabricante, se despunha a expedir brevemente para aqui, a segunda parte da dita ponte, sendo que a mesma já se acha construida em sua quasi totalidade na Inglaterra.

Alem dos navios acima mencionados devo ainda citar os seguintes que se acham em viagem carregados com materiaes para a estrada.

Neuthoru sahido de Glasgow em arribou em Falmouth em 5 de fevereiro proximo passado por haver perdido as velas em um temporal no Canal.

Zedora sahido de Cardiff em 1 de fevereiro proximo passado.

Auchenaion sahido de Glasgow a 30 de novembro, arribou a Belforossoch donde só sahio para este porto a 29 de dezembro, e aqui chegou a 11 do corrente. *Foschmid* aqui chegou e já descarregou cerca de 350 toneladas de materiaes.

Finalmente devem já estar carregados e em viagem com material o *Verginne* de Glasgow, e de Londres o *Hannibal*.

A Directoria conhece a conveniencia e tem todo o desejo de não pou-

par esforços para abrir ao publico com a brevidade possivel todo o ramal da Feira com a ponte da Cachoeira.

Conclue dizendo que anteriormente em 1867 e 1868, já havia para aqui sido remettido e recebido grande copia de ferramentas, trilhos, wagões outros materiaes precisos para a construcção das obras.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Barão de S. Lourenço, dignissimo Presidente da Provincia da Bahia.

Johon Charles Morgan,
Superintendente.

Conforme.

Paschoal Pereira de Mattos,
Chefe da 2.ª Secção.



Lista do material pertencente a Paraguassu Stam Tram-road Company Limited—existente n'esta Provincia.

- 5446 Trilhos—ou cerca de 8 milhas.
 5418 Fisphates)
 11073 tie Bars.) peças pertencentes aos trilhos.
 51 Grande Guindaste.
 120 Carros de mão.
 Cercado 500 Dito dito.
 24 Dito para burro.
 50 Waggões.
 80 Carros dobrados.
 24 Trolleys.
 40 Waggões para entulho.
 201121 Pés superficiaes de pinho.
 Officinas de carpinteiro completas com toda a ferramenta.
 4 Officinas de ferreiros com forjas, ferramenta completa,
 Um grande numero de picaretas.
 Dito dito dito de enxadas.
 Dito dito dito de mattocks.
 Dito dito dito de páz.
 Grande quantidade de correntes de ferro.
 Grande quantidade de aço.
 Dito dito de brocas.
 Dito dito de strihins hammers.
 Dito dito de alancas.
 Grande porção de ferro de todos as qualidades
 Dito dito de barrow planks
 Dito dito de madeira do paiz.
 Dito dito de moitões match blocks.
 3 Estações (apromptadas) para collocar fabrica de polvora
 • com todos os perences muita ferramenta de pedreiro.
 1 Maquina hydraulica para cortar trilhos.
 40 Caixa de ferro galvanisado.
 35 Ditas com peças de ferro para os trilhos.

- 12 Traves da ponte.
- 51 Columnas da ponte.
- 2 Bigornas grandes.
- 20 Duzias picaretas.
- 3 Macacos.
- 2 Forjas portatis.
- 2 Locomotivas com todos seus pertences.
- 55 Barricas de ferramenta para ericção da ponte.
- 9 Caixas contendo ferramenta e 1 cclindro de nivellar
maquina de brocar, rebordões 18 armações de rollos
de cclindros, 2 bombas centrifugas, uma manivella pa-
ra maquina portatil.
- 124 Traves pequenas de ferro para ponte.
- 28 Ditas grandes.
- 10 Peças e 6 angles para caissão.
- 85 Peças para pontão.
- 8 Lattice traves para a ponte.
- 218 Peças diversas pertencentes a ponte.
- 4 Correntes.
- 1 Engenho portatil.
- 3 Forjas portatis.
- 50 Barricas de cimento.
- 4 Carros e mais 53 peças para erecção da ponte.
- 11831 Dormentes de ferro.
- Uma grande porção de chaves de ferro.
- 181 Canos de ferro grandes para esgoto.

Alem disto ha a mobilia do escriptorio, 17 animaes, 12 bois, sellins, alforjas, tenda de campo; com todos os necessarios para viagem e todos os instrumentos necessarios para os engenheiros.

Em viagem para este porto se achão:

- 2533 Trilhos ou cinco milhas.
- 9300 Dormentes de ferro.
- 9300 Chaves para ditas e todas as demais peças de ferro a elles per-
tencentes.
- 126 Caixas de ferro galvanizado

- 2 Tanques de ferro:
- 3 Bombas de mão.
- 3 Platforms.
- 2 Turutables.

Candieiros e todos os pertences para 4 lemaphore signal ports.
Trilhos de aço para os pontos, etc., e varias outras maquinas, etc.
pertencentes a estação.

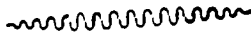
Em Glasgon carregaram dormentes no *Virginie*.

Em Londres outro material no *Hannibal* e procurava-se pela ultima noticia navios para carregarem mais 6 milhas de trilhos e dormentes.

Bahia 16 de Março de 1869.

Conforme.

Paschoal Pereira de Matos,
Chefe da 2. Seccão.



THE PARAGUASSU' ITEAM TRAM-ROAD COMPANHNY, LIMITED. SUPERIN-
TENDENT SOFFICE.—BAHIA 13 DE MARÇO DE 1869.



Illm. e Exm. Sr.

E' chegada a occasião em que não pode esta superintendencia deixar de reclamar de V. Ex. medidas, que salvem a companhia de *Tram-road de Paraguassú* de completa ruina, o que importa salvar o capital empregado da provincia, que monta a rs. 337:959\$180; e o dos demais accionistas, e afinal as vantagens grandes, e riquezas que hão de resultar á provincia do ramal da Feira de Sant'Anna e da ponte da Cachoeira, o primeiro quasi concluido; a segunda parte em navios surtos n'este porto, parte em caminho da Inglaterra, e o resto, que ali se acha apromptando ou carregando.

Digo que é tempo de salvar V. Ex. tudo isso da ruina, por quanto; estando esgotada a importancia da terceira chamada, isso devido ao grande desfalque que em relação a mesma se deu: estando em debito de cerca de rs. 50:000\$000 por juros á accionistas; e carecendo, alem disso, de dinheiro, para a continuação das obras em andamento; para as expropriações dentro da cidade da Cachoeira, e tambem pelo lado de S. Felix assim de se poder assentar a ponte, e para outros misteres da empresa; surjem lhe neste ponto tres carregamentos, nos navios *Mimosa*, *Artistic* e *Auchucaida*, que requerem immediato despendio aproximadamente das seguintes quantias:

Fretes.....	20:000\$000
Dispesas d'Alfandega cerca de.....	6:000\$000
Fretes e transportes deste para o porto da Cochoeira..	6:000\$000
Cerca de.....	<u>32:000\$000</u>

Achando-se igualmente a caminho os 5 navios *Annie*, com 102 dias de viagem, o *Neuthora* com 71, o *Zedora*, *Virginie* e *Annibal*, com mais ou menos dias, navios cujos fretes e discargas se não podem montar em menos de rs. 50:000\$000 é evidente que, só para esses 8 navios, chegados e a chegar, são precisos desde já perto de 100 contos.

Para essa despeza, e mesmo para terminar-se o ramal da Feira e o assentamento da ponte etc. teria bastado de sobra o capital de accionistas que tem deixado de entrar nas tres chamadas feitas e orga por mais de 800 contos de réis; mas dado este enorme desfalque, como se tem dado, resta a este Exm. governo decidir se deve vir em auxilio da companhia com as 5,000 acções que, já em vista do mesmo desfalque foi autorizado a tomar pela assembléa provincial ou se deve sacrificar o capital da provincia e dos accionistas, já empregado, o ramal da Feira de Sant'Anna, cujos trilhos já em parte aqui se acham, e outros a caminho, em fim a ponte de Cochoeira já quasi toda prompta na Inglaterra, parte á caminho, parte neste porto, e só dependendo, por assim dizer do assentamento.

No caso de resolver-se V. Ex. pela conclusão do ramal e assentamento da ponte, pensa esta superintendencia que a entrega de uma quantia equivalente as duas primeiras chamadas das novas 5,000 acções (240 contos, pelo cambio de 20^d) será bastante para desafogadamente proseguir-se na terminação das escavações da estrada, no assentamento dos trilhos e da ponte para a qual já se acham na Cochoeira o engenheiro respectivo e mais 12 mechanicos etc. no caso contrario e não pagos os saques vencidos por fretes, será aberta a immédiate fallencia da companhia.

Tamanho desastre, como bem avaliará V. Ex. seria profundamente lamentavel, quando, com sacrificio diminuto poderia a provincia auferir as grandes vantagens de toda natureza, que lhe hão de resultar da abertura do ramal e da aquisição da ponte.

Deus Guarde a V. Ex.

Ilm. e Ex. Sr. Conselheiro Barão de S. Louronço, Dignissimo Presidente d'esta Provincia.

John C. Morgam, Superintendente.

Conforme.

Paschoal Pereira de Mattos
Chefe da 2.^a Secção.

1.º Qual a razão porque orga essa superintendencia em 4:000\$ as
 acções subscriptas em Inglaterra, e pagas á dinheiro, quando semelhante
 subscrição deveria ser definida e não orgada, cumprindo declarar se os
 respectivos accionistas tem realisado as tres chamadas, ou se algum tem
 deixado de o fazer como tem succedido no paiz?

**N. 252—2.º SECCÃO—PALACIO DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA DA
 BAHIA 16 DE MARÇO DE 1869.**



Sobre os esclarecimentos dados por Vm. em 15 do corrente aos qui-
 sitos constante de meu officio de 3, tenho necessidade de formular ainda
 as seguintes exigencias, que me são urgentemente indispensaveis para res-
 ponder a um outro officio tambem datado de 13.

1.º Qual a razão porque orga essa superintendencia em 4:000\$ as
 acções subscriptas em Inglaterra, e pagas á dinheiro, quando semelhante
 subscrição deveria ser definida e não orgada, cumprindo declarar se os
 respectivos accionistas tem realisado as tres chamadas, ou se algum tem
 deixado de o fazer como tem succedido no paiz?

2.º Se os accionistas das 23:425 que se diz subscriptas ali para serem
 pagas com a aquisição de material o tem fornecido na proporção das cha-
 madas, recebendo ou não, por conta alguma parte em dinheiro, no caso
 affirmativo, em que proporção e se elles tem percebido premios como
 os outros.

3.º Tendo custado os gastos do privilegio 40:000 L. pagas 2/3 em ac-
 ções e 1/3 em dinheiro, e havendo por conta deste recebido o concessioná-
 rio 5:000 L. donde tem sahido estas, e quaes as restricções, de que falla a
 superintendencia no seu recebimento.

4.º Declarando essa superintendencia que as obras do ramal da Feira
 de Sant'Anna tem custado em dinheiro até o fim de dezembro proximo
 passado rs. 279:225\$618, e as desapropriações 24:549\$880 sem compre-

henderem o preço do material vindo de Inglaterra nem o pagamento dos trabalhos de engenharia, nem outras despesas mencionadas no balancete remetido a esta Presidencia, informe Vm. se pode calcular o custo de todos estes gastos excluidos para se comprehender a despeza de toda a obra, declarando mais se o custo do material tem sahido todo da subscrição dos 28.425 acções apropriadas para tal fim.

5.º Se os 150:000\$000 precisos para concluir o nivelamento do ramal da Feira e assentar os trilhos, comprehendem aquisição nova do material, ou se este já existe todo no paiz.

6.º Qual o orçamento da ponte de S. Felix, com descriminação do material e das demais despesas, e assim qual a parte do material já chegado ou em caminho.

7.º Se a companhia tem tomado dinheiro na praça para prover a suas necessidades, é com que premio, e neste caso se a directoria em Londres não tem podido realizar ali operações mais vantajosas.

8.º Se os 100:000\$000, que a superintendencia julga indispensaveis para occorrer as despesas com os carregamentos a chegar ou já chegados, lhe faltarem, quaes as consequencias para á companhia, e se ella está de todo despida de recursos.

9.º Finalmente, se a directoria de Londres, que deve conhecer as circumstancias da empresa, e seus apuros, habilitou essa superintendencia com poderes para fazer quaesquer transacções com o governo do paiz.

Espera esta presidencia que Vm. com a maxima brevidade possivel dê as informações precisas acerca dos pontos a cima indicados, afim de que possa sobre o assumpto tomar uma solução qualquer.

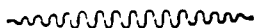
Deus Guarde a Vm.

Barão de S. Lourenço.

Sr. Superintendente da Companhia da estrada de ferro do Paraguassú.

Conforme.

Paschoal Pereira de Mattos,
Chefe da 2.ª Secção.





PARAGUASSU' STEAM TRAM-ROAD COMPANY LIMITED SUPERINTENDENTS OFFICE. BAHIA
16 DE MARÇO DE 1869.

Illm. e Exm. Sr.

Tendo em vista o officio, com que me honra V. Ex. em data de hoje passo a responder:

Ao 1.º quesito,—que sendo licito á Directoria augmentar o numero de seus accionistas sempre que novos subscriptores appareçam, não me é dado, affirmar, na distancia em que me acho da sêde da companhia, se novas acções tem sido subscriptas alem das 4000, de que dei noticia a V. Ex. no meo officio de 15 do corrente, podendo acontecer que a maior tenha subido o seu numero na presente data. Tenho razões para crer que essas 4000 acções tenham pago as tres chamadas feitas.

Ao 2.º quesito—que as 28,425 acções não subscriptas, mas destinadas a serem dadas a fabricantes e outros em pagamento de materias e artefactos para a estrada, não respondem ás chamadas; mas sei que ellas tem servido, como se dinheiro fora, a essa acquisição, na razão de um quarto, de um quinto etc., dos respectivos contractos. Como todas as outras acções, estas também, depois de dadas em pagamento, percebem o premio estabelecido nos Estatutos.

Ao 3.º quesito—que as L. 5000 em dinheiro, recebidas pelo concessionario, como partedo preço do privilegio, tem sahido do capital da companhia, na razão de 101 shillings por cada acção, cuja primeira chamada tenha sido aqui paga, sendo esta a restricção a que alludi no meu officio de 15. É evidente que a esta condição sujeitou-se o concessionario na intenção de patentear na Inglaterra a confiança, que lhe merecia a subscrição brazilei-

ra, que elle ali apresentara; assim como é certo, que tendo na 1.^a chamada accudido ao pagamento 15160 acções, poderá o mesmo concessionario estar no embolço de L. 7580, em vez de L. 5000, se, abstendo-se de receber aquillo a que justo direito tinha, não quizesse elle assim revelar, mais uma vez, o vehemente desejo que tem de ver, antes de tudo, realisado o seu bello e utilissimo pensamento.

Ao quarto quizito—que não é possivel a esta superintendencia calcular a despeza de toda a obra por não conhecer absolutamente o custo do material vindo da Inglaterra, que muito avulta, sabendo apenas que esse custo tem em parte sahido das 28425 acções appropriadas; que os trabalhos de engenharia custaram L. 13320, sendo L. 10320 em dinheiro, e L. 5000 nessas mesmas acções, como se deprehende do ultimo relatorio da direcção em Londres de abril de 1868; e que as outras despezas mencionadas no balancete a V. Ex. remettido sommam 85,471\$418.

Ao 5. quizito—que os Rs. 150:000\$000 precisos para concluir o nivelamento do ramal da Feira e assentar os trilhos etc., não comprehendem acquisições novas de material, porque este já existe em grande parte no paiz ou está a caminho.

Ao 6. quizito—que me não é possivel dar ao orçamento da ponte de S. Felix com discriminação do material e das mais despezas porque m'o não communicou a administração superior da companhia. O material já chegados compõe-se dos objectos comprehendidos na relação junta.

Ao 7. quizito—que a companhia contrahio na praça, em agosto do anno passado, um emprestimo de Rs. 40:000\$000 a 3 mezes de prazo e a 1 % ao mez, o qual foi no seu vencimento pago pontualmente. Achava-se esgotada a importancia da 2.^a chamada, não podia a superintendencia recorrer á terceira, por falta da respectiva authorisação da directoria; por outra parte deviam-se quantias não pequenas aos trabalhadores na Cachoeira cujo não pagamento poderia ali occasionar um motim. Nestas circumstancias apresentei-me em Palacio e a V. Ex. pedi meios, que tirassem a companhia de tão embaraçosa posição. V. Ex. que pouco antes havia assumido as re-deas da administração que nada conhecia dos negocios da mesma companhia, sobre a qual, aliás, a opinião irreflectida e o despeito haviam lançado o discredito, disse-me formalmente que sem primeiro conhecer o seu estado não daria um real dos cofres publicos, nestas circumstancias, para salvar tamanhos interesses, declarei a V. Ex. o meo proposito ou ideia de contrahir aquelle emprestimo, e effectivamente o contrahi. Quanto á directoria em Londres, não me constá, que ella jamais procurasse realizar ali operações

deste genero, sem duvida porque ainda não sentio semelhante necessidade, que foi aqui toda occasional.

Ao 8.º quizito—respondo, que se faltarem a esta superintendencia os rs. 100,000\$000, que julga indispensaveis para occorrer ás despezas urgentes com os carregamentos já chegados e a chegar, e os meios de pagar a divida já existente e acudir aos trabalhos em andamento, achando-se ella totalmente despida de recursos, será consequencia infallivel desse lamentavel facto a sua apresentação por insolvencia, ao Tribunal do Commercio.

Ao 9.º quizito—respondo, que a directoria de Londres com as consideraveis remessas feitas e a caminho, manifesta exuberantemente, que tudo confia do patriotismo dos Brasileiros, e da administração da provincia; por tanto, posto que bem conheça as difficuldades com que lucta a empreza, não habilitou a superintendencia com poderes para fazer quaesquer transacções com o governo do Paiz, nem o poderia fazer, por só ser competente para tanto a assemblea geral dos accionistas. Tem porem a Superintendencia poderes na maior amplitude para poder tractar com o governo do paiz dentro da orbita do contracto e dos estatutos da companhia, approvados por Decretos Imperiacs. É por força desses poderes que a superintendencia, antevedendo difficuldade por parte da Presidencia de subscrever actualmente as novas 5000 acções authorisadas pelo corpo Legislativo Provincial, ousaria lembrar a V. Ex., o-acordo de mandar adiantar a companhia a importancia da 4.ª e 5.ª chamadas das acções já subscriptas como lhe permite o artigo 18 dos estatutos, o que bastaria para salvar-a da crise imminente por que passa.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Barão de S. Lourenço, Diguissimo Presidente desta Provincia.

John Charles Morgan,
Superintendente.

Conforme.

Paschoal Pereira de Matlos.
Chefe da 2.ª Secção.

Palacio da Presidencia da Provincia da Bahia 20
de Março de 1869.

Hum. Sr.

Em data de 13 do corrente, diz essa superintendencia á esta Presidencia, que é chegada a occasião de reclamar d'ella medidas que salvem a companhia do *tram-road* do Paraguassú, de completa ruina, o que importava salvar o capital empregado da Provincia que monta em rs. 337:959\$180, e o capital dos demais accionistas; e com elles as grandes vantagens do ramal da Feira de Sant'Anna e da ponte da Cachoeira; o primeiro quasi concluido; a 2.^a com uma parte em navios chegados á este porto, outra em caminho de Inglaterra, e o resto ali se apróptando ou carregando.

Justifica Vmc. a supradita reclamação declarando esgotada a importancia da 3.^a chamada, estando em debito de cerca de rs. 50:000\$000 por juros a accionistas, e carecendo alem d'isto de dinheiro para continuação das obras em andamento, e para as expropriações indispensaveis no interior da cidade da Cachoeira e em S. Felix, alem de outros mysteres da empresa.

Em taes apuros entende Vmc. aggravada a situação da companhia, com a chegada de tres carregamentos que requerem um dispendio prompto de rs. 32:000\$000 com fretes, alfandega e transporte do material importado para a Cachoeira, achando-se ainda em caminho mais cinco navios, cujos fretes e descargas não podem montar em menos de rs. 50:000\$000; sendo evidente, diz Vmc. que só para esses oito navios se necessita de rs. 100:000\$;

conclue essa superintendencia que para todas as necessidades acima referidas não pode prescindir de pedir á esta Presidencia a quantia de rs. 240:000\$000 ou a importancia de duas chamadas, quer por avanço das cinco mil já tomadas por meus antecessores, quer como primeiras entradas por conta das cinco mil autorizadas pela lei vigente, com o que ficará desafogada para proseguir na terminação dos aterros da estrada, no assentamento dos trilhos e da ponte, para a qual já se acham na Cachoeira o respectivo engenheiro e mais 12 mechanicos.

No caso de lhe faltarem os respectivos recursos, diz ainda essa superintendencia, e não pagos os saques vencidos por fretes, que será aberta a immediata fallencia da companhia; lamentando Vme., que tamanho desastre venha privar a provincia de auferir as grandes vantagens das referidas duas obras, desastre que julga poder ser evitado mediante pequeno sacrificio de seus cofres.

Tão critica situação attribue essa superintendencia exclusivamente ao facto de terem muitos accionistas deixado de fazer as respectivas entradas nas tres chamadas feitas, orçando este defalque por mais de rs. 800:000\$000.

Em resposta ao officio d'esta Presidencia de 5 do corrente, que fizera á Vme., algumas perguntas, para habilitar a resolver o que pedira no seu supracitado officio, disse mais essa superintendencia, a 13 corrente, o seguinte: 1.º que foram pedidas e subscriptas n'esta provincia 25:750 acções, e na Inglaterra cerca de 4:000, e mais, que ali foram apropriadas para a aquisição de material 23:425; 2.º que das 25:750 acções brasileiras somente valisaram a primeira chamada 15:160 acções: a segunda 11:329, e a terceira 7:167; 3.º que o privilegio da empresa foi passado pelo concessionario á companhia mediante a importancia de 40:000 libras, das quaes 26:500 em acções, e 15:500 em dinheiro, e que, por conta d'estas o concessionario tem recebido somente a quantia de L. 5:000; 4.º que as acções por conta d'estas 40:000 libras recebem premio de 7 % como as outras; 5.º que a importancia despendida com o ramal da Feira até fins de dezembro passado foi de rs. 279:285\$618, fóra as expropriações que importaram em rs. 24:349\$880; declarando Vme., que estas ditas quantias abrangem somente as despesas pagas em dinheiro para a construcção das obras, e não o importe de todo o material vindo de Inglaterra, que só a Directoria conhece; nem tambem abrange o pagamento dos trabalhos de engenharia, nem as despesas que constam de um balancete remetido a esta Presidencia em data de 20 de Janeiro; 6.º que, segundo o calculo do engenheiro da companhia será preciso para concluir-se o nivelamento do ramal da Feira rs. 92:000\$000 e

mais 58:000\$000 para o transporte de materiaes e assentamentos de trilhos; 7.º que o tempo preciso para a conclusão de toda a obra será de seis mezes, não havendo interrupção; e menos, si se quizer encetar o serviço, logo que esteja desembaraçada a linha, até o grande aterro do valle do Pitanga contiguo ao cemiterio da cidade; 8.º que as demoras de chegada do material para a ponte de S. Felix procedeu de diversas causas de força maior, as quaes vão sendo agora vencidas, como disse já em seu officio anterior, achando-se a mesma segunda parte da dita ponte fabricada na Inglaterra em sua quasi totalidade.

Em data de 16 do corrente, essa superintendencia á novas perguntas da Presidencia, que lhe dirigira no mesmo dia, ainda responde:

1.º Que ignora se o numero das acções tomadas na Inglaterra tem excedido de 4:000; mas que tem razões para crer que seus possuidores tem pago as tres chamadas feitas; 2.º que as 28:425 acções apropriadas para a aquisição de material, não se entende subscriptas, mas tem o destino de serem dadas em pagamento dos mesmos materiaes e artefactos para a estrada, como se dinheiro fóra, na razão de $\frac{1}{7}$ ou $\frac{1}{5}$ das compras realisadas, segundo os contractes, não respondendo os possuidores ás chamadas como as das outras; porem que parecem o premio annual correspondente; 3.º que as 5:000 acções recebidas pelo concessionario em dinheiro sahiram do capital da companhia na razão de 10 sel. por cada acção, sendo esta proporção a restricção estipulada em tal pagamento; 4.º que a superintendencia n'esta provincia não tem os meios de calcular a despeza realisada de toda a obra, por não conhecer absolutamente o custo das remessas de Inglaterra, o qual em parte tem sahido das acções apropriadas para tal fim; 5.º que os trabalhos de engenharia custaram Ls. 15:320, pagas 10:320 em dinheiro, e 5:000 n'essas mesmas acções apropriadas, como se deprehende do ultimo relatório da Direcção em Londres, de abril de 1868; e que as outras despezas do balancete acima referido somam rs. 85:471\$418; 6.º que os 150:000\$000 precisos para concluir o ramal não comprehendem aquisições de material, o qual se acha no paiz ou em caminho; 7.º que a superintendencia não tem o orçamento do custo da ponte de S. Felix; 8.º que a companhia, n'esta praça em agosto do anno passado, por necessidade urgente, contrahira um emprestimo de rs. 40:000\$000 á tres mezes de praso, e a 1 % ao mez, o qual foi no seu vencimento pago pontualmente; 9.º que não me consta que a Directoria procurasse jamais realisar em Lóndres operações d'este genero, sem duvida por não haver sentido semelhante necessidade, que foi aqui toda occasional; 10 que na falta dos recursos que a

superintendencia reclama, a consequencia infallivel será a sua apresentação ao Tribunal do Commercio por insolvencia: 11 que a Directoria de Londres, em vista das consideraveis remessas, que faz, manifesta confiança no patriotismo dos brasileiros e na administração da provincia; e por isso, posto que bem conheça as difficuldades com que luta a empresa, não deu poderes a superintendencia para fazer transacções, nem o poderia fazer por ser da competencia da Assembléa Geral dos accionistas; tem porem, delegado todos os poderes para a superintendencia tratar com o governo do paiz nos limites do contracto e dos Estatutos da companhia: 12. que por força desses poderes é que a superintendencia, anteendo difficuldade de subcrever a provincia actualmente as novas 5:000 acções autorisadas pelo corpo legislativo provincial, lembrou o adiantamento da 4.ª e 5.ª chamadas das acções já subscriptas, como permite o artigo 18 dos Estatutos, o que bastaria para salvar-a da crise eminente porque passa.

Esta presidencia no grave embaraço em que a colloca tão urgente reclamação, pondo-se-lhe diante o perigo de uma empresa de manifesta utilidade á provincia, que tem nella já despendido um avultado capital, todo elle tomado a premio, alem de quantia superior dos particulares, que pela mesma conceberam grande confiança, não pode deixar de por em confrontação com taes considerações os inconvenientes, que descobre em acceder ao pedido desta superintendencia, os quaes são:

1.º—Não achar-se autorisada a presidencia, em relação ás 5,000 acções subscriptas pela provincia, senão a entrar com as chamadas nos tempos competentes, e segundo os estatutos da companhia, não podendo, portanto, pôr em risco quaesquer avanços para uma empresa, que parece não offerecer toda segurança, desde que Vm. diz, que abrirá fallencia á falta de rs. 100:000\$000, a que não tem direito, se não lhe forem prestados immediatamente. Se o artigo 18 dos estatutos diz, que a companhia pode receber o total das acções do accionista que o quizer pagar, isto não resolve a questão do direito ou autorisação que tem um administrador, como é a presidencia, de dispor do capital administrado.

2.º—As duas chamadas pretendidas adiam apenas a crise da companhia, porque se ellas produzem 240:000\$, desta quantia se hade deduzir a parte do concessionario, de 10 sch por acção, ou 50:000\$000 reduzida, portanto a arrecadação disponivel a 210:000\$000, quando a superintendencia declara indispensaveis 500:000\$000, a saber: 100:000\$ para os fretes dos navios chegados e a chegar de proximo; 50:000\$ para a divida dos accionistas; e 150:000\$ para a conclusão da obra do ramal, sem comprehen-

der ainda as expropriações da cidade da Cachoeira e da povoação de S. Felix, e outras despesas que diz não contempladas; principalmente com a chegada de outros navios á carga na Inglaterra, e com as despesas immediatas da construcção da ponte.

Esta presidencia accrescenta á tudo isto, o que é provavel, a existencia de uma divida flutuante de que não está isempta a empresa nos apuros em que se tem achado para a continuacção das obras.

Ja vê, pois, a superintendencia, que o sacrificio que por arbitrio esta presidencia resolvesse fazer, adiaria apenas o desfecho da crise.

5.º—Sendo natural a resposta dessa superintendencia ao § anterior, de que salva a crise de momento, a 4. chamada compensará o deficit que calculei, direi: que a importancia da 4.ª chamada, unica realisavel no periodo da conclusão da obra, fica diminuida desde que não abrange a parte da provincia, ja antecipadamente feita.

O restante não promette grande resultado, calculando-se pelo decrescimento successivo, que reduzio a 7167 as acções que acodiram a 3.ª chamada, de 15,160 que eram, preferindo os accionistas a avultada perda de cerca de 200:000\$ a continuarem a concorrer para a empresa; o que indica grande desconfiança na sorte della, ou na maneira porque sua administracção a condusia.

A primeira causa de desconfiança procedeu certamente do pequeno numero de accionistas na Inglaterra, não se podendo persuadir os brasileiros carecedores de capitaes para o desenvolvimento de sua industria interna, que uma empresa estrangeira, com sua directoria em Londres e superintendencia e mais pessoal estrangeiro aqui se formasse sobre capitaes, especialmente brasileiros. Esta circumstancia fez, desde a primeira chamada, afastar 173 dos subscriptores, e assim successivamente até se reduzirem estes a menos de 173, preferindo sacrificar o capital com que concorreram.

Em taes circumstancias, era natural que os subscriptores brasileiros fizessem reparo na ausencia de explicações e de contas, por parte da Directoria em Londres, elles tudo ignorando, até se os subscriptores das 4,000 acções tomadas n'aquella praça realisaram as tres chamadas.

Ignora-se tambem aqui as despesas feitas em Inglaterra e das acções apropriadas para a acquisição de material, quantas tem sido distribuidas aos fornecedores deste, ou por outra, os subscriptores brasileiros inclusive a provincia nada sabem.

Portanto, a crise da empresa não tem procedido de falta de patriotismo nosso, que reconhecemos suas grandes vantagens. As 5,000 acções mais que

a Assembléa Provincial autorizou a subscrever, teriam sido tomadas por esta presidencia, se marcha mais regular se tivesse seguido, para não levantar contra seu criterio uma tal opinião que impede a realisação d'aquelle consideravel auxilio.

5.º.—Se a directoria em Londres conhecia a verdadeira situação da empresa, se não ignorava eram existir nos seus cofres aqui, com que fazer face aos fretes aos navios que expedia; se ella sabia que ainda não era realisavel a 4.ª chamada, cujo producto seria mesmo insignificante com a desercção dos subscriptores, indisciplpavel é sua falta de não prevenir por qualquer forma a actual crise, convocando mesmo a assembléa de seus accionistas, e habilitando-se para tratar com o governo da provincia, se não a sustentação da primitiva companhia, com destino aos terrenos diamantinos ao menos para salvar os capitaes despendidos com a conclusão dos trabalhos encetados, redusida a empresa a elles em vista de faltar o capital estrangeiro esperado.

Em conclusão, esta presidencia, sem desconhecer os serviços e a honestidade do concessionario, victima sem duvida de sua boa fé e do seu amor ao Brasil, declara a essa superintendencia, que estaria prompta a adoptar qualquer providencia para a conclusão das obras encetadas, mas não para salvar a companhia com todas suas condições de existencia, porque está persuadida de que o faria sem alguma vantagem para a provincia e para a empresa, que nas condições actuaes precisa de sacrificios superiores aos que pode a mesma provincia fazer.

Com esta resposta a superintendencia resolverá de accordo com seus meios e com as instrucções que deve ter recebido da directoria.

Deus Guarde a Vm.

Barão de S. Lourenço.

Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Paraguassú.

Conforme.

Paschoal Pereira de Mattos

Chefe da 2.ª Secção.





Paraguassú Steam Tram-road Company, Limited—Superintendents office. Bahia 24 de março de 1869

Illm.^o e Exm.^o Sr.

Devendo envidar todos os esforços que me forem aconselhados pela consciencia, pela importancia do negocio, e pelo meu caracter na companhia do Paraguassú, para que, de momento, se não inutilisem as lutas perseverantes de quatorze annos, para que se não desmorerem e aniquilem, por assim dizer no ultimo periodo da sua realisação, as obras do ramal da Feira de Sant'Anna e ponte de S. Felix, de tamanhas esperanças para o progresso e a riqueza desta provincia; devendo, quanto me for possivel, acautelar a total perda de capitaes, que soffrerão com interrupção destas obras, os accionistas brasileiros e inglezes, a quem aqui represento, peço a V. Ex. licença para em resposta ao seu officio de 20 do corrente, só hontem recebido, fazer-lhe algumas observações tendentes já a ractificar algumas apreciações inexactas provenientes, sem duvida, de não haverem sido bem comprehendidas as minhas anteriores informações, ja a convencer a V. Ex. de que, no gráo de adiantamento, a que tem attingido as duas grandes obras, a que acima alludo, não póde ser acertado o deixar-se de auxiliar-se a sua conclusão.

No periodo moral das considerações em que se basea V. Ex. na sua resposta a esta superintendencia diz—que não pode deixar de confrontar o perigo de uma empresa de manifesta utilidade publica, em que já tem a

provincia despendido avultado capital, todo onerado de premio, alem de quantia superior de particulares, de confrontal-o com os inconvenientes, que descobre em acceder ao pedido da mesma superintendencia.

Sem nada ponderar a V. Ex. acerca da legitimidade dessa applicação dos dinheiros da provincia; unicos empregados reproductivamente e na esperanza de uma renda, pelos dividendos, que venha em proximo futuro augmentar a receita publica; sem demorar-me em reflectir que nenhum paiz do mundo conseguiu jámais melhoramentos materiaes de grande vulto com o producto da receita ordinaria do estado, e sem usar de credito, observei que se a provincia tem tomado a premio de 5% ou 6% dinheiros para dar em pagamento a companhia, tem desta recebido premio maior, o de 7% decretado pelos respectivos estatutos.

Ha pois desde já compensação dos premios; haverá brevemente (dentro em seis mezes) amortisação do capital pelos dividendos que, logo apoz esse curto periodo, principiarem a ser pagos a provincia, pelo facto da abertura do ramal da Feira!

E se dirá Exm.º Sr., que em vista dessas esperanças ou antes dessa realidade já palpavel, seja ruinosa semelhante applicação da receita provincial?

Motiva V. Ex. a sua negativa, 1.º como se não achar a Presidencia autorizada em relação as 5:000 acções subscriptas pela provincia, se não a entrar com as chamadas nos tempos competentes, e segundo os Estatutos da companhia; não podendo, por tanto, pôr em risco quaesquer avanços para uma empreza, que parece não offerecer toda segurança desde que a superintendencia diz-lhe, que abrirá fallencia á falta de rs. 100:000\$, a que não tem direito, se lhe não forem prestadas immediatamente.

A superintendencia nunca se considerou com *direito* ao auxilio que da Presidencia reclama.

Ponderando a V. Ex. que a companhia se organisara baseando-se na subscrição espontanea brasileira de vinte e duas mil (22:000) acções; ponderando-lhe que, nas tres primeiras chamadas aqui tenha havido um desfalque de rs. 890:000\$. apreciado pela Assembléa Provincial, que em vista de o compensar decretara a tomada de mais 5:000 acções; ponderando-lhe que, na fé dessa subscrição, feita com vista de um grande melhoramento para a provincia, se tinham celebrado em Londres, importantes contractos, que eram cumpridos, importariam em desar para a provincia, verificando-se, como verificado está, que somente por aquelle desfalque deixaram elles de produzir o seu effeito, a ponte e o ramal da Feira de converterem-se na

mais fecunda realidade, ponderando-lhe mais que a ponte está quasi de todo concluida na Inglaterra, e parte neste porto, que os aterros do ramal estão a concluir-se locomotivas e trilhos já estão aqui chegados, faltando apenas assenta-los, ponderando-lhe, emfim que não é de pequeno alcance, o concurso dos capitaes inglezes, porque alem das 4:000 acções pagas, or-já tem sido dadas em pagamento a engenheiros, fabricantes etc., a super-intendencia, porque a obra é bahiana, porque é meramente de proveito publico brasileiro, exhausta, como se acha de fundos, pediu que lhe viesse V. Ex. em auxilio.

Pensou Exm. Sr. e permittirá V. Ex. que ainda pense, que se está a Presidencia autorisada pelo competente poder isto é pelo corpo legislativo da provincia, a tomar 5:000 acções novas cujas tres primeiras chamadas importariam no pagamento logo de rs. 337:939\$180, com mais rasão es-lava autorisada para o adiantamento do valor de duas entradas, das primei-ras 5:000 acções tomadas, que em muito menos importam, e de que pelos estatutos da companhia, lhe é facultado fazer adiantamento e pagamento.

V. Ex. digno-se dizer-me que a empresa parece não offerecer toda se-gurança desde que a superintendencia annuncia que abrirá fallencia a falta de rs. 100:000\$000, a que não tem direito.

Se por isso não offerece a empresa segurança, se pôde quebrar a com-panhia por falta de rs. 100:000\$, bem vê V. Ex. que não cabe a culpa de modo algum a aquelles que em bem de uma obra brasileira, tem empenha-do o seu credito pelo valor de uma ponte que nos está aqui chegando de cus-to consideravel; tem vos empenhado em avultada escala pelo valor de todo este material, trilhos, locomotivas, carros, ferramentas &c. &c., que já tem chegado e continuam a chegar, o facto, a quebra, proveria em todo o caso, do desfalque de rs. 890:000\$, somma essa muito superior as necessidades do acabamento da ponte de S. Felix e do ramal da Feira de Sant'Anna.

2.º As duas chamadas pretendidas diz V. Ex., adiam apenas a crise da companhia, porque se ellas produzem rs. 240:000\$, desta quantia se hade deduzir a parte do concessionario, shillings per acção, ou rs. 30:000\$, re-duzida por tanto a arrecadação disponivel a rs. 210:000\$., quando a super-intendencia declara indispensaveis rs. 300:000\$, a saber rs. 100:000\$ para os fretes dos navios chegados e a chegar, rs. 50:000\$ para conclusão da obra do ramal sem comprehender ainda as expropriações da Cachoeira e S. Felix, e outras despesas não contempladas com a chegada de outros navios a car-ga na Inglaterra e despesas immediatas da construcção da ponte.

A presidencia accrescenta a tudo isso a existencia de uma divida fluctuante, de que não está isempta a empresa nos apuros em que se tem achado para a continuação da obra.

Em resposta a este segundo fundamento do officio de V. Ex. direi que se tendo estabelecido no contracto do concessionario que o preço da cessão de seu privilegio lhe seria pago na razão de dez schillings por cada acção que nesta Provincia pagasse a *primeira chamada*, mas nunca em relação as subsequentes chamadas, não tem elle direito algum aos rs. 30:000\$ a que allude V. Ex. que, se o tivera, ja houvera sido pago pelo producto da 2.^a e 3.^a chamadas. Esse prejuizo, essa diminuição no preço do privilegio, com que já ha muito se conformou, confirmam exuberantemente o contrario do que se diz, que elle aqui não promove subscrição brazileira para o inglez ver, mas que sempre vio nella, em vista da utilidade da obra projectada, a base principal de todas as operações que se houvessem de fazer para realisa-la. Desapparecido esse engano ponderarei a V. Ex. que toda a argumentação do segundo topico de seu respeitavel officio procederia; e o auxilio pedido apenas importaria o adiamento da crise, se só contasse a companhia com os recursos reclamados do cofre provincial, mas se com fundamento, deve ella contar que com a presença dos materiaes no porto, com a animação vinda do governo nesta terra em que é elle a bussula de todas as acções, concorrerá grande parte dos accionistas bahianos, que fizeram a primeira a fazer a 2.^a e 3.^a entradas; se deve contar que o começo do assentamento dos trilhos e da ponte, desde já, animará esta concurrencia; se deve contar, que, ameaçados com a perda das entradas, na forma do artigo 289 do codigo do commercio, se não recusarão os accionistas ao cumprimento da obrigação contrahida, principalmente vendo proxima a epoca em que principiaram a ser ressarcidos os seus capitaes pelos dividendos; se emfim deve a companhia contar com o resultado das subsequentes chamadas, a que não deixarão de accudir, pelo menos aquelles accionistas que, apesar dos terrores e descredito, sempre foram fieis ao seu empenho, é evidente que o adiantamento reclamado da presidencia, importa não o adiantamento da crise, mas na infallivel salvação da empreza, ou antes do capital provincial e de accionistas empregados e, principalmente, na salvação da obra, unica agiantada, em que se tem empenhado a provincia, unica destinada a fecundar-lhe o solo, a proteger-lhe a industria a augmentar-lhe a renda não será amanhã; mas na philosophia das nações o que é o presente se não o elemento appropriado a elaboração das grandezas e esplendores do futuro?

3.º Sendo natural, diz ainda V. Ex., a resposta dessa superintendencia ao paragrapho anterior, de que, salva a crise de momento, a 4.ª chamada compensará o deficit que calculei, direi que a importancia da 4.ª chamada, compensará unica realisavel no periodo da conclusão da obra, fica reduzida desde que não abrange a parte da provincia, já anteriormente paga.

O restante não promette grande resultado calculando-se pelo decrescimento successivo, que reduzio a 7167 as acções que accudiram a 5.ª chamada de 15:160, que eram, preferindo os accionistas a avultada perda de cerca de rs. 200:000\$ a continuarem a concorrer para a empresa, o que indica grande desconfiança na sorte della ou na maneira porque a sua administração a conduzira. A estas observações de V. Ex. penso ter cabalmente satisfeito na resposta, que acabo de dar ao 2.º topico do seu respeitavel officio, addicionando, apenas, que a simples chegada de navios a este porto já tem feito apparecer alguns dos accionistas retardatarios, e me dá fundada esperanza, em vista de suas promessas, de que paguem pelo menos, os accionistas da Cachoeira e da Feira.

Quanto a desconfiança que tenha merecido a administração no que toca a maneira por que tem conduzido a empresa, appello para o homem eminentemente pratico, a quem tenho a honra de responder. Pensa V. Ex. que em 15 mezes luctando com a distancia a transpor, com a demora na aquisição de navios para o transporte de carregamentos, que são geralmente recusados, com estações contrarias (115 dias levou um navio, 99 outros, etc., a chegar a este porto) com a falta de concurrencia dos accionistas, com o descredito que nesta provincia se ergueo e reperentio na Inglaterra, descredito proveniente de causas singulares, que fôra, pelo seu numero, difficil relatar, pensa V. Ex. que tem feito pouco a administração que nesse curto lapso de tempo e no meio de tantas difficuldades, apresenta quasi a concluir-se os aterros do ramal da Feira, fabricada a ponte de S. Felix, fabricados os trilhos, fabricado o immenso material appropriado a essas construcções, parte neste porto, parte a caminho? Que tempo foi preciso, em outra quadra que não a actual e em circumstancias mais favoraveis a estrada do Joazeiro, com o juro do seu capital garantido, pelo governo, dispondo por tanto de capitaes abundantes, e livres de todos e quaesquer embaraços e estorvos, para abrir ao publico a sua linha de 20 leguas? Penso que mais de quatro annos! Entretanto que em tantos mezes ou pouco mais poderá a via ferrea do Paraguassú entregar-se ao trafego. Que outra administração Exm. Sr. já apresentou no Imperio mais rapidos resultados?

A primeira causa de desconfiança procedeo certamente, diz V. Ex., de pequeno numero de accionistas na Inglaterra, não se podendo persuadir os brasileiros, carecedores de capitaes para o desenvolvimento de sua industria interna, que uma empresa estrangeira, com a sua directoria em Londres, superintendencia e mais pessoal estrangeiros, aqui se formasse sobre capitaes especialmente brasileiros.

Esta circumstancia fez desde a 1.^a chamada afastar-se um terço dos subscriptores, e assim successivamente até se reduzirem estes a menos de 133, preferindo sacrificar o capital com que concorreram! Desde que Exm. Sr.—não era o juro do capital necessario a empresa, garantida pelo governo do Paiz, como sem excepção de um só caso, o havia anteriormente sido a todas as Empresas para vias ferreas no Imperio, faltando na europa essa manifestação do reconhecimento da utilidade e vantagens da via ferrea do Paraguassú, uma só prova se podia dar ao velho mundo, de que não era uma utopia a ideia de semelhante empresa, essa prova consistia na subscrição brasileira,

Incorporada em vista della a companhia (pela leis inglezas homens apenas a poderiam fundar) foi uma maravilha, na crise financeira porque então passava aquelle paiz, conseguir-se a subscrição de 4:000 acções e a appropriação de 28:425, capital já não pequeno, com o qual se poderia, encetando os trabalhos, esperar que o apoio dos filhos do Brazil excitasse a uma maior concorrência a confiança dos inglezes.

Falta esse apoio porem, retrahe-se aquella confiança, quem do facto tem culpa? Havia a Inglaterra tomar adianteira, havia de subscrever maior numero de acções para a realisação de melhoramentos, em paiz remoto, somente interessado na construcção desta obra, quando nos proprios filhos deste paiz vio nascer o desanimo? Incorporada, entretanto a companhia como então era possivel fazel-o, a que outra nacionalidade poderiam pertencer os seus empregados? E, não podendo ser incorporada no Brasil, que mal houve em que assim se organisasse, em que se pozessem a sua testa homens por sua probidade, riqueza, e posição a cima de todas as supposições da malevolencia?

Sem elles, quem haveria celebrado na Inglaterra os contractos importantes, cujos resultados vão a esta provincia chegando? Sem a sua responsabilidade, sem os seus capitaes, sem a sua fortuna e credito a garantirem ali esses contractos, teriamos agora a ponte, trilhos, locomotivas, etc., fabricados? O capital estrangeiro, o credito inglez, vieram, pois, indubitavelmente em apoio da industria interna da provincia, e vieram em proporções maiores,

que aquellas com que concorreu a mesma provincia. O erro de apreciação está, Exm. Sr., em se contar por cousa nenhuma o capital das acções apropriadas (cerca de 7,000:000\$) apezar dos resultados palpaveis, que nos está dando.

A consideral-o, como o consideram muitas companhias europeas, e mesmo americanas, não se diria que é maior que o inglez o capital brasileiro. Seria entretanto, razoavel prescindir do concurso, ja adquirido desses meios auxiliares estrangeiros, qualquer que seja a importancia, que se lhes attribua?

A ponte da Cachoeira, o ramal da Feira são, ou não são, de immensa vantagem para a provincia?

São, V. Ex. o diz. O que convém nas circumstancias em que se acha a empresa? aniquilar a companhia, totalmente perder, por uma fallencia o capital já empregado da provincia, a de accionistas, as obras em tamanho andamento, a ponte, o ramal da Feira quasi concluidos, a renda que delles possa em breve provir, ou auxiliar-a, a companhia, com mais de rs. 300:000\$ ou 400:000\$? O que daria a provincia para conseguir essas duas grandes obras publicas? Quatro, cinco, mil contos de reis? Pois bem, como um despendio de menos de 1.000:000\$ e o auxilio do capital de accionistas brasileiros e inglezes ella as pode ter. Prescindiria com acerto, desse auxilio, desse contingente? E quem o proporcionou a provincia não soube bem servir-a.

Em apuros iguaes já outr'ora se achou a companhia, que hoje abastece esta capital d'agua, e a seus habitantes proporciona commodidades infinitas.

Se em seu auxilio não tivesse vindo a provincia com um emprestimo de 150:000\$, sem juros pelo praso de quinze annos, desmoronada ella por infalivel fallencia, gosaria a capital das apontadas vantagens, floresceria essa companhia agora? Tratava-se entretanto, de um melhoramento municipal do qual não esperavam os cofres publicos rendas por qualquer titulo que fosse; aqui trata-se de uma obra provincial, de infalivel renda em um futuro bem proximo, e que, sem a menor duvida, hade consideravelmente augmentar a receita da provincia.

A estas circumstancias addiciona V. Ex., era natural que os subscriptores brasileiros fizessem reparo na ausencia de explicações e de contas por parte da directoria de Londres, elles tudo ignorando até se os subscriptores das 4000 acções tomadas n'aquella praça realisaram as tres chamadas.

Ignora-se tambem aqui as despezas feitas em Inglaterra, e das acções apropriadas para a aquisição do material, quantas tem sido distribuidas

aos fornecedores deste, ou por outra, os subscriptores brasileiros, inclusive a provincia nada sabem, as 5000 acções mais, que a Assembleia autorizou a subscrever, teriam sido tomadas por essa presidencia, se marcha mais regular se tivesse seguido, para não levantar contra o seu credito uma tal opinião, que impede a realisação d'aquelle consideravel auxilio.

Ha injustica, Exm. Sr., em dizer-se que tem havido, por parte da directoria em Londres, ausencia de explicações e de contas, na Inglaterra como no Brasil, não prestam as directorias das companhias anonimas suas contas, não apresentam os seus relatorios, se não a Assembléa Geral de accionistas na sua reunião annual.

No anno social de 1867 a 1868, em abril, época nos estatutos marcada para a reunião ali da Assembléa Geral, reunida esta, apresentou a directoria o seu relatorio e seu balancete, que tive a honra de opportunamente enviar a presidencia da provincia.

Neste anno, não sendo ainda chegada a época do cumprimento desse dever, já vê V. Ex., que ainda o não tem podido desempenhar a directoria.

Nessa occasião (aliás já o declarei eu) saberá a provincia que pagaram as 3 chamadas os subscriptores das 4000 acções inglezas, quaes as despesas que se fizeram durante o anno, quantas as acções apropriadas dadas em permuta de materiaes etc.

O cumprimento dessa obrigação com antecedencia importaria uma infracção dos estatutos.

E, se sómente essa falta, que contra a directoria levantou a opinião da provincia, dá occasião a que prive V. Ex. a companhia do poderoso auxilio das novas 5000 acções autorizadas pela Assembléa, esclarecida a opinião e justificada a mesma directoria, como fica, ousa esperar que por esse ou por qualquer outro modo, salve V. Ex. da ruina, uma empreza que, no senado brasileiro o encontrou como o seu defensor incansavel.

O 5.º e ultimo topico do officio de V. Ex. tem a seguinte resposta:

A directoria em Londres conhece a verdadeira situação da empresa na Bahia, mas tambem sabe que foi a presidencia competentemente autorizada pelo corpo legislativo a subscrever mais 5000 acções.

Em quanto ignorasse, que se recusava V. Ex. a dar execução a essa autorisação do poder legislativo, devia crer que para frète e outras despesas da companhia não haveria falta de dinheiro e então nenhuma providencia lhe incumbia tomar.

A final, concluindo V. Ex., com o dizer que estaria prompto a adoptar qualquer providencia para a conclusão das obras encetadas, mas não.

para salvar a companhia com todas as suas condições de existência, porque está persuadido de que o faria sem alguma vantagem para a provincia e para a empreza, que nas condições actuaes precisa de sacrificios superiores aos que pode a mesma provincia fazer, declaro a V. Ex. que duvida não tenho, recebendo o preciso auxilio da presidencia de accitar com a condição expressa, desde já aqui consignada, de somente o applicar á conclusão das obras encetadas, ponte, e ramal da Feira, responsabilidade que não vacillo em tomar já por que a minha procuração me dá poderes para celebrar qualquer contracto com o governo imperial e o governo provincial já por que é emminente o perigo de que darei parte a directoria, que me não recusará sua sanção.

Terminarei communicando a V. Ex. que já tenho sido pela gerencia do banco inglez convidado a entrar com a importancia de um saque de L. 762, 5, 10⁴.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Senador Barão de S. Lourenço, dignissimo Presidente da Provincia da Bahia.

John Char Morgam.—Superintendente.

Conforme.

Paschoal Pereira de Mattos,
Chefe da 2.^a Secção.



**Palacio da Presidencia da Provincia da Bahia 24 de
Março de 1869.**

Procurarei responder o mais succintamente possível ao officio d'essa superintendencia, de hoje datado, que entendeu dever replicar á deliberação d'esta presidencia de 20, para evitar, segundo ella, que se inutilisem de momento as luctas perseverantes de 14 annos, no ultimo periodo de sua realisação, as obras do *ramal da Feira de Sant'Anna*, e *ponte de S. Felix*, de tantas esperanças para o progresso, e a riqueza d'esta provincia, empreza que, segundo Vm. particularmente me cumpre salvar da ruina, tendo sido no senado seu incansavel defensor.

Eu fui, na verdade, defensor da empreza—*Paraguassú*—com direcção aos terrenos diamantinos, ao grande centro do nosso commercio no interior, aos terrenos ricos de mineraes preciosos para toda especie de industria.

Declarei sempre ao concessionario que não tinha fé na realisação, porém que entendia não dever negar a experiencia, porque o beneficio possível seria immenso.

Se me assegurava então que capitaes estrangeiros, francezes e inglezes não faltariam, e por isso eu dizia no senado que não recusassemos o direito de associação, quando nos pediam tão pouco, *terras de nenhum valor, e que exploradas faziam subir o preço dos outros terrenos nacionaes, e isempção de direitos de materiaes, que não viriam sem a empreza.*

A ponte de S. Felix é sem duvida uma obra de utilidade á localidade; deve mesmo produzir um lucro avultado, talvez não em relação ao seu custo, que ignoramos, porque não conhecemos seu orçamento, nem os contractos

feitos para fornecimento de todo seu material. Si ella importar em somma muito subida prestará ao publico a utilidade prevista, mas não os lucros apregoados aos accionistas, porque limitado é o trafego da Cachoeira. Era uma obra indispensavel, e de grande utilidade, realisando-se a projectada estrada de ferro de Paraguassú, porém, sem esta, é apenas uma obra municipal, de decoração, e de commodidade publica. Portanto á esta obra não tem applicação a expressão—*de tamanhas esperanças para o progresso, e riqueza d'esta provincia.*—

Tambem o ramal da Feira de Sant'Anna, que não foi o principal objecto da empresa, apenas um accessorio, não pôde merecer aquella exaggerada asserção; porque, sem outras estradas em seguimento do ponto da Feira, o commercio ficará limitado. Sem duvida prestará grande utilidade, como qualquer caminho de ferro, e ahí seguramente, porque existe já um commercio que crescerá; porém não pede neste ramal a provincia pôr *esperanças tamanhas para seu progresso e riqueza.*

Diz Vm., para attenuar minha allegação de ter a provincia concorrido para as duas referidas obras com dinheiros á premio, que nenhum paiz do mundo conseguiu melhoramentos materiaes de grande vulto com o producto da receita ordinaria, e sem usar do credito, e observa que a provincia paga 5 ou 6 %, e recebe já da companhia 7 %, decretado pelos respectivos estatutos; havendo, pois, desde já compensação dos premios; e haverá dentro em seis mezes amortisação do capital pelos dividendos que logo após esse curto periodo, principiarão a ser pagos á provincia, pelo facto da abertura do ramal da Feira. Forte d'esta argumentação, exclama essa superintendencia:—*E se dirá, em vista dessa realidade, já palpavel, que seja ruinosa a applicação da receita provincial?*—Respondo a este topico: a presidencia não se pôde illudir com premios que se tira do capital, para fazer d'elle uma renda fantastica, expediente adoptado para animar os pequenos capitalistas, que não podem prescindir de comer a renda de seu capital; porém verdadeira perda, por quanto, nem a restitução é completa, sujeita ás despesas intermediarias, que não são pequenas.

Quanto á certeza de immediata renda depois dos seis mezes, que amortize o capital, permittirá que eu, conhecedor da provincia, e das despesas do costeiro, não me deixe impressionar por tão lisongeiras esperanças, em vista de que á tal respeito já disse n'este mesmo officio. Todos tem direito de se illudir, porem não o administrador publico.

Diz Vme., que si a presidencia está autorisada a tomar mais 5000 acções novas, cujas trez primeiras chamadas importariam o pagamento logo

de rs. 337:939\$000 com mais rasão se deve julgar autorisada para o adiantamento do valor das duas ultimas entradas das primeiras cinco mil acções, que importam em menos; e quando os estatutos da companhia facultam fazer adiantadamente tal pagamento.

Os estatutos da companhia facultam certamente a recepção pela mesma companhia de todas as entradas adiantadas, que cada accionista, dono do seu capital, queira fazer, porem a questão é, si o administrador pode com direito fazer o que não se nega ao dono do capital?

A Assembléa Provincial, na confiança de uma boa gerencia da presidencia, autorizou esta, não sem grande contestação, pronunciando-se contra a opinião mais reflectida da provincia, á tomar 5000 acções mais da companhia—Paraguassú.—

Esta autorisação não importava desde logo a certeza da execução, porque era apenas uma autorisação, e neste sentido votaram os deputados da provincia.

Como pois a directoria ingleza, que habita em paiz constitucional representativo, que conhece nossas instituições, não esperou que a presidencia uzasse de sua autorisação?

Como dizer-se, que, na esperança d'estas novas 5000 acções, se fizeram despesas e compras na Inglaterra? Tem a superintendencia em suas mãos alguma asserção favoravel do meu antecessor, ou minha, desde oito mezes que administro a provincia? Pelo contrario, devia suppor que acharia em mim opposição. Si, pois, a directoria ingleza se enganou, impute a si a culpa, e teve tempo de pensar, porquanto só agora é que principiam a vir as remessas de material. A presidencia, pois, estava litteralmente autorizada á tomar as novas 5000 acções, mas não o estava moralmente, no espirito do legislador.

Tanto a tomada das 5000 acções primitivas, como das novas autorizadas, foram para auxiliar a companhia —Paraguassú— isto é, a execução do projecto da importante estrada da Cachoeira aos terrenos diamantinos, e hoje não se falla mais de semelhante empreza, e se faz ostentação apenas do que era menos essencial, ou mero accessorio, a ponte para a aproximação da estação inicial da linha, e o ramal da Feira.

Resolvida, por tanto, a administração provincial a não tomar as novas acções, por motivos muito valiosos, não podia deixar de limitar-se tambem ao que a provincia se havia compromettido, as entradas das primeiras acções, como os demais accionistas. O adiantamento pedido é pois uma providencia extraordinaria, fóra das attribuições regulares da presidencia, que

a poderá tomar em caso extremo, de que pedirá uma aprovação posterior; mas que deve justificar, senão a primeira das justificações a efficacia da medida. Eu mostrei já, e cada vez me convengo mais desta verdade, que o adiantamento adiará apenas o desfecho que se recia, porem não o evitaria sem dobrados sacrificios, à que não estou autorisado, e que mesmo os não faria com as circumstancias actuaes dos negocios da empresa.

Insiste a superintendencia na ideia de que o perigo da companhia procede exclusivamente do desfalque de 890 contos dos accionistas brasileiros que desertaram, sendo esta quantia sufficiente para o acabamento da ponte e do ramal da Feira. Como esta allegação pode prejudicar o credito de meus compatriotas, e crear reclamações infundadas, direi alguma cousa, já que se me obriga a faze-lo.

Os brasileiros subscreveram vinte e algumas mil acções para uma empresa que se não executaria com um capital de cem mil; e vendo elles que na Inglaterra, donde se esperava o capital principal, como succedeo sempre, e que se lhes prometia, apenas appareceram subscriptores de 4000 acções, uma parte d'elles recusou logo, porque reconheceo que a obra não se faria. Dois terços dos accionistas brasileiros, principalmente os residentes nos sertões, e os que com estes negociam, não teriam subscripto uma acção para a ponte de S. Felix e o ramal da Feira de interesse mais local, e em escala muito limitada. Os que realisaram as primeiras entradas, ainda na expectativa desenganando-se com o que foram observando, preferindo a perda d'ellas e alguns as venderam com 30 % de prejuizo, figurando algumas d'estas acções no numero das constantes das 7000 que realisaram a terceira entrada. Para fazer mais saliente o quanto tem cahido a empresa na opinião publica, bastará reflectir sobre o seguinte facto. Os accionistas particulares tomaram 18000 acções, e a provincia 5000. Esta continuou firme em corresponder as chamadas, e como apenas 7000 persistiram, segue-se que dos 18000 particulares, restam apenas 2000! A differença de conducta tem sua razão sufficiente. Os particulares ou visavam os lucros da grande empresa—Paraguassú—ou queriam auxiliar este grande melhoramento, que mudaria a face da provincia, e desde que perderam as esperanças de sua realisação recuaram. A provincia devia pensar differentemente: cumpria-lhe dar até o fim prova de fidelidade a seus compromissos; e reflectia, que ainda com a conclusão das suas obras accesorias, o publico lucrava, ella não olhava para o interesse do accionista, porem para o melhoramento que havia de sobreviver á empresa.

Assevera Ymc., que os dez shillings por acção não continuam a ser

deduzidos das entradas ficando n'esta parte sem effeito minha argumentação para provar a insufficiencia das duas entradas que apenas adiariam a crise da empresa. Cedo n'esta parte, porque ignorava a renuncia por parte do concessionario de realizar o resto do que lhe toca perêber em dinheiro, cerca de 8000 libras, porem ainda assim o auxilio das duas entradas será insufficiente, e mal calcula essa superintendencia quando espera fazer arrecadação superior a realisada na 5.^a chamada, e nesta epocha pouco feliz; fantasiando grandes lucros, que não podem ser proporcionados aos sacrificios começados para uma grande empresa e reduzidos á pequenas proporções de dois accesorios d'ella.

Quando esta presidencia referiu-se a pouca confiança que tem inspirado a administração da empresa, nem de leve quiz atacar o seu proceder honesto; porém sustenta que não tem sido conciliador da opinião e confiança dos accionistas, como prova o facto da deserção d'estes.

Não desconhece os embaraços que a companhia tem encontrado, procedentes os principaes da falta de recursos; sendo indubitavel que com estes as duas obras estariam concluidas.

Não contesto a companhia as difficuldades de sua organização, desde que sua empresa não tinha a garantia do juro; circumstancia que sempre me impressionou, e de que o concessionario, levado do seu entusiasmo, entendia poder prescindir.

Diz Vm. que este beneficio podia ser somente substituido pela confiança dos brasileiros nas vantagens da empresa. Esta prova se lhe deu; e as 22 ou 23000 acções brasileiras não atrahiram de capitaes inglezes se não 4000! As 28425 acções, que se diz appropriadas para aquisição do material, não são realmente tomadas senão quando se verifica a compra do mesmo, em um ou outro caso; e em proporção tão pequena, que se pôde considerar inferior ao lucro das fabricas que a isto se prestam para a preferencia das compras; sendo muito natural que sem esta condição as aquisições se fizessem mais vantajosamente. Portanto taes acções appropriadas eram de natureza á inspirar pouca confiança aos accionistas do paiz; e no desfecho deste negocio, se hade ver a procedencia de minhas observações, conhecendo-se pelas reclamações dos fabricantes serem elles credores, e não accionistas.

Referindo-se Vm. as minhas observações sobre a nacionalidade da empresa, e dos empregados, e da residencia da directoria em Londres, quando a mór parte do capital era brasileiro, defende os caracteres dos referidos empregados, que eu, nem de leve, offendi; apresentando somente esta cir-

cumstancia para fazer ver que este apparato todo estrangeiro pedia superioridade de capitaes seus, para levar á effeito a projectada empreza.

Si do credito do Brazil é que deve partir a confiança no estrangeiro, para as remessas precisas á uma grande obra, este credito pôde actuar independente da residencia da directoria em Londres; e as contas da empreza, sendo então melhor conhecidas, desvaneceriam todas as desconfianças.

O erro da apreciação, diz essa superintendencia, está em se contar por cousa nenhuma o capital das acções apropriadas (cerca de 7,000:000\$000.)

Eu não penso d'esta maneira, e entendo que até hoje nem a decima parte de tal importe de acções tem-se realisado por conta das apropriadas.

Em todo caso é um segredo para os brasileiros, que nada sabem, quando d'elles se exige prova de confiança.

Esta presidencia entende com Vm., que se não deve prescindir do concurso estrangeiro, qualquer que seja a sua importancia; porem isto não quer dizer que a uma importancia secundaria se sacrifique a principal do paiz.

Pergunta essa superintendencia si convem, nas circumstancias em que se acha a empreza, aniquilar a companhia, e perder totalmente por uma fallencia o capital já empregado; ou si é preferivel salvar as duas obras com o sacrificio de 300, ou 400:000\$000?

O que daria a provincia, diz ainda Vm. para conseguir essas duas grandes obras publicas? Certamente 4 ou 5,000:000\$000, e as obterá como despendio auxiliar apenas de 1,000:000\$000, sendo o resto á cargo dos accionistas nacionaes e estrangeiros. Princiramente as duas obras se poderiam obter com menor sacrificio; e quando fossem feitas por nós, nos pertencia a sua direcção economica, e não seriamos forçados, como hoje, á olhar para o que se faz, estranhos completamente á sua marcha. Esta renuncia, que o orgulho e interesses nacionaes fazem em bem de uma companhia estrangeira só é justificavel quando os capitaes d'esta vem realisar no paiz melhoramentos superiores aos meios de que dispõem para o desenvolvimento de sua riqueza.

Conclue Vm. que a directoria em Londres, com quanto conheça a verdadeira situação da empreza na Bahia, sabia tambem que á esta presidencia fôra dada autorisação para subscrever mais 5000 acções, e ignorava que ella se recusasse á dar execução á mesma autorisação; e que, em todo caso, devia crer que para fretes, e outras despesas da companhia, não haveria falta de dinheiro; nenhuma providencia, pois, deu á tal respeito. N'este caso é natural que a superintendencia possa dispor de recursos com que conta-va a directoria.

Finalmente a declaração que fiz, de estar prompto para adoptar qualquer providencia para a conclusão das obras encetadas, mas não para salvar a companhia com todas suas condições de existencia, por julgar isto inefficaz, responde Vm. — que não tem duvida de accetar qualquer auxilio da presidencia com a condição de sua applicação exclusiva a conclusão das duas obras; responsabilidade que não vacilla em tomar porque sua procuração dá poderes para celebrar qualquer contracto com os governos do paiz; e mesmo pela imminencia do perigo, de que dará parte a directoria, que lhe não reeuserá a approvação.

No final diz Vm. que tem sido ja convidado pela gerencia do banco inglez para entrar com a importancia de um saque de L. 762.

A' resposta ultima d'essa superintendencia, cumpre-me dizer-lhe o seguinte, que é minha ultima resolução:

1.º — Não subscrever as 5000 novas acções, que foram concedidas á empresa — *Paraguassu* — e não aos limitados melhoramentos do ramal da Feira, e da ponte de S. Felix.

2.º — Que acerca das 5000 acções ja tomadas, não sahio das obrigações de accionista, realisando somente as respectivas entradas, quando forem feitas as chamadas.

3.º — Que olhando conscienciosamente como administrador da cousa publica, que me cumpre salvar, ainda que debaixo de responsabilidade de meu acto, facilitarei a companhia o indispensavel emprestimo para proseguir nas obras; porem com as seguintes condições:

1.ª — O emprestimo se realisará por fracções de 50:000\$000, não se entregando a segunda sem prestação de contas do despendio da primeira.

2.ª Que um fiscal do governo provincial será ouvido no detalhe da administração, conferindo com os agentes desta, e podendo oppor-se a qualquer resolução com recurso para esta presidencia, que podera suspender a continuação do emprestimo, si entender prejudicial a insistencia por parte da superintendencia.

3.ª Que a importancia das prestações do emprestimo não poderá ser consumida senão com as despesas feitas no paiz; podendo entrar nestas os pagamentos de fretes, e não o custo do material remettido, que continúa a cargo da directoria em Londres, e por conta das acções ali subscriptas, e das appropriadas.

4.ª Que a provincia ficará por este auxilio nas condições de credora da empresa, por não entrar com elle na qualidade de accionista, sendo-lhe

hypothecadas as duas obras a seu pagamento, no caso de liquidação da companhia.

5.ª Que dos productos das chamadas ultimas se indemnizará a provincia da parte possivel do emprestimo, não se podendo tambem elle desviar para as despezas fóra da provincia.

6.ª Que a provincia perceberá dos seus avanços por emprestimo o premio que pagar para sua aquisição.

D'esta sorte, e com taes condições, dou provas de querer salvar as obras, sem ingerir-me na tarefa, ou proposito de salvar a companhia, que desde o começo de sua existencia mostrou inhabilitação de realisar o grande fim á que se propuzera o concessionario, não obstante seus grandes esforços, e sua não menor convicção das vantagens de sua concessão.

Deus guarde á Vmc.

Barão de S. Lourenço.

Sr. Superintendente da companhia do Tram-road de Paraguassú.

Conforme,

Paschoal Pereira de Mattos.
Chefe da 2.ª Secção.



**Paraguassú Steam Tram-road Company, Limited—Suprin-
tendents office. Bahia 29 de março de 1869**

Ilm.º e Exm.º Snr.

Impondo-me o respeito, que a V. Ex. consagro em seo caracter pessoal, intelligencia e elevada posição official, o dever de não proseguir em uma discussão, que posto seja de reconhecida utilidade, torna-se todavia intempestiva neste momento, em que batem á porta da companhia varios credores; por fretes, saques e aterros, que ameaçam de fallencia, limito-me, na presente resposta, se o permite V. Ex. ás conclusões do seo respeitavel officio, datado de 24 do corrente, e que só hontem, 28, veio ás minhas mãos.

Formuladas em 6 differentes artigos essas conclusões, me occuparei, na presente resposta com aquelles que me parecem poder soffrer algumas modificações, sem as quaes, impossivel é salvar o ramal da Feira e ponte da Cachoeira, como é a intenção de V. Ex. Declara V. Ex. que facilitará a companhia o indispensavel emprestimo para proseguir nas obras, com as seguintes condições:

- 1.^a Que o emprestimo se realizará por prestações de rs. 50:000\$ não se entregando a segunda sem prestação de contas do despendio da primeira.
- 2.^a Que um fiscal do governo provincial será ouvido no detalhe da administração, conferindo com os agentes desta, e podendo oppor-se a qualquer resolução com recurso para essa Presidencia, que poderá suspender a

continuação do empréstimo, se entender prejudicial a insistencia por parte da superintendencia.

3.^a Que a importancia das prestações do Governo não poderá ser consumida senão com as despesas feitas no paiz, podendo entrar nestas os pagamentos de fretes e não o custo do material remettido, que continúa a cargo da directoria em Londres por conta das acções ali subscriptas e das apropriadas.

4.^a Que a provincia ficará por este auxilio nas condições de credora da empresa, por não entrar com ella na qualidade de accionista, sendo-lhe hypothecadas as duas obras a seu pagamento no caso de liquidação da companhia.

5.^a Que os productos das chamadas ultimas se indemnizará á Provincia da parte possível do empréstimo, não se podendo tambem elle desviar para as despesas fóra da provincia.

6.^a Que a provincia perceberá dos seus avanços por empréstimo o premio que pagar por sua aquisição.

Ao primeiro dos artigos apenas objecto, que conforme a demonstração, que a V. Ex. fiz nos meos anteriores officios, seria indispensavel que me mandasse V. Ex. entregar desde já, duas prestações, isto é 100:000\$ rs.

Ao 2.^o ponderarei que o artigo 53 dos estatutos, approvados por decreto imperial de 3 de julho de 1867, reservando *exclusivamente* á directoria o direito (§ 23 do mesmo artigo) de « resolver sobre o emprego e applicação dos fundos da companhia » bem como (§ 25) de « decidir em geral todas as suas questões e resolver todos os seus negocios, fiscalisar, administrar e regular quanto lhe concernir, e aos seus negocios, a todos os respeito, com excepção somente dos que estão a cargo das assembleas geraes » impossivel é, que sem violação do mesmo decreto, possa V. Ex. crear, e esta superintendencia concordar na existencia de um fiscal, que *será ouvido no detalhe da administração, conferido com os agentes desta e podendo appor-se a qualquer resolução sua*. Além d'isso, tendo a existencia dos diversos funcionarios da companhia a sua razão de ser nos estatutos referidos, ou em leis e regulamentos complementares, como acontece com o engenheiro fiscal do governo, outro que fosse agora creado não só deixaria de ter existencia legal, e daria logar como já fiz ver, a violação dos estatutos, mas traria inevitaveis conflictos entre o fiscal geral e o provincial.

Além d'isso, Exm. Sr., se não dá á companhia, esse Exm. governo, mas empresta sob *garantia*, os dinheiros precisos para a consecução dos seus fins, se obriga-a a prestar-lhe conta individualisada da applicação de

cada prestação, para ter direito a subsequente, bem vê V. Ex. que o fiscal da boa ou má applicação d'aquelles dinheiros será a propria presidencia, sem cuja ordem não poderão ser pagas as ultteriores prestações. Se, além d'isso, dignar-se V. Ex. lembrar-se de que pelo artigo 102 dos estatutos. « Os accionistas brasileiros terão direito a examinar assim em Londres como na Bahia, os livros de contas da companhia nos escriptorios da mesma, em presença dos empregados », encontra V. Ex. n'esse artigo dos estatutos o meio de fiscalisar mui legalmente, dia por dia, a applicação dos dinheiros provinciaes: apenas, para mais facilitar essa fiscalisação, obriga-se a superintendencia a fazer em livro especial, escripturado, na lingua portugueza o lançamento de toda a despeza, que se fizer com o producto do emprestimo, que lhe é concedido pelo governo provincial.

Ao artigo 3.º nada tenho a oppor.

Ao 4.º observo que ficando o governo da provincia, pelo facto de seu emprestimo, *com applicação especial á construcção da ponte de S. Felix e ramal da Feira*, com *hypotheca legal privilegiada* sobre as obras do assentamento da ponte, e do ramal referido, pois que, como se vê do artigo 1270 da consolidação das leis civis. Tem *hypotheca legal privilegiada*: § 1.º sobre as bemfeitorias, o credor que concorreo, com materiaes *dinheiro ou mãos de obreiro* para a *construcção*, reedificação e reparos de edificios (Lei de 12 de maio de 1758 §§ 10 e 11), Lei de 20 de junho de 1774 § 54 e alv. de 24 de julho de 1795 § 1.) § 9.º Todos os mais credores, que, por *intitidade* de rasão, se acharem comprehendidos no espirito dos §§ antecedentes; e por outra parte (art. 1271 da mesma consolidação.) sendo certo, que a *hypotheca legal privilegiada* *prefere* tanto á *hypotheca legal simples*, como a *hypotheca convencional*, *ainda que estas sejam anteriores*, parece que segura a provincia com declarar a superintendencia nos titulos de divida que lhe assignar, que essa divida é para o assentamento da ponte e a conclusão dos trabalhos do ramal da Feira, deveria V. Ex. dispensar a superintendencia de uma *hypotheca convencional*, alias menos privilegiada que a legal, que iriam estabelecer os titulos por ella assignados.

Alem disso, se a *hypotheca* só tem logar a respeito de bens *immovéis e presentes*, ella se não pode realizar sobre a ponte cuja quarta parte somente aqui está presente e *não assentada*. Feitas estas observações, declaro a V. Ex. que estou prompto a assignar uma *hypotheca convencional*, de todo o ramal da Feira, muito superior em valor ao projectado emprestimo de rs. 300:000\$000; mas não da ponte já por não estar presente e assentada, já por que não sei se está o seu valor *hypothecado* ao pagamento do constru-

ctor pelo contracto, que com a directoria celebrou em Londres. As disposições do 5.º e 6.º artigos das conclusões de V. Ex. me submetto sem reflexão.

Concluirei observando a V. Ex. que todos os navios surtos no porto instam pela sua descarga, o banco inglez pelo pagamento do seu saque, os trabalhadores da Cachoeira pelo dos seus salarios, e que maior demora na solução do objecto desta representação poderá dar lugar a males irreparaveis, que eu não posso de outra forma prevenir.

Deus Guarde a. VEx.

Illm. e Exm. Sr. Barão de S. Lourenço, Presidente da Provincia da Bahia.

John Char Morgam.—Superintendente.

Conforme.

Paschoal Pereira de Mattos
Chefe da 2.ª Secção.



2.^a Secção.—Palacio da Presidencia da Provincia da Bahia 31 de Março de 1869.

Ao meo officio de 24 do corrente no qual estabelecia as condicções com que poderia auxiliar a companhia paraguassú para não abrir fallencia, que sem este auxilio será indeclinavel, responde essa superintendencia da maneira seguinte.

1.º A condicção primeira de limitar-se o auxilio da provincia a prestações de 30:000\$000 não se entregando a segunda sem approvação por esta Presidencia do emprego da primeira, Vm. apenas allega que duas prestações são indispensaveis immediatamente com o que me conformaria estando nos outros pontos accordes.

2.º Oppõe-se Vm. a segunda condicção de nomear o governo da provincia um fiscal, que seja ouvido no detalhe da administração, conferindo com os agentes desta, e podendo oppor-se a qualquer resolução com recurso para esta Presidencia, que, poderá suspender a continuação do auxilio, se entender prejudicial a insistencia por parte da superintencia. Os fundamentos de sua opposição está, segundo Vm., no artigo 36 dos estatutos da empresa § 23, que diz pertencer a directoria resolver sobre o emprego e applicação dos fundos da companhia, e no § 25: decidir em geral todas as questões e resolver todos os negocios da companhia, fiscalisar, administrar e regular quanto lhe concernir.

Conclue essa superintendencia não poder sem violação dos mesmos:

estatutos admitir um fiscal para ser ouvido no detalhe da administração, conferindo com os agentes desta.

Accrescenta ainda que um tal fiscal não só deixaria de ter existência legal mas traria inevitáveis conflitos com o fiscal geral. É portanto Vm. de opinião que bastará a fiscalização da presidência a cada prestação de contas para realizar auxílios posteriores; além do direito que tem pelo artigo 102 dos mesmos estatutos todo o accionista, de examinar o livro de contas da companhia nos escriptorios da mesma em presença de seus empregados; obrigando-se mais essa superintendencia a fazer um livro especial escripturado na lingua portugueza para o lançamento de toda a despeza que se fizer com o producto do emprestimo. Em resposta devo dizer á Vm. que desde que a companhia não tem em si os meios de progredir regularmente em seus trabalhos, desde que se acha em estado indeclinavel de fallencia cessam suas disposições regulares, e por consequencia a competencia exclusiva de resolver sobre o emprego e applicação de seus fundos, que nesta hypothese serão alheios. No artigo 96 dos estatutos que Vm. cita, vejo disposto, que os accionistas residentes no Brasil formarão annualmente uma assembléa ordinaria nesta cidade para nomeação de uma commissão brasileira.

Desejava saber se esta commissão existe e se no perigo da empresa V. invocou o seu auxilio, para que ella lhe sugerisse na forma do artigo 98 meios de prover os interesses da companhia, e se de conformidade com o artigo 99 não julgou essa superintendencia necessario consultar com a dita commissão brasileira, sobre assumpto de tanta gravidade. Concluirei este topico dizendo a Vm. que nas circumstancias dessa empresa, cuja existencia depende do auxilio não devido da provincia, não prescindindo do fiscal proposto.

A cerca da quarta condieção julga Vm. dispensavel a hypotheca convencional sobre as duas obras da empresa, tendo o governo a legal sobre as que se fizerem com o producto de seu emprestimo, não podendo saber essa superintendencia se alguma hypotheca legal se dá sobre as ditas obras para o pagamento dos fornecedores do material principalmente da ponte. Conclue Vm. acerca deste assumpto, que não se escusa assignar uma hypotheca convencional sobre todo o ramal da Feira, muito inferior ao valor projectado do emprestimo de rs. 300:000\$000.

Acceptando a hypotheca concedida, que pode achar-se tambem prejudicada com a legal do material fornecido, pois que Vm. ignora o que se tem passado em Londres, o que se tem ali pago com as 4:000 acções e com as apropriadas, continuarei a exigir hypotheca convencional

sobre as obras da ponte, sem prejuizo das obrigações legalmente contrahidas. Sendo esta presidencia um mero administrador e prevendo a possibilidade de liquidação da companhia é de seu rigoroso dever, em vista dos sacrificios que faz, alem dos de accionista, assegurar pelo meios legais o enbolço de um emprestimo feito a seu arbitrio e debaixo de sua responsabilidade.

Deus Guarde a Vm.:

Barão de S. Lourenço.

Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Paraguassú.

Conforme.

Paschoal Pereira de Mattos,
Chefe da 2. Secção.





Illm. e Exm. Sr. Cons. Presidente da Provincia.

Diz João Carlos Morgan, superintendente da Paraguassú Steam Tramroad Company Limited, que de V. Ex. reclamou, como presidente desta provincia, que a bem de poderem proseguir os trabalhos do assentamento da ponte de S. Felix, os da terminação e assentamento dos trilhos do ramal da Feira de Sant'Anna, e tambem para que se podesse pagar os fretes, do material nos sete navios chegados da Inglaterra a este porto, os respectivos direitos, e seu transporte para Cachoeira etc.—que, a bem de tudo isso, reclamou que houvesse V. Ex. de realizar a tomada de 5000 acções novas, conforme fôra autorizado pelo corpo legislativo provincial, ou de adiantar á companhia, conforme permitem os estatutos, a importancia de duas chamadas, pois que, exausta de recursos, e não podendo ainda proceder a uma 4.^a chamada de accionistas, abriria fallencia a mesma companhia sem este auxilio, o que seria profundamente lamentavel e altamente prejudicial estando, como estão, quasi concluidos os aterros da estrada, e a construcção da ponte e neste porto um consideravel material que regressaria á Inglaterra etc.

Dignou-se V. Ex. de negar-lhe ambas as cousas pelas razões expostas nos seus officios de 20, 24, e 51 de março ultimo, declarando que—facilitará á companhia o indispensavel emprestimo para proseguir nas obras, porem com as seguintes condições:

- 1.^a—Que o emprestimo se realisará por fracções de 50:000\$ não se entregando a segunda sem prestação de contas do despendido da primeira.
- 2.^a—Que um fiscal do governo, *será ouvido* no detalhe da adminis-

tração, conferindo com os agentes desta e podendo oppôr-se a qualquer resolução, com recurso para esta presidencia, que poderá suspender a continuação do empréstimo se entender prejudicial a insistencia por parte do superintendente.

3.^a—Que a importancia das prestações do empréstimo não poderá ser consummada senão com as despezas feitas no paiz; podendo entrar nestas os pagamentos de fretes, e não o custo do material remetido, que contiúua a cargo da directoria em Londres por conta das acções ali subscriptas e das appropriadas.

4.^a—Que a provincia ficará, por este auxilio, nas condições de credora da empresa, por não entrar com elle na qualidade de accionista, sendo-lhe hypothecadas as duas obras a seu pagamento, no caso de liquidação da companhia.

5.^a—Que dos productos das chamadas ultimas se indemnizará a provincia da parte possivel do empréstimo, não se podendo tambem elle desviar para as despezas fóra da provincia.

6.^a—Que a provincia perceberá dos seus avanços por empréstimo o premio, que pagar para sua aquisição.

Em fim no seu officio de 31 de março, declara V. Ex. mais.

1.^o Que concederá immediatamente a importancia de duas prestações, havendo accordo sobre as demais condições.

2.^o Que insiste pela hypotheca convencional sobre todo o ramal da Feira.

3.^o Que a exige sobre as obras da ponte, sem prejuizo das obrigações legalmente contrahidas para com os fabricantes e fornecedores inglezes.

O supplicante, reconhecendo que lhe cumpre assumir a responsabilidade de todas e quaesquer medidas que venham salvar a companhia do incalculavel damno de uma fallencia imminente.

Reconhecendo, que fallencia infallivel se seguirá se não sujeitar-se ella as condições por V. Ex. impostas, accreditando, que são sufficientes os poderes da procuração, que a este juncta, e não podendo duvidar de que mereça e receba a sancção da directoria este seu acto de submissão determinado por circumstancias supremas declara, pelo presente, e requer a V. Ex. se digne mandar que pela thesouraria se lavre a minuta da escriptura a que tem de sugerir-se o supplicante, e que na forma da lei deve ser lavrada por tabellião, da Cachoeira, na qual se declare:

1.^o Que o governo concede a companhia um empréstimo de rs. 300:000\$000, sendo cem contos pagaveis desde já, obrigando-se o suppli-

cante, como superintendente da mesma companhia, a hypothecar-lhe como de facto hypotheca-lhe:

O ramal da Feira de Sant'Anna.

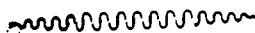
As obras da ponte da Cachoeira por toda a importancia de dinheiros da provincia, que no seu assentamento entrarem, e sem prejuizo das obrigações legalmente contrahidas para com os fabricantes e fornecedores de Londres, obrigando-se a companhia a acceitar o fiscal do governo que seja ouvido no detalhe da administração, conforme a condição 2.^a do officio do governo de 24 de março, sem porém poder praticar nenhum acto de administração propriamente dito, e o mais como se acha nessa 2.^a condição e em todas as outras exaradas nos dous referidos officios de V. Ex. de 24 e 31 de março ultimo aqui citados. No sentido exposto.

Bahia 1 de abril de 1869.

P. a V. Ex. deferimento para que faça lavrar a minuta da escriptura da hypotheca exigida.

E. R. M^{te}.

Johon Charles Morgan,
Superintendente.



PARAGUASSU' STEAM TRAM-ROAD COMPANHY, LIMIT.—SABIA 3 DE
ABRIL DE 1869.

Illm. e Exm. Sr.

Em seu officio de 24 de março ultimo tem V. Ex. a bondade de dizer-me, a resposta ultima dessa superintendencia, cumpro-me dizer-lhe o seguinte que é minha ultima resolução.

1.º Não subscrevo as cinco mil novas acções, que foram concedidas a empresa Paraguassú, e não aos limitados melhoramentos do ramal da Feira da ponte de S. Felix.

2.º Que acerca das cinco mil acções já tomadas não saia das obrigações de accionista realisando somente as respectivas entradas, quando forem feitas as chamadas.

3.º Que obrando consciosamente como administrador da causa publica, que me cumpre salvar ainda que debaixo de responsabilidade de meu acto, facilitarei a companhia o indispensavel emprestimo para proseguir nas obras, porém com as seguintes condições, se a superintendencia estiver autorizada a acceta-las.

1.º O emprestimo se realisará por fracções de rs. 50:000:000 não se entregando a segunda, sem prestação de contas do despendio da primeira.

2.º Que um fiscal do governo provincial será ouvido no detalhe da administração, conferindo com os agentes desta e podendo oppor-se a qualquer resolução com recurso para esta presidencia que poderá sus-

pende a continuação do empréstimo, se entender prejudicial a insistencia por parte da superintendencia.

5.º Que a importancia das prestações do empréstimo não poderá ser consumida senão com as despesas feitas no paiz podendo entrar n'esta os pagamentos de fretes, e não o custo do material remettido, que continúa á cargo da directoria em Londres por conta das acções ali subscriptas e das apropriadas.

4.º Que a provincia ficará por este auxilio nas condições de credora da empreza, por não entrar com elle na qualidade de accionista, sendo-lhe hypothecadas as duas obras a seu pagamento no caso da liquidação da companhia.

3.º Que dos productos das chamadas ultimas se indemnizará a provincia da parte *possivel* do empréstimo, não se podendo também elle desviar para as despesas fóra da provincia.

6.º Que a provincia perceberá dos seus avanços por empréstimo o premio que pagar para sua aquisição.

Em seu officio de 31 do mesmo mez, em resposta as ponderações que a V. Ex. submetteo esta superintendencia, addicionou áquelle primeiro officio, em substancia, o seguinte:

1.º Que havendo sobre os outros pontos accordo, se conformaria a presidencia com a reclamação da superintendencia, para que lhe fossem desde logo entregues duas prestações de rs. 50:000\$000.

2.º Que não prescindia de um fiscal que fosse ouvido no detalhe da administração dos negocios da companhia na provincia.

3.º Que acceitando a hypotheca, a que me eu sujeitava, do ramal da Feira com todos os seus accesorios e annexos, continuava V. Ex. a exigir a hypotheca convencional sobre as *obras* da ponte, sem prejuizo das obrigações legalmente contrahidas. Não devendo mais cançar improficuamente, a paciencia de V. Ex. urgindo, por outra parte, uma solução. Questão tão momentosa, pois que importava a salvação da ponte de S. Felix, e ramal da Feira, ou a completa anniquilação do capital da provincia de accionistas brasileiros e inglezes, pelo facto da fallencia da companhia, consignei no meu requerimento do 1.º de abril pelo modo que se vai ler, á minha sujeição as condições por V. Ex. imposta nesses dous officios. O supplicante, reconhecendo, que lhe cumpre assumir a responsabilidade de todas e quaesquer medidas, que venham salvar a companhia do incalculavel damno de uma fallencia imminente, reconhecendo, que fallencia infalivel se seguirá, senão sujeitar-se ella as condições por V. Ex. impostas, acreditado,

que são sufficientes os poderes da procuração que a esta junta, e não podendo duvidar de que mereça a sancção da directoria este seu acto de submissão, determinado por circumstancias supremas declara pelo presente e requer a V. Ex. se digno mandar que pela thesouraria, se lavre a minuta da escriptura a que tem de sujeitar-se o supplicante e que na forma da lei, deve ser lavrada por tabellião de Cachoeira, na qual se declare:

1.º Que o governo concede a companhia um emprestimo de rs. 500:000#000, sendo cem contos pagaveis desde já, obrigando-se o supplicante, como superintendente da companhia, a hypothecar-lhe, como de facto hypotheca-lhe. O ramal da Feira de Sant'Anna, as obras da ponte da Cachoeira por toda a importancia dos dinheiros da provincia, que no seu assentamento entrassem, e sem prejuizo das obrigações legalmente contrahidas para com os fabricantes e fornecedores de Londres, obrigando-se a companhia a acceitar o fiscal do governo, que seja ouvido no detalhe da administração, conforme a condição segunda do officio do governo de 24 de março, sem porém poder praticar nenhum acto de administração propriamente dito, e o mais como se acha nessa segunda condição e em todas, as outras exaradas nos dous referidos officios de 24 e 31 de março ultimos aqui citados.

Taes são, Exm. Sr., as conclusões de meu requerimento, em tudo concordantes, e pelos mesmos termos, dous officios de 24 e 31 de março, em que *definitivamente* fixou V. Ex. as condições, que deviam servir de base ao emprestimo.

Deferindo a esse requerimento em acto de hontem, que só hoje pelas des horas me foi entregue, V. Ex. decreta o emprestimo sob condições que não foram as prefixadas em seus dous anteriores officios, nem estão entre aquellas a que, de harmonia com aquelles officios, sujeitou-se esta superintendencia em seu requerimento, como passa a demonstrar.

No seu officio de 31, V. Ex. diz que *se conforma* com a prestação, desde logo de duas prestações de 50:000\$000 importando em 100:000\$000, no seu acto de hontem, condição primeira, converte em uma prestação de 70:000\$000 estes rs., 100:000\$000, no seu mesmo officio de 31 diz V. Ex. que, acceitando a hypotheca concedida (a do ramal da Feira) que pôde achar-se tambem prejudicado com o legal do material fornecido, pois que ignoro eu o que se tem passado em Londres, o que se tem ahí pago com as 4:000 ações e com as apropriadas, continúa a exigir a hypotheca convencional sobre as obras da ponte, sem prejuizo das obrigações legalmente contrahidas, na condição quinta de seu acto, prescreve V. Ex. que, a provin-

cia ficará por este abano ou empréstimo nas condições de credora especial da empresa, e além da hypotheca legal, que tem o que presta capitaes designadamente para o acabamento de obras, lhe seriam hypothecadas por escriptura, para seu pagamento, o ramal para Feira de Santa Anna e a *ponte de S. Felix*, sem prejuizo dos compromissos já feitos em Inglaterra para o fornecimento do *material* das referidas obras, contanto que taes compromissos já feitos na Inglaterra para o fornecimento do *material das referidas obras* sejam claramente definidos anteriormente á referida escriptura.

Emfim na condição quinta do seu officio de 24 V. Ex. estabelece que dos productos das chamadas *ultimas* se indemnizará a provincia da parte *possivel* do empréstimo, não se podendo também *elle desviar* para as despesas fóra da provincia: na condição sexta do acto de V. Ex. impõe que o producto das *seguintes chamadas* dos differentes accionistas nacionaes, terá a mesma applicação do empréstimo, isto é para o acabamento das duas obras; porem as *entradas* com que tenha a provincia de concorrer *servirão para amortisação do empréstimo*. São como vê V. Ex. cousas mui diversas d'aquellas que largamente discutio V. Ex. e definitivamente resolveu nos seus officios de 24 e 31 de m. reo.

Pelo que toca a modificação por V. Ex. feita na primeira condição de seu acto, como só faz V. Ex. depender da prestação de contas da primeira subvenção a emissão da segunda, não duvido subscrever a receber uma prestação de 70:000\$000 em vez dos 100:000\$000 promettidos para desde logo. Mas se adherindo ao que estipulou V. Ex. em seu officio de 31, posso além da hypotheca de todo o ramal da Feira e seu material chegado, garantir a provincia com a hypotheca das *obras* da ponte ou propriamente do custo do seu assentamento, que montará a muitos contos, impossivel me é, na ignorancia em que me acho dos contractos celebrados em Inglaterra, subscrever sem incorrer em crime ante as leis inglezas e brasileiras do (§ 2.º do art. 26 do cod. crim.) a uma hypotheca convencional pelo material da ponte. E se, como verá V. Ex. do aproximado demonstrativo incluso, anda por 779:000\$ a importancia actual do ramal da Feira, se essa importancia garante no dobro, o empréstimo projectado desculpa não haveria, por minha parte em sugerir, além *disso*, a provincia, por hypotheca o material da ponte; nem ha por parte do governo necessidade de o exigir, elle que em todo o caso, do despendio que fizer com o assentamento da ponte fica garantido pela hypotheca a que me sujeito, da importancia das respectivas *obras*.

Eu me havia sujeitado a quinta condição do officio de V. Ex. de

24 de março pela qual dos productos das ultimas chamadas se indemnizaria a provincia da parte *possivel* do emprestimo, obrigando-me tambem a não desviar este emprestimo para as despesas fóra da provincia.

Que differença não vai d'ahi para o que estipula agora V. Ex. na 6.^a condição de seu acto. Por ella, o producto das seguintes chamadas, e não já a parte *possivel* por ella *as entradas*, com que tem a provincia de concorrer *servirão para amortisar o emprestimo*. Não é isto exigir o governo uma dupla hypotheca, isto é a da ponte de S. Felix e ramal da Feira, e tambem a da importancia da totalidade das subseqüentes chamadas da provincia? De modo que, esgotada a importancia do emprestimo, não podendo contar com as entradas da provincia, se veria a companhia sem seus recursos ordinarios, forçado a um segundo emprestimo ou fallir?

O que diriam de mim a directoria, accionistas brasileiros e inglezes, e mesmo que juizo de meu criterio faria V. Ex. se me submettesse a semelhante condição? Nessa 6.^a condição do acto prescreve ainda V. Ex. que o producto das seguintes chamadas dos differentes accionistas nacionaes terá a mesma applicação do emprestimo, isto é para o acabamento das duas obras, condição esta não discutida, não prefixada, nos anteriores officios de V. Ex.

Posso eu subscrever a ella? Posso eu, com a minha assignatura arrancar á directoria á livre disposição dos dinheiros da companhia? Passo aniquilando assim a directoria aniquillar a companhia cuja existencia está garantida por leis inglezas e brasileiras, que estão em seu pleno vigor, a companhia, que ainda não fallio e que para não fallir e continuar no regimen legal, é que reclamada protecção do governo o emprestimo em questão. Já vê, e bem avalia V. Ex. que não. Consequentemente, Exm. Sr. subscrevendo a todas as condições impostas por V. Ex. no seu officio de 24, de hypothecar-lhe todo o ramal da Feira, montando a perto de 200:000\$000, de hypothecar-lhe o valor das obras que se fizerem para o assentamento da ponte.

De não desviar um real do emprestimo para despesas fóra da provincia, ou com outra obra que não seja a ponte de S. Felix e ramal da Feira, e o mais que se contem nesse officio, penso haver offerecido a V. Ex. as unicas garantias a que me é licito subscrever para conseguir o emprestimo que, se é um acto de protecção aos interesses da companhia, tambem o é, em maior escala em desenvolvimento ao material e riqueza da provincia, e ao seu proprio credito que não poderia deixar de soffrer se, pelo desfalque de rs. 890:000\$000 nas tres chamadas de accionistas brasileiros, re-

gressassem a Inglaterra os carregamentos que a este porto tem chegado e vão chegar.

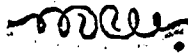
Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Barão de S. Lourenço presidente da provincia.

John Char Morgam. —Superintendente.

Conforme.

Paschoal Pereira de Mattos
Chefe da 2.^a Secção.






CUSTO DO RAMAL ATÉ HOJE (APROXIMADAMENTE)

Obras	279:286\$618
Expropriações	24:349\$880
Engenharia (proporção que pode pertencer ao ramal).....	120:000\$000
Outras despesas judiciais, de viagem, escriptorio etc. proporção que pode pertencer ao ramal.....	36:000\$000
Material chegado para o ramal.....	300:000\$000
	<hr/>
Rs.....,	<u>779:635\$498</u>

Conforme.

Paschoal Pereira de Mattos,
Chefe da 2.^a Secção.





2.^a Secção.—Palacio da Presidencia da Provincia da Bahia 3 de Abril de 1869.

Em luta com os embaraços imprevisos que apparecem na execução do acto desta presidencia de 2 do corrente, pelo qual concedi o emprestimo de 300:000\$ á companhia Paraguassú, para salvar-a da eminente e inevitavel fallencia, que produziria a ruina de todo seu capital, que ainda estivesse desembaraçado, pelo retorno de tantos navios carregados, com os prejuizos inherentes a um tal acontecimento; objectando-me por um lado a thesouraria provincial, a insufficiencia da procuração que tem essa superintendencia, para realisar a escriptura exigida, e de outro, declarando a directoria da sociedade commercio a impossibilidade em que se acha de realisar o emprestimo, facilitado pelo seu presidente e secretario, que conferiram antecedentemente com esta presidencia, a falta que allega de dinheiro na praça; recebo, para mais carregar—a situação o officio de Vm. de 3 do corrente, a que respondo succintamente.

1.^o—Se facilitei em meus officios, para satisfazer as exigencias d'essa superintendencia, a entrega de duas prestações de 50:000\$, que faria a de 100:000\$; e se no acto limitei a primeira prestação de 70:000\$, foi por duas considerações: a 1.^a por ouvir á Vm. dizer que necessitava de prompto de quantia de 70:000\$, e a 2.^a pela difficuldade de achar dinheiro na crise actual.

2.^o—Nenhuma contradicção se dá no que disse nos meus officios a respeito da hypotheca das duas obras, com o que foi no referido acto consignado, isto é: que alem da hypotheca legal que terá a provincia nas obras

que se fizer com o seu emprestimo, exija hypotheca convencional do ramal e da ponte de S. Felix, por quanto, ali existem as seguintes palavras: *sem prejuizo dos compromissos já feitos em Inglaterra para fornecimento do material das referidas obras, com tanto que taes compromissos estejam claro e anteriormente defendidos.*

Embora assevere Vm. que é bastante para garantir o emprestimo o ramal da Feira, que avalia em cerca de 780:000\$000, com tudo, não só semelhante avaliação é de apreciação sua especial, tendo em consideração as despesas da companhia, e não o valor real; como que desta mesma avaliação se deve deduzir o que está sujeito a hypotheca legal, quanto a remessa de material, ou já empregado, ou que chega ultimamente para os empregar na sobredita obra; portanto desde que esses compromissos anteriores ficam salvos, nenhuma razão pode existir para isentar da hypotheca as obras feitas com o producto das entradas da provincia, e de seus accionistas, e com o futuro emprestimo que tudo vai livrar de total ruina.

3.º—É verdade que nos meus officios dizia eu, que as entradas proximas da provincia deveriam amortisar o emprestimo, no que fosse possível, e no acto citado, consigno que terão essa applicação na sua totalidade.

A razão de semelhante mudança procede de haver reflectido esta presidencia na asserção de Vm. mais de uma vez repetida, de que os 300:000\$000 bastariam para finalizar as obras, se empregados fossem exclusivamente n'ellas como é condicção do emprestimo.

N'estas circumstancias, nenhum inconveniente poderia dar-se na declaração de ter o producto das duas entradas da provincia a applicação da amortisação exclusivamente, com o que, o acto extraordinario praticado por esta presidencia, debaixo de sua responsabilidade, ficaria menos sujeito aos reparos da severidade hostile.

4.º—Tambem é verdade, que nos officios nada eu havia estipulado sobre a applicação do producto das chamradas dos outros accionistas brasileiros, porem a consideração de que os 500:000\$ poderiam não bastar, persuadio a esta presidencia da necessidade de alguma cousa consignar, assim tambem a respeito da applicação do dito producto, afim de evitar a repetição da crise.

Depois de concluida as duas obras, acontecimento unico que pode habilitar a empresa, cuja administração as severa poder realizar-se em menos de um anno, mais facil será providenciar sobre o que por ventura ficar na dependencia de qualquer arranjo, assim segura a presidencia da efficacia de seu auxilio, occasiões poderão ser proporcionadas de auxiliar a empresa

directa ou indirectamente, cumprindo apenas a presidencia nesta occasião uzar convenientemente e com segurança de um arbitrio que tem approvação na consciencia de suas intenções.

Quanto a insufficiencia da procuração que parece dar-se effectivamente, a presidencia confia—1.º na hypotheca legal, 2.º na rectidão da directoria em Londres, que deve apreciar a efficacia do auxilio dado a empresa, quando ia declarar-se em fallencia, 3.º emfim no espaçamento das prestações do empréstimo, que serão suspendidas desde que em um praso razoavel não for recebida a approvação da mesma directoria, como se ha de declarar na escriptura se por ventura ella se fizer.

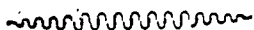
Deus Guarde a Vm.

Barão de S. Lourenço.

Sr. Superintendente da companhia Paraguassú.

Conforme,

Paschoal Pereira de Mattos
Chefe da 2.ª Secção.





Illm. e Exm. Sr.

Temos a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que reunindo-se a direcção desta caixa, bem como a commissão fiscal, para submeter a consideração dellas a proposta feita por V. Ex. acerca de um novo emprestimo, foram ellas de opinião, que no estado actual de crise monetaria em que se acha a praça, e dos compromissos que tem o estabellecimento não pôde dispor de quantia alguma.

Deos Guarde a V. Ex.

Bahia e Sociedade Commercio 3 de Abril de 1869.

Illm. Exm. Sr. Cons. Presidente da Provincia Barão de S. Lourenço.

Antonio Francisco Ribeiro Guimarães. — P.

Januario C. da Costa. — S.

José Ferreira Pontes.

A. Ferreira Silva Junior.

Aurelio Pereira Espinheira.

Luiz José Vieira Lima.

Por parte do conselho fiscal. — *Antonio Francisco de Moura.*

RELATORIO

DA

THESOURARIA PROVINCIAL



THEsouraria Provincial da Bahia 22 de Fevereiro de 1868

ILLM. E EXM. SNR.

Em cumprimento do preceito do art. 7.º do Regulamento de 29 de Setembro de 1845, apresento á illustrada apreciação de V. Ex. os balanços da receita e despesa da Provincia no exercicio passado e primeiro semestre do corrente; e bem assim os orçamentos para o de 1869 a 1870.

Orçamento da receita do exercicio de 1867 a 1868.

A receita para este exercicio foi orçada em Rs. 1,760:625\$735. A arrecadação realisada no mesmo periodo montou á Rs. 2,264:372\$597. Nesta quantia estão incluídas as de Rs. 22:904\$771 saldo do exercicio anterior; e a de Rs. 150:000\$000 que tocou a este exercicio do emprestimo de Rs. 200:000\$000 contrahido a 28 de novembro de 1867, e mais ainda a de Rs. 205:078\$400 por movimento de fundos, distribuidos do seguinte modo; Rs. 5:000\$000 passagem da Caixa de Cauções por ordem do Governo; Rs. 78\$400 por operações da Repartição, e Rs. 200:000\$000 do emprestimo contrahido a 18 de julho de 1868.

Fica portanto reduzida a arrecadação dos impostos a quantia de Rs. 1,886:389\$226.

Comparada esta quantia com a orçada deu-se um augmento de Rs. 425:765\$491 sobre o orçamento.

Este augmento proveio da maior arrecadação de alguns impostos em relação a importancia orçada, figurando a verba—sello de herança—com a quantia de Rs. 57:430\$350,—a decima urbana—com a de Rs. 42:272\$041,—o café—Rs. 42:012\$351—e outras com quantias menores, como V. Ex. verá do mappa n. 1 tabellas ns. 2, e 3; excessos que em parte são compensados pelas differenças de menos em outras verbas, como do mesmo mappa e tabellas consta.

Da arrecadação proveniente de impostos coube á capital durante o exercicio a importancia de Rs. 1,568:541\$587, e as collectorias a de Rs. 317:347\$639, pertencendo ao semestre adicional a estas Rs. 105:869\$731 e áquella 213:977\$908.

Comparada a arrecadação de impostos realisada no exercicio de que se trata, com a do anterior verifica-se que a deste foi inferior em Rs. 508:363\$940, d'onde resulta que houve melhoramento da receita.

Despeza de 1867 a 1868.

A despeza para este exercicio foi orçada em Rs. 1,797:682\$342, mas não tendo sido confeccionada para este exercicio a respectiva Lei, teve de vigorar a de n.º 949, que consignou a quantia de Rs. 1,625:884\$958, inferior á pedida.

Temos pois que para occorrer a despeza foi habilitada a Thesouraria com a quantia de Rs. 1,625:884\$958.

Attingio a despeza á importancia de Rs. 2,169:212\$291, superior a consignada em Rs. 543:327\$333.

Este excesso proveio, feitas as competentes compensações pelas diversas rubricas que apresentaram differenças para menos, de se haver despendido com a Assembléa Provincial mais Rs. 35:555\$054, por ter havido uma convocação extraordinaria em Setembro de 1867 com a Secretaria Rs. 7:939\$155, por ter sido augmentado o pessoal d'ella; com a Thesouraria

Provincial Rs. 17:184\$329, porque, tendo sido maior a arrecadação, maior foi a importância da percentagem aos empregados que á ella tem direito, e com vencimentos da Commissão liquidadora; com os aposentados Rs. 28:502\$663, por que desde a data da Lei foram aposentados diversos funcionarios; com as casas pias mais Rs. 2:856\$071, porque a Lei n. 987 augmentou a consignaço para a Santa Casa da Misericordia da Capital, e determinou beneficio a outras; com as obras publicas Rs. 245:590\$433, porque por esta verba corre a despeza das entradas do Tram-road; com os exercicios findos mais Rs. 25:382\$237, porque tendo o Governo então authorisação para pagal-os, foi por elle ordenado tal pagamento; com a illuminação publica mais Rs. 70:950\$558, porque a differença do cambio augmentara a cifra dos pagamentos, illuminação da casa de prisão, que sendo autorisada não foi votada cifra especial, e augmento de pessoal para ella; com as despezas eventuaes Rs. 50:750\$109, porque por esta correram as despezas com as reformas das letras passadas ao Banco da Bahia, e juros respectivos; com a casa de prisão com trabalho mais 11:158\$369, porque houve augmento de pessoal e despendeo-se com as officinas, e vestimenta para os presos; com o aceio da cidade Rs. 79:999\$994, despeza que tendo sido autorisada, não foi para occorrer a ella consignada cifra no orçamento; com o Instituto Agricola 26:776\$726, e finalmente Rs. 2:000\$000 por virtude da Lei n. 981.

As verbas de Instrucção Publica, Cathequese, Saúde Publica, Força Policial, Fabricas, Congruas e Guisamentos deixaram sobras, porque, ou não foram procurados os pagamentos dentro do exercicio, ou não se completou o quadro do pessoal, como aconteceu com o Corpo de Policia e Saude Publica: como de tudo dá noticia o resumo do balanço da despeza sob n. 4, e tabella explicativa sob n. 5.

Sendo, como foi, a despeza superior á receita na importancia de Rs. 543:327\$333, cumpre declarar os meios de que dispoz a Thesouraria para occorrer aos pagamentos relativos a este excesso. Os emprestimos contrahidos foram a fonte dos recursos precisos.

1.º Semestre do exercicio de 1868 a 1869.

RECEITA.

A arrecadação durante o semestre decorrido do 1.º de Julho ao ultim

de dezembro montou a Rs. 1,110:071\$120, mas, como esteja comprehendida n'esta quantia a de Rs. 320:000\$000—resultante dos empréstimos contrahidos em 18 de Julho e 20 de novembro ultimos, resulta que a arrecadação propriamente de impostos foi da quantia de Rs. 790:071\$120—, como V. Ex. verá do demonstrativo n. 6.

DESPEZA.

Despendeo-se no mesmo periodo a quantia de Rs. 1,066:970\$403, inclusive Rs. 290:000\$000—do empréstimo, que tendo entrado como renda tiveram sahida como despeza para occorrer aos empenhos de 1867 a 1868 por movimento de fundos, segundo ficou explicado por ocasião de tratar-se deste exercicio; e tambem Rs. 1:139\$777—por operações da Repartição de uma caixa para outra, como se vê do demonstrativo n. 7.

Ha um saldo de Rs. 45:100\$717—que passou para o 2.º semestre, mas si attender-se a que na receita figuram—Rs. 520:000\$000—provenientes de empréstimos: de que na despeza figuram Rs. 201:159\$777—de movimento de fundos, resulta, da comparação da receita de impostos com a despeza, um deficit de Rs. 75:759\$503, que foi supprido pelos meios extraordinarios, constantes da verba de receita eventual, segundo o annexo n. 7.

Causas diversas determinaram este desequilibrio. A decretação de novas e avultadas despesas, sem criação de novos impostos que determinassem o augmento da receita na rasão do da despeza, como fosse o estabelecimento da Companhia para illuminação a gaz, o da Casa de prisão, a reforma da Instrucção Publica, e ultimamente a subscrição para a Companhia—Tram-road—do Paraguassú, explicam satisfactoriamente este desequilibrio.

Exercicio de 1869 a 1870.

RECEITA.

Para o exercicio de 1869 a 1870 vai orçada a receita em Rs. 1,754:595\$150, (annexo n. 8), tendo-se tomado por base o termo medio dos tres ultimos exercicios, menos em relação aos novos impostos.

Não vai calculado o saldo que poderá passar, porque não se pode prever sua existencia nem importancia, e mesmo é presumivel que se não dê.

Tambem deixa-se de calcular a importancia da arrecadação da divida anterior ao 1.º de Julho de 1836, porque nada tem ella produzido para a Provincia.

A cobrança d'esta divida está a cargo da Fazenda Geral.

Não se tendo cobrado em tempo algum o imposto de passagem pelas pontes e estradas, não só porque nunca foram feitos os trabalhos precisos para sua cobrança, como sejam o estabelecimento de barreiras, e mesmo porque não temos infelizmente estradas nas precisas condições, deixa-se de orçar a importancia da sua arrecadação.

Assim tambem não se calculou o rendimento do imposto de 5 % sobre charutos e cigarros consumidos, porque não se depara com uma base para tal cobrança.

Parece, entretanto, que, sendo elle substituido por um imposto sobre as Fabricas, que as ha em abundancia, poderá produzir alguma renda.

DESPEZA.

A [despeza vai orçada para o exercicio de 1869 a 1870 em Rs. 2,115:506\$915 (annexo 9) e é notavel o deficit que apresenta-se; foi mister submitter-se a Thesouraria as bases legais, para confecção do orçamento; é assim que tendo a Lei de fixação de força elevado o numero de praças do Corpo Policial a 900, ha só n'esta verba um augmento de Rs. 75:674\$116, entretanto que jamais o Corpo de Policia pode ser completado com força sensivelmente inferior.

A tabella explicativa, junta sob n. 10, é tão minuciosa que peço licença para dispensar-me de expôr aqui os motivos porque foram pedidas quantias maiores do que as pedidas anteriormente, visto como d'ella constam todos elles.

Divida passiva.

O demonstrativo que offereço sob n. 11 mostra o estado da divida passiva da Provincia, que se eleva á quantia de Rs. 500:000\$.

Considerações geraes.

Algumas verbas de receita soffrem consideravel defraudação por parte dos contribuintes, como seja a de meia siza de escravos, que é cobrada sobre o preço porque figuram ser contractados; occorrendo que em grande numero de casos, os contractantes para pagarem menor importancia de imposto simulam que o contracto é de importancia inferior a verdadeira.

Este inconveniente pôde ser remediado, estabelecendo o imposto fixo, em vez do proporcional, isto é 50\$000 para os contractos sobre escravos menores de 12 e maiores de 50 annos, e 50\$000 para os demais; por este modo cessaria a fraude que muito concorre para a diminuição da arrecadação deste imposto.

Concorreria tambem para maior arrecadação do mesmo imposto o desaparecimento do fantasiado beneficio á lavoura, sujeitando-se os escravos comprados com destino á ella ao mesmo imposto. Dissemos—fantasiado beneficio—porque a experiencia tem demonstrado que aos vendedores, e não aos compradores aproveita elle, visto como o vendedor sempre exige do comprador maior preço, e este o dá, porque não tem de despende quantia alguma com a meia siza.

Além de que é tambem um meio de que se servem os compradores de escravos, que não applicam a lavoura para subtrahirem-se ao pagamento do imposto, obtendo attestações graciosas para provar tal destino.

A fiscalisação determinada por espaço de dous annos é de todo improfi-cua, por que o agente da fazenda, que só vê os escravos por uma vez, não pôde conservar-lhe as feições para distinguil-os dentre outros.

O imposto sobre o assuear na exportação convem que seja regularisado, sendo cobrado *ad-valorem*; d'esta forma haverá uniformidade com o modo porque é cobrado o imposto geral, adoptando-se a pauta d'Alfandega, e mesmo dados os casos de ser menor o preço do mercado, que o estabelecido na Lei do orçamento, como até agora, não é o contribuinte obrigado a pagar imposto sobre importancia, que não recebe, e o de ser maior contribuir elle na razão de suas forças, augmentando assim a renda.

Finalmente apresento a V. Ex. o quadro sob n.º 12, que representa a receita e despeza da Provincia nos dez ultimos annos.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Senador Barão de S. Lourenço, Presidente da Provincia.

O INSPECTOR,—*Domingos José da Silva Couto.*

BALANÇO DA ARRECADACÃO

effectuada pela Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio de 1867 a 1868.

N.º	P.º	IMPOSTOS.	LEIS QUE OS ESTABELECEHAM.	QUANTIAS ORÇADAS.	QUANTIAS ARRECADADAS						DIFERENÇAS			
					NO ANNO FINANCEIRO.			NO SEMESTRE ADICIONAL.			TOTAL.	PARA MAIS DO ORÇAMENTO.	PARA MENOS DO ORÇAMENTO.	
					Capital.	Colecções.	Somma.	Capital.	Colecções.	Somma.				
1		Saldo do exercicio anterior		133:2395719	22:9645771		22:9645771				22:9645771			110:3345978
2		Metade da divida activa anterior ao 1.º de julho de 1866	Lei geral de 22 de outubro de 1836.											
3		Divida activa posterior ao 1.º de julho de 1866.	Dita idem de 31 de outubro de 1836.	104:5525199	86:5695710	21:7115493	108:2815293				116:2915247	3:7395948		
4		Sellos de heranças e legadas.	Lei provincial n. 86 e alv. de 17 de junho de 1869.	107:8665817	96:7335196	52:8065385	149:3595582				163:2675167	57:4305356		
5		Decima urbana	Alv. de 27 de junho de 1868 e lei geral de 27 de agosto de 1830	179:2335777	96:3245993	17:8215954	114:3465637	85:6945681	21:7565499	107:3695371	221:7665618	12:2725811		
6		Direitos de títulos e provisões	Leis provinciales ns. 214 e 727.	1:8145777	3:9995399		3:9995399			262:000	4:1795399	2:2615852		
7		Emolumentos	Ditas idem ns. 491, 662 e 844.	21:47854043	21:3965727	4225116	24:9225637			1795300	25:1625137	3:6245094		
8		Matriculas de aulas secundarias	Ditas idem ns. 86, 727, 844 e 879.	3:3185667	3:8395968		3:8395968				3:8395968	3:1153993		
9		Multas	Alv. de 3 de janeiro de 1829, lei geral de 31 de outubro de 1835, e leis provinciales 86 e 797.	12:3465727	13:6935374	2:9655214	17:7585758	1535866	1:4915201	1:3582967	19:3135797	6:9675668		
10		Productos de loterias recolhidos a thesauraria.	Leis provinciales ns. 607 e 727.	8:2365986	7:6965336		7:6965336	6165969		6165969	8:5675320	7:15929		
11		Taxa de passageiros nas pentes e estradas.	Dita idem n. 418.											
12		Meia siza de escravos	Alv. de 3 de junho de 1809 e lei provincial n. 344.	110:8155223	18:8915130	27:1585997	46:0565157	805690	19:3365974	19:1105974	63:1615121			43:3515202
13		Meio dizimo de minas	Leis provinciales ns. 86, 382 e 607.	81:9985111	110:0485337	2:6135614	112:6925151		8835423	8835423	113:3735371	28:6075763		
14		1 % sobre valor de fazenda estrangeira de enfardar genotas.	Ditas idem ns. 909 e 949.	1:9725680	2:5265705		2:5265705		1275490	1275490	2:6545195	6825115		
15		1 1/2 % de expediente nos despachos livres, inclusive diamantes	Ditas idem ns. 662, 727 e 949.	60:7725999	109:1995992	1085844	109:3085836		23100	23100	109:3105836	48:3375946		
16		2 % no valor dos contractos de bens de raiz.	Dita idem n. 844.	44:1275084	34:2135739	12:9885227	47:2015966	605000	6:3025392	6:3625393	53:5645339	9:4375475		
17		3 % sobre o assucar exportado	Ditas idem ns. 86, 727 e 949.	137:0175614	177:6585641		177:6585641				177:6585641	40:6415337		
18		3 % sobre o producto de leilão extra-judicial e 1 % nos centros agricolas do paiz	Ditas idem ns. 797, 844, 879 e 949.	7:2835226	6:1515962		6:1515962	1:3675277		1:3675277	7:1955179	4335933		
19		3 % sobre o aluguel de escriptorios e casas commerciaes	Dita idem n. 797.	31:2345087	27:1005659	5:1415746	33:3425396	6725000	1:3715220	2:0435220	34:3835616	3:3515329		
20		3 % sobre compra de embarcações	Ditas idem ns. 662 e 727.	3:3795591	2:9665781	7625368	3:7295281		1145150	1145150	3:8435431	2635840		
21		3 % sobre o rapé fabricado e consumido na provincia	Ditas idem ns. 727 e 949.	12:7675638	11:0065400		11:0065400				11:0065400			1:7615233
		aguardente	Ditas idem ns. 662 e 797.	20:3945499	26:3795022	425000	23:4215022		135680	135680	26:4345792	6:0405203		
		café	Ditas " " " "	101:6295366	139:4175972	3:2295663	111:4475637		9945080	9945080	113:6115717	42:0125331		
		cacáu	Ditas " " " "	10:8335588	17:3955094		11:3935094				17:3955094	6:7415396		
		fumo	Ditas " " " "	217:8335393	233:2595701		233:2595701				233:2595701	15:4265308		
		algodão	Ditas " " " "	31:5605578	21:9435121		21:9435121				21:9435121			9:6175157
22		6 % sobre	Dita idem n. 844.	13:3065666	14:4505000		14:4505000	1:9505000		1:9505000	16:1065699	1:6935334		
23		10 % sobre premios de loterias de 1002000 para mais.	Dita idem n. 949.	11:5675316	27:1895471	565880	27:2765354		215845	215845	27:2985199	13:7305883		
24		3 reis por arroba dos productos de lavoura na exportação	Ditas idem ns. 179, 607, 727 e 797.	123:9635479	62:8435300	43:3905300	108:1835066	835000	20:0065300	20:0915360	126:2745300	2:3115921		
25		25000 per cabeça de rez morta para consumo	Ditas idem ns. 844 e 949.	1:6665666	5565000	2175000	8035000		1715500	1715500	9745500			6925166
26		Imposto sobre folha cortada	Ditas idem ns. 727 e 797.	4:3035116	2:9555000	9875360	3:3335000		3335000	3335000	4:2875500			175916
27		Dito sobre caixinha, etc. vender genotas	Ditas idem ns. 662 e 727.	1:1225222	4455000	4655000	8505000		1405000	1405000	9905000			1325222
28		55000 por ganhador escravo	Dita idem n. 879.	1:0925500	7355000	4375360	1:1925500		955000	955000	1:2875500	1955000		
29		105000 por carroça de aluguel	Ditas idem ns. 797 e 949.	2:2185333	4455000	1:1255000	1:5655000	705000	5905000	6505000	2:2255000	65667		
30		105000 por escriptorio não commercial	Ditas " " " "	2765666	5905000	5565000	5565000		105000	105000	195000	2835334		
31		105000 por caixinha ou taboleiro de joias	Ditas idem ns. 662, 727 e 797.	2:2445444	2805000		2805000				2805000			1:9645444
32		105000 por carregador de canoas	Ditas idem ns. 420 e 949.	8:4305000	3:4555000	9605600	4:3355900	4005000	3105000	7105000	5:0655000			3:3655000
33		105000 por escravo que exercer officio mechanic	Dita idem n. 607.	4:1585333	2265000	3:8605600	4:0805000		1:8005000	1:8005000	5:8805000	1:7215667		
34		205000 por alambique	Ditas idem 403, 662, 727, 797, 844 e 879.	2:3205000	1:8705000		1:8705000				1:8705000			4505000
35		205000 por carro particular ou de aluguel	Ditas idem ns. 250, 727 e 797.	6:2175333	3:1305000	4205000	3:5505900		1005000	1005000	3:6505000			2:5675333
36		205000 por africano livre que mercadejar	Ditas idem ns. 797 e 949.	5205000	3965000	905000	3965000		205000	205000	4105000			1105000
37		305000 por casa de jogo de billiar	Ditas idem ns. 27, 312, 727 e 949.	38:4525300	18:6605000	13:3105000	32:0605000	5995000	5:0805000	5:6705000	37:6705000			7825500
38		Imposto sobre espiritos fortes	Ditas idem ns. 403, 434, 727 e 797.	3:9085333	1:7755000	1:0215510	2:7965510	505000	3005000	3505000	3:1465510			7615793
39		505000 por casa em que se vender madeiras e obras estrangeiras	Dita idem n. 727.	3585333	5505000		5505000				5505000	1915667		
40		505000 por casa em que se vender rapé não fabricado na provincia	Ditas idem ns. 797 e 844.											
41		505000 por balcão desmanchada dentro da demarcação da decima urbana	Ditas idem ns. 27, 607 e 879.	56:2165666	30:6005000	4595000	31:0505000		1505000	1505000	31:2005000			25:0165666
42		1505000 por pessoa que vender bilhetes de loterias de outras provincias	Ditas idem ns. 382 e 949.	5:2005000	1:0005000		1:0005000				1:0005000			4:2005000
43		2905000 por escravo matriculado marinheiro	Ditas idem ns. 662, 727 e 797.	1:0005000										1:0005000
44		1:0005000 por casa que vender bilhetes de loterias de outras provincias	Dita idem n. 149.	13:1435393	9:6095801		9:6095801	1:0065372		1:0065372	10:6165173			4:3295222
45		Reposições e restituções	Dita idem n. 662.	2:5275315	3655926		3655926				3655926			2:1615359
46		Alcances de collectores e encarregados de despesas provinciales	Dita idem n. 403.	5865373		3165102	3165402		4:4835099	4:4835099	4:8015501	4:2155128		
47		Bens do evento	Dita idem n. 225.	2:5245102	164:7245393	35836	164:7285229	2785660	105257	2885917	163:0175146	162:4935044		
48		Recetta eventual			4:4465971		4:4465971				4:4465971	4:4465971		
49		Renda não classificada			5:0785400		5:0785400	200:0005000		200:0005000	205:0785400	205:0785400		
		Movimento de fundos									3400	3400		
		Exportação de dinheiro papel.	Dita n. 987.											
Sommas				1,760:6255735	1,653:3405602	213:9775908	1,867:3185310	293:1845156	103:8695731	397:0335887	2,264:3725397	718:5645908	214:8185246	

TABELLA EXPLICATIVA DA DIVIDA ACTIVA

arrecadada pela Thesouraria Provincial da Bahia durante o anno financeiro do 1.º de julho de 1867 a 30 de junho de 1868.

LOGARES A QUE RESPEITA A ARRECAÇÃO.	IMPOSTOS.	ANNOS A QUE RESPEITA A ARRECAÇÃO.							SOMMAS.	TOTAL.
		1866 a 1860	1861	1862	1863	1864 a 1865	1865 a 1866	1866 a 1867		
CAPITAL.....	Decima urbana	3:561\$893	1:130\$799	1:905\$152	5:554\$873	16:438\$011	24:707\$577	25:433\$987	78:735\$232	86:569\$710
	Sellos de legados e heranças	1:852\$567	∅	∅	638\$681	1:609\$500	161\$528	307\$364	4:569\$740	
	Multas	∅	∅	∅	5\$125	8\$750	5\$750	∅	19\$625	
	Meia siza de escravos	200\$000	∅	∅	∅	∅	∅	∅	200\$000	
	3 % de leilões	∅	∅	∅	∅	∅	∅	1:577\$338	1:577\$338	
	5 % sobre o aluguel de casas commerciaes	∅	∅	∅	8\$000	161\$425	138\$-00	225\$900	53\$725	
	10\$ por escriptorios não commerciaes	∅	∅	∅	∅	∅	20\$000	30\$000	50\$000	
	10\$ por africano de officio mechanic	∅	10\$000	∅	10\$000	60\$000	249\$000	50\$000	379\$000	
	20\$ por africano que mercadejar	∅	∅	∅	∅	∅	20\$000	80\$000	100\$000	
	30\$ por casa de jogo de bilhar	∅	∅	∅	∅	∅	30\$000	40\$000	70\$000	
	50\$ por casa que vende obras estrangeiras	∅	∅	∅	∅	∅	∅	100\$000	100\$000	
	Imposto sobre espiritos fortes	∅	∅	∅	30\$000	75\$000	40\$000	90\$000	235\$000	
	Decima urbana	217\$692	61\$990	91\$324	46\$080	429\$886	523\$122	200\$526	1:570\$620	
	Sellos de legados e heranças	2:421\$380	∅	1:000\$000	1:511\$408	3:653\$775	4:563\$333	1:573\$504	14:723\$200	
	Emolumentos	∅	∅	∅	2\$000	∅	∅	∅	2\$000	
Multas	∅	∅	∅	∅	∅	5\$387	56\$583	62\$470		
Meia siza de escravos	∅	∅	∅	112\$500	89\$350	431\$-50	∅	633\$860		
Meio dizimo de miunças	∅	∅	∅	∅	3\$400	∅	∅	3\$400		
2 % sobre contractos de bens de raiz	∅	∅	∅	7\$027	13\$020	139\$772	∅	159\$819		
5 % sobre o aluguel de casas commerciaes	24\$800	15\$000	29\$200	33\$700	5\$000	86\$000	91\$500	285\$400		
2\$500 por cabeça de rez morta	5\$000	∅	∅	45\$000	122\$500	122\$500	307\$480	602\$480		
Imposto sobre folha corrida	∅	∅	∅	∅	∅	16\$000	∅	16\$000		
Idem sobre caixinhas e taboleiros	∅	∅	∅	∅	∅	5\$000	∅	5\$000		
10\$000 por africano de officio mechanic	∅	10\$000	30\$000	∅	∅	∅	∅	40\$000		
5\$000 por ganhador escravo	5\$000	10\$000	∅	∅	15\$000	∅	∅	30\$000		
5\$000 por carroças	∅	∅	5\$000	∅	7\$500	∅	5\$000	17\$500		
10\$ por escriptorio não commercial	∅	∅	∅	10\$000	∅	30\$000	20\$000	60\$000		
Imposto sobre joias	∅	∅	∅	∅	∅	∅	10\$000	10\$000		
20\$000 por alambiques	40\$000	∅	∅	40\$000	50\$000	90\$000	20\$000	240\$000		
Imposto sobre africanos que mercadejarem	∅	∅	∅	∅	30\$000	∅	∅	30\$000		
Idem sobre casa de bilhar	∅	20\$000	∅	∅	∅	∅	∅	20\$000		
Idem sobre espiritos fortes	40\$000	10\$000	30\$000	20\$000	150\$000	200\$000	60\$000	510\$000		
Idem sobre madeiras e obras estrangeiras	∅	∅	30\$000	∅	∅	∅	50\$000	80\$000		
Alcance de collectores	∅	∅	∅	∅	∅	2:585\$844	∅	2:585\$844		
Bens de evento	∅	∅	∅	24\$460	∅	∅	∅	24\$460		
	Sommas	8:371\$272	1:267\$789	3:120\$676	8:098\$844	22:922\$117	34:171\$-63	30:329\$232	108:281\$203	108:281\$203

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia, em 15 de Fevereiro de 1869.

O CONTADOR INTERINO

PEDRO DE GOES VASCONCELLOS.

TABELLA EXPLICATIVA da divida activa arrecadada pela Thesouraria Provincial da Bahia no semestre de Junho a Dezembro de 1868, adicional ao exercicio de 1867 o 1868.

LOGARES A QUE RESPEITA A ARRECADAÇÃO.	IMPOSTOS	1836 á 1860	1861	1862	1863	1864 a 1865	1865 a 1866	1866 a 1867	Total
COLLECTORIAS.....	Decima urbana.....	110\$460	57\$800	36\$720	10\$800	90\$244	176\$220	\$	462\$244
	Multas.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	20\$000	20\$000
	5 % de casas commerciaes.....	\$	\$	\$	\$	\$	\$	75\$300	75\$300
	2\$500 por cabeça de rez morta.....	\$	\$	60\$000	\$	\$	\$	32\$500	92\$500
	10\$/000 por escriptorios.....	\$	\$	\$	\$	10\$000	30\$000	50\$000	90\$000
	Imposto sobre alambiques.....	\$	20\$000	\$	20\$000	50\$000	40\$000	100\$000	250\$000
	Idem sobre espiritos fortes.....	10\$000	10\$000	\$	20\$000	20\$000	80\$000	300\$000	440\$000
	Escravos despachados.....	600\$000	\$	\$	\$	\$	\$	\$	600\$000
SOMMA.....		720\$460	67\$800	96\$720	50\$800	170\$244	326\$220	377\$800	2:010\$044

Contadoria Provincial da Bahia 15 de Fevereiro de 1869.

O Contador interino, — Pedro de Góes Vasconcellos.

RESUMO do Balanço da despesa da Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio de 1867 á 1868.

TITULOS DA DESPEZA.	TEMPO EM QUE SE EFFECTUOU A DESPEZA.		TOTAL.	QUANTIAS FIXADAS.	DIFFERENÇA ENTRE AS QUANTIAS FIXADAS E A DESPEZA.	
	DENTRO DO ANNO	NOS SEIS MEZES ADDICIONAES.			PARA MAIS DAS QUANTIAS FIXADAS.	PARA MENOS DAS QUANTIAS FIXADAS.
Assembléa Provincial.	65:484\$789	13:063\$165	78:548\$254	45:213\$200	33:335\$054	\$
Secretaria do Governo.	54:996\$963	10:177\$080	65:174\$043	57:214\$890	7:959\$153	\$
Thesouraria Provincial.	140:591\$240	44:107\$554	164:698\$794	147:580\$465	17:118\$329	\$
Instrução Publica.	216:639\$732	42:675\$172	259:314\$904	263:469\$333	\$	4:154\$429
Apôsentados, Jubilados e Pensionistas.	120:571\$959	16:609\$085	137:181\$044	108:678\$81	28:502\$663	\$
Catechese.	1:950\$000	671\$333	2:621\$333	4:30\$000	\$	1:678\$667
Saude Publica.	10:789\$692	3:399\$429	14:189\$121	20:000\$000	\$	15:810\$579
Casas Pias	21:903\$770	4:929\$301	26:836\$071	24:000\$000	2:836\$071	\$
Hospital dos Lazaros, e Ceileiro Publica.	8:714\$991	10:585\$009	19:300\$000	19:300\$000	\$	\$
Presos Pobres.	31:587\$078	21:464\$095	53:051\$173	57:345\$486	\$	4:294\$313
Força Policial.	317:112\$476	37:365\$360	354:477\$836	263:426\$970	\$	8:943\$234
Passoio Publico.	6:000\$000	\$	6:000\$000	6:000\$000	\$	\$
Theatro Publico.	10:758\$326	216\$666	10:974\$992	14:000\$000	\$	3:025\$008
Festividade do Dia Dous de Julho.	2:000\$000	\$	2:000\$000	2:000\$000	\$	\$
Companhia Bahiana.	60:333\$330	15:666\$666	75:999\$996	76:000\$000	\$	\$004
Fabricas, Congrnas e Guisamentos.	3:916\$345	5:196\$865	9:113\$710	28:450\$000	\$	19:336\$290
Cemiterios Publicos.	1:629\$664	48\$333	1:677\$997	1:471\$440	206\$557	\$
Obras Publicas.	408:398\$337	37:192\$096	445:590\$433	200:600\$000	245:590\$433	\$
Exercicios Findos	25:551\$345	\$	25:551\$345	2:169\$108	23:382\$237	\$
Illuminação Publica.	173:908\$334	51:186\$109	225:094\$643	154:144\$085	70:950\$558	\$
Despezas Eventuacs.	54:494\$659	6:235\$150	60:730\$109	10:000\$000	50:730\$109	\$
Casa de prisão com trabalho.	18:193\$174	4:087\$722	22:280\$869	11:122\$500	11:158\$369	\$
Aceio da Cidade	62:999\$994	17:000\$000	79:999\$994	\$	79:999\$994	\$
Movimento de Fundos.	28\$904	\$	28\$904	\$	28:904	\$
Auctorisação do § 24 art. 2.º da Lei n. 949.	26:288\$091	488\$635	26:776\$726	\$	26:776\$726	\$
Auctorisação da Lei n. 981.	\$	2:000\$000	2:000\$000	\$	2:000\$000	\$
	1,844:846\$866	324:365\$425	2,169:212\$291	1,625:884\$958	600:575\$157	57:247\$824

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 16 de Fevereiro de 1869.

O Contador interino, *Pedro de Góes e Vasconcellos.*

BALANÇO DA DESPEZA

da Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio do 1.º de Julho de 1867 a 30 de Junho de 1868.

TÍTULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL
Assemblea Provincial.				
	§ 1.º artigo 1.º da lei n. 949.....	45:213\$200		
Importancia despendida com os vencimentos dos empregados....			11:155\$907	
Idem idem com as diarias dos deputados.....			33:856\$000	
Idem idem com ajudas de custo para os mesmos.....			5:206\$000	
Idem idem com o expediente.....			1:093\$250	
Idem idem com a publicação dos debates.....			11:629\$032	
Idem idem com diversas despezas.....			544\$600	65:484\$789
Secretaria do Governo.				
	§ 2.º artigo 1.º da lei n. 949.....	57:214\$890		
Importancia despendida com os vencimentos dos empregados..			44:926\$428	
Idem idem com as diarias dos correios.....			1:340\$000	
Idem idem com o expediente e sua publicação.....			7:629\$655	
Idem idem com impressões.....			835\$100	
Idem idem com diversas despezas.....			265\$780	54:995\$963
Thesouraria Provincial.				
	§ 3.º artigo 1.º da lei n. 949.....	147:580\$465		
Importancia despendida com ordenado de empregados.....			35:209\$013	
Idem idem com o expediente e sua publicação.....			4:618\$180	
Idem idem com as diarias e porcentagens da commissão liqui- dadoura da divida activa provincial.....			5:134\$356	44:961\$549
		250:008\$555	44.961\$549	120:481\$752

TÍTULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL	
Transporte.....		250:008\$555		44:961\$549	120:481\$752
MEZA DE RENDAS.					
Importancia despendida com ordenado dos empregados.....			12:653\$614		
Idem idem com a percentagem dos mesmos.....			24:761\$922		
Idem idem com o expediente e aluguel de casa.....			4:370\$483		
Idem idem com percentagem de leilões para os empregados...			407\$664		
Idem idem com a percentagem e gratificação dos fiscaes externos.			1:633\$648	43:827\$331	
JUÍZO DOS FEITOS E COLLECTORIAS.					
Importancia despendida com o ordenado do escrivão do juizo...			440\$000		
Idem idem com 10 por cento pertencentes aos empregados do juizo.			9:637\$863		
Idem idem com os 6 1/2 por cento, idem dos do fóro.....			4:078\$019		
Idem idem com a percentagem dos collectores e escrivães.....			35:623\$359		
Idem idem com diversas despesas.....			751\$166		
Idem idem com despesas judiciais.....			1:269\$951	51:802\$360	140:391\$240
Instrucção Publica:	§ 4.º artigo 1.º da lei n. 949.....	263:469\$333			
Importancia despendida com os vencimentos dos empregados da				10:251\$671	
directoria geral dos estudos.....				418\$700	
Idem idem com o expediente, sua publicação e objectos para a				19:886\$761	
mesma.....				5:108\$175	
Idem idem com a subvenção, e ordenados dos Internatos.....				700\$000	
Idem idem com o expediente e objectos para os mesmos.....				26:549\$013	
Idem idem com os vencimentos do Inspector Geral.....				870\$000	
Idem idem com os Professores, e Empregados do Lyceu.....				1:008\$326	
Idem idem com o expediennte, e objectos para o mesmo.....				6:834\$642	
Idem idem com os ordenados, e objectos para o Gabinete de Histo-				1:140\$860	
ria Natural.....				3:750\$000	
Idem idem com os ordenados da Bibliotheca Publica.....					
Idem idem com o expediente e objectos para a mesma.....					
Idem idem com a ordinaria do Seminario Archiepiscopal.....					
515:477\$888		76:518\$148	261:072\$992		

TÍTULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL
Transporte.....	515:477\$888	76:518\$148	261:072\$992
Importancia despendida com os vencimentos dos professores primarios Idem idem com aluguel, e reparos de casas.....		122:024\$644 18:096\$940	216:659\$752
Aposentados, Jubilados, e Pensionistas.	§ 5.º artigo 1.º da lei n. 949.	108.678\$381		
Importancia despendida com os ordenados..... Idem idem com pensões..... Idem idem com suprimentos a estudantes na Europa.....		117:874\$465 897\$494 1:800\$000	120:571\$959
Catechese.	§ 6.º artigo 1.º da lei n. 949.	4:300\$000		
Importancia despendida com os vencimentos dos Padres Lazaristas. Idem com aluguel da casa dos mesmos.....		1:350\$000 600\$000	1:950\$000
Saude Publica.	§ 7.º artigo 1.º da lei n. 949.	30:000\$000		
Importancia despendida com os vencimentos dos vaccinadores.... Idem idem com os Empregados da Repartição da Vaccina..... Idem idem com o expediente da mesma Repartição..... Idem idem com a gratificação do Medico das aguas thermaes..... Idem idem com pus vaccinico.....		9:009\$994 1:235\$258 15\$240 450\$000 79\$200	10:789\$692
Casas Pias.	§ 8.º artigo 1.º da lei n. 949.	24:000\$000		
Importancia despendida com o Hospital de Santo Amaro..... Idem idem com o recolhimento dos Humildes de Santo Amaro... Idem idem com a Misericordia da Capital..... Idem idem com o Azylo de Mendicidade..... Idem idem com o recolhimento de S. Raymundo.....		1:400\$000 500\$000 1:333\$333 548\$444 2:750\$000	
		680:456\$269	6:551\$777	611:024\$575

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL
Transporte		680:456\$269	6:551\$777	611:024\$375
Importancia despendida com o recolhimento dos Perdões..... Idem idem com o collegio de S. Joaquim..... Idem idem com o collegio do SS. Coração de Jesus..... Idem idem com o Hospital da Cachoeira..... Idem idem com o Hospital de Nazareth..... Idem idem com o azylo das orphãas desvalidas de Nazareth..... Idem idem com o Hospital de Valença..... Idem idem com a Casa de Providencia, Monte Pio dos Artifices, e Artistas..... Idem idem com a Casa dos Orphãas de nossa Senhora de Sallite.. Idem idem com o collegio de Caridade dos Lençoes, e Misericordia da Feira de Sant'Anna.....			750\$000 2:250\$000 2:500\$000 1:500\$000 1:125\$000 250\$000 1:375\$000 3:208\$328 750\$000	21:906\$770
Hospital dos Lazaros e Celeiro Publico.	§ 9.º artigo 1.º da lei n. 949.	19:500\$000		
Importancia despendida com a subvenção do Hospital dos Lazaros. Idem idem com o ordenado do medico do mesmo..... Idem idem com o ordenado dos Guardas do Celeiro.....			6:498\$332 916\$565 1:299\$996	8:714\$991
Presos Pobres.	§ 10 artigo 1.º da lei n. 949.	57:545\$486		
Importancia despendida com o sustento, e curativo dos presos da Capital..... Idem com os das Comarcas de Fóra..... Idem com conducção de presos..... Idem idem com roupa para os presos, e lavagem da mesma.....			22:978\$600 8:557\$928 6\$000 44\$550	51:587\$078
Forças Policial.	§ 11 artigo 1.º da lei n. 949.	565:426\$070		
Importancia despendida com soldo			127:454\$970	
		1.120:527\$825	127:454\$970	673:233\$214

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL
Transporte.....		1.120:527\$825	127:454\$970	673:233\$214
Importancia despendida com etape.....			106:403\$626	
Idem idem com gratificação.....			6:902\$747	
Idem idem com fardamento.....			60:770\$886	
Idem idem com medicamentos, e despeza do hospital.....			1:511\$203	
Idem idem com o custeio do Corpo.....			276\$000	
Idem idem com o transporte de praças.....			239\$000	
Idem idem com compra, e aluguel de cavallos.....			1:467\$860	
Idem idem com forragens.....			7:595\$400	
Idem idem com aluguel de casas para cadecas, e quarteis e reparos da mesmas.....			956\$988	
Idem idem com luzes.....			1:819\$782	
Idem idem diversas despezas.....			949\$474	
Idem idem com Paraguayos.....			499\$300	
Idem idem com forçados.....			265\$240	317:112\$476
Passeio Publico,	§ 12 artigo 1.º da lei n. 949.....	6:000\$000		
Importancia despendida com o custeio.....				6:000\$000
Theatro Publico.	§ 13 artigo 1.º da lei n. 949.....	14:000\$000		
Importancia despendida com a subvenção do Theatro.....			2:475\$000	
Idem idem com a gratificação dos Empregados.....			2:383\$526	
Idem idem com diversas despezas.....			5:900\$000	10:758\$326
Festividade do Dia Bous de Julho.	§ 14 artigo 1.º da lei n. 949.....	2:000\$000		
Importancia entregue a Commissão dos Festejos.....				2:000\$000
		1.142:527\$825		1.009:104\$016

TÍTULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL
Transporte.....	1.142:527\$825	1.009:104\$016
Companhia Bahiana.	§ 15 artigo 1.º da lei n. 949.....	76:000\$000		
Importancia entregue ao respectivo Superintendente pelas viagens de Norte e Sul.....	.		33:333\$330	
Idem idem pelas do interior da Provincia.....	.		27:000\$000	60:333\$330
Fabricas Congruas, e Guisamentos.	§ 16 artigo 1. da lei n. 949.....	28:450\$000		
Importancia despendida com congruas dos Coadjuutores.....			1:637\$236	
Idem idem com os guisamentos dos Vigarios.....			2:279\$559	3:916\$845
Cemiterios Publicos.	§ 17 artigo 1. da lei n. 949.....	1:471\$440		
Importancia despendida com a diaria dos Africanos do Cemiterio Bom Jesus.....			1:098\$000	
Idem idem com a gratificação do Administrador do mesmo.....			531\$664	1:629\$664
Obras Publicas.	§ 18 artigo 1. da lei n. 949.....	200:000\$000		
Importancia despendida com o pessoal da repartição.....			32:662\$293	
Idem idem com Matrizes e Capellas.....			9:197\$060	
Idem idem com cadeias, e quartéis.....			7:900\$610	
Idem idem com estradas.....			181:346\$171	
Idem idem com ruas.....			59:736\$367	
Idem idem com pontes, e obras de rios.....			18:507\$570	
Idem idem com diversas obras.....			25:181\$885	
Idem idem com reparos de passeios, e calçadas.....			1:614\$250	
Idem idem com passeios publicos.....			9.006\$284	
		1.448:449\$265	345:152\$490	1.074:983\$855

TÍTULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL
Transporte.....	1.748:449\$265	545:152\$490	1.074:985\$855
Importancia despendida com o matadouro publico.....		5:999\$284	
Idem idem com cemiterios.....		2:985\$063	
Idem idem com diversas despesas.....		53:867\$500	
Idem idem com fontes.....		394\$000	408:598\$537
<i>Exercícios Findos.</i>				
§ 19 artigo 1.º da lei n. 949.....	2:169\$108	874\$191	
Importancia despendida com Congruas e Guisamentos.....		3:411\$684	
Idem idem com ordenados e gratificações.....		76\$342	
Idem idem com porcentagens.....		2:682\$427	
Idem idem com restituições.....		412\$880	
Idem idem com presos.....		9:486\$050	
Idem idem com obras.....		3:402\$857	
Idem idem com a força policial.....		5:594\$714	25:051\$645
Idem idem com diversas despesas.....			
<i>Iluminação Publica.</i>				
§ 20 artigo 1.º da lei n. 949.....	154:144\$085	160:346\$419	
Importancia despendida com a iluminação a gaz da capital.....		6:786\$736	
Idem idem com a de azeite de Cachoeira e S. Felix.....		2:485\$713	
Idem idem com a do Passeio Publico.....		3:096\$659	
Idem idem com a da cidade de Santo Amaro.....		45\$000	
Idem idem com diversas despesas.....			
Idem idem com os vencimentos do engenheiro fiscal da iluminação.....		889\$000	175:008\$553
<i>Despesas eventuaes.</i>				
§ 21 artigo 1.º da lei n. 949.....	10:000\$000	1:196\$659	
Importancia despendida com restituições.....		56\$800	
Idem idem com fornecimento d'agua para o Theatro.....			
1.614:762\$458	1:233\$459	1.682:812\$971		

TÍTULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL
Transporte.....		1.614:762\$458	1:233\$459	1.682:842\$071
Importancia despendida com passagens de diversos individuos.... Idem idem com adiantamentos..... Idem idem com diversas despesas..... Idem idem com pagamento de premios de bilhetes.....			200\$000 3:024\$000 44:856\$280 5:180\$920	54:494\$659
<p style="text-align: center;"><i>Casa de prisão com trabalho.</i></p> Importancia despendida com o ordenado dos empregados..... Idem idem com o expediente e objectos..... Idem idem com as officinas..... idem idem com medicamentos..... Idem idem com roupa para os presos..... Idem idem com a gratificação do capellão..... Idem idem com diversas despesas.....	§ 22 artigo 1.º da lei n. 949.	41:122\$500	13:222\$571 1:074\$157 26\$400 8\$000 815\$856 90\$316 2:953\$867	18:195\$147
<p style="text-align: center;"><i>Aceio da cidade.</i></p> Importancia entregue ao empresario.....				62:999\$994
<p style="text-align: center;"><i>Movimento de funcões.</i></p> Importancia que passa da caixa de 1867 a 1868 para a de 1866 a 1867 por ser receita que pertencia a esta..... Idem idem da mesma, para a de cauções pelo mesmo.....			27\$344 1\$560	28\$904
<p style="text-align: center;"><i>Autorisação do § 24 art. 2 da lei n. 949</i></p> Importancia despendida com o instituto agricola.....				26:288\$091
		1.625:884\$958		1.844:846\$866

TÍTULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL
Transporte		1.625:884\$958		1.844:846\$866
SEMESTRE ADICIONAL.				
<i>Assembléa Provincial</i>				
Importancia despendida com vencimentos dos empregados.....			1:136\$665	
Idem idem com o expediente.....			136\$800	
Idem idem com ajuda de custo dos deputados.....			400\$000	
Idem idem com o apanhamento e publicação dos debates.....			10:450\$000	
Idem idem com as diarias dos deputados.....			940\$000	13:063\$465
<i>Secretaria do Governo</i>				
Importancia despendida com vencimentos dos empregados.....			495\$000	
Idem idem com o expediente e sua publicação.....			5:924\$020	
Idem idem com impressões			3:685\$500	
Idem idem com diversas despesas.....			74\$560	10:177\$080
<i>Thesouraria Provincial</i>				
Importancia despendida com vencimentos dos empregados.....			331\$439	
Idem idem com o expediente da mesma e sua publicação.....			742\$940	
Idem idem com a porcentagem da comissão liquidadora da di-			495	
vida activa provincial.....			1:074\$874	
MEZA DE RENDAS				
Importancia despendida com ordenado dos empregados.....			116\$666	
Idem idem com a porcentagem dos mesmos.....			284\$830	
		1.625:884\$958	401\$496	1.868:087\$411

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL
Transporte.....		1.625:884\$958	401\$496	1.868:087\$411
Importancia despendida com o expediente e aluguel de casa..... Idem idem com a porcentagem e gratificação dos fiscaes externos..			700\$000 6\$080	1:107\$576
<i>JUIZO DOS FEITOS E COLLECTORIAS</i>				
Importancia despendida com o ordenado do escrivão do juizo dos feitos.....			40\$000	
Idem idem com os 10 % pertencentes aos empregados do juizo...			715\$721	
Idem idem com os 6 1/2 % dos do fóro.....			487\$792	
Idem idem com as porcentagens de collectores e escrivães.....			20:383\$603	
Idem idem com diversas despezas.....			50\$000	
Idem idem com despezas judiciaes.....			247\$988	21:925\$104
<i>Instrucção Publica</i>				
Importancia despendida com os vencimentos dos empregados da directoria dos estudos.....				185\$553
Idem idem com o expediente, sua publicação e objectos para a mesma.....			80\$100	3:105\$031
Idem idem com subvenção e ordenados dos internatos normaes..			279\$360	2:357\$055
Idem idem com o expediente e objectos para os mesmos.....			375\$250	91\$666
Idem idem com vencimentos dos professores e empregados do lyceu			588\$331	365\$520
Idem idem com expediente e objectos para o mesmo.....			1:250\$000	30:592\$169
Idem idem com ordenado e objectos para o Gabinete de Historia Natural.....			3:109\$336	235\$000
Idem idem com ordenados dos empregados da Bibliotheca Publica.			60\$600	42:675\$172
Idem idem com expediente e objectos para a mesma.....				
Idem idem com a ordinaria do Seminario Archiepiscopal.....				
Idem idem com vencimentos dos professores primarios.....				
Idem idem com aluguel e reparos de casas.....				
Idem idem com mobilia e compendios.....				
Idem idem com diversas despezas.....				
		1.625:884\$958		1.934:870\$117

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL
Transporte.....		1.625:884\$958		1.934:870\$117
Aposentados, Jubilados e Pensionistas				
Importancia despendida com ordenados.....			16:507\$415	
Idem idem com pensões.....			10:18670	16:609\$085
Catechese				
Importancia despendida com aluguel da casa dos Padres Lasaristas			200\$000	
Idem idem com vencimentos dos mesmos.....			450\$000	
Idem idem com os vencimentos do director dos indios da Pedra Branca			9\$333	
Idem idem com o transporte de missionarios.....			12\$000	671\$333
Saude Publica				
Importancia despendida com vencimentos dos vaccinadores.....			3:089\$443	
Idem idem com os empregados da repartição da vaccina.....			116\$666	
Idem idem com o expediente da mesma repartição.....			15\$520	
Idem idem com a gratificação do medico das aguas thermaes.....			150\$000	
Idem idem com pus vaccinico.....			28\$000	3:399\$429
Casas Pias				
Importancia despendida com o recolhimento de S. Raymundo....			250\$000	
Idem idem com a Casa de Misericordia da capital.....			666\$667	
Idem idem com o azylo de mendicidade.....			87\$633	
Idem idem com a ordinaria do hospital de Santo Amaro.....			300\$000	
Idem idem com o recolhimento dos Humildes em Santo Amaro...			500\$000	
		1.625:884\$958	1:804\$300	1.935:549\$931

TITULOS DA DESPEZA

LEGISLAÇÃO

Quantias
consignadas

Quantias despendidas

TOTAL

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL
Transporte.....		1.625:884\$958	1:804\$300	1.935:210\$007
Importancia despendida com o recolhimento dos Perdões.....			250\$000	
Idem idem com o collegio de S. Joaquim.....			750\$000	
Idem idem com o collegio do SS Coração de Jesus.....			500\$000	
Idem idem com o hospital de Nasareth.....			375\$000	
Idem idem com o azylo das orfãs desvalidas em Nasareth.....			250\$000	
Idem idem com o hospital de Valença.....			125\$000	
Idem idem com a casa da Providencia, Monte-Pio dos Artistas e Artifices.....			291\$666	
Idem idem com a casa das orfãs de N. Senhora do Salette.....			250\$000	
Idem idem com o collegio de caridade dos Lençóes e misericórdia da Feira de Santa Anna.....			333\$335	4:929\$301
Hospital dos Lazaros e Celleiro Publico				
Importancia despendida com a subvenção do Hospital dos Lazaros.			10:501\$676	
Idem idem com o ordenado do medico do mesmo hospital.....			832\$333	10:585\$009
Presos Pobres				
Importancia despendida com sustento e curativo dos presos da capital.....			15:875\$070	
Idem idem com os das comarcas de fora.....			5:295\$400	
Idem idem com a condução de presos.....			293\$625	21:464\$095
Força Policial				
Importancia despendida com o soldo.....			5:286\$303	
Idem idem com etape.....			19:459\$280	
Idem idem com gratificação.....			295\$157	
Idem idem com fardamento.....			7:455\$197	
		1.625:884\$958	52:475\$937	1.992:528\$589

TÍTULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL
Transporte.....		1.625:884\$958		2.051:022\$279
<i>Obras Publicas</i>				
Importancia despendida com o pessoal.....			900\$000	
Idem idem com cadeias e quartéis.....			1:198\$980	
Idem idem com estradas.....			6:851\$035	
Idem idem com ruas.....			8:403\$433	
Idem idem com pontes e obras de rios.....			1:674\$460	
Idem idem com obras diversas.....			6:511\$418	
Idem idem com o matadouro publico.....			533\$333	
Idem idem com cemiterios.....			7:272\$266	
Idem idem com diversas despesas.....			4.047\$446	57:192\$096
<i>Iluminação Publica</i>				
Importancia despendida com a iluminação a gaz da capital.....			43 017\$907	
Idem idem com a de azeite de Cachoeira e S. Felix.....			1:348\$329	
Idem idem com a do Passeio Publico.....			1:409\$550	
Idem idem com a de azeite da cidade de Santo Amaro.....			333\$333	
Idem idem com os vencimentos do ajudante do engenheiro fiscal.....			80\$000	51:186\$109
<i>Despesas eventuales</i>				
Importancia despendida com restituições.....			744\$197	
Idem idem com o fornecimento d'agua para o theatro.....			56\$400	
Idem idem com diversas despesas.....			4:877\$533	
Idem idem com pagamento de premios de bilhetes.....			577\$520	6:235\$450
<i>Casa de Prisão com Trabalho</i>				
Importancia despendida com ordenado dos empregados.....			2:093\$525	
		1.625:884\$958	2:095\$525	2.145:655\$954

TÍTULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	Quantias consignadas	Quantias despendidas	TOTAL
Transporte		1.625:884\$958	2:095\$523	2.143:653\$954
Importancia despendida com o expediente e objectos para a mesma			126\$340	
Idem idem com medicamentos			404\$160	
Idem idem com diversas despezas			1:463\$699	4:087\$722
<i>Accio da cidade</i>				
Importancia entregue ao empresario				17:000\$000
<i>Auctorisação do § 24 art. 2. da lei n. 949</i>				
Importancia despendida com o Instituto Agricola				488\$655
<i>Auctorisação da lei n. 951</i>				
Importancia despendida com a casa da Misericordia da Cachoeira..				2:000\$000
		1.625:884\$958		2.169:212\$291

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 15 de Fevereiro de 1869.

O Contador interino—Pedro de Góes e Vasconcellos.

DEMONSTRATIVO da receita realisada pela Thesouraria Provincial da Bahia no semestre de Julho a Dezembro de 1868, por conta do exercicio de 1868 a 1869

PARAGRAFOS	TITULOS DA RECEITA	QUANTIAS
1	Saldo do exercicio anterior.....	\$
2	Metade da divida anterior ao 1.º de Julho de 1856.....	\$
3	Divida posterior a Julho de 1856.....	71.220\$744
4	Sellos de heranças e legados.....	70.638\$626
5	Decima urbana nas cidades e seus municipios.....	22.409\$473
6	Direitos de titulos e provisões.....	2.076\$070
7	Emolumentos da Secretaria do Governo e mais Repartições Publicas.....	10.882\$957
8	Matriculas de aulas secundarias.....	812\$000
9	Multas sobre contribuintes negligentes e por infracção de Leis etc.....	2.421\$263
10	Premios de Loterias recolhidos a Thesouraria e não procurados em 5 annos.....	7.324\$600
11	Taxa de passagem nas pontes e estradas.....	\$
12	Meia siza de escravos.....	17.984\$713
13	Meio dizimo de miunças.....	81.457\$113
14	1 % sobre a fazenda do encapamento.....	819\$846
15	1 1/2 % de expediente e 2 % sobre diamantes.....	34.241\$102
16	2 % de bens de raiz.....	22.560\$972
17	3 % sobre o assucar exportado.....	67.991\$810
18	10 % sobre o aluguel de escriptorios e casas commerciaes.....	28.539\$044
19	3 % sobre o producto de leilões extra-judiciaes etc.....	2.500\$431
20	5 % sobre compra de embarcações.....	1.055\$566
21	6 % Sobre rapé consumido na Provincia.....	8.599\$620
	Aguardente.....	22.477\$703
	Café.....	67.603\$887
22	6 % { Cacáu.....	17.086\$743
	Fumo.....	85.690\$442
	Algodão.....	6.674\$450
		197.533\$227
23	20\$ rs. por alambique.....	1.120\$600
24	10 % sobre premios de loterias.....	6.500\$000
25	5 rs. por arroba na exportação.....	12.564\$494
26	5 % sobre o aluguel das roças.....	\$
27	2500 rs. sobre rez morta.....	45.252\$500
28	5 % sobre clarutos e cigarros consumidos na Provincia.....	\$
29	10\$ rs. por animal de montaria.....	2.680\$000
30	5\$ rs. por caixinha em que se venderem generos não comestiveis.....	3.103\$000
31	5\$ rs. por folha corrida.....	541\$000
32	5\$ rs por ganhador escravo.....	655\$000
33	5\$ rs. por carroças ou quaesquer machinas de aluguel.....	1.980\$000
34	10\$ rs. por escriptorio não commercial.....	380\$000
35	10\$ rs. por caixinha em que se vender joias.....	140\$000
36	10\$ rs. por carregador de cadeira.....	210\$000
37	10\$ rs. por escravo que exercer officio mechanico.....	2.700\$000
38	30\$ rs. por cada bilhar.....	450\$000
39	20\$ rs. por carro de passeio.....	1.930\$000
40	50\$ rs. do imposto addiccional aos hoteis, cafés, etc.....	550\$000
41	40\$ rs. por casa que na Capital vender espiritos fortes etc.....	13.470\$000
42	50\$ rs. sobre casa que vender madeiras e obras estrangeiras.....	357\$580
43	1.000\$ rs. por casa e 100\$ rs. por pessoa que vender bilhetes de loterias de outras Provincias.....	1.100\$000
44	200\$ rs. por cada escravo despachado para fóra da Provincia.....	22.800\$000
45	200\$ rs. por cada escravo matriculado marinheiro.....	\$
46	7 % rs. sobre as accões do Tram-Road do Paraguassú.....	5.948\$570
47	Reposições e restituções.....	13.134\$962
48	Alcances de Collectores.....	\$
49	Bens do evento.....	189\$560
50	Receita eventual.....	320.515\$253
	Renda não classificada.....	30\$000
	Africano que mercadejar.....	480\$000
		1,110.071\$120

N. B.—No imposto da Receita eventual estão incluídos 32:000\$ rs. provenientes de empréstimos.

DEMONSTRATIVO da despesa realisada pela Thesouraria Provincial da Bahia no semestre de Julho a Dezembro de 1868, por conta da do exercicio de 1868 a 1869.

PARAGRAPPOS	VERBAS DA DESPEZA.	QUANTIAS
1	Assemblea Provincial.	6:042\$475
2	Secretaria do Governo	28:764\$344
3	Thesouraria Provincial	64:324\$994
4	Instrucção Publica.	91:838\$636
5	Aposentados, Jubilados e Pensionistas	50:766\$793
6	Cathechese	710\$000
7	Saude Publica	4:022\$549
8	Casas Pias	7:211\$169
9	Hospital dos Lazaros	416\$655
10	Prezes Pobres	18:776\$950
11	Casa de Prisão com trabalho	7:160\$021
12	Força Policial	121:210\$286
13	Passeio Publico.	3:726\$286
14	Theatro Publico	15:183\$330
15	Festividade do dia 2 de Julho	2:000\$000
16	Componhia Bahiana	31:666\$665
17	Fabricas, Congruas e Guisamentos	574\$863
18	Cemiterios Publicos	818\$345
19	Obras Publicas	276:605\$977
20	Iluminação Publica	73:426\$435
21	Acceio da Cidade	33:333\$330
22	Colonisação	
23	Despezas Eventuaes	6:174\$852
24	Exercicios Findos	2:527\$756
	Autorisação do § 24 da Lei n. 949.	10:193\$438
	Credito da Lei n.º 1009.	500\$000
	Autorisação do § 5.º da Lei n.º 1054.	2:858\$332
	Idem do Capitulo 3.º da Lei n.º 1054.	4:896\$145
	Movimento de Fundos.	201:139\$777
		1,066:970\$403

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 15 de Fevereiro de 1869.

O Contador interino—Pedro de Goes Vasconcellos.

DEMONSTRATIVO da despesa realisada pela Thesouraria Provincial da Bahiá nos exercicios de 1831, 1867 a 1868, e primeiro semestre do de 1868 a 1869.

LEI N.º 403	LEI N.º 949	LEI N.º 1034	TITULOS DA DESPESA	BALANÇO DA DESPEZA DO EXERCICIO DE 1831	BALANÇO DA DESPEZA DO EXERCICIO DE 1867 A 1868	BALANÇO DA DESPEZA DO 1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1868 a 1869	DIFERENÇAS ENTRE OS EXERCICIOS DE 1831 E 1867 A 1868		DIFERENÇAS ENTRE O EXERCICIO DE 67 A 68 E O 1.º SEMESTRE DE 1868 A 1869	
							PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS
PARAGRAPHS 1	PARAGRAPHS 1	PARAGRAPHS 1	Assembléa Provincial	28.888\$034	78.548\$254	6.042\$475	49.000\$220	\$	\$	72.305\$779
2	2	2	Secretaria da Presidencia	21.524\$310	65.474\$043	28.764\$544	43.649\$733	\$	\$	36.409\$699
3	3	3	Thesouraria Provincial	69.745\$510	164.698\$794	64.324\$994	94.955\$284	\$	\$	100.373\$800
4	4	4	Instrução Publica	124.910\$097	259.314\$904	91.878\$926	134.404\$807	\$	\$	167.476\$268
5	20	20	Iluminação Publica	48.933\$019	225.094\$043	72.426\$499	176.161\$624	\$	\$	151.668\$298
6	7	7	Saude Publica	4.676\$445	14.189\$121	4.022\$549	9.512\$676	\$	\$	10.166\$572
7	6	6	Catechese	1.516\$207	2.624\$333	716\$000	1.165\$126	\$	\$	1.911\$333
8	8	8	Casas Pias	21.429\$972	26.836\$071	7.214\$159	5.406\$099	\$	\$	19.624\$912
9	42	43	Passoio Publico	1.020\$211	6.000\$000	3.726\$286	4.979\$789	\$	\$	2.273\$714
10	11	12	Força Policial	158.029\$251	354.477\$836	121.219\$286	196.448\$585	\$	\$	233.267\$550
11	10	10	Presos Pobres	11.286\$640	53.054\$173	18.776\$159	41.764\$533	\$	\$	34.274\$223
12			Aluguel da casa de prisão do aljube etc.	300\$000	\$	\$	\$	300\$000	\$	\$
13	5	5	Aposentados, jubilados e pensionistas	29.150\$742	137.184\$914	59.766\$792	108.030\$302	\$	\$	86.414\$251
14	13	14	Theatro Publico	4.000\$000	10.974\$992	15.180\$000	6.974\$992	\$	4.208\$338	\$
15	14	15	Festividade do dia 2 de Julho	300\$000	2.000\$000	2.000\$000	1.700\$000	\$	\$	\$
16	18	19	Obras Publicas	172.420\$011	445.596\$493	276.635\$177	273.170\$422	\$	\$	168.934\$436
17			Supprimento a Rodrigues Nanes, Moitinho e Souza Britto	4.908\$800	\$	\$	\$	4.908\$800	\$	\$
18	15	16	Companhia de Navegação por vapor	30.000\$000	75.999\$996	31.666\$995	45.999\$996	\$	\$	44.333\$331
19	19	24	Exercicios Findos	27.041\$419	25.551\$915	2.527\$506	\$	1.490\$074	\$	23.023\$589
20			Restituições	4.748\$254	\$	\$	\$	4.748\$254	\$	\$
21	21	23	Despezas Eventuaes	1.981\$594	60.730\$109	6.174\$852	58.748\$315	\$	\$	54.555\$237
22			Vinda das Irmãs de Caridade	1.000\$000	\$	\$	\$	6.000\$000	\$	\$
23	16	17	Fabricas, Congruas e guisamentos	8.042\$981	9.113\$710	574\$863	1.070\$729	\$	\$	8.538\$847
Artigo 11 § 19 da Lei 420 {			Credito	6.214\$994	\$	\$	\$	6.214\$994	\$	\$
				1.756\$876	\$	\$	\$	\$	\$	\$
			Movimento de Fundos	15.379\$652	28\$904	201.139\$777	\$	15.350\$748	201.110\$873	\$
Despesa espicial	9	9	Hospital dos Lazaros e Celloiro Publico	13.440\$366	19.300\$000	416\$665	5.859\$634	\$	\$	18.833\$335
	17	18	Cemiterios Publicos	\$	1.677\$997	818\$315	1.677\$997	\$	\$	859\$652
	22	11	Casa de prisão com trabalho	\$	\$	7.100\$021	22.280\$869	\$	\$	15.120\$848
	§ 24 art. 2.º		Autorisação	\$	26.776\$726	10.193\$438	26.776\$726	\$	\$	16.583\$288
		21	Aceio da Cidade	\$	79.999\$994	33.333\$330	79.999\$994	\$	\$	46.666\$664
			Autorisação da lei 981	\$	2.000\$000	\$	2.000\$000	\$	\$	2.000\$000
		22	Colonisação	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
	Capitulo 3.º		Credito	\$	\$	4.996\$145	\$	\$	4.996\$145	\$
	§ 5.º art. 1.º		Autorisação	\$	\$	2.858\$332	\$	\$	2.858\$332	\$
			Credito da lei 1009	\$	\$	590\$000	\$	\$	590\$000	\$
				817.623\$385	2,169.212\$291	1.066.974\$103	1.392.338\$952	40.749\$746	1.315.915\$376	213.673\$688

ORÇAMENTO da Receita da Thezouraria Provincial da Bahia para o exercicio de 1869 a 1870

PARAGRAPHS	TITULOS DA RECEITA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS ORÇADAS	OBSERVAÇÕES
1	Saldo do exercicio anterior.....	Lei Provincial n. 949	\$	Nada se erga por não se poder calcular o saldo que possa ficar do exercicio de 1868 a 1869.
2	Metade da divida anterior ao 1.º de Julho de 1856.....	Idem Geral de 22 de Outubro de 1836	\$	Nada se tem arrecadado.
3	Divida posterior a Julho de 1856.....	Idem de 31 de Outubro de 1855	107.776\$000	Termo medio dos 3 ultimos exercicios.
4	Sellos de heranças e legados.....	Idem Provincial n. 86, Alvará de 17 de Junho de 1809	139.080\$000	Idem
5	Decima urbana nas cidades e seus municipios.....	Alvará de 27 de Junho de 1808, e Lei geral de 27 de Agosto de 1830.	197.683\$000	Idem
6	Direitos de titulos e provisões.....	Leis Provinciaes ns. 212 e 727.	4.470\$000	Idem
7	Emolumentos da Secretaria do Governo e mais Repartições Publicas.....	Idem ns 491, 662, e 844	28.245\$000	Idem
8	Matriculas de aulas secundarias.....	Idem ns 86, 727, 844, 879 e 909.....	3.796\$000	Idem
9	Multas sobre contribuintes negligentes e por infração de Leis etc.....	Alvará de 3 de Jan. de 1809, Lei Geral de 51 de Out. de 1835 e Provs. ns. 86 e 797	15.251\$500	Idem
10	Premios de loterias recolhidos a Thezouraria e não procurados em 3 annos	Leis Provinciaes ns 607 e 727	7.725\$000	Idem
11	Taxa de passagem nas pontes e estradas.....	Idem, idem n. 418	\$	Nunca houve arrecadação.
12	Meia siza de escravos.....	Alvará de 5 de Junho de 1809 e Lei n. 344	66.240\$600	Termo medio dos 3 ultimos exercicios
13	Meio dizimo de minas.....	Leis Provinciaes ns. 86, 582 e 607.....	92.698\$800	Idem
14	1 % sobre a fazenda do encapamento.....	Idem ns. 909 e 949	1.612\$200	Idem
15	1 1/2 % de expediente e 2 % sobre diamantes.....	Idem ns. 797 e 949.....	100.370\$000	Idem
16	2 % de bens de raiz.....	Idem n. 844	42.022\$300	Idem
17	3 % sobre o assucar exportado.....	Idem ns 86 e 727	161.662\$400	Idem
18	10 % sobre o aluguel de escriptorios e casas commerciaes.....	Idem n. 797	33.791\$000	Idem
19	3 % sobre o producto de lobbies extra-judiciaes etc.....	Idem ns. 797, 844, 879 e 909.....	6.104\$200	Idem
20	5 % sobre compra de embarcações.....	Idem ns. 662 e 727	2.556\$200	Idem
21	6 % Sobre rapé consumido na Provincia.....	Idem n. 1054	11.323\$260	Arrecadação de Julho a Dezembro de 1868.
	Aguardente.....	Idem ns. 727 e 909	23.358\$400	Termo medio dos 3 ultimos exercicios.
	Café.....	Idem idem.....	130.077\$000	Idem
22	6 % { Cacá.....	Idem idem.....	15.577\$700	Idem
	Fumo.....	Idem idem.....	236.127\$000	Idem
	Algodão.....	Idem idem.....	24.311\$000	Idem
23	20\$ rs. por alambique.....	Idem n. 607.....	5.976\$000	Idem
24	10 % sobre premios de loterias.....	Idem ns 844 e 909.....	16.600\$000	Idem
25	5 rs. por arroba na exportação.....	Idem n. 949.....	26.394\$400	Idem
26	5 % sobre o aluguel das roças.....	Idem n. 1054	44\$000	Arrecadação de Julho a Dezembro de 1868.
27	2500 rs. sobre rez morta.....	Idem ns. 179, 602, 727 e 797.....	125.348\$000	Termo medio dos 3 ultimos exercicios.
28	5 % sobre charutos e cigarros consumidos na Provincia.....	Idem n. 1054	\$	Nada se cobrou.
29	10\$ rs. por animal de montaria.....	Idem idem.....	3.130\$000	Arrecadação de Julho a Dezembro de 1868.
30	5\$ rs. por caixinha em que se vendem generos não comestiveis.....	Idem ns. 727 e 797.....	3.980\$000	Idem
31	5\$ rs. por folha corrida.....	Idem ns. 844 e 949.....	1.112\$000	Idem
32	5\$ rs. por ganhador escravo.....	Idem ns. 662, 727, 797, 909 e 949.....	1.192\$500	Idem
33	5\$ rs. por carroças ou quaesquer machinas de aluguel.....	Idem n. 879.....	1.339\$000	Idem
34	10\$ rs. por escriptorio não commercial.....	Idem n. 797	2.190\$000	Idem
35	10\$ rs. por caixinha em que se vender joias.....	Idem idem.....	690\$000	Idem
36	10\$ rs. por carregador de cadeira.....	Idem ns. 662, 727, 797, 909 e 949.....	310\$000	Idem
37	10\$ rs. por escravo que exercer officio mechanic.....	Idem ns. 909 e 949.....	5.330\$000	Idem
38	30\$ rs. por cada bilhar.....	Idem ns. 724 e 749.....	380\$000	Idem
39	20\$ rs. por carro de passeio.....	Idem ns. 405, 662, 727, 797, 844 e 879.....	1.990\$000	Idem
40	50\$ rs. do imposto addicional aos hotéis, café, etc.....	Idem n. 1054	600\$000	Arrecadação de Julho a Dezembro de 1868.
41	40\$ rs. por casa que na Capital vender espiritos fortes etc.....	Idem ns. 27, 512 e 727.....	37.510\$000	Termo medio dos 3 ultimos exercicios.
42	50\$ rs. sobre casa que vender madeiras e obras estrangeiras.....	Idem ns. 405, 454, 727 e 797.....	3.400\$000	Idem.
43	1:000\$ rs. por casa e 100\$ rs. por pessoa que vender bilhetes de loterias que não forem d'esta Provincia.....	Idem n. 987.....	4.100\$000	Arrecadação de Julho a Dezembro de 1868.
44	200\$ rs. por cada escravo despachado para fora da Provincia.....	Idem ns. 27, 607, 879 e 909	36.000\$000	Termo medio dos 3 ultimos exercicios.
45	200\$ rs. por cada escravo matriculado marinho.....	Idem ns. 582, 909, e 949.....	2.200\$000	Idem.
46	7 % rs. sobre as accões do Tram-Road do Paraguassú.....	Idem n. 1054.....	5.948\$570	Arrecadação de Julho a Dezembro de 1868.
47	Reposições e restituções.....	Idem n. 419.....	9.033\$700	Termo medio dos 3 ultimos exercicios.
48	Alcances de Collectores.....	Idem n. 662.....	1.324\$700	Idem
49	Bens do evento.....	Idem n. 403.....	2.026\$800	Idem
50	Receita eventual.....	Idem n. 225.....	7.588\$900	Idem
			1,754.595\$130	

Orçamento da despesa da Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio de 1869 a 1870.

NUMEROS	TITULOS DA DESPEZA	QUANTIAS VOTADAS PARA O EXERCICIO DE 1868 a 1869	QUANTIAS ORÇADAS PARA O DE 1869 a 1870	DIFFERENÇAS PARA MAIS	DIFFERENÇAS PARA MENOS
1	Assemblêa Provincial.	48:013\$200	48:013\$200		
2	Secretaria do Governo.	65:810\$930	65:549\$330		261\$580
3	Thesouraria Provincial.	163:164\$703	155:805\$862		12.358\$841
4	Instrucção Pnblica.	279:694\$501	279:639\$627		54\$874
5	Aposentados, jubilados e pensionistas.	140:029\$772	137:089\$229		2.940\$543
6	Catechese e civilisação dos indios.	3:590\$000	3:590\$000		
7	Vaccina e fontes thermaes.	20:250\$000	20:670\$000	420\$000	
8	Casas Pias.	30:300\$000	32:200\$000	1.900\$000	
9	Hospital dos Lazaros.	19:300\$000	18:000\$000		1.300\$000
10	Presos pobres.	55:663\$000	54:494\$440		1.168\$560
11	Casa de prisão com trabalho.	21:447\$569	22:332\$569	885\$000	
12	Força policial.	364:441\$960	440:116\$076	75.674\$116	
13	Passaio publico.	6:000\$000	6:000\$000		
14	Theatro publico.	22:600\$000	22:600\$000		
15	Festidade do dia 2 de Julho.	2:000\$000	2:000\$000		
16	Companhia Bahiana de Navegação.	76:000\$000	76:000\$000		
17	Fabricas congruas e guisamentos.	29:550\$000	30:000\$000	450\$000	
18	Cemiterios publicos.	1:880\$000	1:880\$000		
19	Obras publicas.	400:000\$000	400:000\$000		
20	Illuminação publica.	189:459\$511	246:112\$707	56.653\$196	
21	Acceio da cidade.	92:000\$000	20:000\$000		72.000\$600
22	Colonisação.	10:000\$000	10:000\$000		
23	Despezas eventuaes.	8:000\$000	8:000\$000		
24	Exercicios findos.	2:572\$000	15:413\$855	12.841\$855	
		2,056:767\$146	2,115:506\$915	148.824\$167	90.084\$398

Typ. Constitucional—Adm. E. D. Galvão

Contadoria Provincial da Bahia 16 de Fevereiro de 1869.

O Contador interino, *Pedro de Góes e Vasconcellos*

TABELLA explicativa do orçamento da despesa da Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio de 1869 a 1870

§ E. Assembléa Provincial				
Diarias dos deputados.....	Lei n. 306	20:160\$000		
Ajuda de custo aos mesmos	Idem.	5:402\$000	25:562\$000	
1 Official maior	Indicação da mesa de 4 de outubro de 1867.	2:560\$000		
3 Officiaes a 1:800\$000 rs	Idem.	5:400\$000		
1 Dito archivista.....	Idem.	2:600\$000		
1 Porteiro.....	Idem.	1:500\$000		
2 Continuos	Idem.	2:000\$000		
1 Carteiro.....	Idem.	1:000\$000	14:400\$000	
Apanhamento e impressão dos debates.....		9:000\$000		
Expediente.....		1:051\$200	10:051\$200	48:015\$200
§ 2. Secretaria do Governo				
1 Secretario	Acto do Governo de 31 de dezembro de 1857.	1:200\$000		
1 Official maior	Lei n. 955.	2:760\$000		
5 Chefes de secção a 2:320\$000 e mais 240\$ rs. ao que serve de interprete	Dita e acto < < <	12:840\$000		
3 Officiaes a 2:100\$ rs.....	Idem idem.	10:500\$000		
1 Official addido a Thesouraria Provincial.....	Artigo 8 da lei n. 844	2:100\$000		
5 Escripturarios a 1:440\$ rs	Acto de 31 de dezembro de 1857 e lei n. 955.	7:200\$000		
1 Official de gabinete.....	Dito acto	1:800\$000		
1 Dito archivista.....	Lei n. 849.	2:100\$000		
1 Ajudante do mesmo.....	Acto de 31 de dezembro de 1857.	1:200\$000		
1 Empregado addido.....	Resolução n. 790.	1:440\$000		
1 Porteiro.....	Acto do governo de 31 de dezembro de 1857.	1:080\$000		
2 Continuos a 720\$ rs.....	Idem idem.	1:440\$000		
2 Carteiros a 2\$000 rs. diarios cada um.....	Idem idem.	1:460\$000	47:120\$000	
Impressões		5:924\$800		
Publicação do expediente.....		7:200\$000		
Objectos para o mesmo.....		4:461\$130		
Despezas diversas.....		843\$420	18:429\$350	65:549\$350
§ 3. Thesouraria Provincial				
1 Inspector.....	Acto do governo de 31 de dezembro de 1856.	2:800\$000		
		2:800\$000		113:562\$550

Transporte.....	2:800\$000	113:562\$550
1 Contador.....	Acto do governo de 31 de dezembro de 1856.	2:200\$000		
1 Procurador Fiscal.....	Idem.	2:000\$000		
1 Secretario.....	Resolução n. 837.	1:900\$000		
2 Officiaes da secretaria a 1:400\$ rs.....	Idem.	2:800\$000		
1 Amanuense da mesma.....	Idem.	800\$000		
1 Thesoureiro sendo 600\$ rs. para quebras.....	Acto de 31 de dezembro de 1856.	2:600\$000		
1 Fiel do mesmo.....	Resolução n. 977.	1:200\$000		
2 Chefes de secção a 1:600\$ rs.....	Acto de 31 de dezembro de 1856.	3:200\$000		
2 Primeiros escripturarios a 1:400\$ rs.....	Idem.	2:800\$000		
4 Segundos ditos a 1:200\$ rs.....	Idem.	4:800\$000		
4 Terceiros ditos a 800\$ rs.....	Idem.	3:200\$000		
2 Praticantes a 300\$ rs.....	Idem.	600\$000		
1 Porteiro.....	Idem.	700\$000		
1 Cartorario.....	Idem.	700\$000		
2 Continuos a 600\$ rs.....	Resolução n. 939.	1:750\$000	33:500\$000	
1 Administrador da meza de rendas provinciaes, sendo 1:100\$ rs. de ordenado e 2:114\$010 de percentagem.....	Acto de 31 de dezembro de 1856.	3:214\$010		
1 Escrivão sendo 1:000\$ rs. de ordenado e 1:999\$933 de percentagem.....	Idem.	2:999\$933		
1 Recebedor idem idem.....	Idem.	2:999\$933		
2 Primeiros escripturarios 2:062\$142, sendo 700\$ rs. de ordenado e 1:362\$142 de percentagem.....	Idem.	4:124\$284		
4 Segundos ditos a 1:779\$258, sendo 600\$000 rs. de ordenado e 1:179\$258 de percentagem.....	Idem.	7:117\$032		
7 Conferentes idem idem.....	Idem e Resolução n. 704.	12:454\$806		
1 Fiel do recebedor.....	Resolução n. 770.	800\$000		
1 Porteiro archivista, sendo 500\$ rs. de ordenado e 579\$982 de percentagem.....	Acto de 31 de dezembro de 1856.	879\$982		
2 Continuos a 879\$982, sendo de ordenado 500\$ rs. e 579\$982 de percentagem.....	Lei n. 939.	1:759\$964	36:349\$944	
Gratificação ao empregado da secretaria encarregado do Archivo..	Resolução n. 837.	200\$000		
Aluguel da casa de mesa de rendas provinciaes.....		1:400\$000		
1 Servente da mesa com 2\$ rs. diarios.....	Despacho do governo de março de 1861 e 21 de março de 1864.	730\$600		
2 Ditos da thesouraria idem.....	Idem de 5 de setembro e 15 de outubro de 1861.	1:460\$000		
Gratificação dos fiscaes externos.....	Acto do governo de 1 de dezembro de 1863.	1:440\$000		
Percentagem dos mesmos.....	Regulamento de 20 de agosto de 1861.	166\$570		
Expediente da thesouraria.....		3:725\$870		
Dito da mesa de rendas inclusive capatasia.....		4:281\$180	13:405\$620	
10 % adicionaes a diversos empregados da thesouraria.....	Acto de 31 de dezembro de 1856.	480\$000	3:848\$904	
1 Escrivão do juizo dos feitos.....	Lei n. 179.	300\$000		
1 Solicitador da segunda instancia.....	Resolução n. 839.	7:719\$075		
10 % pertencentes aos empregados do juizo.....	Lei n. 179.			
6 1/2 % aos do fóro pela arrecadação de sellos de heranças e legados.....	» » 344.	3:180\$361		
		11:679\$436	87:102\$468	113:562\$550

Transporte.....		11:679\$436	87:102\$468	113:562\$550
Porcentagem de collectores e escrivães.....	Lei n. 574.	51:207\$550		
Despesas judiciaes.....		2:987\$817		
Ditas diversas.....		558\$634		
Porcentagem da extincta commissão liquidadora da divida activa provincial.....	Acto do governo de 21 de outubro de 1864.	969\$937	67:403\$394	
2 Guardas do celleiro publico addidos a mesa de rendas, tendo um 700\$ rs. e outro 600\$ rs.....	Resoluções ns. 705 e 784 e lei 1054.		1:300\$000	155:805\$862
§ 4. Instrucção Publica				
DIRECTORIA DOS ESTUDOS				
1 Director geral dos estudos.....	Regulamento de 22 de abril de 1862.	3:500\$000		
1 Inspector geral das escholas.....	Idem.	1:200\$000		
1 Secretario.....	Idem.	1:800\$000		
1 Primeiro escripturario.....	Idem.	1:200\$000		
1 Segundo dito.....	Idem.	800\$000		
1 Porteiro.....	Idem.	600\$000		
1 Carteiro.....	Idem.	720\$000		
Aluguel da casa para a repartição.....		600\$000		
Expediente da mesma e publicação.....		900\$473	11:320\$473	
LYCEU				
1 Director.....	Regulamento de 22 de abril de 1862.	2:400\$000		
1 Censor.....	Idem.	1:800\$000		
4 Professores de grammatica latina a 1:600\$ rs.....	Idem e lei n. 922.	6:400\$000		
3 Ditos de inglez idem idem.....	Idem.	4:800\$000		
2 » de philosophia idem.....	Idem.	5:200\$000		
2 » de rhetorica idem.....	Idem.	3:200\$000		
1 » de geographia.....	Idem.	1:600\$000		
1 » de francez.....	Idem.	1:600\$000		
1 » de geometria e trigonometria.....	Idem.	1:600\$000		
1 » de arithmetica e algebra.....	Idem.	1:600\$000		
1 » de desenho.....	Idem.	1:600\$000	29:800\$000	
Gratificação ao capellão.....	Idem.	560\$000		
1 Amanuense.....	Idem.	500\$000		
1 Porteiro.....	Idem.	600\$000		
1 Ajudante do mesmo.....	Idem.	690\$000	2:060\$000	
Expediente.....		552\$856		
Compra de substancias e conservação dos objectos de chimica....		200\$000	732\$856	
			43:913\$329	269.368\$412

Transporte.....			43:913\$329	269:368\$412
GABINETE DE HISTORIA NATURAL				
1 Preparador inclusive 400\$ rs. para aquisição de objectos.....	Resolução n. 828.	600\$000		
1 Primeiro guarda.....	Idem.	600\$000		
1 Segundo dito.....	Idem.	500\$000	1:700\$000	
INTERNATOS NORMAES				
1 Director do internato dos homens.....	Regulamento de 22 de abril de 1862.	2:000\$000		
1 Directora do das mulheres.....	Idem.	2:000\$000		
4 Professores adjunctos a 1:800\$ rs.....	Idem.	7:200\$000		
Gratificação a 2 mestres das escholas annexas.....	Idem.	480\$000		
1 Capellão.....	Idem.	915\$000		
1 Porteiro.....	Idem.	600\$000		
Para sustentação dos dous internatos.....		7:126\$393		
Expediente e objectos para os mesmos.....		4:028\$128		
Aluguel das casas dos mesmos.....		3:400\$000	27:749\$521	
ESCHOLAS ESPECIAES				
2 Professores de musica a 1:200\$ rs.....	Regulamento de 22 de abril de 1862.	2:400\$000		
1 Dito » adjuncto.....	Idem.	1:200\$000		
Gratificação ao director.....	Idem.	400\$000		
1 Professor de desenho.....	Idem.	1:200\$000		
Aluguel de casa para a eschola de musica.....		250\$000	5:450\$000	
BIBLIOTHECA PUBLICA				
1 Bibliothecario.....	Regulamento de 8 de março de 1859.	2:300\$000		
1 Official ajudante.....	Idem.	1:500\$000		
1 Escripturario.....	Idem.	1:400\$000		
2 Guardas a 700\$ rs.....	Idem.	1:400\$000		
1 Continuo.....	Idem.	500\$000		
Gratificação ao guarda que serve de porteiro.....	Idem.	100\$000		
Encadernação de livros e assignaturas de jornaes.....		1:500\$000		
Expediente.....		100\$000		
Premio do seguro da casa da mesma.....		150\$000	8:950\$000	
SEMINARIO ARCHIEPISCOPAL				
Ordinaria.....	Lei n. 337.		5:000\$000	
			92:762\$850	269:368\$412

Transporte.....			92:762\$850	269:368\$412
AULAS PRIMARIAS				
<i>Capital</i>				
16 Cadeiras de terceira classe a 900\$ rs	Regulamento de 22 de abril de 1862.....	14:400\$000		
17 » de segunda » a 720\$ rs	Idem.	12:240\$000		
1 Professor avulso	Acto do governo de 17 de dezembro de 1867.	400\$000		
<i>Commarcas de fóra</i>				
23 Cadeiras de segunda classe	Regulamento de 22 de abril de 1862	16:560\$000		
24 Dites de primeira »	Idem.	126:000\$000	170:200\$000	
<i>Gratificações</i>				
Ao professor do lyceu Henrique Teixeira dos Santos Imbassahy...	Idem e despacho de 29 de março de 1861.	333\$333		
Ao professor primario da Jacobina.....	Acto de 19 de dezembro de 1865.	133\$333		
Ao porteiro do lyceu.....	Idem de 20 de novembro de 1866.	200\$000		
Ao professor adjunto do internato dos homens.....		333\$333		
Ao » primario de Valença.....		200\$000		
Ao » » de Sant'Anna.....	Despacho do governo de 25 de janeiro de 1869.	200\$000	4:422\$221	
<i>Casas, utensis e livros</i>				
Aluguel de casas para escolas primarias.....		15:440\$400		
Compra de livros e mobilia para as aulas		1:584\$320		
Despezas diversas		429\$836	18:254\$556	279:639\$627
§ 5. Aposentados, Jubilados e Pensionistas				
APOSENTADOS				
1 Official da secretaria do governo		1:850\$000		
1 Dito » » » »		1:600\$000		
1 » » » » »		1:800\$000		
1 » » » » »		2:100\$000		
1 » » » » »		2:035\$750		
3 Chefes de secção da mesma secretaria.....		7:550\$000		
1 Dito idem		2:243\$640		
1 Escripturario idem.....		800\$000		
1 Archivista »		4:000\$000		
1 Continuo »		720\$000		
1 Official maior »		2:400\$000		
		24:059\$590		519:008\$059

Transporte		24:059\$390		549:008\$059
1 Oficial da secretaria da assemblea		700\$000		
1 Dito maior da mesma		2:000\$000		
1 Porteiro » »		1:200\$000		
1 Official » »		1:500\$000		
1 Continuo » »		800\$000		
1 Segundo escripturario da thesouraria provincial		204\$053		
1 Primeiro dito » »		541\$156		
1 Proeurador fiscal » »		2:000\$000		
1 Primeiro escripturario » »		501\$400		
4 Inspector » »		2:912\$000		
4 Porteiro » »		601\$380		
1 Primeiro escripturario » »		875\$234		
1 Administrador da mesa de rendas		2:187\$552		
1 Conferente		1:200\$000		
1 Dito		1:200\$000		
1 Segunde escripturario		865\$066		
1 Guarda da bibliotheca		700\$000		
1 Dito do gabinete de historia natural		600\$000		
1 Thesoureiro do celleiro publico		800\$000		
1 Dito » »		993\$333		
1 Escriptor » »		794\$048		
1 Contador da extincta repartição das obras publicas		2:200\$000		
1 Desenhador das obras publicas		444\$533		
1 Dito dito		447\$350		
1 » »		738\$488		
1 Porteiro da mesma		538\$266		
1 Vaccinador do municipio da capital		750\$000		
1 Major da policia		1:002\$000		
4 Capitão idem		1:580\$000		
2 Tenentes a 720\$ rs		1:440\$000		
1 Dito		60\$480		
2 Alferees a 600\$ rs		1:200\$000		
1 Dito		261\$200		
3 Sargentos a 528\$500		985\$500		
1 Dito		154\$431		
1 »		292\$182		
1 »		184\$680		
1 Cabo de esquadra		155\$658		
5 Guardas a 182\$500 rs		547\$500		
1 Dito		156\$518		
1 »		112\$175		
1 Corneta mor		255\$500		
1 Official da secretaria da thesouraria provincial		1:597\$256	61:944\$509	
			61:944\$509	549:008\$039

Transporte.....

61:944\$309

549:008\$039

JUBILADOS

- 1 Professor de methodos da eschola normal.....
- 1 Dito na primeira cadeira complementar da mesma.....
- 1 Dito na segunda idem idem.....
- 1 » de desenha do lyceu.....
- 1 » de arithmetica idem.....
- 1 » de geometria da Cachoeira.....
- 2 » » do lyceu.....
- 1 » de geographia idem.....
- 1 » de rhetorica ».....
- 1 » » da Cachoeira.....
- 1 » » de Minas do Rio de Contas.....
- 1 » » de Valença.....
- 1 » » do lyceu.....
- 1 » de latim da cidade de Valença.....
- 1 » » do lyceu.....
- 1 » » da villa de Itaparica.....
- 1 » » de Caetitê.....
- 1 » » da Cachoeira.....
- 1 » » da freguezia de Santo Antonio.....
- 1 » » » de S. Pedro.....
- 1 » » de Minas do Rio de Contas.....
- 1 » » da Barra do Rio Grande.....
- 1 » de francez de Caravellas.....
- 1 » » do lyceu.....
- 1 » de primeiras letras da freguezia da Oliveira.....
- 1 » » » d'Aldeia.....
- 1 » » » de S. Felipe.....
- 1 » » » de Sant'Anna.....
- 1 Professora » » do Curato da Sé.....
- 1 Professor » » da villa de Itapicuru.....
- 1 » » » da Purificação.....
- 1 Professora » » da freguezia de Santo Antonio.....
- 1 Dita » » de S. Pedro.....
- 1 Professor » » de S. Thomé de Paripe..
- 1 » » » da villa de Inhambupe.....
- 1 » » » de Itaparica.....
- 1 » » » do Carato da Sé.....
- 1 » » » da villa da Barra do Rio de Contas....
- 1 » » » da povoação do Rio Vermelho.....
- 1 » » » da Pojuca.....
- 1 » » » da freguezia da Rua do Passo.....
- 1 » » » do Monte.....
- 1 » » » de Sant'Anna.....

1:900\$000
 1:900\$000
 1:600\$000
 1:933\$333
 1:933\$ 33
 800\$000
 3:200\$000
 1:600\$000
 631\$314
 579\$834
 556\$666
 800\$000
 1:600\$000
 500\$000
 1:000\$000
 277\$275
 515\$268
 500\$000
 866\$527
 1:000\$000
 800\$000
 425\$777
 500\$000
 1:933\$555
 500\$000
 300\$000
 300\$000
 600\$000
 600\$000
 400\$000
 400\$000
 600\$000
 600\$000
 800\$000
 400\$000
 551\$068
 411\$088
 201\$784
 207\$524
 562\$332
 475\$225
 343\$274
 554\$274

35:319\$029

61:944\$309

549:008\$039

Transporte.....			55:319\$029	61:944\$509	549:008\$059
1	Professor de primeiras letras	da freguesia de Igrapiuna.....	572\$276		
1	Dito	» da villa Viçosa.....	562\$955		
1	»	» de Santarem.....	400\$000		
1	»	» da cidade de Caravellas.....	293\$117		
1	»	» da Povoação d'Aldeia.....	245\$009		
1	»	» de Para-merim.....	400\$000		
1	Professora	» da freguesia da Victoria.....	600\$000		
1	»	» da cidade de Santo Amaro.....	600\$000		
1	Professor	» da freguesia de S. Sebastião.....	400\$000		
1	»	» da povoação da Nova Boipeba.....	400\$000		
1	»	» da freguesia do Pilar.....	600\$000		
1	»	» de S. Gonçalo.....	398\$547		
1	»	» da capella das Mercês.....	400\$000		
1	Professora	» da cidade de Maragogipe.....	500\$000		
1	Professor	» da villa de Barcellos.....	400\$000		
1	»	» da freguesia da Victoria.....	500\$000		
1	Professora	» da Povoação de S. Felix.....	400\$000		
1	Professor	» da villa de Porto Seguro.....	385\$860		
1	»	» da freguesia da Velha Boipeba.....	400\$000		
1	»	» da villa de Ilheos.....	400\$000		
1	»	» de Porto Seguro.....	400\$000		
1	»	» do Camisão.....	400\$000		
1	»	» da Povoação de Maragogipinho.....	400\$000		
1	»	» da freguesia da Penha.....	600\$000		
1	»	» do Riachão.....	400\$000		
1	»	» da villa de Monte Alegre.....	400\$000		
1	»	» freguesia da Madre de Deos.....	400\$000		
1	»	» da povoação de Camorogipe.....	400\$000		
1	»	» da villa do Prado.....	400\$000		
1	»	» Nova da Rainha.....	400\$000		
1	»	» da Barra do Rio de Contas.....	329\$000		
1	»	» da freguesia de Matoim.....	428\$333		
1	»	» da villa da Barra do Rio de Contas.....	450\$000		
1	»	» de Monte Santo.....	600\$000		
1	»	» da freguesia dos Humildes.....	550\$000		
1	»	» de Pirajá.....	600\$000		
1	»	» da villa de Olivença.....	600\$000		
1	»	» da cidade de Nazareth.....	700\$000		
1	»	» da villa de Caetitê.....	600\$000		
1	»	» de Camamú.....	600\$000		
1	»	» da povoação do Rio Vermº.....	800\$000		
1	»	» da freguesia da Vera Cruz.....	600\$000		
1	»	» da villa de Belmonte.....	600\$000		
1	»	» da freguesia de Santo Amaro do Catú.....	600\$000		
			56:012\$126	61:944\$509	549:008\$059

Transporte.....			56:012\$126	61:944\$309	549:008\$059
1	Professor de primeiras letras da Villa de Santo Antonio da Barra.		555\$555		
1	» » » da freguesia da Conceição da Praia.		800\$000		
1	» » » da Povoação da Pojuca.....		489\$666		
1	» » » do arraial da Conceição.....		700\$000		
1	» » » da freguesia da Victoria.....		402\$488		
1	» » » da villa de S. Francisco.....		600\$000		
1	» » » da freguesia de Sant'Anna.....		714\$367		
1	» » » da villa de Macahubas.....		600\$000		
1	» » » da freguesia de Ouricangas.....		483\$266		
1	Professora » » » de Brotas.....		403\$752		
1	Professor » » » da Cruz das Almas...		600\$000		
1	» » » da villa de Jacobina.....		600\$000		
1	Professora » » » da Feira de Sant'Anna....		572\$480		
1	Professor » » » de Itapicurú.....		349\$933		
1	» » » do Aporá.....		557\$735		
1	» » » de S. Francisco.....		361\$600		
1	» » » do sítio do Resgate.....		570\$500		
1	» » » da villa de Canavieiras.....		600\$000		
1	» » » da freguesia do Morro do Fogo....		166\$209		
1	» » » de S. Antonio de Jesus		600\$000		
1	» » » de S. Felix.....		720\$000		
1	Professora » » » da Victoria.....		244\$723		
1	Professor » » » da Moritiba.....		600\$000		
1	» » » do Bom Jardim.....		600\$000		
1	» » » da Serrinha.....		422\$000		
1	» » » da villa de Santa Rita...		389\$225		
1	» » » da freguesia do Morro do Chapeo.....		600\$000		
1	» » » da villa da Jacobina....		600\$000		
1	» » » do Joazeiro.....		600\$000		
1	» » » da freguesia do Angical..		600\$000		
1	» » » da villa de Carinhanha..		329\$665		
1	Professora » » » da freguesia da Moritiba.		600\$000		
1	Professor » » » da cidade de Nazareth...		312\$154	75:137\$420	
PENSIONISTAS					
	Viuva e filhos do brigadeiro José Eloy Pessoa da Silva.....	Lei n. 149.	720\$000		
	Theotonio José Ferreira.....	Idem 103.	100\$000		
	D. Aura Cesar d'Andrade filha de Casimiro Ferreira Cesar.....	Idem.	62\$500		
	D. Silveria Ferreira Cesar Teixeira idem.....	Idem.	62\$500		
	D. Clara Cesar de Andrade idem.....	Idem.	62\$500		
	A Romualdo de Seixas Barroso.....	Lei n. 1035.	1:000\$000	2:007\$500	137:089\$229
					686:097\$268

Transporte.....		12:220\$000		689:687\$268
1 Vaccinador de Itapicuru.....	Regulamento de 14 de maio de 1861.	200\$000		
1 Dito de Belmonte.....	Idem.	200\$000		
1 » de Itaparica.....	»	100\$000		
1 » da villa Nova da Rainha.....	»	120\$000		
1 » da Matta de S. Joao.....	»	500\$000		
1 » de Caravellas.....	»	200\$000		
1 » de Valença.....	»	500\$000		
1 » de Jaguaripe.....	»	250\$000		
1 » de Pombal.....	»	100\$000		
1 » de Monte Santo.....	»	100\$000		
1 » de Canavieiras.....	»	100\$000		
1 » da villa da Barra do Rio de Contas.....	»	100\$000		
1 » de Macahubas.....	»	200\$000		
1 » de Cactite.....	»	120\$000		
1 » de Jacobina.....	»	150\$000		
1 » da Abbadia.....	»	200\$000		
1 » de Monte Alegre.....	»	200\$000		
1 » de Cayru.....	»	300\$000		
1 » de Carinhanha.....	»	200\$000		
1 » de Monte Alto.....	»	120\$000		
1 » dos Lencoes.....	»	150\$000		
1 » da Purificacao.....	»	200\$000		
1 » de Santo Antonio da Barra.....	»	120\$000		
1 » de Taperoa.....	»	500\$000		
1 » de Chique Chique.....	»	100\$000		
1 » do Urubu.....	»	100\$000		
1 » do Joazeiro.....	»	150\$000		
1 » de Pilao Arcado.....	»	100\$000		
1 » de Geremuabo.....	»	250\$000		
1 » de Santa Cruz.....	»	100\$000		
1 » de S. Jose de Porto Alegre.....	»	120\$000		
1 » da Victoria.....	»	100\$000		
1 » do Capim Grosso.....	»	100\$000		
1 » do Morro do Chapéo.....	»	100\$000		
1 » de Olivença.....	»	100\$000	17:870\$000	
FONTES THERMAES				
Gratificacao a um medico.....	Lei n. 199.		600\$000	
Propagacao da vaccina em outros lugares e expediente da Reparticao			2:100\$000	
CONSELHO DE SALUBRIDADE				
Expediente.....			100\$000	20:670\$000
				710:387\$268

Transporte.....				710:357\$268
§ 8 Casas Pias				
Ordinaria da Santa Casa da Misericordia da capital.....	Leis ns. 250 e 987.	2:000\$000		
Idem idem de Maragogipe.....	Idem n. 987	1:500\$000		
Idem idem do collegio dos orfãos de S. Joaquim.....	» » 491	3:000\$000		
Idem idem do Recolhimento dos Perdões.....	Idem ns. 250 e 1054.	2:000\$000		
Idem idem do dos Humildes.....	» » 259.	1:000\$000		
Idem idem de S. Raymundo.....	» » 491 e 987.	3:000\$000		
Idem idem do hospital de Santo Amaro.....	» » 259.	1:700\$000		
Idem idem do da Cachoeira.....	» » »	1:300\$000		
Idem idem do de Nazareth.....	» » »	1:300\$000		
Idem idem do da Villa da Barra.....	» » 491 e 879.	1:000\$000		
Idem idem do da cidade de Valença.....	» » 879.	1:500\$000		
Idem idem do collegio das orfãs do Coração de Jesus.....	» » 290.	5:000\$000		
Idem idem do azylo de meninas desamparadas da cidade de Nazareth.....	» » 909 e 987.	500\$000		
Idem idem da Casa da Providencia.....	» » » »	1:500\$000		
Idem idem das orfãs do Salleté.....	» » 949.	1:000\$000		
Idem idem do Monte Pio dos Artistas.....	» » »	1:000\$000		
Idem idem do dos Artifices.....	» » »	1:000\$000		
Idem idem do collegio de caridade dos Lenções.....	» » »	500\$000		
Idem idem da misericordia da Feira de Sant'Anna.....	» » 1042.	2:000\$000		
Idem idem com o hospital da Oliveira dos Campinhos.....	» » 1009.	1:000\$000	31:200\$000	
Gratificação do administrador do azylo de mendicidade.....	» » 891.	400\$000		
Para as demais despesas do estabelecimento.....		600\$000	1:000\$000	32:200\$000
§ 9 Hospital dos Luzaros				
Vencimentos do medico.....	Lei n. 196 e 627.	1:000\$000		
Despesa do hospital.....		17:000\$000		18:000\$000
§ 10. Presos pobres				
Para sustento, vestuario, curativo e conducção de presos.....				54:494\$440
§ 11. Casa de prisão com trabalho				
1 Administrador.....	Lei n. 909 e regulamento de 14 de outubro de 1863.	2:400\$000		
		2:400\$000		815:051\$708

Transporte.....		2:400\$000		815:031\$708
1 Ajudante do administrador da casa de prisão com trabalho.....	Lei n. 909 e regulamento de 14 de outubro de 1865.	1:400\$000		
1 Escrivão.....	Idem.	840\$000		
1 Capellão.....	» acto de outubro de 1865.	800\$000		
1 Medico.....	Lei n. 1032.	1:200\$000		
12 Guardas a 500\$ rs.....	Idem n. 909 e regulamento de 14 de outubro de 1865.	6:000\$000		
5 Enfermeiros idem.....	Idem.	1:500\$000		
1 Mestre da officina de marceneiro.....	Idem.	360\$000		
1 Dito da de sapateiro.....	Idem.	360\$000		
1 Accendedor da illuminação.....	Idem.	565\$000		
1 Barbeiro.....	Idem.	292\$000	15:517\$000	
Illuminação a gaz.....		5:834\$829		
Despezas diversas.....		980\$740	6:815\$569	22:332\$569
§ 12 Força Policial				
Soldo dos officiaes.....	Lei n. 1052.	38:232\$000		
Gratificação dos mesmos.....	Idem.	8:640\$000		
Etapa idem.....	Idem.	14:527\$000		
Forragem para os cavallos dos mesmos.....	Idem.	1:314\$000		
Soldo das praças de pret.....	Idem.	164:542\$000		
Etapa das mesmas.....	Idem.	157:132\$500		
Fardamento idem.....	Idem.	28:285\$850		
Forragens para os cavallos idem.....	Idem e ordem do governo de 5 de março de 1864.	9:855\$000		
Forçados e paraguayos em serviço do quartel.....	» » » de 24 de dezembro de 1867.	1:547\$600		
Armamento e equipamento.....		438\$333		
Custeiamento.....		1:407\$055		
Medicamentos e despezas do hospital.....		2:276\$071		
Compra e aluguel de cavallos.....		3:405\$973		
Transporte de praças.....		865\$408		
Aluguel de casas para quartéis.....		2:313\$103		
Luzes.....		2:209\$044		
Despezas diversas.....		3:127\$161		440:116\$076
§ 13. Passeio Publico				
Custeiamento, embellesamento e conservação.....	Lei n. 1054.			6:000\$000
§ 14. Theatro Publico				
Inclusive o vencimento do administrador etc.....	Idem.			22:600\$000
				1.306:100\$353

Transporte.....				1.506:100\$333
§ 15. Festividade do dia 2 de Julho				
Para a dita festividade.....	Lei n. 1054.			2:000\$000
§ 16. Companhia Bahianas				
Subvenção para as viagens do norte e sul, e para as do interior da provincia.....				76:000\$000
§ 17. Fabricas, congruas e guisamentos				
Fabricas.....			4:000\$000	
Guisamento para 159 freguesias.....			7:950\$000	
Congruas para 155 ditas.....			15:500\$000	
Idem para o cura da capella de N. Senhora do Livramento de Nagé.	Resolução n. 654.		200\$000	
Idem para o coadjutor da freguezia de Sant'Anna do Catú.....	Lei n. 293 e resolução n. 29.		200\$000	
Idem para o da freguesia da Madre de Deos do Boqueirão.....	Resolução n. 624.		250\$000	
Idem para a de S. Domingos da Saubara com residencia na capella do Acupe.....	Idem e lei 312.		200\$000	
Idem para o de Santo Estevão de Jacuipé e capella de Santo Antonio de Aguir.....	» » 570.		200\$000	
Idem para o da capella da Lagoa Clara.....	Lei n. 390 e resolução 624.		200\$000	
Idem idem para o da Saude de Itapicuru.....	» 751 » »		200\$000	
Idem idem para o de Sant'Anna do Rio Vermelho.....	» 885.		150\$000	
Idem idem do da Conceição do Raso.....	» 935.		200\$000	
Idem idem para o da do SS. Coração de Jesus.....	» 976.		450\$000	
Idem idem para o do curato da Cepa-forte.....	» 1019.		300\$000	50:000\$000
§ 18. Cemiterios Publicos				
1 Administrador do cemiterio do Bom Jesus.....	Ordem do governo de 12 de agosto de 1858.		580\$000	
Despezas diversas inclusive serventes.....			1:300\$000	1:880\$000
§ 19. Obras Publicas				
1 Director das obras publicas.....	Acto de 24 de junho de 1868.		4:000\$000	
			4:000\$000	1.415.980\$353

Transporte.....		4:000\$000		1.415:980\$355
§ Engenheiros de districto a 5:600\$ rs.....	Acto de 24 de julho de 1868.	18:000\$000		
1 Dito para ajudar os trabalhos scientificos da repartição.....	Ordem do governo de 2 de setembro de 1867.	1:200\$000		
2 Desenhistas a 1:000\$ rs.....	Acto de 24 de julho de 1868.	2:000\$000		
1 Dito ajudante do 3.º districto.....	Ordem do governo de 14 de Março de 1867.	600\$000		
1 » » 3.º idem.....	» » de 30 de setembro de 1867.	800\$000		
1 Secretario archivista.....	Acto de 24 de julho de 1868.	1:200\$000		
1 Amanuense.....	Dito acto.	800\$000		
1 Porteiro continuo.....	Idem.	600\$000		
1 Almojarife.....	Idem.	2:000\$000		
1 Architecto.....	Regulamento de 50 de outubro de 1860.	1:800\$000		
1 Secretario da junta de engenheiros addido a thesouraria provincial.....	Regulamento dito.	1:800\$000	34:800\$000	
Despezas com obras, ajudas de custo, etc.....			365:200\$000	400:000\$000
§ 20. Illuminação Publica.				
1 Engenheiro fiscal da illuminação da capital.....	Acto de 24 de julho de 1868.	2:400\$000		
1 Ajudante do mesmo.....	Dito acto.	1:200\$000	3:600\$000	
Para a illuminação a gaz da capital 2.124 combustores.....		227:799\$119		
» » do passeio publico.....		3:015\$588		
» » da Cachoeira, S. Felix e Santo Amaro.....		11:700\$000	242:512\$707	246:112\$707
§ 21. Aceio e limpeza da cidade				
Com o aceio e limpeza da cidade.....	Lei n. 1054.			20:000\$000
§ 22. Colonisação				
Para colonisação.....	Dita lei.			10:000\$000
§ 23. Despezas eventuaes				
Para despesa eventuaes.....	Idem.			8:000\$000
				2.100:095\$060

Transporte.....

2.100:093\$060

§ 24. Exercícios findos

- Ao Dr. Carlos Augusto Autran da Matta e Albuquerque, porcentagens de sellos de heranças e legados arrecadados em Camamá como juiz municipal.....
- A Estanislão Rodrigues, ex-cabo de esquadra do corpo de policia fardamento dos annos de 1866 e 1867.....
- A Pedro de Alcantara e Souza, soldado de policia, fardamento do anno de 1864.....
- Ao Padre Francisco Antonio dos Santos, congrua que venceu como coadjutor da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Campestre de 12 de janeiro a 20 de junho de 1867.....
- A Antonio Francisco dos Santos, porcentagens que, como delegado fiscal, venceu do 1.º de janeiro de 1863 a 31 de dezembro de 1863.....
- A Rafael Ariani, representado por Luciano e Justo Ariani, aluguel de carros fornecidos a uma commissão que no anno de 1864 foi encarregada de certos exames no estabelecimento da companhia do Queimado.....
- Aos herdeiros de Joaquim Soares Barreto, peças de fardamento do anno de 1863 como guarda da policia.....
- A José Gonçalves Barroso saldo a seu favor na sua conta até o exercicio de 1863 a 1866, proveniente de despezas com sellos....
- A Vicente Ferreira da Trindade importancia de peças de fardamento que nos annos de 1863 a 1866 venceu como praça do corpo policial.....
- A Irmandade do Senhor do Bomfim, pela alteração que fez a companhia do gaz no encanamento do largo do Bomfim em consequencia de obras n'esse lugar.....
- A Macario José de Oliveira importe de 24 canecos de folha de flandres que forneceu para a casa de correção em 24 de março de 1867.....
- A D. Aguida Petronilha de Oliveira pelo que se ficou devendo a seu fallecido marido o pharmaceutico Amancio Mendes de Oliveira proveniente de medicamentos fornecidos á casa de prisão com trabalho nos mezes de novembro de 1866 á março de 1867....
- A Caillina & C.ª importe dos objectos que nos annos de 1866 a 1867 forneceu á directoria geral dos estudos.....
- Ao Padre Joaquim de Sant'Anna Barroso, vigario de Barcellos guisamentos de maio e junho de 1867.....
- Ao Padre Antonio Moniz da Silva, vigario de Pilão Arcado guisamento de janeiro a junho de 1867.....
- A Manuel Mauricio de Sant'Anna, ex-cabo de esquadra da policia,

26\$505

29\$046

25\$060

47\$041

16\$862

154\$000

7\$740

54\$972

20\$180

941\$000

5\$760

373\$280

55\$600

8\$332

25\$000

1;768\$178

2.100:093\$060

Transporte.....

2.100:093\$060

§ 21. Exercícios findos

- Ao Dr. Carlos Augusto Autran da Matta e Albuquerque, porcentagens de sellos de heranças e legados arrecadados em Camamú como juiz municipal.....
- A Estanislão Rodrigues, ex-cabo de esquadra do corpo de policia fardamento dos annos de 1866 e 1867.....
- A Pedro de Alcantara e Souza, soldado de policia, fardamento do anno de 1864.....
- Ao Padre Francisco Antonio dos Santos, congrua que venceu como coadjutor da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Campestre de 12 de janeiro a 20 de junho de 1867.....
- A Antonio Francisco dos Santos, porcentagens que, como delegado fiscal, venceu do 1.º de janeiro de 1863 a 31 de dezembro de 1865.....
- A Rafael Ariani, representado por Luciano e Justo Ariani, aluguel de carros fornecidos a uma commissão que no anno de 1864 foi encarregada de certos exames no estabelecimento da companhia do Queimado.....
- Aos herdeiros de Joaquim Soares Barreto, peças de fardamento do anno de 1866 como guarda da policia.....
- A José Gonçalves Barroso saldo a seu favor na sua conta até o exercicio de 1865 a 1866, proveniente de despezas com sellos....
- A Vicente Ferreira da Trindade importancia de peças de fardamento que nos annos de 1865 a 1866 venceu como praça do corpo policial.....
- A Irmandade do Senhor do Bomfim, pela alteração que fez a companhia do gaz no encanamento do largo do Bomfim em consequencia de obras n'esse lugar.....
- A Macario José de Oliveira importe de 24 canecos de folha de fiandres que forneceu para a casa de correção em 24 de março de 1867.....
- A D. Aguida Petronilha de Oliveira pelo que se ficou devendo a seu fallecido marido o pharmaceutico Arancio Mendes de Oliveira proveniente de medicamentos fornecidos á casa de prisão com trabalho nos mezes de novembro de 1866 á março de 1867...
- A Catilina & C.ª importe dos objectos que nos annos de 1866 a 1867 forneceu á directoria geral dos estudos.....
- Ao Padre Joaquim de Sant'Anna Barroso, vigario de Barcellos guisamentos de maio e junho de 1867.....
- Ao Padre Antonio Moniz da Silva, vigario de Pilão Arcado guisamento de janeiro a junho de 1867.....
- A Manuel Mauricio de Sant'Anna, ex-cabo de esquadra da policia,

26\$505

29\$046

25\$060

47\$041

16\$862

154\$000

7\$740

54\$972

20\$180

941\$000

5\$760

373\$280

55\$600

8\$332

25\$000

1:768\$178

2.100:093\$060

Transporte.....	1:768\$178	2.100:093\$060
saldo a seu favor nas contas de seo fardamento de 10 de junho de 1863 a 31 de dezembro de 1867.....	6\$980	
A Antonio José Mathias emolumentos e direitos que pagou pelo seo titulo de barbeiro da casa de prisão com trabalho.....	25\$341	
A Constantino Manuel de Argollo, fardamento que venceu como guarda do corpo policial nos annos de 1864, 65 e 66.....	18\$720	
A José Caetano Ferreira Espinheira, liquido de 18\$325 rs. que pagou na mesa de rendas de direitos de exportação.....	17\$999	
A Emerentina Consença Tupinan, vencimentos de seo finado irmão Augusto Cesar Tupinan, contados de 28 de maio a 30 de junho de 1867, como substituto da cadeira de Chique Chique.....	60\$967	
Ao Conego Joaquim Cajueiro de Campos, vigario de Sant'Anna, pelos actos funebres no enterramento de uma praça do corpo policial em abril de 1868.....	7\$500	
A Manuel Ribeiro Soares, capitão commandante interino do batalhão 41 da guarda nacional do Camisão, vencimentos das praças ali destacadas, do mez de junho de 1868.....	60\$600	
Ao Padre Urbano Pereira da Silva, vigario da freguesia de Brotas de Macahubas, guisamentos de outubro de 1865 a junho de 1867.....	87\$500	
A João Jerônimo da Purificação, liquido de 35\$500 rs. que pagou na mesa de rendas, de meia siza de um escravo, cuja compra não chegou a realizar.....	34\$577	
Ao Dr. Joaquim Pereira de Castro Coelho, juiz municipal de Santo Antonio da Barra, porcentagem que lhe compete pela arrecadação de bens do evento.....	58\$874	
Ao Dr. José Alvares da Silva, importância que venceu como vacinador de Taperoá de julho de 1867 a junho de 1868.....	300\$000	
A Joaquim Correia da Silva, professor substituto de Jaguarary, vencimentos de julho á dezembro de 1867 e de abril a junho de 1868.....	430\$000	
A Luiz Ventura Esteves, sellos de heranças e legados cobrados pela fazenda em relação a collectoria de S. Sebastião das cabeceiras de Passé e que lhe pertencem como arrematante da mesma collectoria.....	12:556\$819	15:415\$855
		2.115.506\$915

OBSERVAÇÕES da tabella explicativa do orçamento da despesa para o exercicio de 1869 á 1870, feitas as comparações com as verbas votadas na lei n. 1054 do exercicio de 1868 á 1869

§ 2.º SECRETARIA DO GOVERNO

Orça-se em menos 261\$580 rs. do que o consignado para 68 á 69, por se pedir de menos 1:440\$ rs. vencimento do empregado José Luiz de Menezes Soares, que foi aposentado; pedindo-se de mais 295\$850 para impressões, 730\$190 para objectos de expediente e 152\$380 para diversas despesas em vista do termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 3.º THEsourARIA PROVINCIAL

Orçada em 12:358\$841 rs. menos de que o votado para 68 á 69, por se pedir de menos 17:687\$596, e de mais 5:328\$755 De menos se pede 479\$280 percentagem dos fiscaes externos, 1:807\$734 commissão de 6 1/2 por % pela arrecadação de sellos de heranças, 7:751\$204 percentagem dos collectores e seus escrivães;—1:637\$266 para despezas judiciaes;—737\$112 para despezas diversas, tudo em vista do termo medio dos tres ultimos exercicios, e 5:475\$ rs. diarias da commissão liquidadora da divida activa que foi dissolvida por acto do governo de 3 de novembro de 1868 De mais pede-se 1:473\$304 percentagem dos empregados da mesa de rendas provinciaes—1:368\$560 expediente da thesouraria; 423\$516 da mesa, 242\$159 dez por cento additionaes a diversos empregados da thesouraria, 1:132\$411 commissão de 10 por % dos empregados do juizo e 688\$755 percentagem dos membros da commissão da divida activa, tudo em vista do termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 4.º INSTRUÇÃO PUBLICA

Vae orçada em 54\$374 rs. menos de que o votado para 68 á 69, não obstante ter-se pedido de mais 207\$673 para o expediente da directoria dos estudos, 286\$376 para o do lyceo, 2:548\$128 para o dos internatos, em vista do termo dos 3 ultimos exercicios, 500\$ para encadernação de livros da bibliotheca conforme a lei vigente, 5:740\$ rs. vencimentos de diversas cadeiras primarias creadas depois do ultimo orçamento, inclusive o vencimento do professor avulso Firmo José Alberto e 200\$ de gratificação concedida ao professor de Sant'Anna da capital, por se pedir de menos 705\$ para o capellão dos internatos, 2:673\$607 para sustentação dos mesmos internatos, 1:259\$580 para compra e concerto de mobílias das escholas, 545\$364 para despezas extraordinarias, isto em vista do termo medio dos 3 ultimos exercicios, 350\$ para aluguel da eschola de musica em vista do acto do governo, e 4:603\$ para aluguel de casas escholares.

§ 5.º APOSENTADOS, JUBILADOS ETC.

Se orça em 2:940\$543 menos do que o que se votou para 68 á 69 em virtude das alterações que se derão depois do ultimo orçamento, em consequencia de empregados que forão excluidos por terem fallecido, um recebedor da mesa que renunciou aos vencimentos, e a pensão de Pedro Alves da Silva que se esgotou; de novos aposentados e jubilados, do augmento concedido pela lei n. 1003 ao inspector Sá Freire, pela lei 1054 aos professores de Paripe e Matoim e a pensão de Romualdo de Seixas Barroso de accordo com a lei n. 1035.

§ 7.º VACCINA E FONTES THERMAES

Pede-se mais 420\$ do que o consignado para 68 a 69, por terem sido creados mais 2 lugares de vaccinadores, um com 100\$ rs. e outro com 120\$, e augmentado a gratificação dos de Monte Alegre e Furificação com 100\$ rs. cada um.

§ 8.º CASAS PIAS

Vae orçada em 52:200\$ rs., mais 1:900\$000 do que se consignou para 68 á 69, por ter sido elevada a ordinaria da Misericordia da Feira de Sant'Anna pela lei n. 1042, e concedida a de 4:000\$ rs. pela lei n. 1009 ao hospital da Oliveira dos Campinhos bem como por ter sido consignado para o azylo de mendigos 1:000\$ rs. pela lei do orçamento vigente.

§ 9.º HOSPITAL DOS LASAROS

Orça-se em 1.300\$ rs. menos do que o consignado por se ter passado para a verba thesouraria na forma da lei n. 1054 os ordenados dos 2 guardas do celleiro addidos a mesa de rendas.

§ 10. PRESOS POBRES

Orçado em menos 1:168\$560 do que a consignada, em consequencia do termo medio dos 3 ultimos exercicios.

§ 11. CASA DE PRISÃO

Vae orçada em mais 88\$ rs. do que o consignado para 68 á 69, por ter-se tirado mais 400\$ rs. para o medico na forma da lei n. 1032, 360\$ rs. para o mestre da officina de sapateiro e 125\$ rs. para o accendedor da illuminação por ter sido sua diaria elevada a 1\$ rs.

§ 12. FORÇA POLICIAL

Orça-se em mais 75:674\$116 rs. do que o votado para 68 á 69 de accordo com a lei n. 1052 que elevou a 900 o numero de praças.

§ 17. FABRICAS, CONGRUAS &c.

Orça-se em mais 450\$ do que o votado para 68 á 69, por ter incluido mais uma freguesia creada pela lei 1018 e um curato pela de n. 1019.

§ 20. ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Vae orçada em mais 56:653\$196 rs. do que o votado para 68 á 69, por se ter incluido nesta verba, de accordo com o acto de 24 de julho de 1868, 5:600\$ rs. vencimentos do fiscal e seo ajudante, 3:013\$588 para a illuminação do passeio publico, termo medio dos 3 ultimos exercicios, e por se ter calculado para a capital 2124 combustores ao cambio de 18 5/8.

§ 21. ACEIO DA CIDADE

Orçado em menos 72:000\$ rs. do que o votado de accordo com a lei do orcamento vigente.

§ 24. EXERCICIOS FINDOS

Orçado em 15:413\$855 rs. a que montão as quantias de que se têm tomado nota para se pedir o preciso credito.

Bahia e Contadoria da Thesouraria Provincial 16 de Fevereiro de 1869.

DEMONSTRATIVO das operações d'emprestimos contrahidos pela Thesouraria Provincial, em virtude de ordens do Governo, de abril de 1867 a novembro de 1868.

DATAS		OPERAÇÕES	PORCENTAGEM	Importancia	Premios	OBSERVAÇÕES
1867—Abril.....	20	1.º Emprestimo ao Banco da Bahia.....	6 %	100.000\$000	1:500\$000	Foi realiado este emprestimo, para acudir a primeira chamada das 5.000 acções do Tram-Road do Paraguassú.
Julho.....	20	Reforma.....	6 %	\$	1.500\$000	
Outubro....	19	Amortisação.....	10.000\$000		
Novembro...	28	2.º Emprestimo ao Banco da Bahia.....	6 %	200.000\$000	5.000\$000	Motivou este emprestimo o deficit da thesouraria, e necessidade de occorrer as despezas resultantes de serviços já feitos.
		Divida.....	6 %	90.000\$000	1.350\$000	
1868—Janeiro....	18	Amortisação do 1. emprestimo	10.000\$000		
Fevereiro...	28	Amortisação do 2. emprestimo	20.000\$000	1.600\$000	
Abril.....	18	Amortisação do 1. emprestimo	10.000\$000	4.050\$000	
Maio.....	28	3.º Emprestimo á Sociedade Commercio.....	5 1/2 %	180.000\$000	825\$000	A conveniencia d'este emprestimo foi o menor pagamento de premios, por quanto ficou para esse estabelecimento transferido o debito do segundo emprestimo ao Banco.
		Divida.....	430.000\$000		
		Saldo do 2. emprestimo.....	180.000\$000		
Junho.....	20	Reforma do 5. emprestimo...	\$	540\$000	
Julho.....	18	4.º Emprestimo á Sociedade Commercio.....	5 %	450.000\$000	5.729\$167	Foi origem d'este emprestimo o deficit do exercicio de 1867 a 68, bem como a conveniencia de saldar os emprestimos anteriores.
		Divida.....	700.000\$000	4.583\$333	
		Saldo do 1. e 3. emprestimos.....	250.000\$000		
Novembro...	20	5.º Emprestimo á Sociedade Commercio.....	6 1/2 %	120.000\$000	666\$666	Este emprestimo foi feito para acudir á terceira chamada das acções do Tram-Road do Paraguassú.
		Divida.....	450.000\$000		
Dezembro...	30	Amortisação.....	7 %	30.000\$000	3.150\$000	
1869—Janeiro....	30	Amortisação.....	7 %	40.000\$000		
		Debito actual.....	500.000\$000	5.833\$333	
		Despeza com pagamento de premios.....		35.902\$499	

N. B.—Se deixa de tractar da segunda chamada das acções do Tram Road, por isso que, havendo sido passadas, por ordem do Governo, duas letras ao respectivo Superintendente, foram ellas satisfeitas com os recursos dos cofres.
 Contadoria Provincial da Bahia, em 22 de Fevereiro de 1869.

O contador interino—Pedro de Góes e Vasconcellos.

**DEMONSTRATIVO da Receita e Despesa realisadas pela The
souraria Provincial da Bahia, durante o ultimo decennio**

Receita	Exercicios	Despesa
1,565.953\$180	1858.....	1,552.022\$374
1,470.728\$618	1859.....	1,445.291\$706
1,390.832\$921	1860.....	1,385.961\$246
1,436.781\$861	1861.....	1,418.429\$295
1,688.505\$695	1862.....	1,593.740\$077
1,798.543\$475	1863.....	1,627.448\$828
2,756.783\$927	1864 a 1865 (a).....	2,592.924\$944
1,953.938\$751	1865 a 1866.....	1,900.675\$657
1,836.348\$380	1866 a 1867.....	1,813.443\$609
2,264.372\$397	1867 a 1868.....	2,169.212\$291
18,162.789\$205	Sommas.....	17,569.150\$027

(a) Este exercicio constou de 18 mezes.

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 23 de fevereiro de 1869.

O contador interino,
João da Silva P. Barauná.

RELAÇÃO das Collectorias existentes, com declaração do rendimento dos tres ultimos annos e das respectivas despezas.

COLLECTORIAS	Rendimento dos 3 ultimos annos			Despeza dos 3 ultimos annos			Porcentagem	OBSERVAÇÕES
	1865 á 1866	1866 á 1867	1867 á 1868	1865 á 1866	1866 á 1867	1867 á 1868		
Santo Amaro.	35:193\$363	28.080\$092	32.097\$726	4.223\$203	3.369\$611	3.851\$727	12 o/o	
Sant'Anna do Catui.	4:208\$142	2.642\$781	2.157\$748	1.032\$035	660\$695	539\$437	25 o/o	
Abrantes e Matta.	1:398\$150	2.129\$349	2.264\$304	349\$537	532\$337	566\$076	,	
Abbadia.	456\$060	787\$568	2.690\$904	114\$015	196\$892	672\$726	,	
Feira de Sant'Anna.	12:368\$099	11.736\$038	12.493\$036	1.978\$895	1.877\$766	1.998\$885	16 o/o	
Alagoinhas.	4:085\$705	2.756\$306	\$	1.021\$426	689\$076	\$	25 o/o	Não calcula-se a renda de 1867 a 68 por não terem vindo os livros.
Santo Antonio da Barra.	7:990\$019	3.708\$844	9.015\$352	1.997\$504	927\$211	2.253\$838	,	
Alcobaça.	3:220\$191	2.240\$907	4.780\$588	805\$047	560\$226	1.195\$147	,	
Barra do Rio Grande.	2:883\$600	2.256\$080	1.942\$967	720\$900	559\$020	485\$741	,	
Barra do Rio de Contas.	855\$582	927\$912	1.370\$043	213\$895	231\$978	342\$510	,	
Belmonte.	169\$520	\$	\$	42\$380	\$	\$,	
Conde.	1:127\$992	1.067\$785	1.147\$415	281\$998	266\$946	286\$853	,	
Cachoeira.	38:685\$703	32.434\$373	37.226\$538	4.642\$284	3.892\$124	4.467\$184	12 o/o	
Camisã.	5:550\$112	3.456\$036	2.519\$042	888\$017	552\$965	412\$646	16 o/o	
Capim-Grosso.	962\$281	649\$156	628\$517	240\$570	162\$289	157\$129	25 o/o	
Chique-Chique.	849\$342	1.661\$347	1.066\$270	212\$460	415\$086	266\$567	,	
Campo Largo.	1:833\$180	87\$000	310\$910	458\$295	21\$750	77\$727	,	
Carinhanha.	942\$318	759\$205	742\$015	235\$579	189\$801	185\$503	,	
Caetitê.	5:699\$764	6.011\$674	15.404\$089	1.424\$941	1.502\$918	3.851\$022	,	
Camamu.	1:427\$031	3.116\$784	2.042\$950	356\$737	779\$196	510\$737	,	
Cayrú.	678\$143	654\$915	519\$977	169\$535	163\$728	129\$994	,	
Cannaveiras.	587\$284	659\$820	478\$438	146\$821	164\$993	119\$602	,	
Caravellas.	13:495\$178	9.954\$233	17.950\$145	2.699\$035	1.990\$846	3.590\$029	20 o/o	
Villa de S. Francisco.	1:531\$969	3.417\$490	3.816\$483	382\$992	854\$372	954\$120	25 o/o	
S. Felix.	14:692\$675	21.316\$927	14.786\$767	2.350\$828	3.440\$708	2.365\$882	16 o/o	
S. Fellippe.	5:019\$604	9.250\$357	4.832\$793	1.254\$091	2.312\$389	1.208\$198	28 o/o	
S. Gonçalo dos Campos.	8:625\$339	6.869\$814	5.605\$985	1.380\$054	1.099\$170	896\$957	16 o/o	
Geremoabo.	2:942\$414	2.127\$487	1.844\$029	735\$603	531\$871	461\$002	25 o/o	
Itaparica.	2:283\$544	1.714\$378	2.329\$910	570\$886	428\$594	582\$477	,	
Inhambupe.	3:734\$566	4.960\$874	7.248\$023	933\$641	1.240\$218	1.812\$005	,	
Itapicurú.	1:760\$421	1.194\$863	1.403\$047	440\$105	298\$715	350\$761	,	
Ilhéos.	2:815\$759	1.642\$974	1.742\$485	703\$039	410\$743	435\$621	,	
Jaguaripe.	1:250\$444	973\$633	1.029\$032	312\$611	243\$408	257\$258	,	
Jacobina.	2:469\$309	1.956\$184	2.468\$688	493\$361	391\$236	493\$737	20 o/o	
Joazeiro.	448\$022	3.280\$007	6.101\$081	112\$005	821\$001	1.525\$270	25 o/o	
S. João de Paragnassú.	8:278\$085	12.753\$151	14.038\$390	1.324\$493	2.040\$504	2.246\$142	16 o/o	
Jequiriçá e Areia.	790\$000	923\$418	1.248\$439	197\$500	230\$854	312\$109	25 o/o	
Lençóes.	10:045\$818	12.891\$047	9.966\$757	1.607\$330	2.062\$567	1.894\$681	16 o/o	
Maragogipe.	11:194\$224	8.619\$583	8.094\$779	1.791\$075	1.379\$133	1.295\$164	,	
Monte Alegre.	2:053\$757	2.111\$522	\$	513\$439	527\$880	\$	25 o/o	Não calcula-se a renda de 1867 a 68 por não terem vindo os livros.
Monte Santo.	877\$052	415\$339	956\$801	219\$263	103\$884	149\$200	,	
Macabubas.	1:182\$000	3.406\$962	3.138\$294	295\$500	851\$740	784\$573	,	
Monte Alto.	1:329\$028	\$	\$	332\$257	\$	\$,	
Maracás.	2:229\$415	958\$745	2.870\$847	557\$353	239\$686	717\$711	,	
Minas do Rio de Contas.	4:321\$637	6.159\$813	4.022\$984	864\$327	1.231\$962	804\$596	20 o/o	
Marahú.	1:473\$144	1.018\$562	784\$040	368\$286	254\$640	196\$010	25 o/o	
Nazareth.	30:898\$669	23.842\$319	33.319\$049	3.707\$840	2.861\$078	3.998\$285	12 o/o	
Villa Nova da Rainha.	1:834\$889	1.277\$592	2.786\$791	458\$722	319\$398	696\$697	25 o/o	
Paripe, Maré, Passé etc.	1:349\$500	897\$172	904\$750	337\$372	224\$293	226\$187	,	
Purificação.	4:898\$176	8.516\$290	6.450\$470	079\$635	1.703\$258	1.290\$094	20 o/o	
Pombal.	698\$470	975\$430	1.257\$280	174\$617	243\$857	314\$320	25 o/o	
Pilão Arcado.	3:061\$792	1.965\$971	2.013\$586	765\$448	491\$492	503\$396	,	
Porto Seguro.	2:323\$720	1.595\$291	2.135\$636	580\$930	399\$572	533\$909	,	
Prado.	1:594\$807	414\$938	445\$648	398\$705	103\$734	111\$412	,	
Santa Ritta do Rio Preto.	649\$940	553\$304	623\$301	162\$488	138\$326	155\$825	,	
Soure.	353\$551	251\$500	180\$500	88\$387	62\$875	45\$125	,	
Sento Sé.	\$	\$	\$	\$	\$	\$,	
Sincorá.	1:897\$551	1.621\$714	515\$398	474\$387	405\$428	428\$849	,	
Santarem.	1:183\$139	1.373\$135	1.057\$955	295\$784	343\$408	264\$488	,	
Tapera.	1:053\$667	1.713\$658	2.067\$500	263\$416	428\$414	516\$875	,	
Tucano.	354\$702	\$	1.219\$370	88\$675	\$	304\$842	,	
Taperoá.	1:952\$463	1.909\$846	\$	488\$115	477\$461	\$,	
Urubú.	\$	\$	1.489\$372	\$	\$	372\$343	,	
Valença.	3:608\$205	2.966\$837	5.048\$059	721\$641	593\$367	1.009\$611	20 o/o	
Victoria.	1:422\$564	1:665\$265	1.023\$750	355\$641	416\$316	255\$937	25 o/o	
Viçosa e Porto Alegre.	\$	\$	\$	\$	\$	\$,	As villas Viçosa e de Porto Alegre foram desanexadas da cidade de Caravellas e constituem uma nova collectoria com a denominação de Viçosa e Porto Alegre, cuja arrecadação começou no 1. de dezembro de 1868, e por isto a renda foi tomada englobadamente com a de Caravellas.

RELAÇÃO das Collectorias da Provincia cujo rendimento tem diminuido ou se conservado estacionario nos tres ultimos annos, e bem assim dos Exactores que serviram durante esse tempo.

COLLECTORIAS	1865 a 1866	1866 a 1867	1867 a 1868	NOMES DOS EXACTORES	TEMPO QUE SERVIRÃO	OBSERVAÇÕES
SANTO AMARO	35.193,503	28.080,092	32.077,726	Collector Francisco José Velloso — Antonio Joaquim dos Reis — Manoel José dos Passos Lima Fiscal Manoel Juvencio de Faria	Em todos tres exercicios. Idem idem Servio de Julho a 9 de Outubro de 1865 De 10 de Outubro a 3 de Dezembro de 1865	Não está incluída na somma do primeiro anno a arrecadação deste tempo por não ter o exactor recolhido importancia alguma, nem remetido certidões mensaes. Falta a arrecadação do 1.º de Janeiro a 5 de Maio de 1867, pelas razões acima mencionadas. Idem idem de Janeiro a 29 de Abril de 1868.
SANTA ANNA DO CATU	4.208,512	2.612,578	2.337,578	Collector Honorio Belluino de Souza	De 4 de Dezembro de 65 a 4 de Maio de 67	
ALAGOINHAS	4.083,505	2.755,506	2.625,520	Escrivão Luiz Justino de Góes Collector Emigdio de Serqueira Santos — Joaquim Garcia da Fonseca Junior	De 5 de Maio de 67 a 29 de Abril de 68 De 30 de Abril de 1868 em diante. Em todos tres exercicios. Do 1.º a 30 de Julho de 1865. De 31 de Julho de 65 em diante. De Julho de 65 em diante	
ALGORACA	3.220,591	2.210,597	4.780,588	Fiscal Francisco Xavier de Almeida Saraiva Collector Pedro Alexandrino de Carvalho Fiscal Antonio José de Oliveira Noronha — Francisco Aranha Pinella	De Julho a 22 de Agosto de 1865 De 23 de Agosto de 65 em diante De Julho a 18 de Dezembro de 1865. De 19 de Dezembro de 65 a 18 de Janeiro de 66. De 19 de Janeiro de 66 em diante	
SANTO ANTONIO DA BARRA	7.990,519	3.707,584	9.015,552	Collector Christovam Lopes Portella — Antonio Francisco dos Santos	De 19 de Janeiro de 66 em diante. De Julho a 19 Agosto de 1865. De 25 de Agosto de 65 a 18 de Julho de 66. De 19 de Julho de 66 em diante	
BELMONTI	1.605,520	27,500	5	Fiscal Francisco Xavier Lucio Vieira Collector José Ruy Dias de Affonseca — José da Silva Pinto	Em todos tres exercicios. De 11 a 24 de Agosto e de 12 a 26 de Novembro de 67. De 7 de Junho a 10 de Agosto e de 25 deste a 9 de Out. de 67. Do 1.º de Janeiro de 1868 em diante. Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
BARRA DO RIO GRANDE	2.883,509	2.236,580	1.942,567	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	De 13 de Janeiro de 1866 em diante. Em todos tres exercicios. Idem idem Idem idem Idem idem Idem idem Idem idem	
CACIMBEIRA	3.857,503	2.431,573	3.226,538	Collector Christovam Cardoso de Souza Figueredo — Pedro d'Oliveira Neves — Americo Vespucio d'Almeida Velloso — Antonio Coelho d'Almeida Sande — José Pereira Brandão — Antonio Gomes da Costa Carvalh — Francisco da Costa e Silva — José Narciso de Carvalho	De 11 a 24 de Agosto e de 12 a 26 de Novembro de 67. De 7 de Junho a 10 de Agosto e de 25 deste a 9 de Out. de 67. Do 1.º de Janeiro de 1868 em diante. Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
CONHE	1.127,502	1.067,578	1.117,515	Fiscal Manoel Prospero de Campos Escrivão Elias Jose da Cruz Collector João Baptista d'Almeida Fiscal José Acto Baptista Collector Innocencio José de Guimarães Bastos Fiscal Conrado Gomes da Silva Collector Domingos Adame de Sá — Francisco Carlos da Cunha — João José Vieira — Marciano Gonçalves Pereira — Benjamim Francisco de Souza	Do 1.º a 7 de Jul. de 65 e de 19 de Set. de 65 ao fim de Set. 66. De 8 de Julho a 18 de Setembro de 1865. De 4 de Maio a 13 de Setembro de 1867. De 14 de Setembro de 67 em diante. Em todos tres exercicios. De Julho de 65 a 28 de Fevereiro de 1866. De 29 de Fevereiro de 66 ao fim de Abril de 68. Do 1.º de Maio ao fim de Junho de 1868. Em todos tres exercicios. Idem idem Idem idem Idem idem Idem idem	
CAMBIAO	5.550,512	3.456,506	2.579,512	Fiscal Manoel Prospero de Campos Escrivão Elias Jose da Cruz Collector João Baptista d'Almeida Fiscal José Acto Baptista Collector Innocencio José de Guimarães Bastos Fiscal Conrado Gomes da Silva Collector Domingos Adame de Sá — Francisco Carlos da Cunha — João José Vieira — Marciano Gonçalves Pereira — Benjamim Francisco de Souza	Em todos tres exercicios. De Julho de 65 a 6 de Junho de 1867. De 11 a 24 de Agosto e de 12 a 26 de Novembro de 67. De 7 de Junho a 10 de Agosto e de 25 deste a 9 de Out. de 67. Do 1.º de Janeiro de 1868 em diante. Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
CAPIM-GROSSO	962,528	619,536	628,517	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
CAMPO-LARGO	1.833,518	87,500	310,510	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
CARINHANHA	922,518	759,505	742,515	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
CAYRU	678,513	634,513	519,577	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
CANAVIEIRAS	587,528	659,520	478,538	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
CARAVELLAS	12.153,517	9.954,523	17.950,545	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
S. FELIPE	9.250,557	9.250,557	4.892,579	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
FEIRA DE SANTA ANNA	12.138,509	11.736,508	12.493,506	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
S. GONCALO DOS CAMPOS	2.835,539	6.863,584	5.305,585	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
GEREMOAO	2.127,511	2.127,511	1.844,529	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
ITAPARICA	2.182,554	1.714,578	2.329,510	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
ITAPICURU	1.760,521	1.191,586	1.403,577	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
ILHEOS	2.815,570	1.642,574	1.742,583	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
JAGUARIFE	1.254,501	973,563	1.029,532	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
JACOBINA	2.469,519	1.956,518	2.468,588	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
LENÇÓES	10.045,588	12.891,517	9.966,577	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
MARÉ, PASSE, ETC.	1.349,509	897,572	904,570	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
MARAGOGIPE	11.194,524	8.095,583	8.095,579	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
MUNTE ALEGRE	2.057,577	2.111,522	1.963,565	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
MONTE SANTO	877,552	415,539	596,591	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
MONTE-ALTO	1.329,528	577,559	5	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
MARACÁS	2.229,515	958,545	2.870,547	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
MINAS DO RIO DE CONTAS	4.521,537	6.159,583	4.022,584	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
MARARU	1.375,544	1.018,562	784,504	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
NAZARETH	20.898,569	23.812,519	33.319,509	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
VILLA NOVA DA RAINHA	1.834,589	1.277,592	2.786,571	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
NOVA BOIPEBA E TAPERON	1.958,563	1.909,586	5	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
PILÃO ARCADO	619,530	1.065,571	2.012,586	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
PORTO SEGURO	359,551	1.598,521	2.135,563	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
VILLA DO PRADO	1.504,507	414,523	415,548	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
SANTA RITTA DO RIO PRETO	619,530	523,594	623,591	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
SOURE	359,551	251,509	1.807,599	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
SINCGRA	1.897,551	1.627,574	315,523	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
SANTAREM	1.189,519	1.373,523	1.057,505	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
SENTO SÉ	5	5	5	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
TUCANO	359,551	495,520	1.219,570	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
URUBU	4.480,576	439,503	1.187,572	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
VALENCA	3.608,520	2.966,507	5.019,559	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	
VICTORIA	1.122,564	1.665,526	1.929,570	Collector Manoel Marianno do Bomfim Fiscal Severiano Antonio de Magalhães — José Antonio de Menezes	Em todos tres exercicios. De Julho ao fim de Novembro de 1865. De 13 de Janeiro de 1866 em diante	